



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 22493

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	7
Controladoria-Geral do Estado	7
Procuradoria-Geral do Estado	7
SECRETARIAS DE ESTADO	8
Administração	8
Assistência Social, Mulher e Família	9
Educação	9
Fazenda	11
Indústria, Comércio e Serviço	12
Infraestrutura e Mobilidade	12
Justiça e Reintegração Social	13
Meio Ambiente e da Economia Verde	22
Portos, Aeroportos e Ferrovias	22
Proteção e Defesa Civil	22
Planejamento	23
Saúde	24
Segurança Pública	29
Polícia Militar	29
Polícia Civil	30
Corpo de Bombeiros Militar	31
AUTARQUIAS ESTADUAIS	31
IMA – Instituto do Meio Ambiente	31
IMETRO – Instituto de Metrologia	31
IPREV – Instituto de Previdência	31
JUCESSC – Junta Comercial	32
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	32
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	50
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	50
ECONOMIAS MISTAS	50
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	50
COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina em Liquidação	50
SCPAR – Porto de Imbituba	51
CONCURSOS	51
LICITAÇÕES	57
Gabinete do Governador	57
Secretarias de Estado	57
Autarquias Estaduais	60
Fundações Estaduais	60
Economias Mistas	60
CONTRATOS E ADITIVOS	60
Gabinete do Governador	60
Secretarias de Estado	60

Autarquias Estaduais	66
Fundações Estaduais	66
Economias Mistas	66
PREFEITURAS MUNICIPAIS	67
Balneário Piçarras	67
Bela Vista do Toldo	67
Bombinhas	67
Campos Novos	67
Canelinha	67
Coronel Martins	67
Criciúma	67
Imbituba	68
Joinville	68
Lages	68
Ouro	68
Treviso	68
Xavantina	68
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	69

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 926, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares estaduais, ativos e inativos, e de pensionistas previdenciários ou militares da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 97 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e no art. 52 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 6563/2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares estaduais, ativos e inativos, e dos pensionistas previdenciários ou militares da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo deverão observar as regras estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto:

I – não se aplica aos pensionistas especiais pertencentes à Administração dos Pensionistas do Estado;

II – não se aplica aos servidores admitidos em caráter temporário (ACT), excetuando-se o inciso I do *caput* do art. 4º deste Decreto; e

III – aplica-se, no que couber, às consignações em folha de pagamento, realizadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC), instituição que não faz parte do Agrupamento Geral do Poder Executivo.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – consignatária: pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária dos créditos resultantes das consignações, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

II – consignado: servidor público civil ou militar estadual, integrante da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, ativo ou inativo, ou beneficiário de pensão previdenciária ou militar, que autorize o desconto de consignação em folha de pagamento;

III – consignante: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional que procede aos descontos relativos às consignações facultativas na folha de pagamento do consignado em favor da consignatária;

IV – consignações compulsórias: descontos e recolhimentos incidentes sobre a remuneração, subsídio, provento ou pensão, efetuados por força de lei ou decisão judicial; e

V – consignações facultativas: descontos incidentes sobre a remuneração, subsídio, provento ou pensão, efetuados mediante autorização individual expressa do consignado, em decorrência de contrato, acordo, convenção, convênio ou outra forma regular de ajuste entre o consignado e determinada entidade consignatária.

Art. 3º São consignações compulsórias:

I – contribuição previdenciária;

II – contribuição para o sistema de proteção social dos militares estaduais;

III – pensão alimentícia;

IV – imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

V – restituições e indenizações ao Erário, por decisão judicial ou administrativa;

VI – penhora judicial; e

VII – benefícios e auxílios prestados aos servidores pela Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo da margem consignável, os descontos relacionados ao Plano SC Saúde serão considerados compulsórios.

Art. 4º São consignações facultativas:

I – contribuição ou mensalidade em favor de sindicatos, entidades de classe, associações e clubes constituídos de servidores públicos civis e militares estaduais, ativos e inativos, e seus pensionistas;

II – contribuição em favor de entidades beneficentes que tenham por objeto social apenas fins esportivos, culturais, assistenciais ou sociais;

III – prêmio de seguro de vida;

IV – desconto de valores relativos a sistema de assistência de saúde administrado por entidades beneficentes reconhecidas como organização social, assim enquadradas nos termos da Lei nº 12.929, de 4 de fevereiro de 2004;

V – prestação referente a empréstimo financeiro; e

VI – prestação relativa a cartão consignado de benefícios.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO
DAS CONSIGNATÁRIAS

Art. 5º O credenciamento das consignatárias ficará condicionado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I – estar regularmente constituída e em plena atividade há, no mínimo, 12 (doze) meses;

II – comprovar a regularidade fiscal e tributária com os entes da Federação; e

III – comprovar as autorizações de funcionamento concedidas pelos respectivos órgãos e entidades reguladores de suas atividades, quando aplicável.

§ 1º A comprovação dos requisitos exigidos neste artigo se dará com a apresentação dos documentos constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 2º As consignatárias deverão manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato do credenciamento, sob pena de suspensão do código de desconto em folha até a regularização da situação.

Art. 6º Somente poderão ser admitidas como entidades consignatárias, para efeito das consignações facultativas:

I – entidades de classe, associações e clubes constituídos de servidores públicos civis e militares estaduais, ativos e inativos, e seus pensionistas;

II – entidades beneficentes;

III – entidades sindicais representativas de servidores públicos;

IV – empresas seguradoras;

V – instituições financeiras;

VI – cooperativas de crédito constituídas de servidores públicos; e

VII – administradoras de cartão de crédito e/ou benefícios.

§ 1º A cada 2 (dois) anos, obrigatoriamente, ou quando exigido pela Secretaria de Estado da Administração (SEA), as entidades consignatárias enquadradas nos incisos V, VI e VII do *caput* deste artigo deverão, conforme sua natureza jurídica, reapresentar os documentos exigidos para credenciamento, conforme estabelecido no art. 5º deste Decreto.

§ 2º A cada 3 (três) anos, obrigatoriamente, ou quando exigido pela SEA, as entidades consignatárias enquadradas nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo deverão, conforme sua natureza jurídica, reapresentar os

documentos exigidos para credenciamento, conforme estabelecido no art. 5º deste Decreto.

§ 3º As entidades de classe, associações, clubes, sindicatos e cooperativas deverão disponibilizar, quando solicitados pela SEA, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.

§ 4º Sempre que houver mudança na composição da Diretoria, alteração de endereço da sede, filial, agência ou sucursal estabelecida no Estado para atendimento dos consignados, a SEA deverá ser comunicada formalmente, por meio de ofício contendo o documento oficial que informe e comprove, quando necessário, a alteração.

Art. 7º O pedido de credenciamento de consignatária e a autorização de desconto pelo consignado implica pleno conhecimento e aceitação do disposto neste Decreto.

CAPÍTULO III
DA AQUISIÇÃO DE CÓDIGOS DE DESCONTO
EM FOLHA DE PAGAMENTO

Art. 8º Após o processo de credenciamento, as consignatárias receberão códigos para o desconto em folha de pagamento, de acordo com a natureza jurídica da consignatária.

§ 1º O código com inicial 05 será utilizado para a cobrança de valores de contribuição, mensalidade, coparticipação, prêmio mensal, empréstimo financeiro e prestação relativa a cartão consignado de benefícios.

§ 2º O código com inicial 06 será designado para o lançamento de valores eventuais, vedada a utilização para empréstimos financeiros e cartão consignado de benefícios.

§ 3º A composição do código para recolhimento de contribuição, mensalidade, coparticipação ou prêmio mensal deverá ser fixada, preferencialmente, em percentual.

§ 4º As entidades mencionadas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 6º deste Decreto terão margem consignável limitada a 20% (vinte por cento) para os lançamentos de descontos de valores eventuais.

§ 5º O código de desconto de prestação referente a empréstimo financeiro é exclusivo das entidades consignatárias mencionadas nos incisos V e VI do *caput* do art. 6º deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DA MARGEM E
DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AVERBAÇÕES

Art. 9º A inclusão das consignações facultativas em folha de pagamento depende de autorização expressa do servidor público, seja por meio físico, seja por meios eletrônicos e digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Parágrafo único. As decisões firmadas mediante assembleia geral, cujo resultado impactar no lançamento de descontos facultativos eventuais na folha de pagamento dos servidores, somente serão aceitas quando acompanhadas da autorização individual de cada servidor.

Art. 10. O cancelamento das consignações facultativas será efetuado:

I – a pedido do servidor, quando se tratar de contribuição ou prêmio mensal;

II – a pedido do servidor, com a anuência da entidade consignatária, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído;

III – a pedido da entidade consignatária, mediante solicitação formal e justificada;

IV – pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando comprovado que a consignatária não atende às exigências legais ou quando ocorrer ação danosa aos interesses do consignado, praticada pela consignatária ou por terceiro a ela vinculado;

V – por força de lei ou decisão judicial; e

VI – mediante liquidação integral dos débitos do contrato que originou a consignação.

Parágrafo único. É responsabilidade do servidor ou pensionista solicitar à consignatária responsável o cancelamento do desconto ou liquidação integral do débito em sua folha de pagamento, de acordo com os incisos I, II e VI do *caput* deste artigo.

Art. 11. O valor mínimo para desconto decorrente de consignação facultativa é de 1,0% (um por cento) do valor do menor vencimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Estadual.

Art. 12. Os valores decorrentes de empréstimos financeiros e saques contraídos por intermédio de cartão consignado de benefícios, com desconto em folha de pagamento, deverão ser depositados em conta bancária de titularidade do consignado.

Art. 13. A soma mensal das consignações facultativas do servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias da remuneração bruta do servidor.

§ 1º Não serão computadas na remuneração bruta mencionada no *caput* deste artigo as seguintes vantagens pecuniárias:

I – salário-família;

II – diárias;

III – ajuda de custo;

IV – gratificação natalina;

V – horário noturno;

VI – 1/3 (um terço) constitucional pelo usufruto de férias;

VII – serviço extraordinário, sobreaviso ou hora-plantão;

VIII – substituição de cargo em comissão ou função de confiança;

IX – prêmio assiduidade, e

X – importâncias pretéritas.

§ 2º Nas consignações relativas a apólices de seguro, fica reservada margem no mesmo percentual do contrato inicial exclusivamente para fins de reajuste do valor do seguro contratado.

§ 3º O valor da margem de que trata o § 2º deste artigo estará sujeito a alterações até o fechamento definitivo da folha de pagamento.

§ 4º Será admitida liberação da margem adicional equivalente a 10% (dez por cento), além da margem consignável prevista no *caput* deste artigo, destinada exclusivamente para desconto de valores relativos a cartão consignado de benefícios.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 14. As consignações compulsórias terão prioridade sobre as facultativas e, em nenhum caso, poderá resultar saldo negativo na folha de pagamento do consignado.

Art. 15. Na hipótese de falta de margem consignável, fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade de desconto para as consignações facultativas, após processadas as consignações compulsórias:

I – relativo a sistema de assistência à saúde administrado por entidade beneficente reconhecida como organização social;

II – de sociedades seguradoras;

III – de entidades sindicais, entidades de classe, associações e clubes constituídos de servidores públicos estaduais;

IV – de entidades beneficentes; e

V – de instituições financeiras e cooperativas de crédito.

§ 1º Na hipótese de concorrência da margem consignável com entidades consignatárias constantes do mesmo inciso do *caput* deste artigo, será observada, para fins de ordem de prioridade de desconto, aquela que ingressou em primeiro lugar no contracheque do servidor.

§ 2º As consignações facultativas cujo código de desconto começa com o dígito 5 (cinco) terão prioridade sobre aquelas cujo código de desconto começa com o dígito 6 (seis).

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 16. A entidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:

I – for constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento ou em processamento de consignação;

II – deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração Pública Estadual;

III – não comprovar ou deixar de atender às exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração Pública Estadual;

IV – deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado de valores cobrados a mais ou indevidamente descontados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação da irregularidade;

V – não informar o saldo devedor a pedido do servidor, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação;

VI – não providenciar a liquidação do contrato e a liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor, em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do pagamento;

VII – tomar medidas de cobrança extrajudicial ou judicial contra servidor sem que haja certificação da não ocorrência de inadimplemento, mediante verificação prévia e minuciosa análise dos arquivos específicos fornecidos pela SEA; ou

VIII – deixar de informar a liquidação de parcela extra folha em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do pagamento, para os casos em que não houver margem para desconto em folha de pagamento e o servidor precisar quitar a parcela por meio de boleto bancário, depósito, débito em conta, pix ou qualquer outra forma de pagamento previamente estabelecida em contrato pela consignatária.

Parágrafo único. Apesar das sanções estabelecidas neste artigo, a Administração Pública Estadual se compromete em manter as averbações e os descontos nos contracheques de seus servidores, bem como o repasse em favor das consignatárias, relativo às consignações já contratadas e efetivadas com seus servidores, até sua integral liquidação.

Art. 17. A entidade consignatária será suspensa pelo período de 6 (seis) a 12 (doze) meses quando:

I – ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II – permitir que terceiros procedam à averbação de consignações; ou

III – reincidir em qualquer das práticas descritas no art. 16 deste Decreto.

Parágrafo único. Apesar das sanções estabelecidas neste artigo, a Administração Pública Estadual se compromete em manter as averbações e os descontos nos contracheques de seus servidores, bem como o repasse em favor das consignatárias, relativo às consignações já contratadas e efetivadas com seus servidores, até sua integral liquidação.

Art. 18. A entidade consignatária será descredenciada nas hipóteses de:

I – reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem sua suspensão;

II – utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto; ou

III – prática comprovada de ato lesivo ao servidor ou à Administração Pública Estadual, mediante fraude, simulação ou dolo.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas neste artigo implicarão no descredenciamento da consignatária e no bloqueio definitivo dos descontos a ela referentes na folha de pagamento dos servidores e pensionistas.

Art. 19. O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, por meio de processo administrativo, a prática de irregularidade que consista em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 20. Cabe ao Secretário de Estado da Administração estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo com vistas ao cumprimento do disposto neste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 21. A divulgação de dados relativos à folha de pagamento, inclusive quanto aos limites dos valores de margem e saldos consignáveis, observará o disposto na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e somente poderá ser realizada mediante autorização expressa do consignado.

§ 1º A utilização ou a divulgação de dados da folha de pagamento sem autorização do consignado implicará responsabilização do agente que a tenha realizado ou permitido ou deixado de tomar as providências legais para sua suspensão, impedimento ou apuração de responsabilidade.

§ 2º Apurada a responsabilidade de agente público e havendo providências a serem tomadas fora do âmbito das atribuições do Poder Executivo Estadual, será dada ciência dos fatos aos órgãos competentes para as medidas cabíveis.

Art. 22. O acesso de representante de entidade consignatária às dependências dos órgãos ou das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional para divulgar, distribuir material publicitário e efetuar a venda de produto ou serviço a ser descontado em folha de pagamento dos servidores públicos é de exclusiva responsabilidade do dirigente do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO VI
DOS CUSTOS E DO REPASSE
ÀS ENTIDADES CONSIGNATÁRIAS

Art. 23. Pela utilização do sistema de consignações do Estado será cobrado, mediante desconto do repasse devido mensalmente a cada consignatária, o valor resultante do somatório dos códigos de descontos processados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), relativos aos contratos contraídos pelos servidores com as entidades mencionadas nos incisos IV, V, VI e VII do *caput* do art. 6º deste Decreto.

§ 1º O valor de cada código de desconto processado no SIGRH, incluindo os sequenciais, será de R\$ 4,00 (quatro reais), a partir da data de publicação deste Decreto.

§ 2º O valor de cada código de desconto processado no SIGRH, incluindo os sequenciais, será reajustado anualmente, no mês de janeiro, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

§ 3º Os recursos previstos neste artigo serão recolhidos mensalmente e repassados, nas mesmas datas estabelecidas no art. 25 deste Decreto, ao Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO) da SEA.

Art. 24. Serão recolhidas mensalmente e repassadas ao Fundo Financeiro do Poder Executivo, destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e respectivos dependentes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), com fundamento nos incisos XII e XIII do § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, as seguintes receitas decorrentes de cobranças sobre consignações incidentes na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas:

I – das consignações relativas aos códigos para contribuição, coparticipação, prêmio mensal, empréstimo financeiro e cartão consignado de benefícios:

a) 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do montante arrecadado pelas entidades mencionadas no inciso V e VII do *caput* do art. 6º deste Decreto;

b) 1% (um por cento) do montante arrecadado pelas entidades mencionadas no inciso IV do *caput* do art. 6º deste Decreto;

c) 0,6% (seis décimos por cento) do montante arrecadado pelas entidades mencionadas no inciso VI do *caput* do art. 6º deste Decreto; e

II – 1% (um por cento) do montante arrecadado mensalmente no respectivo código utilizado para lançamento de valores eventuais, no caso das entidades mencionadas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Eventuais saldos de receitas decorrentes de cobranças incidentes sobre consignações facultativas, existentes até a data de entrada em vigor deste Decreto, deverão ser integralmente repassados ao Fundo Financeiro, conforme destinação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 25. O repasse às entidades consignatárias e o recolhimento dos valores ao Estado serão realizados até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência da folha de pagamento em que houver o desconto do valor da consignação.

§ 1º As operações de que trata o *caput* deste artigo, incidentes sobre a folha de pagamento da referência de dezembro, serão realizadas até 22 de janeiro do ano subsequente.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

§ 3º As entidades consignatárias que optarem por receber pagamentos em instituição financeira diversa daquela contratada pela Administração Pública Estadual para operar o Sistema Financeiro de Conta Única, ficam responsáveis pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas das operações.

CAPÍTULO VII
DO PRAZO, DA TAXA DE JUROS E
DO CUSTO EFETIVO TOTAL
PRATICADO PELAS CONSIGNATÁRIAS

Art. 26. Os prazos das consignações referentes a empréstimo financeiro não poderão exceder a 120 (cento e vinte) parcelas.

Parágrafo único. Desde que autorizado pelo consignado, fica permitida a carência máxima de até 6 (seis) meses para desconto da primeira parcela de contratos referentes a empréstimo, investimento ou financiamento.

Art. 27. Quando se tratar de empréstimos financeiros, conforme citado no inciso V do *caput* do art. 4º deste Decreto, nos termos do que dispõe o art. 52 do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e as normas do Banco Central do Brasil, as instituições devem fornecer ou dar ciência prévia ao consignado, no mínimo, das seguintes informações:

- I – valor total financiado;
- II – taxa de juros mensal e anual;
- III – taxa do custo efetivo total, mensal e anual;
- IV – valor, número e periodicidade das prestações;
- V – montante total a pagar com o empréstimo ou financiamento; e
- VI – saldo devedor atualizado.

Parágrafo único. Compete exclusivamente às instituições financeiras a responsabilidade pelos dados informados, cabendo a elas a adoção de providências nos casos em que os custos praticados divergirem daqueles informados ao consignado.

Art. 28. No cartão consignado de benefícios, a funcionalidade saque deverá permitir, desde o momento da contratação, que o consignado tenha plena ciência do prazo contratado, dos valores mensais das parcelas, que deverão ser fixos, de modo que não haja incidência de juros rotativos, bem como do custo efetivo total (C.E.T).

§ 1º O prazo das operações de saque, contraídas por intermédio de cartão consignado de benefícios, não pode exceder a 80 (oitenta) parcelas.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às operações de saque com cartão consignado de benefícios vigentes à época da publicação deste Decreto, aos quais se aplica o limite de 120 (cento e vinte) parcelas.

Art. 29. A taxa de juros máxima das operações de crédito realizadas pelas entidades mencionadas nos incisos V, VI e VII do *caput* do art. 6º deste Decreto será fixada por meio de ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 30. As instituições financeiras deverão informar, até o dia 10 de cada mês, no Portal da Consignatária do Estado, a taxa de juros mensal praticada nas operações de concessão de empréstimo e cartão consignado de benefícios, sob pena de suspensão do código de desconto, conforme informado no art. 16 deste Decreto.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Estado por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

Parágrafo único. O Estado não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Decreto.

Art. 32. As entidades consignatárias atualmente credenciadas deverão providenciar as atualizações necessárias para o enquadramento nas regras deste Decreto, apresentando, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, os documentos exigidos para a comprovação dos requisitos para a manutenção do código de desconto, sob pena de suspensão.

Art. 33. Não serão autorizadas novas adesões a cartão de crédito, a previdência complementar, planos de pecúlio e de capitalização e a planos de saúde e/ou odontológicos, cujo tipo de consignação facultativa não esteja previsto no art. 4º deste Decreto.

§ 1º Serão mantidos os descontos relativos a contribuição ou mensalidade para previdência complementar, planos de pecúlio e de capitalização, bem como para planos de saúde e/ou odontológicos dos servidores e pensionistas que possuírem o código de desconto ativo na data de publicação deste Decreto.

§ 2º Serão mantidos os descontos relativos à utilização de cartão de crédito dos servidores com o código de desconto ativo na data de publicação deste Decreto, respeitando o limite de 10% (dez por cento) de margem adicional, além da prevista no art. 13 deste Decreto.

§ 3º A margem de 10% (dez por cento) utilizada para a manutenção do desconto do cartão de crédito é a mesma utilizada para novas averbações do cartão consignado de benefícios.

Art. 34. As regras de cobrança citadas no art. 23 deste Decreto, também se aplicam aos descontos remanescentes das consignações facultativas descritas no art. 33.

Art. 35. O *caput* do art. 24 deste Decreto também se aplica aos descontos remanescentes das consignações facultativas citadas no art. 33, sendo:

I – 0,5% (cinco décimos por cento) do montante arrecadado sobre as contribuições ou mensalidades de entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, de planos de pecúlio e de capitalização;

II – 1% (um por cento) do montante arrecadado sobre as contribuições, mensalidades ou coparticipações relativas a entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológicos; e

III – 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do montante arrecadado pelos descontos relativos a cartão de crédito.

Art. 36. Fica o Secretário de Estado da Administração, responsável pelo Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, autorizado a adotar novos procedimentos

administrativos e operacionais relativos às consignações facultativas.

Art. 37. A SEA expedirá as instruções normativas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 38. Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 39. Fica revogado o Decreto nº 781, de 6 de agosto de 2020.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1073209

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE CÓDIGO DE DESCONTO
EM FOLHA DE PAGAMENTO OU RECADASTRAMENTO

1. Para aquisição de código de desconto em folha de pagamento ou recadastramento, as entidades consignatárias deverão apresentar a solicitação à Secretaria de Estado da Administração, instruída com os seguintes documentos:

- a) ofício, assinado pelo representante da consignatária, solicitando o credenciamento ou a manutenção do código de desconto por meio do recadastramento;
- b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio ou em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, conforme o caso;
- d) cópia da ata de posse da Diretoria, averbada no registro competente;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade dos representantes legais aptos a solicitarem o credenciamento, conforme estabelecido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, acompanhado de procuração, se for o caso;
- f) Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da consignatária;
- i) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da consignatária, expedida pelo órgão competente;
- j) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- k) comprovante de domicílio bancário, indicando o número da instituição financeira, a agência bancária e o número de conta-corrente (ambos com dígito) para transferência dos valores consignados; e
- l) Anexo II – Ficha Cadastral da Consignatária.

2. Documentos específicos para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos:

- a) ata da última assembleia ou documento equivalente em que foi deliberado o valor mensal de desconto;
- b) Registro Sindical emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia, no caso das associações sindicais; e
- c) certidão negativa cível de execuções, expedida pelo juízo da sede da entidade.

3. Exigências específicas para entidades securitárias:

- a) comprovar o registro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); e
- b) apresentar relação dos produtos e serviços oferecidos e as condições para consignação do desconto.

4. Exigências e documentos específicos para instituições financeiras e cooperativas de crédito:

- a) autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central e/ou registro na Organização das Cooperativas Brasileiras, Estadual ou Distrital; e
- b) apresentar documento comparativo que comprove que os empréstimos na modalidade consignada têm taxa de juros e custo efetivo total inferiores aos empréstimos pessoais.

5. Exigências e documentos específicos para empresas administradoras de cartão consignado de benefícios:

- a) apresentar a declaração assinada pelo representante legal, contendo a relação de benefícios gratuitos oferecidos, sendo obrigatória a oferta mínima de auxílio-funeral e seguro de vida no valor de, no mínimo, um salário-mínimo e meio cada, independentemente da *causa mortis*;
- b) apresentar a declaração assinada pelo representante legal, informando o custo efetivo total e a taxa de juros mensal das operações do cartão consignado de benefícios (compra e saque); e
- c) apresentar o cartão CNPJ contendo em sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) aquela referente a de administradora de cartão de crédito e/ou benefícios.

Cod. Mat.: 1073210

ANEXO II
FICHA CADASTRAL DA CONSIGNATÁRIA

FICHA CADASTRAL DA CONSIGNATÁRIA	
Tipo de Consignatária (art. 6º do Decreto)	
Razão Social (Sede)	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Inscrição Municipal	
CNAE Principal	
E-mail principal	
Telefone	
Endereço	
N.º	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
CONTATOS	
RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO OU RECADASTRAMENTO	
Nome	
Telefone	
E-mail	
Data do Preenchimento	
DIRETOR / PRESIDENTE (responsável legal pela consignatária)	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE GESTÃO DOS CONSIGNADOS	
Nome	
Cargo	

Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
WhatsApp	
E-mail	
CONTATOS	
RESPONSÁVEIS EM SANTA CATARINA PELO ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE GESTÃO DOS CONSIGNADOS	
Nome	
Cargo	

Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	
Nome	
Cargo	
Área	
Telefone	
Telefone Celular / WhatsApp	
E-mail	

Cod. Mat.: 1073211

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 941 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SED 00085047/2025, no Ato nº 2398, publicado no dia 06/01/2025, que nomeou candidatos para SED, a parte referente a nome, que deverá ser: ALICE JANAINA GONÇALVES ALVES.

ATO nº 942 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SED 00084516/2025, no Ato nº 2398, publicado no dia 06/01/2025, que nomeou servidores para SED, a parte referente ao nome, que deverá ser: GABRIEL SERENA D' AVILA.

ATO nº 943 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SED 83169/2025, no Ato nº 2398, publicado no dia 06/01/2025, que nomeou servidores da SED, a parte referente ao nome , que deverá ser: EMILY BUSCH DOS SANTOS.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1073268

ATO nº 940 / 2025
RETIFICAR, conforme processo n. SED 69152/2025, para fins de regularização funcional, no Ato n. 3173, publicado em 17/11/2023, no DOE n. 22.145, a vigência da dispensa de MARIA BERENICE CORDEIRO WOICIECHOWSKI, mat. 0347791-6-04, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CANOINHAS, da SED, que deverá ser: a contar de 09/10/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1073371

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N.º 010/2025 – data da assinatura digital (Autos CGE n.º 1160/2021)
O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no que dispõe o inciso II do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar n.º 741/2019, e diante da solicitação da Presidente da Comissão, **RESOLVE** reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CGE n. 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.703, de 03/02/2022, por 60 (sessenta dias), a contar desta publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1072788

PORTARIA Nº CGE 11/2025 – 07/04/2025 (Autos nº CGE 0826/2024)
A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no que dispõem o inciso I do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso II do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, e diante da solicitação do Presidente da Comissão de fl. 527, **RESOLVE** prorrogar o prazo previsto na Portaria nº CGE 034/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado
Cod. Mat.: 1072792

PORTARIA Nº CGE 12/2025 – 07/04/2025 (Autos nº CGE 0827/2024)
A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no que dispõem o inciso I do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso II do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, e diante da solicitação do Presidente da Comissão de fl. 296, **RESOLVE** prorrogar o prazo previsto na Portaria

nº CGE 035/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado
Cod. Mat.: 1072796

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)
Extrato do Termo de Convênio nº 000.005/SMLCP/2025, que celebram a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC e a Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF.
OBJETO: Cessão de servidores entre os entes convenientes.
VIGÊNCIA: 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** pelo Estado de Santa Catarina, o Procurador-Geral do Estado, Márcio Luiz Fogaça Vicari, pelo Município de Florianópolis, o Prefeito Topázio Silveira Neto.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. **PROCESSO:** PGE 1375/2025.
Cod. Mat.: 1073332

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): DAVID L B CONCEIÇÃO**, CPF: ***.452.32*-**, TC 036/2025; **Início: 02/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/PROPAT**.
Cod. Mat.: 1072635

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **ESUCRI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): AMANDA S SCHÜTZ**, CPF: ***.295.98*-**, TC 039/2025; **Início: 10/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE CRICIÚMA/SC**.
Cod. Mat.: 1072640

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): CHRISTOPHER M PARAÚJO**, CPF: ***.996.77*-**, TC 040/2025; **Início: 10/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.
Cod. Mat.: 1072641

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CATÓLICA** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GA-BRIELLA SOARES DE FRANÇA**, CPF: ***.539.10*-**; TC 041/2025; **Início: 14/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1072642

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): NATHÁLIA N PADILHA**, CPF: ***.117.30*-**; TC 038/2025; **Início: 10/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.

Cod. Mat.: 1072643

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): RENAN BUDAL DE FREITAS**, CPF: ***.625.18*-**; TCR 036/2025; **Início: 10/04/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1072644

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): SABRINA MOREIRA**, CPF: ***.146.57*-**; TCR 036/2025; **Início: 07/04/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **BLU-MENAU/SC**.

Cod. Mat.: 1072646

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CATÓLICA** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GA-BRIELLA SOARES DE FRANÇA**, CPF: ***.539.10*-**; TC 032/2025; **Início: 01/04/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE JOINVILLE/SC**.

Cod. Mat.: 1072694

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): MARIA A M DUTRA**; CPF: ***.655.55*-**; TC 089/2023; **Data da Rescisão: 17/04/2025**.

Cod. Mat.: 1072698

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): FERNANDA L RIBEIRO**; CPF: ***.339.21*-**; TC 014/2024; **Data da Rescisão: 24/04/2025**.

Cod. Mat.: 1072699

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **CATÓLICA**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): GABRIELLE M V GILDEMEISTER**; CPF: ***.069.26*-**; TC 107/2024; **Data da Rescisão: 29/04/2025**.

Cod. Mat.: 1072700

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): KARINA FRAMARIN**; CPF: ***.928.24*-**; TC 032/2024; **Data da Rescisão: 14/04/2025**.

Cod. Mat.: 1072701

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 926/2025
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Procuradoria-Geral do Estado, e o **INESA**.
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, no “Programa Adimplência Geral”- PAG, para alunos regularmente matriculados e que frequentam o Curso de Graduação em Direito, no instituto de Ensino Superior Santo Antônio - INESA.
DURAÇÃO - 01 de abril de 2025 até 31 de março de 2030.

DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 01 de abril de 2025.
Márcio Luiz Vicari pela Procuradoria-Geral do Estado e Rafael Thomazi Bratti pelo INESA.

Cod. Mat.: 1072902

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 468, de 14/04/2025.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o Decreto nº 1.252, de 01/08/2017, alterado pelo Decreto nº 1.558, de 03/04/2018, reduzindo em 20 % (vinte por cento) a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo da remuneração, a **JOÃO CARLOS VILELA GARCIA**, matrícula 0998278-7-01, ocupante do cargo ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotado na SEA, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 21/03/2025, conforme Processo nº SEA 00002427/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072961

PORTARIA nº 451/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

DESIGNAR, de acordo com o art. 15 da Lei nº 6.745/1985 e art. 2º do Decreto nº 2294/2022, conforme Processo FAPESC 967/2025 os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão destinada a operacionalizar a Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC:

- Manoela Müller de Oliveira, matrícula n.º 657056-9-01, Técnica Universitária de Suporte, à disposição na FAPESC/GCLC, membro titular - Presidente da comissão;
- Luciane Natalicia dos Passos, matrícula nº 0368104-1-02, Assistente Social, designada Função Gratificada na GECON/DGLC, membro titular;
- Mônica Seixas de Oliveira Mello, matrícula nº 0251970-4-02, Administradora, lotada GEDEP/DGDP, membro titular;
- Ana Paula Galvão Fingerhut, matrícula nº 0656868-8-01, Pedagoga, à disposição na GEDEP/DGDP, membro suplente;
- Alzira Elisabet Bittencourt de Andrade, matrícula nº 0221.593-4-01, Técnica em Atividades Administrativas, à disposição na GEDEP/DGDP, membro suplente;
- Soraia da Soler Dário Gorini, matrícula nº 0950020-0-02, Administradora, lotada na GEDEP/DGDP, membro suplente.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1073007

PORTARIA nº 465/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo IMA 13442/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, MAURICIO DE ALEXANDRINO, matrícula nº 0627538-9-03, do cargo temporário de ANALISTA DE INFORMÁTICA, no âmbito do IMA, a partir de 02.05.2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072992

PORTARIA nº 470/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 1066/2025, a ANA PAULA DE ALMEIDA ROSA SHISHIDO, matrícula nº 0953451-2-01, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da FCC, a contar de 13/03/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072993

PORTARIA nº 477/2025
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 1396/2025, a MICHELE ROSA NASCIMENTO, matrícula nº 0953296-0-01, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS, da FCC, a contar de 10/04/2024, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072995

PORTARIA nº 472/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 204/2025**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **UDESC nº 7515/2025**, do servidor requerente **Leticia Maria Rostirolla**, matrícula nº **648.333-0-02**, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO SALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERIULOSIDADE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO					
Local de Trabalho/Lotação:					
UDESC/CEO					
Setor: Departamento de Enfermagem					
Cargo: Professor Universitário					
Função: Professor Universitário					
CBO: 2345-20					
Regime Jurídico de trabalho: ACT					
1.1 CONCLUSÃO					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL					
FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSA-LUBRIDADE			RISCO DE VIDA (Periculo-sidade) Anexos da NR-16	CON-DIÇÃO ESPECIAL DE TRA-BALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Portaria Federal MTb nº 3214/1978				
	Agente Ambiental e Classifi-cação/Grau				
	Agente BIOLÓ-GICO	Agente QUÍMI-CO	Agente FÍSICO		
	Anexo 14 NR-15	Anexo 13 NR-15	Anexo 01 NR-15		
Professor Universitário	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo UDESC nº 7515/2025 no SGPe.					

Responsável Técnico: Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.
Responsável Administrativo: Jaqueline Severino Amaral Dias - Diretora de Saúde do Servidor

VÂNIO BOING
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Cod. Mat.: 1072981

Portaria nº 454/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 119052/2023, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 657,61 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e um centésimos de metro quadrado), parte integrante do imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 124 - Centro,

São João Batista/SC, matriculado sob o no 8.696 no Cartório de Registro de Imóveis de São João Batista e cadastrado sob o nº 2482 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde abril de 1998, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072741

Portaria nº 25442/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 25442/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 177,94 m² (cento e setenta e sete metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado), parte integrante do imóvel localizado na Rua Américo Giroto, 117 - Centro - Ipuacú/SC, matriculado sob o no 4500 no Cartório de Registro de Imóveis de Abelardo Luz e cadastrado sob o nº 2434 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072742

Portaria nº 456/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 24993/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 78,00 m2 (setenta e oito metros quadrados) parte integrante do imóvel localizado na Travessa das Flores, 91 - Centro - Salto Veloso/SC, matriculado sob o no 10955 no Cartório de Registro de Imóveis de Videira e cadastrado sob o nº 4078 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 13 de dezembro de 1985, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072743

Portaria nº 457/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 22839/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 170 m2 (cento e setenta metros quadrados), parte integrante do imóvel localizado na Rua Uruguai, 537 - Centro, Ipira/SC, matriculado sob o no 10.762 no Ofício de Registro da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 2435 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 13 de setembro de 1996, conforme Termo supracitado.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072744

Portaria nº 462/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 1826/2025, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Justiça e Integridade Social - SEJURI, referente à área de 3.586,43 m² (três mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e três centésimos de metro quadrado), parte integrante de uma área maior, na Rua Mato Grosso, 297 - Bairro São Cristóvão, Lages/SC, matriculado sob os nos 2.606 e 37.654 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages e cadastrado sob nº 1343 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072826

Portaria nº 463/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 1826/2025, a administração de imóvel, para uso do Polícia Científica de Santa Catarina - PCI, referente à área de 2.805,24 m² (dois mil e oitocentos e cinco metros quadrados e vinte e quatro centésimos de metro quadrado), parte integrante de uma área maior, na Rua Mato Grosso, 297 - Bairro São Cristóvão, Lages/SC, matriculado sob os nos 2.606 e 37.654 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages e cadastrado sob nº 1343 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072827

Portaria nº 464/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 1827/2025, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Saúde - SES, referente à área de 3.530,60 m² (três mil, quinhentos e trinta metros quadrados e sessenta centésimos de metro quadrado), parte integrante de uma área maior, na Rua Mato Grosso, 297 - Bairro São Cristóvão, Lages/SC, matriculado sob os nos 2.606 e 37.654 no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages e cadastrado sob nº 1343 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1072828

PORTARIA nº 475/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 72311/2025, à servidora Alice dos Santos Klug, matrícula nº 377435-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 13/03/2025.

ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.
Cod. Mat.: 1072976

PORTARIA nº 458/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 69759/2025, a LUCIANA TRAMONTIN GONCALVES, matrícula nº 0353426-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 11/03/2025.

PORTARIA nº 466/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 69810/2025, a FABIANA THUROW DEVIGILI, matrícula nº 0331565-7-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 11/03/2025.

PORTARIA nº 474/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 1510/2025, a SILVIA PEREIRA DOS SANTOS FRISANCO, matrícula nº 0361583-9-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 31/03/2025.

ANDRÉIA RANZI DE CAMARGO
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.
Cod. Mat.: 1073028

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000324.
CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Sociedade Beneficente Obreiros da Vida Eterna - SEOVE - OSC. **OBJETO:** Aquisição de veículo para SEOVE. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as datas início e término da execução do objeto, contados a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 10/04/2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Esaú Martins Bittencourt, pela OSC. **SCC 1193/2024.**
Cod. Mat.: 1072629

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 011/2025
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e pelo seu Regimento Interno:
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, ad referendum, a Resolução CEDCA/SC nº 034, de 17 de dezembro de 2024 - que altera a Resolução CEDCA/SC nº 012, de 25 de julho de 2024 - e que trata das Comissões Permanentes do CEDCA/SC, indicando a Conselheira Tamiris da Silva, representante da sociedade civil, em substituição à Fernanda Colombi Oleiniski, para compor a Comissão Permanente de Atendimento Socioeducativo, a contar de 03 de abril de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Florianópolis, 11 de abril de 2025.
Giovana Maria Weber Zandoná
Coordenadora-Adjunta do CEDCA/SC
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1073021

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1051 de 14/04/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12/06/2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13/04/2022, resolve **CONSIDERA ADMITIDA**, conforme Processo **SED 190457/2024**, ROSEMARY DA SILVA NAGEL, matrícula nº 293.339-0-01, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, na APAE de ARARANGUÁ, código lotacional 764000000001, município de Araranguá , no período de **03/10/1994 a 30/11/1994**, para fins de regularização funcional.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072972

PORTARIA Nº 1070 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo **SED 92932/2025** resolve **AFAS-TAR** o servidor (**A. O. dos S.**), mat. nº 722.004-9, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073027

PORTARIA Nº 1068 de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 37565/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073009

PORTARIA Nº 1067 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 81252/2025** (Informação nº 148/2025).
Membro 1: (Presidente): ELISANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 378.843-1-01, NV/ REF 04/H, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.
Membro 2:CARLA MULLER, Asistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.
Membro 3: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, Professor, matrícula nº 0285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (M. A. F.) professor ACT, mat. nº 612.564-6.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor (M. A. F.) por agir de maneira inadequada no exercício de suas funções ao praticar ofensa física em serviço. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II; art.166, V; art. 167, V, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073005

PORTARIA Nº 1063 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 187334/2024**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor (**L. R. de M.**), Professor ACT, mat. nº 689.876-9, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério)

PORTARIA Nº 1064 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 155622/2023**, **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora (**J. de M.**), Professora ACT, mat. nº 380.738-0, por infração ao art.167 XI da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072994

PORTARIA Nº 1066 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5º do Decreto nº1.386, de 27/07/2021c/cart. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 88113/2025**, EDINEI MARCOS GRISON, matrícula nº 389.842-3-03,ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB Gomes Carneiro, município de Xaxim, Coordenadoria Regional de Xanxerê, para participar como ouvinte e apresentador na X Jornada do Observatório do Ensino Médio de Santa Catarina: Juventudes e Formação Humana Integralç, na Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), em Lages, Santa Catarina, nos dias 08 e 09 de maio de 2025.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073002

PORTARIA Nº1058 - de 14/04/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 91583/2025**, à KELLY CRISTINA VASCELIK, matrícula nº 366.270-5-02, Professor, lotada na EEB João Colín, código 754000214310, de Joinville, com 10 (10) horas semanais, a partir de **07/04/2025**, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº1059 - de 14/04/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 88917/2025**, à ANA LUIZA WENK DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 624.487-4-02, Professor, lotada na EEB Prof. Rudolfo Meyer, código 754000208340, de Joinville, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de **01/04/2025**, para assumir outro cargo público.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072983

PORTARIA Nº 1065 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 102101/2023**, os efeitos da Portaria nº 2769, de 09/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.123, de 11/10/2023, que autorizou com afastamento **PARCIAL** remunerado de 20 horas semanais, para frequentar curso de pós-graduação/ MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE, com afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, no período de 24/11/2023 a 31/03/2025, a servidora THAIS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 663.140-1-03, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40 horas semanais, até o dia **05/09/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072997

PORTARIA Nº 1055 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 95705/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **821 de 27/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de RENAN BATSCHAUER, matrícula nº 624.301-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER, código 753000161950, município de Blumenau, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/04/2025**.

PORTARIA Nº 1056 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 94598/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de 05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de ALESSANDRA MARTINS PAULINO PIRES, matrícula nº 604.029-2-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar no EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO, código 779000040300, município de Palhoça, na parte referente à data início que deverá ser: **05/02/2025**.

PORTARIA Nº 1057 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 87758/2025**, a Portaria nº **950 de 04/04/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.488 de 08/04/2025, de STHEFANY DO NASCIMENTO LIMA FRONZA, matrícula nº 735.258-1-02, ocupante do cargo de Professor, na parte referente à data início que deverá ser: **11/02/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072979

PORTARIA Nº 1060 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no Processo Administrativo, **SED 68932/2025** ora em análise, resolve: **SUBSTITUIR** o membro da Portaria nº **725 de 17/03/2025**, publicada no DOE 22.474, do dia 13/03/2025, pag.06 **ONDE SE LE:**ALEXANDRA MARCON MOREIRA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 253.533-5-03, NV/REF:04/I, em exercício na

CRE/Lages,C.H.40h **LEIA-SE:** CARLA MULLER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.

PORTARIA Nº 1061 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e considerando as razões expostas no processo administrativo, **SED 185863/2024**, ora em análise, RESOLVE: Substituir o membro da Portaria nº **3411 de 09/12/2024**, publicada no DOE 22.413, do dia 10/12/2024, pag.05, **ONDE SE LE:** DAVID DE SOUZA JOÃO, Professor, matrícula nº 378.447-9-03, NV/REF: 05/C, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.**LEIA-SE:** ELISANDRA PALUDO, professora, matrícula nº 303.524.7.03, NV/ REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H 40h.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072988

PORTARIA Nº 1062 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei 6.745/1985, conforme Processo **SED 191845/2024**, BEATRIZ FATIMA NAUE, matrícula nº 292.282-7-03, Gerente de Desenvolvimento Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas, nível FG-2, da SED para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, nível DGE, da SED, em substituição à titular, DIONICE MARIA PALUDO, matrícula nº 145.542-7-02, durante o usufruto de férias, no período de **22/04/2025 a 01/05/2025**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072991

PORTARIA Nº 1052 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 88806/2025**, a alteração de carga horária efetuada pela Portaria nº 619 de 07/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.467 de 10/03/2025, com data início em 04/02/2025, de GIOVANI FEGER SILVA, matrícula nº 717.316-4-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROFº MANOEL DA S. QUADROS, código 767000898770, município de Canoinhas.

PORTARIA Nº 1053 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 94326/2025**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação, efetuada através da Portaria nº **965 de 07/04/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.488 de 08/04/2025 de ROSANI BRAZ, matrícula 665321-9-04, ocupante do cargo de professora para atuar na EEB Pe Anchieta, código 779000007010 município de Florianópolis,

PORTARIA Nº 1054 - de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº **03 de 02/01/2023**, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo, **SED 71214/2025**, ora em análise, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **837 de 28/03/2025**, publicada no DOE Nº 22.483 de 01/04/2025, pag.05, por publicação em duplicidade

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1072974

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1050 de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento da Sra. Adilene Gonçalves Lins Camargo, matrícula Nº .725.512-8-01, que tramita nesta secretária o Processo **SED 12708/2025**, de regularização funcional da servidora e nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073051

EXTRTATO Nº 851 de 31/03/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS1130. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENENTE: Município de Chapecó/SC. OBJETO: Construção de Escola de Educação Básica no bairro Desbravador. VALOR DOS RECURSOS: Total do objeto R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa mil reais). Para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme Ordens Bancárias 2023OB192180, 2024OB042479 e 2024OB089764. No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE1841 de 14/03/2025, Item Orçamentário 45001, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 28/03/2025. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Educação, Aristides Cimadon e o Prefeito Municipal de Chapecó /SC, João Rodrigues . Processo **SED 106009/2021**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1073013

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN, CIASC, SCTI, FAPESC e SAPIENS Nº 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), o CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CIASC), a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI); a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) e a SAPIENS PARQUE S.A.; no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 (SGPe SEF 5862/2025),

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar um plano de trabalho para estudar, avaliar e propor ações que possibilitem o desenvolvimento de uma política estadual de utilização e desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial (IA) para o Poder Executivo do Estado.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho:

- I – Edson Rosa Gomes da Silva, matrícula nº 924494-8, na condição de Presidente (SEPLAN);
- II – Luiz Henrique Américo Salazar, matrícula nº 2665-4 (CIASC);
- III – Cristiane Mitsue Iata Mendes Teixeira da Silva, matrícula nº 0715140-3-01 (SCTI);
- IV – Monique Ghanem, matrícula nº 744245 (FAPESC);
- V – Fernando Bez, CPF nº 006.xxx.xxx-94 (SAPIENS).

Art. 3º. O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores, especialistas e representantes de organizações públicas ou privadas, conforme a necessidade, para colaborar com o desenvolvimento das atividades previstas.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Grupo Gestor de Governo (GGG) o resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria Conjunta, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Secretário de Estado do Planejamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Edgard Novuchy Pereira Usuy
Diego Ricardo Holler
Marcelo Fett
Fábio Wagner Pinto
Eduardo César Cordeiro Vieira
Cod. Mat.: 1072875

PORTARIA Nº 081/2025

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 33.474.157,20.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000172, de abril de 2025, e nos autos do processo nº SEF 6101/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 33.474.157,20 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6101/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2025AN000172		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)			
		01.122.0935.0006.015955		
		1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
		06.122.0704.0002.006753		
		1.753.111.000	33.90.14	1.200.000,00
		1.753.111.000	33.90.30	1.500.000,00
		06.122.0704.0239.011846		
		1.753.111.000	33.90.39	2.500.000,00
		06.181.0702.1144.013133		
		1.753.111.000	33.90.30	500.000,00
		06.181.0702.0262.013148		
		1.702.235.000	33.90.39	100.000,00
		06.181.0701.0976.015788		
		1.753.111.000	44.90.52	2.850.000,00
		06.181.0704.0077.015789		
		1.753.111.000	44.90.51	6.000.000,00
Subtotal				14.650.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
		06.126.0704.0241.013221		
		1.753.111.000	33.90.92	1.626.203,22
Subtotal				1.626.203,22
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)			
		26.781.0120.1295.015647		
		1.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)			
		23.695.0640.0095.015630		
		1.500.100.000	33.90.39	350.000,00
Subtotal				350.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAR)			
		20.606.0320.1076.015097		
		1.500.100.000	44.90.52	721.953,98
Subtotal				721.953,98
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)			
		04.122.0900.0151.011336		
		1.500.100.000	44.90.51	2.126.000,00
Subtotal				2.126.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
		04.123.0990.0323.014094		
		1.500.100.000	45.90.65	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				33.474.157,20
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2025AN000172		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)			
		01.122.0935.0155.011135		
		1.500.100.000	44.90.61	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
		06.122.0704.0949.006750		
		1.753.111.000	31.90.11	14.550.000,00
		06.181.0702.1144.013133		
		1.702.235.000	33.90.30	100.000,00
Subtotal				14.650.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
		06.122.0704.1027.004072		
		1.753.111.000	33.90.30	1.626.203,22
Subtotal				1.626.203,22
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias(SPAF)			
		26.781.0120.0077.015646		
		1.500.100.000	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
32001	Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)			
		23.695.0640.0454.015629		
		1.500.100.000	33.90.39	350.000,00
Subtotal				350.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária(SAR)			
		20.606.0320.1299.011394		
		1.500.100.000	33.90.40	721.953,98
Subtotal				721.953,98
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52001	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)			
		04.122.0900.0002.006237		
		1.500.100.000	33.90.40	1.780.000,00
		04.122.0900.0151.011336		
		1.500.100.000	33.90.39	346.000,00
Subtotal				2.126.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			
		04.123.0990.0323.003218		
		1.500.100.000	45.90.65	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				33.474.157,20
Subação				
003218	Participação no capital social CASAN			
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF			
006750	Administração de pessoal e encargos sociais PCSC			
006753	Gestão administrativa PCSC			
011135	Reaparelhamento do Tribunal de Contas			
011336	Adequação de ambiente das unidades da SEF			
011394	Regularização fundiária das propriedades rurais TERRA LEGAL			
011846	Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas PCSC			
013133	Gestão das atividades aéreas PCSC			
013148	Gestão da frota PCSC			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014094	Participação no capital social SCPar			
015097	Emendas parlamentares impositivas da Agricultura			
015629	Apoiar a realização de eventos para gerar fluxos turísticos e fortalecer o reconhecimento de SC			
015630	Elaboração de estudos e pesquisas de turismo			
015646	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SPAF			
015647	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SPAF			
015788	Gestão do material bélico PCSC			

015789 Construção, ampliação e reforma PCSC
015955 Programa de estágio e residência
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.702.235.000 Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios Outras Fontes (EC)
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.90.61 Aquisição de Imóveis
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
Cod. Mat.: 1073072

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE À FALSIFICAÇÃO (ABCF) – Extrato do Acordo de Cooperação nº 01/2025: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 14 de Abril de 2025. Processo SGPE sob o nº SICOS **2540/2025 SILVIO DREVECK - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. JOÃO CARLOS SANCHEZ ABRAÇOS – Presidente da ABCF JAIR ANTONIO SCHMITT – Presidente do CECOP.**
Cod. Mat.: 1072948

Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria–CECOP/SC e a CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO BRASIL - PORTUGAL/ SANTA CATARINA – Extrato do Acordo de Cooperação nº 02/2025: O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual.. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 14 de Abril de 2025. Processo SGPE sob o nº SICOS **2541/2025. SILVIO DREVECK - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. JATYR RANZOLIN JUNIOR – Presidente da Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Brasil – Portugal/Santa Catarina JAIR ANTONIO SCHMITT – Presidente do CECOP.**
Cod. Mat.: 1072949

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 409 de 15/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SED 92586/2025, os efeitos da Portaria n.º 385 de 11/04/2025, que designou, o Engenheiro, **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696543-1-04**, para, a partir de 09/04/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00070/2025/SED
Objeto: Execução de reforma, ampliação e regularização EEB Mon-

senhor Francisco Giesberts, localizada no município de Armazém/SC. Processo: SED 162790/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5-01
Cod. Mat.: 1073255

P O R T A R I A N.º 410 de 15/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 92586/2025, o Gerente de Fiscalização de Obras, **FERNANDO DREIFKE**, matrícula n.º **0718611-8-01**, para, a partir de 09/04/2025, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00106/2025/SED
Objeto: Execução de obras de reforma da unidade escolar EEB. Prof Jurema Savi Milanez, no município de Quilombo, Lote 01
Processo: SED 153857/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1073257

P O R T A R I A N.º 402 de 11/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 13983/2025, os efeitos da Portaria n.º 1736 de 11/11/2022, que designou, os Engenheiros, **CHARLES ANDERSON PRIM**, matrícula n.º **0629.690-4**, **VANESSA BACCA COUTO JOENCK**, matrícula n.º **0629.348-4**, o Consultor Executivo, **GABRIELA DE SOUZA ZANINI**, matrícula n.º **0358.201-9**, para Constituírem Comissão julgar em primeira instância, a defesa, notificando o interessado sobre a decisão através da Coordenadoria Regional de Infraestrutura responsável pela atuação, conforme o que dispõe o art. 28 do Decreto Estadual n.º 1.793 de 2022.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Cod. Mat.: 1072716

P O R T A R I A N.º 403 de 11/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **DESIGNAR**, conforme o processo SIE 13983/2025, o Gerente da Faixa de Domínio, **CARLOS EDUARDO CAVALLI**, matrícula n.º **0713066-0-01**, o Diretor de Operação, **GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE**, matrícula n.º **0722768-0-01**, e o Consultor Executivo, **GABRIELA DE SOUZA ZANINI**, matrícula n.º **0358201-9-04**, para constituírem comissão para julgar em primeira instância, a defesa de multas da Faixa de Domínio, notificando o interessado sobre a decisão através da Coordenadoria Regional de Infraestrutura responsável pela atuação.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04
Cod. Mat.: 1072717

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000242.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Herval D'Oeste. **OBJETO:** Pavimentação das ruas do loteamento Morada do Sol – pavimentação asfáltica em revestimento primário, drenagem pluvial e a sinalização viária horizontal e vertical do município de Herval d'Oeste, Santa Catarina. Ruas a ser pavimentadas: Rua do Progresso, Rua Albino Ruppenthal, Rua da Amizade, Rua da Esperança e Rua da Paz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.346.764,36 (quatro milhões e trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 4.196.986,09 (quatro milhões e cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 149.778,27 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 09/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Herval D'Oeste, Ronaldo Lorenço da Rosa. Processo **SCC 12671/2023.**
Cod. Mat.: 1072892

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000730.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Belmonte. **OBJETO:** Aquisição de material britado e tubos de drenagem para recuperação das estradas vicinais atingidas pelas últimas chuvas, compreendendo as linhas Lajinha, São Jorge Leste e Oeste, Peperi, Santo Isidoro, Tabajara e Bela União. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.170,00 (trezentos e cinquenta mil e cento e setenta reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Belmonte, Jair Antônio Giumbelli. Processo **SCC 17276/2023.**
Cod. Mat.: 1072916

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO Objeto: TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO para Prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina. Fundamentação Legal: O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. TRANSPORTES MERLINI LTDA Data assinatura 14/04/2025, Número do processo SGPE: SIE13317/2025.
Cod. Mat.: 1072768

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, no uso de sua competência prevista no art. 99, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o art. 93, XIV, da Lei Complementar no 381, de 07 de maio de 2007, e considerando o disposto na Resolução no 02/2003, de 16 de maio de 2003, alterada pela Resolução no 03/2006, de 03 de março de 2006, **NOTIFICA** as pessoas ou empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados dessa publicação, **APRESENTAR DEFESA**, proceder o pagamento do débito ou comprovar que já o fez. Outrossim, dá ciência de que após o prazo estipulado serão tomadas as providências para a inscrição em dívida ativa, acarretando a execução judicial do débito.
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DA 002/2025:
DETT-A172/221 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A365/211 JOTUR -A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A394/231 BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS ; DETT-A395/231 BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS ; DETT-A396/231 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A625/231 VIACAO VERDE VALE LTDA ; DETT-A986/231 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A991/231 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A992/231 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A1151/241 EDSON DAMACENO ; DETT-A1169/231 JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO PA ; DETT-A1170/231 JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO PA ; DETT-A1186/231 JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO PA ; DETT-A1231/241 L.G. GOLLO TRANSPORTE RODOVIRI ; DETT-A1236/211 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A1525/211 DAMS TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A1566/241 ART EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR ; DETT-A1610/211 DAMS TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A1610/221 TRANSPORTES COLETIVOS ZONTALT ; DETT-A1612/221 TRANSPORTES COLETIVOS ZONTALT ; DETT-A1613/221 TRANSPORTES COLETIVOS ZONTALT ; DETT-A1614/221 TRANSPORTES COLETIVOS ZONTALT ; DETT-A1627/221 COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO ; DETT-A1630/221 COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO ; DETT-A1631/221 COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO ; DETT-A1651/211 DAMS TRANSPORTES EIRELI ; DETT-A1651/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1652/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1653/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1654/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1655/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1659/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1660/241 TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LT ; DETT-A1672/221 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A1673/221 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ;

DETT-A1864/231 VIACAO VERDE VALE LTDA ; DETT-A1937/231 VIACAO VERDE VALE LTDA ; DETT-A2420/241 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A2423/241 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A2552/221 RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTD ; DETT-A2646/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2647/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2733/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2786/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2787/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2788/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2790/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2794/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2802/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; DETT-A2803/241 JOTUR - A O E T JOSEFENSE LTDA ; Florianópolis, 14 de Abril de 2025. Jerry Edson Comper, Secretário de Estado da Infraestrutura.

Cod. Mat.: 1072832

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2022TR001140 (Processo: SCC 4373/2025). PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **URUBICI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR001140, até o dia 30/04/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Leandro de Souza Corrêa, pelo Município. Cod. Mat.: 1072810

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1064/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00031509/2025, RESOLVE:
REMOVER EX OFFICIO, de acordo com o Art. 62, da Lei Complementar nº 774/2021, e do comprimento da Decisão Judicial referente ao Mandado nº 310073885227, e à Petição Criminal nº 500750698.2025.8.24.0008/SC, o servidor **ROBERTO WESTPHAL DA SILVA**, matrícula 0393251601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o PRESÍDIO REGIONAL DE ITUPORANGA, a contar da data de ciência do servidor.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072713

PORTARIA nº 1065/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00037802/2025, RESOLVE:
CONCEDER ESTABILIDADE PROVISÓRIA, com base no Art. 7º, XVIII e art. 37, IX, da Constituição Federal (CRFB), e Art. 10, inciso II, alínea B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), à servidora **EMANUELA COLLE MANGANELLI**, matrícula 0617917701, no cargo de ENFERMEIRA, contratada em caráter temporário, a contar de 29/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072715

PORTARIA nº 1067/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 38513/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

DOUGLAS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 0602631101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de

07/04/2025.
MOACYR GUI SOLFI DA SILVA, matrícula nº 0998521201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 04/01/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072719

PORTARIA nº 1068/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 38057/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 30 da Lei Complementar nº774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, ao servidor **EDSON CORREA DA ROCHA**, matrícula 0654522002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 27/10/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072721

PORTARIA nº 1066/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 38460/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ALEXANDRE LUIZ BATTISTOTTI, matrícula nº 0963635801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 09/04/2025.
ANA CLAUDIA DE ASSIS ZANELATO, matrícula nº 0392969802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/04/2025.
CARLOS ALBERTO RAULINO JUNIOR, matrícula nº 0963247601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 11/04/2025.
CARLOS ANTONIO PATRICIO, matrícula nº 0399003601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 08/04/2025.
CATICLYS NIELYS MATTIELLO, matrícula nº 0955346004, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/03/2025.
CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI, matrícula nº 0963242501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/04/2025.
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0383941901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 02/04/2025.
DILSSANA CRISTINA NINGELESKI, matrícula nº 0639948701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/03/2025.
DINER JOSE MENDES, matrícula nº 0335241203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/03/2025.
EDUARDO GONZALEZ SILVA, matrícula nº 0641077401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 04/04/2025.
EMANUELLA SECHINI, matrícula nº 0972346301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 07/04/2025.
FABIO WEGNER, matrícula nº 0985349903, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/03/2025.
FAGNER JOSE GOULART, matrícula nº 0393303201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 15/03/2025.
GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0929448102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/03/2025.
GLEYSON DA SILVA ROCHA, matrícula nº 0639939801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 07/04/2025.
GUILHERME REGINATO TILLMANN, matrícula nº 0639799902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 04/04/2025.
JAISON JOSE BERNARDO, matrícula nº 0974089901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/03/2025.
JONATHAN PEREIRA SILVA, matrícula nº 0963524601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/04/2025.
JUNIOR RODRIGO FAGUNDES, matrícula nº 0972337401, ocu-

pante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/04/2025.
LEONARDO SABINO FERNANDES ROSA, matrícula nº 0383866801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 04/04/2025.
MARCELO DOS SANTOS RIBAS, matrícula nº 0963321901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/04/2025.
MARCELO PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 0963216601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/04/2025.
MARCELO VALENTE, matrícula nº 0963181001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/03/2025.
MARCUS VINICIUS LORENZETTI, matrícula nº 0966690702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/02/2025.
MICHELE CRISTIANE BUCHE, matrícula nº 0640168601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/03/2025.
NEILMA TELES DOS SANTOS, matrícula nº 0334419302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 07/04/2025.
RICARDO DA SILVA, matrícula nº 0963264601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/04/2025.
RICARDO VALMICIO LUIZ, matrícula nº 0963211501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 09/04/2025.
ROGER EDUARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 0972389701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/02/2025.
THANAEL HOENICKE, matrícula nº 0972451601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 09/04/2025.
TIAGO PEREIRA VANIN, matrícula nº 0963171201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 10/04/2025.
VANDERLEI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0654395201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 06/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072725

PORTARIA Nº 1056/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00035176/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CARLA AGNESE MOLOSSI**, matrícula 0664760001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072704

PORTARIA Nº 1062/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00011349/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARCELO FLORENTINO**, matrícula 0393345801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072711

PORTARIA Nº 1076/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00024869/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDRESSA BECKER MOTA**, matrícula 0931366402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL,

lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073084

PORTARIA Nº 1077/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00032956/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, os(as) servidores(as) abaixo indicado (as) para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENAÇÃO DO GRUPO DE APOIO E ESCOLTA SOCIOEDUCATIVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/04/2025.

ABELARDO DE MONTE ARRAIS JUNIOR, matrícula 0962016803, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José.
CARLOS BOTTENBERG, matrícula 0303385602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José.
FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 0991171502, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José..
JORGE LUIZ VIEIRA, matrícula 0232924702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José.
MARCELO MOACIR MONTEIRO, matrícula 0998490901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José.
MOACYR GUISSOLFI DA SILVA, matrícula 0998521201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Núcleo de Segurança Institucional DEASE(NSI)
ROGERIO GOMES AYRES, matrícula 0998509301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de São José.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073090

PORTARIA Nº 1063/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00032716/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE FREITAS ARANHA JUNIOR**, matrícula: 0644775901, admitido em caráter temporário no cargo de FARMACEUTICO da PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, com efeitos **a contar de 25/04/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072712

PORTARIA nº 1057/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00024137/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **THIEGO FELIPE DRAPALA**, matrícula 0641025101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 06/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072705

PORTARIA nº 1058/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00011111/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional

nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO FABIO FREITAS DE SOUSA ROLIM**, matrícula 0639405101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 08/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072706

PORTARIA nº 1059/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023925/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JAMILLE DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 0640332801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 05/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072707

PORTARIA nº 1060/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00012725/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **MELISSA LEMOS DE VARGAS**, matrícula 0622153002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 08/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072708

PORTARIA nº 1061/GABS/SEJURI/2025 de 12/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00012293/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **IVANA SCHAFER**, matrícula 0951405805, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 03/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072709

PORTARIA nº 1073/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019795/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO MACEDO ARIZA**, matrícula 0641038301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 06/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073070

PORTARIA nº 1074/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009455/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CÁTIA CIBELLI BRANDÃO**, matrícula 0639982701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 05/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073074

PORTARIA nº 1075/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00009414/2023, RESOLVE:
HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **RENATA MARTINS PONTES LIMA**, matrícula 0641237801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarandoo(a) estável no referido cargo, a contar de 05/04/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073080

PORTARIA Nº 1078/COGER/SEJURI/ 2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038101/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2025, a Portaria nº 267/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.439 de 27/01/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073092

PORTARIA Nº 1079/COGER/SEJURI, 2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038105/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2025, a Portaria nº 282/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.439 de 27/01/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073093

PORTARIA nº 1069/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 67279/2022, resolve:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 2880, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22385, de 30/10/2024, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor:

EDUARDO RODRIGUES DE CARLI, matrícula 0627565601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, que deverá ser a contar de 15/06/2022.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o art. 88, paragrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, ao servidor **EDUARDO RODRIGUES DE CARLI**, matrícula 0627565601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 06/06/2024.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o art. 88, paragrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o art. 27, da Lei Complementar 675/2016, ao servidor **GILIARDE EDER PEREIRA**, matrícula 0627608301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, que deverá ser a contar de 01/10/2024.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072724

PORTARIA nº 1070/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00036133/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDENILSON SCHELBAUER**, matrícula 0924874902, ocupante da função SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PLANALTO NORTE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR37 (PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA), em

substituição ao titular, o(a) servidor(a) **GABRIEL HENNING**, matrícula 0654485101, durante o usufruto de férias, no período de **22/04/2025 a 01/05/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1072722

PORTARIA Nº 1080/GABS/SEJURI/2025 de 14/04/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00031499/2025, RESOLVE: **SUBSTITUIR**, a servidora **JUSSANIA MARIA DOS SANTOS DE AVILA BRANDALISE**, matrícula 0356019803, pela servidora **AGDA REMUS**, matrícula 0312733803, como Titular Secundária da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE CHAPECÓ.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073097

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de São José e a Instituição **CENTRO DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO ESPERANÇA - CETE**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de São José. **DATA:** 31 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JONAS EDISON DA SILVA**, pela instituição. Processo SGPE n. 18548/2025. Florianópolis, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **INSTITUIÇÃO CENTRO ASSOCIATIVO DE ATIVIDADES PSICOFÍSICAS PATRICK - CAPP**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 31 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **IVONEI BARBIERO**, pela instituição. Processo SGPE n. 20420/2025. Florianópolis, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ANTÔNIO LUÍS DA SILVA COELHO**, pela instituição. Processo SGPE n. 33800/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela

SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **PETERSON CRIPPA DA SILVA**, pela instituição. Processo SGPE n. 33438/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 1º de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, pela instituição. Processo SGPE n. 20289/2025. Florianópolis, 04 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ROBISON JOSÉ COELHO**, pela instituição. Processo SGPE n. 19928/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Lages e a Instituição **ASSOCIAÇÃO LA-GEANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALAM**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Lages. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LUIZ CARLOS PFLEGER**, pela instituição. Processo SGPE n. 20609/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **EVANDRO CLEBER BET**, pela instituição. Processo SGPE n. 20822/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Lages e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Lages. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **TAINARA BARBOSA RAITZ**, pela instituição. Processo SGPE n. 24679/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de São José e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de São José. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **FRANCISCO DJALMA DE OLIVEIRA**, pela instituição. Processo SGPE n. 25103/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de São José e a Instituição **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITATEREZA DE JESUS - AETJ**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de São José. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LEANDRO RAMOS DE SOUZA**, pela instituição. Processo SGPE n. 25121/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de São José e a Instituição **GRUPO ESCOTEIRO IPÊ AMARELO**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de São José. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ MARCELO BUCHELE**, pela instituição. Processo SGPE n. 27119/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1072881

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUS-TRA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA:** 11 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **MARCELO LUCKINA**, pela instituição. Processo SGPE n. 34433/2025. Florianópolis, 11 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Laguna e a Instituição **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA – ASILO SANTA ISABEL**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Laguna. **DATA:** 11 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LUZIA DRÚZILA PAGOTO**, pela instituição. Processo SGPE n. 33454/2025. Florianópolis, 11 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **ASSOCIAÇÃO ATITUDE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **DJONY WEVERTON MAFRA TAMBOSI**, pela instituição. Processo SGPE n. 29719/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Lages e a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Lages. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**, pela instituição. Processo SGPE n. 30164/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Florianópolis e a Instituição **INSTITUTO GERAÇÃO DA CHICO**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Florianópolis. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ALESSANDRA DA LUZ DIAS**, pela instituição. Processo SGPE n. 34580/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Itajaí e a Instituição **GRUPO ESCOTEIRO LAURO MULLER**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Itajaí. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **ANDRÉA REINICKKE**, pela instituição. Processo SGPE n. 35030/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de São José e a Instituição **ASSOCIAÇÃO AMIGO DOWN**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de São José. **DATA:** 10 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: IGOR BANDEIRA DE MATOS**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **VIVIAN DOS SANTOS BEUTTEMULLER SENRA**, pela instituição. Processo SGPE n. 31522/2025. Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1072882

Relatório nº 003/2025.				
O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto nº 650/2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de MARÇO/2025 .				
Matricula	Nome	Qtde	Valor	Mot
0962016-8-03	ABELARDO DE M. ARRAIS JR.	5,5	715,00	AO
0971710-2-03	ADAUTO A. DA SILVA	1,0	220,00	AO
0383804-8-01	ADELMO MENDES	0,5	55,00	AO
0393287-7-01	ADERSON P. REMOR FILHO	1,0	110,00	AO
0958908-2-01	ADILSON AMORIM	2,0	440,00	AO
0393331-8-01	ADRIANA BAIRRO Sabei	12,0	2.420,00	AO
0633874-7-01	ADRIANA VERAS CALDEIRA	0,5	55,00	AO
0972392-7-01	ADRIANO CABRAL	1,0	110,00	AO
0972414-1-01	ADRIANO LEVINO ROCHA	0,5	55,00	AO
0386549-5-01	AGNALDO RAMOS PEREIRA	0,5	50,00	MO
0379766-0-01	AILSON R. DE BIASI	1,0	220,00	AO
0398986-0-01	ALAN MAGUEROSKI	1,5	165,00	AO
0676601-3-05	ALBERTO S. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0917366-8-01	ALCIDES SILVIO MAFRA	2,0	330,00	AO
0917366-8-01	ALCIONE W. DALUZ	1,5	275,00	AO
0383870-6-01	ALDO BUENO DE LIMA JR.	7,0	1.485,00	AO
0619584-9-01	ALEF W. BORGES	1,5	275,00	AO
0972208-4-01	A L E K S A N D R O TOMACHESKI	2,5	385,00	AO
0312872-5-01	ALESSANDRA M. C. DE ANDRADE	5,0	720,00	AO
0921388-0-01	ALESSANDRO C. MATOS	1,0	110,00	AO
0387137-1-01	ALESSANDRO P. FERREIRA	3,0	660,00	AO
0963258-1-01	ALESSANDRO S. RIBEIRO	5,0	944,50	AO
0654055-4-01	ALEX CRISTIANO FERRARI	6,0	720,00	AO
0965709-6-03	ALEX F. BASILIO	1,0	110,00	AO
0387156-8-01	ALEXANDRE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0639936-1-01	ALEXANDRE G. R. SILVEIRA	0,5	55,00	AO
0387084-7-01	ALEXANDRE J. DOS SANTOS	2,0	440,00	AO
0387164-9-01	ALEXANDRE P. FERNANDES	0,5	55,00	AO
0717618-8-01	ALEXANDRE T. DE MELLO JR.	1,0	110,00	AO
0963646-3-01	ALEXANDRO FEIJO	1,0	110,00	AO
0998429-1-01	ALEXSANDRO F. GODOY	5,0	923,00	AO
0642244-6-02	ALICE MARIA DE LIMA	0,5	55,00	AO
0972542-3-01	ALICIO OSS EMER	2,5	495,00	AO
0955134-4-02	ALINE BORGES	0,5	55,00	AO
0632530-0-01	ALINE DE FARIAS	0,5	55,00	AO
0619695-0-01	ALISON BRUNO ROZA	0,5	55,00	AO
0689825-4-01	ALISSON DA SILVA	0,5	55,00	AO
0717763-1-01	ALISSON PADILHA	2,0	440,00	AO
0219554-2-01	ALTAIR LUIZ	3,0	550,00	OM
0643136-4-01	ALYSSON DUARTE DE SA	0,5	55,00	AO
0973839-8-02	ALYSSON FELIPE TRENTO	1,0	220,00	AO
0717859-0-01	AMANDA DA S. ANDREAZZA	2,0	440,00	AO
0718359-3-01	ANA AMELIA HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0993890-7-03	ANA BEATRIZ F. CONSTANTE	0,5	55,00	AO

0980233-9-01	ANA CLAUDIA SILVI	0,5	55,00	AO
0695212-7-01	ANA PAULA DOS S. CAVALHEIRO	0,5	55,00	AO
0969238-0-02	ANA PAULA S. TOMASI	0,5	55,00	AO
0383875-7-01	ANDERSON A. DA SILVA	3,5	715,00	AO
0697068-0-01	ANDERSON A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0963107-0-01	ANDERSON DOS S. MENDONÇA	7,5	1.595,00	AO
0963122-4-01	ANDERSON E. V. TRINDADE	1,5	165,00	AO
0962411-2-01	ANDERSON M. DE OLIVEIRA	1,0	220,00	AO
0972559-8-02	ANDERSON R. DE CASTRO	0,5	55,00	AO
0962028-1-01	ANDERSON R. SOUZA	0,5	55,00	AO
0998426-7-01	ANDERSON S. PACHECO	0,5	55,00	AO
0963586-6-02	ANDGELA SARTORI	1,5	165,00	AO
0639805-7-01	ANDRE DE P. GONÇALVES	0,5	55,00	AO
0654048-1-01	ANDRE I. DE O. MARTARELLO	1,5	275,00	AO
0963118-6-01	ANDRE LUIZ PIERDONA	2,5	495,00	AO
0633903-4-01	ANDREA DAHLM	1,5	275,00	AO
0629028-0-01	ANDREIA S. M. DE MORAIS	0,5	55,00	AO
0717693-7-01	ANDREY L. B. FERRANDIN	1,0	220,00	AO
0628193-1-01	ANDRIUS A. DA S. LARA	1,0	131,50	AO
0908971-3-01	ANTONIO A. FONSECA	3,5	495,00	AO
0963138-0-01	ANTONIO A. DE FARIAS	0,5	55,00	AO
0602614-1-01	ANTONIO D. P. MALINVERNI	1,5	165,00	AO
0619567-9-01	ANTONIO E. A. DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0283304-2-01	ANTONIO LUIZ VIEIRA	4,0	770,00	AO
0386897-4-01	ANTONIO MARCOS SIMONI	4,0	880,00	AO
0381132-8-01	ARGEU DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0915753-3-01	ARI JAIR GUISEL	0,5	55,00	AO
0393224-9-01	ARIEL DOS S. ESPINDOLA	7,0	1.320,00	AO
0619436-2-01	ARNALDO A. UNGER	6,0	1.320,00	AO
0907514-3-01	AROLD NEITSCH	0,5	55,00	AO
0619701-9-01	ARRISSON R. PINHEIRO	0,5	55,00	AO
0381267-7-01	A U G U S T O VERBINENN	6,0	1.320,00	AO
0619597-0-01	BARBARA DAL PIVA	0,5	55,00	AO
0639942-8-01	BARBARA FILIPPI	2,5	385,00	AO
0393221-4-01	BASILIDES N. CAMARGO	6,0	660,00	AO
0618370-0-01	BEATRIZ VERAS COSTA	2,0	220,00	AO
0353469-3-01	B E E T H O V E N EMERIM	1,5	165,00	AO
0969336-0-01	BERNADETE R. C. BENUTTI	0,5	55,00	AO
0349266-4-02	BRASILIANO MOTA MACIEL	1,0	110,00	AO
0641685-3-01	BRUNO A. FERNANDES	1,5	275,00	AO
0973686-7-01	BRUNO A. C. SEVERO	4,5	935,00	AO
0963269-7-01	BRUNO ALVES	0,5	55,00	AO
0952905-5-01	BRUNO C. HILLESHEIM	1,0	220,00	AO
0956867-0-03	BRUNO D. GABRIEL	5,0	1.100,00	AO

0998433-0-01	BRUNO DOS S. TRISTÃO	1,0	153,00	AO
0619616-2-01	BRUNO P. DE SOUSA	1,0	110,00	AO
0972476-1-02	BRUNO S. B. LUZ	3,0	550,00	AO
0632684-6-01	CAMILA RIBEIRO AVILA	3,5	495,00	AO
0717876-0-01	CAMILA Y. B. DOS ANJOS	3,0	330,00	AO
0383930-3-01	CARLO GIOVANI DOS SANTOS	8,0	1.705,00	AO
0355752-9-01	CARLO P. NICOLOSO	2,5	495,00	AO
0963247-6-01	CARLOS A. RAULINO JR.	2,5	275,00	AO
0984530-5-02	CARLOS ALBERTO BACH	1,0	153,00	AO
0350410-7-01	CARLOS A. G. ALVES	0,5	170,00	RS
0303385-6-02	C A R L O S BOTTENBERG	2,5	385,00	AO
0619451-6-01	CARLOS E. M. MARTINS	1,0	110,00	AO
0359229-4-01	CARLOS H. FERNANDES	4,5	846,50	AO
0963272-7-01	CARLOS R. G. GUIMARAES	7,0	1.076,00	AO
0383940-0-01	CARLOS RAFAEL P. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0644136-0-01	CARLUCE DA SILVA BUSS	14,0	1.060,00	AO
0654588-2-01	CAROLINA L. TEIXEIRA	3,0	550,00	AO
0997608-6-01	CAROLINA P. SALOMAO	1,0	110,00	AO
0379634-5-01	CAROLINE AQUINO HUBLER	1,0	220,00	AO
0357365-6-01	CAROLINE DE A. ZANELLA	2,5	275,00	AO
0639961-4-01	CAROLINE E. DE OLIVEIRA	1,0	110,00	AO
0963114-3-01	CAROLINE LEBERALI GHEM	3,0	660,00	AO
0619594-6-01	CASSIA LEONIA TOSIN	2,5	495,00	AO
0396635-6-01	CASSIA REGINA PELEGRINI	0,5	50,00	AO
0654024-4-01	CASSIANA CAON REBELATTO	3,0	550,00	AO
0972468-0-01	CASSIANO JOSE KONIG	0,5	55,00	AO
0972314-5-01	CASSIO FRAGA CIMIRRO	1,5	165,00	AO
0955346-0-01	CATICLYS N. MATTIELLO	1,0	110,00	AO
0654397-9-01	CELIO ALVES DO PATROCINIO	0,5	55,00	AO
0654160-7-01	CELIO FONTANELLA	0,5	55,00	AO
0654253-0-01	CELIO JOSE GRESPAN	2,5	495,00	AO
0355756-1-01	CELSO FRETTE JR.	0,5	55,00	AO
0958655-5-03	CESAR A. AZEVEDO	0,5	55,00	AO
0654240-9-01	CESAR ANTONIO MARASCHINI	1,5	165,00	AO
0365118-5-01	CHARLENI M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0639404-3-01	CHRISTIAN EIDT	0,5	55,00	AO
0350502-2-01	CHRISTIAN F. TRELA	4,5	825,00	AO
0972397-8-01	CICERO C. T. MASSIGNAN	0,5	55,00	AO
0381276-6-01	CLAUDIA C. ALVES	0,5	55,00	AO
0955140-9-01	CLAUDIA MARIA SCHALY	0,5	55,00	AO
0696677-2-01	CLAUDINEI DA ROCHA GIL	1,0	110,00	AO
0627494-3-01	CLAUDIO A. DE LIMA	3,5	736,50	AO
0972108-8-01	CLAUDIO A. GOMES	3,0	330,00	AO
0379334-6-01	CLEBER OTAVIO F. PAIVA	2,0	330,00	AO
0393285-0-01	CLEBERSON B. BRAATZ	1,5	275,00	AO

0607445-6-01	C L E B E R S O N FRANCELINO	1,0	220,00	AO
0619558-0-01	CLEITON D. CASTRO	2,5	385,00	AO
0654619-6-01	CLEOBES C. MACHADO	1,5	165,00	AO
0386955-5-01	CLEOMAR DE OLIVEIRA	6,0	1.320,00	AO
0681681-9-02	CLERISON LUIS COELHO	0,5	55,00	AO
0654573-4-01	CLODOALDO BARP	2,0	440,00	AO
0694429-9-00	CRIS FABIANO BELETTINI	0,5	55,00	AO
09223134-01	CRISTIANE ELLER	3,0	550,00	AO
0353954-7-02	CRISTIANE R. DOS SANTOS	0,5	50,00	AO
0972485-0-01	CRISTIANO A. DA SILVA	4,5	825,00	AO
0963073-2-01	CRISTIANO CARPES	1,0	220,00	AO
0387072-3-01	C R I S T I A N O CASTOLDI	8,0	1.760,00	AO
0387172-0-01	CRISTIANO DUARTE	4,5	605,00	AO
0717578-7-01	C R I S T I A N O VENDRAMIM	1,0	220,00	AO
0639971-1-01	CRISTINA J. ARCARO	1,0	220,00	AO
0963238-7-01	DALTON J. DE SOUZA FILHO	2,0	330,00	AO
0911650-8-01	DANIEL AFONSO BERNARDINO	1,0	110,00	AO
0961739-6-01	DANIEL G. PIEGAS	6,0	1.265,00	AO
0619728-0-01	DANIEL ROQUE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0619371-4-01	DANIEL ZENI TERNUS	2,5	385,00	AO
0350417-4-01	DANIELLE AMORIM SILVA	6,0	2.040,00	RS
0969995-3-02	DANIELLE A. ROTTINI	0,5	55,00	AO
0381150-6-01	DANIELLI C. BREGOLA	0,5	55,00	AO
0619306-4-01	DANILO M. CARVALHO	0,5	55,00	AO
0627693-8-01	DANILSON SILVA DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0381047-0-01	DANIMELA M. AGOSTINI	1,0	110,00	AO
0619293-9-01	DARLON FARIAS	1,0	110,00	AO
0345315-4-01	DAYSON M. BRATTI	0,5	55,00	AO
0619309-9-01	DEBORA MOTTA BENEDET	1,5	165,00	AO
0653817-7-01	DEBORA SANTIN	1,5	275,00	AO
0963161-5-01	DECIO TEIXEIRA JACINTHO	0,5	55,00	AO
0972333-1-01	DENISE DA SILVA	2,0	220,00	AO
0393225-7-01	DENISE GRASEL	1,0	220,00	AO
0385604-6-02	DENISE S. CASSOL	1,5	165,00	AO
0998441-0-01	DIEGO C. DE M. NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0693917-1-01	DIEGO C. SANTANA	0,5	55,00	AO
0654168-2-01	DIEGO DUTRA HOFFMANN	1,5	275,00	AO
0619348-0-01	DIEGO J. RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0641552-0-01	DIEGO MANOEL GALVEZ	0,5	55,00	AO
0667031-8-04	DIEGO RAFAEL PIRES	1,5	165,00	AO
0619595-4-01	DIOGENE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0643189-5-01	DIOGINO L. DE CAMPOS	1,5	165,00	AO
0656918-8-01	DIOGO CESAR SILVA	6,5	1.265,00	AO
0717658-9-01	DIOGO DA C. OLIVEIRA	1,0	220,00	AO
0639926-6-01	DIOGO DEAGO DA COSTA	0,5	55,00	AO
0972552-0-01	DIONATAN P. DO AMARAL	0,5	55,00	AO
0959362-4-01	DJALMA SILVA JR.	0,5	55,00	AO

0307121-9-01	DORI EDSON KLABUNDE	1,0	110,00	AO
0602631-1-01	DOUGLAS A. DE LIMA	1,5	275,00	AO
0603063-7-01	DOUGLAS B. GONÇALVES	1,0	220,00	AO
0692403-4-01	DOUGLAS DE LIMA	1,5	275,00	AO
0386366-2-01	DOUGLAS JOSE SOUZA	5,0	2.030,00	RS
0953172-6-01	DOUGLAS M. NUNES	0,5	55,00	AO
0619378-1-01	D O U G L A S MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0991090-5-01	DOUGLAS R. ALVES	0,5	55,00	AO
0972387-0-01	DOUGLAS T. DE LIMA	2,0	440,00	AO
0966652-4-07	DUBAN FARIAS HONORATO	1,0	110,00	AO
0619364-1-01	EBERSON A. CARNEIRO	5,5	715,00	AO
0924874-9-02	E D E N I L S O N SCHELBAUER	5,0	990,00	RS
0997606-0-01	EDER EMIDIO DONADEL	0,5	55,00	AO
0654504-1-01	EDEZIR G. DAROZA	1,0	220,00	AO
0633879-8-01	EDNILSON RAMOS HILARIO	4,0	846,50	AO
0972508-3-01	EDSON NILTON DOS PASSOS JR.	0,5	55,00	AO
0619661-6-01	EDUARDO D. RITTER	1,0	220,00	AO
0387000-6-01	EDUARDO DA SILVA	4,5	846,50	AO
0350423-9-01	EDUARDO F. BREGOLA JR.	0,5	55,00	AO
0619290-4-01	EDUARDO FERRARI VEIGA	2,5	516,50	AO
0398793-0-01	EDUARDO H. DESSBESEL	3,0	540,00	AO
0985341-3-02	EDUARDO H. V. PEREIRA	1,5	275,00	AO
0333660-3-03	EDUARDO JOSE LINO	0,5	55,00	AO
0633800-3-01	EDUARDO PATRICK HUGEN	0,5	55,00	AO
0393292-3-01	EDUARDO P. ILDEFONSO	0,5	55,00	AO
0674292-0-04	EDUARDO PRESA	1,0	220,00	AO
0991094-8-01	EDUARDO ROSA BRAZ	0,5	55,00	AO
0384042-5-01	EDUARDO WEBER XAVIER	0,5	55,00	AO
0972502-4-01	EFRAYM BEM JOSE FALCAO	1,0	110,00	AO
0654524-6-01	ELIANA ELOI	9,5	1.989,50	AO
0350427-1-01	ELIANE DE SOUZA ARTEN	0,5	55,00	AO
0717753-4-01	ELINEY TEIXEIRA NEVES	0,5	55,00	AO
0970320-9-01	ELISANDRA PANDINI	4,5	868,00	AO
0717894-8-01	ELISEU DE A. BARCELOS	0,5	55,00	AO
0619314-5-01	E L I Z A N D R A DIEDRICH	0,5	55,00	AO
0379727-9-01	ELIZEU T. ALVES	0,5	55,00	AO
0958237-1-03	ELSION C. GUEDES	1,0	220,00	AO
0627563-0-01	ELTON C. DA S. KIEFER	1,5	165,00	AO
0654051-1-01	ELTON STAATS		21,50	DD
0381175-1-01	ELVANIR NARDES	0,5	55,00	AO
0633924-7-01	EMERSON D. P. BASQUERA	3,0	550,00	AO
0934293-1-02	EMERSON DE D. CEZIMBRA	2,5	495,00	AO
0717703-8-01	EMERSON DIAS NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0359954-0-01	EMERSON F. SCHWARZ	2,0	320,00	AO
0350029-4-01	EMERSON N. RODRIGUES	1,0	220,00	AO
0978557-4-01	EMERSON RIBEIRO	1,0	220,00	AO

0654032-5-01	EMERSON R. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654031-7-01	ENEDIR DA SILVA JR.	2,0	241,50	AO
0958909-0-01	ENOQUE O. ANTONELLO	1,0	220,00	AO
0974150-0-02	ERICH A. PROCHNOW	0,5	55,00	AO
06398803-0-01	ERICK R. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0972317-0-01	ERNESTO C. DE PAULA	1,0	153,00	AO
0627822-1-01	ESTELA M. DE M. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0717741-0-01	ESTEVAN F. SILVESTRI	0,5	55,00	AO
0953129-7-01	EVALCIR M. DOS SANTOS	2,5	385,00	AO
0717837-9-01	EVANDRO A. HAMANN	1,5	275,00	AO
0654390-1-01	EVANDRO R. DA CUNHA	9,0	1.980,00	AO
0383978-8-01	EVANILDO E. ROSSIO	0,5	55,00	AO
0972524-5-01	EVERALDO TRENTO	10,0	2.200,00	AO
0627906-6-01	EVERSON M. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0972496-6-01	EVERTON DOS SANTOS	6,0	1.210,00	AO
0639387-0-01	EVERTON L. B. DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0653951-3-02	EVERTON N. DOS SANTOS	10,0	2.200,00	AO
0379748-1-01	EVONIR DAL PIZZOL	9,5	1.815,00	AO
0397888-5-01	EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0970111-7-01	FABIANE C. MATTE	3,0	550,00	AO
0351581-8-02	FABIANO DEITOS RECH	1,0	110,00	AO
0350429-8-01	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA	0,5	55,00	AO
0972472-9-01	FABIANO JOSE SANTANA	8,0	1.760,00	AO
0654570-0-01	FABIANO LOCH	2,0	330,00	AO
0997860-7-01	FABIANO PEREIRA	0,5	55,00	AO
0644796-1-01	FABIO A. ONESKO	0,5	55,00	AO
0654496-7-01	FABIO DA S. KINCZESKI	5,0	880,00	AO
0630251-3-01	FABIO DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0393299-0-01	FABIO GUEDES	0,5	55,00	AO
0384011-5-01	FABIO H. B. DA CRUZ	2,5	495,00	AO
0387159-2-01	FABIO HENRIQUE	0,5	55,00	AO
0963212-3-01	FABIO JOSE KOLB	3,5	495,00	AO
0654503-3-01	FABIO ROBERTO RAMOS	0,5	55,00	AO
0369547-6-02	FABIO R. PEREIRA	1,0	220,00	AO
0985349-9-01	FABIO WEGNER	0,5	55,00	AO
0278949-3-03	FABIOLAA. SCHMITZ	3,0	593,00	AO
0381240-5-01	FABIOLA TATSCH	0,5	55,00	AO
0972304-8-01	FABRICIO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0364300-0-04	FABRICIO S. AGOSTINHO	2,5	495,00	AO
0393303-2-01	FAGNER JOSE GOULART	1,5	208,00	AO
0963230-1-01	FAGNER LUIS O. DE LARA	2,0	220,00	AO
0393284-2-01	FAUSTO EGIDIO DAS LUZES	0,5	55,00	AO
09911741-5-02	FELIPE ANTONIO DE O. TEIXEIRA	3,5	495,00	AO
0693986-4-02	FELIPE B. L. DA SILVA	1,0	153,00	AO
0998464-0-01	FELIPE DA S. FERREIRA	3,0	660,00	AO
0396075-7-02	FELIPE FERNANDES	1,0	110,00	AO
0972398-6-01	FELIPE M. VENANCIO	0,5	55,00	AO
0641675-6-01	FELIPE R. O. MACHADO	0,5	55,00	AO

0619484-2-01	FELIPE RIBEIRO	1,5	165,00	AO
0643133-0-01	FELIPE RIBEIRO DE MELLO	0,5	55,00	AO
0619400-1-01	FELIPE S. DE OLIVEIRA	5,0	703,00	AO
0955671-0-01	FERANADA V. FABER	0,5	55,00	AO
0386277-1-01	FERNANDA C. KOSCHINSKI	10,0	2.200,00	AO
0368054-1-01	F E R N A N D A CZARNOBAI	1,0	110,00	AO
0386877-0-02	FERNANDA M. DA R. VIEIRA	2,0	440,00	AO
0961281-5-01	FERNANDA O. LUCIETTO	0,5	55,00	AO
0654134-8-01	FERNANDO DA S. MACHADO	0,5	55,00	AO
0641613-6-01	FERNANDO DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0980315-7-01	FERNANDO M. DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0654158-5-01	FERNANDO Q. BORGES	1,0	55,00	AO
0350531-6-01	FERNANDO R. S. TREIS	1,0	110,00	AO
0717576-0-01	FERNANDO SENS MACHADO	0,5	55,00	AO
0643655-0-01	FERNANDO W. PADILHA	2,0	200,00	AO
0693961-9-01	FILIPPE DA SILVA BENTO	1,0	110,00	AO
0972430-3-01	FLAVIO BRASIL GANCINE	3,5	605,00	AO
0977287-1-01	FLAVIO MADRI	2,0	440,00	AO
0961945-3-02	FLAVIO MARINHO CEO	1,5	165,00	AO
0717775-5-01	FLAVIO SOLIMAN	1,0	220,00	AO
0639972-0-01	FRANCIELE K. MENDES	1,0	110,00	AO
0998468-2-01	FRANCINET CIRILO SILVA	0,5	55,00	AO
0907080-0-01	FRANCISCO C. FERREIRA	5,5	1.155,00	AO
0915826-0-01	FRANCISCO DE A. C. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0393322-9-01	FRANCOIS RENE A. SILVEIRA	8,5	1.650,00	AO
0639821-9-01	FRANKLIN MERTEN	1,0	220,00	AO
0654549-1-01	GABRIEL A. DA SILVEIRA	3,0	1.020,00	RS
0963123-2-01	GABRIEL D. DA SILVA	1,0	220,00	AO
0629316-6-01	GABRIEL GESSER BRASIL	1,0	110,00	AO
0626840-4-01	G A B R I E L HOFFMANN	1,0	110,00	AO
0972492-3-01	GABRIEL N. P. DE AZEVEDO	3,0	521,25	AO
0717831-0-01	GABRIELA B. SILVA	0,5	55,00	AO
0695195-3-01	GABRIELA M. LIMA	2,5	428,00	AO
0627463-3-01	GEISON R. BERLEZI	2,5	275,00	AO
0972318-8-01	GESSICA VIAL	2,0	373,00	AO
0929444-9-01	GHIOVANA O. DE SOUZA	2,5	495,00	AO
0619809-0-01	GIAN CARLI SOUZA BUENO	1,5	275,00	AO
0381309-6-01	GILDA MARIA DA VEIGA	3,0	550,00	AO
0978339-3-01	GILMAR V. MONTEIRO	0,5	55,00	AO
0393575-2-01	GILSON DE BORBA	5,0	880,00	AO
0923349-0-01	GILSON JOSE BARP	0,5	55,00	AO
0974083-0-01	GILSON LUIS DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0661755-7-01	GILVALTER A. DE CARVALHO	0,5	55,00	AO
0717788-7-01	GILVAN DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0955797-0-01	GILVANI PAGLIARI	3,0	550,00	AO
0350435-2-01	GIOVANI M. QUEIROZ	0,5	55,00	AO

0393258-3-01	GISELE G. V. M. PINTO	3,0	550,00	AO
0954769-0-01	GLADSON A. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0633813-5-01	GLEDSON B. DE OLIVERA	1,5	165,00	AO
0987144-6-02	GRAZIELA P. VIEIRA	0,5	55,00	AO
0953552-7-02	GUILHERME A. DA SILVA	1,5	275,00	AO
0387236-0-01	GUILHERME G. SANTANA	0,5	55,00	AO
0627568-0-01	G U I L H E R M E SCHRITKI	8,5	1.595,00	AO
0379734-1-01	GUILHERME TELL DA SILVA	1,0	110,00	AO
0604028-4-02	GUSTAVO A. P. DE ANDRADE	0,5	55,00	AO
0643116-0-01	G U S T A V O CHRESTANI	0,5	55,00	AO
0933727-0-01	GUSTAVO COSTA VIEIRA	8,5	1.485,00	AO
0627923-6-01	GUSTAVO DE A. GUIMARAES	0,5	55,00	AO
0641684-5-01	GUSTAVO G. GHEDIN	0,5	55,00	AO
0972523-7-01	GUSTAVO R. SANTA ROSA	1,0	220,00	AO
0928122-3-01	HEBERT DE SOUZA ALVES	4,0	770,00	AO
0972215-7-01	HELENO HENRIQUE	1,0	110,00	AO
0628027-7-01	HELOISE JESKE	4,0	880,00	AO
0639454-0-01	HENRIQUE M. CASAGRANDE	1,5	165,00	AO
0960255-0-01	H E R C U L E S RODRIGUES	1,0	110,00	AO
0912356-3-01	HERIBERTO S. DOS ANJOS	5,0	550,00	AO
0633384-2-01	HERICK ANDREI DE CARVALHO	3,0	540,00	AO
0628078-1-01	HUGO K. D. DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0384063-8-01	HUMBERTO M. VIEIRA	3,5	736,50	AO
0654728-1-01	HUMBERTO R. BARRETO	0,5	55,00	AO
0655527-6-01	IGOR BANDEIRA DE MATOS	1,5	165,00	AO
0633770-8-01	IGOR DE M. ANTUNES	0,5	55,00	AO
0717881-6-01	IGOR F. SIMOES	1,0	110,00	AO
0387115-0-01	ILSON CESAR DONDE	0,5	55,00	AO
0393540-0-01	ILSON JOSE M. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0332901-1-01	I N D I A M A R A LUPATINI	0,5	55,00	AO
0633937-9-01	IRIDELCIO V. DE LEMOS	0,5	55,00	AO
0915275-0-01	IRINEU TADEU DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0628024-2-01	ISAAC GENOVEZ	1,0	220,00	AO
0654582-3-01	ISABELA KONELL SILVA	3,0	550,00	AO
0972584-9-01	ISMAEL TECILLA	1,0	110,00	AO
0978325-3-02	ISRAEL R. SANTOS	1,5	275,00	AO
0953220-0-02	IURI ELIAS BERWANGER	2,0	440,00	AO
0692402-6-01	IURY LAMPERT	1,0	110,00	AO
0966952-3-02	IVAN FERREIRA BOEING	0,5	55,00	AO
0978517-5-01	IVONE B. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0958878-7-01	JACKSON STAHELIN	1,0	220,00	AO
0393342-3-01	JACSON JONY SOUPINSKI	5,5	1.045,00	AO
0379775-9-01	JACY R. DE ALMEI-DA JR.	0,5	55,00	AO
0387596-2-01	J A D E R S O N FIGUEIRO	0,5	55,00	AO

0642051-6-01	JADILSON DA MOTA SANTOS	0,5	55,00	AO
0615828-5-01	JAICON JOSE MACHADO	0,5	55,00	AO
0654111-9-01	JAIR ANTONIO FRANCA	1,0	110,00	AO
0958668-7-02	JAIR D. MARTENDAL	0,5	55,00	AO
0911024-0-01	JAIR NEVES	0,5	55,00	AO
0972328-5-01	JAIRO MARTINS BARTH	3,0	504,50	AO
0619517-2-01	JAISON R. R. DALUZ	0,5	55,00	AO
0639969-0-01	JANAINA PAULA DE PAULA	1,0	110,00	AO
0639959-2-01	JANAISE R. MACHADO	0,5	55,00	AO
0641740-0-01	JANDERSON JOSE DE SOUZA	1,0	110,00	AO
0327387-3-05	J A N E T E JASTZOMBK	1,0	220,00	AO
0958392-0-03	JAQUELINE C. LEBARBENCHON	0,5	55,00	AO
0919104-6-01	JARDAS LUIS PRUDENTE	0,5	55,00	AO
0717790-9-01	JEAN ARTHUR CORREA	1,0	220,00	AO
0651708-0-03	JEAN CALLIARI	11,0	2.310,00	AO
0393375-0-01	JEAN CARLO M. PEREIRA	1,5	165,00	AO
0397713-7-01	JEAN CARLOS ALVES	0,5	55,00	AP
0717803-4-01	JEAN CARLOS DE A. E SILVA	1,5	165,00	AO
0654668-4-01	JEAN CARLOS P. CARPES	6,0	1.210,00	AO
0991593-1-01	JEAN DAVI FRAINER	1,0	110,00	AO
0381323-1-01	JEAN M. DE FREITAS	1,0	110,00	AO
0717568-0-01	JEAN MICHEL DE CAMARGO	0,5	55,00	AO
0628054-4-01	JEAN ROBERTO BENNACK	3,5	605,00	AO
0633964-6-01	JEFFERSON A. MENDES	1,0	153,00	AO
0978387-3-02	J E F F E R S O N MENDES	1,0	110,00	AO
0978381-4-02	JEFFERSON R. DE OLIVEIRA	4,5	935,00	AO
0640299-2-01	J E F F E R S O N RAIMAN	0,5	55,00	AO
0619649-7-01	JENIFER M. SILVA CONTRI	3,0	483,00	AO
0654071-6-01	JESSE F. CAMARGO	0,5	55,00	AO
0629030-2-01	JESSICA B. DA R. COSTA	0,5	55,00	AO
0381180-8-01	JHONY N. K. FERRONATO	0,5	55,00	AO
0619837-6-01	JOABER A. D. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0379756-2-01	JOAO A. E. FRIEDRICH	3,0	550,00	AO
0914795-0-01	JOÃO BATISTA DA MATTA	5,0	715,00	MO
0996657-9-01	JOÃO BATISTA LOPES	2,5	495,00	AO
0332236-0-05	JOAO CLAUDIR MATTOS	7,5	1.230,00	MO
0628051-0-01	JOÃO EDUARDO M. CHACON	1,0	220,00	AO
0654364-2-01	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	3,0	550,00	AO
0917936-4-01	JOAO MARIA SOARES	1,0	110,00	AO
0972453-2-01	JOÃO PAULO F. DE SOUSA	2,5	495,00	AO
0379777-5-01	JOAO PAULO OENING	2,5	495,00	AO
0959862-6-01	JOÃO PAULO TAVARES	1,0	110,00	AO
0694001-3-01	JOÃO RICARDO C. SABINO	3,5	648,00	AO

0919450-9-01	JOÃO RODOLFO SILVA	0,5	55,00	AO
0330674-7-01	JOEL ANDRE LANG	2,5	275,00	AO
0384164-2-01	JOEL DALL BELLO	1,5	165,00	AO
0355767-7-01	JOESMIR F. DE OLIVEIRA	2,0	330,00	AO
0330171-0-03	JOHN NEI D. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0972323-4-01	JONAS DE F. PLACIDO	5,5	1.155,00	AO
0717552-3-01	JONAS MOACIR HAVRELHUK	9,5	2.035,00	AO
0639386-1-01	JONAS R. DOS S. CARVALHO	1,5	165,00	AO
0633962-0-01	JONAS TESSARI DOS SANTOS	1,5	165,00	AO
0619536-9-01	JONATAS GALVÃO	0,5	55,00	AO
0923926-0-01	JONES CESAR PAGLIOCHI	2,0	330,00	AO
0393237-0-01	JORGE LUIS DE CARVALHO	0,5	55,00	AO
0232924-7-01	JORGE LUIZ VIEIRA	1,5	165,00	AO
0717691-0-01	JORGE RENATO HEGER	1,0	220,00	AO
0233136-5-01	JOSE CARLOS BORDIGNON	1,5	275,00	AO
0619521-0-01	JOSE CARLOS S. FRANÇA	0,5	55,00	AO
0718251-1-01	JOSE EMERSON P. CORREA	0,5	55,00	AO
0963520-3-01	JOSE LAURI PELIZZARI	2,5	495,00	AO
0963140-2-01	JOSE MARCELO A. ARISMENDI	2,5	385,00	AO
0695278-0-01	JOSE MAURICIO DE LIZ LEONIL	1,5	275,00	AO
0919345-6-01	JOSE RICARDO LEAL RIBEIRO	1,0	220,00	AO
0393317-2-01	JOSE SAVIO GOULART	0,5	55,00	AO
0654251-4-01	JOSEANE A. DOS S. LEVANDOSKI	1,0	110,00	AO
0627860-4-01	JOSIAS N. A. DE ALBUQUERQUE JR.	1,0	110,00	AO
0642050-8-01	JOSIAS Z. ALVES	1,5	275,00	AO
0972548-2-01	JOSMAR M. E SANTOS	1,5	165,00	AO
0972421-4-01	JOSNEI CARLINS	1,5	275,00	AO
0717760-7-01	JOSOE M. FRANCESCHET	0,5	55,00	AO
0654677-3-01	JOSSANE KOPPE DA SILVA	0,5	55,00	AO
0362057-3-01	JUCIELLY E. DOS SANTOS	2,0	330,00	AO
0955911-6-01	JUCILEIA B. MOGNOL	1,0	110,00	AO
0369368-6-01	JULE N. M. MINELLI	0,5	55,00	AO
0717870-0-01	JULIA LUIZA DEGERING	0,5	55,00	AO
0997602-7-01	JULIANAS. PERUCHI	0,5	55,00	AO
0717811-5-01	JULIANE SOUZA BENEDET	1,5	165,00	AO
0315171-9-01	JULIANO CESAR CAMARGO	0,5	55,00	AO
0627660-1-01	JULIANO DE ROSSI	2,5	495,00	AO
0383862-5-01	JULIANO DE SOUZA	4,0	660,00	AO
0959904-5-01	JULIANO DE SOUZA AVILA	11,0	1.485,00	AO
0998480-1-01	JULIANO DOS S. FERREIRA	2,5	495,00	AO
0627757-8-01	JULIANO R. RAMALHO	1,5	275,00	AO
0393389-0-01	J U L I A N O STOEERTL	6,5	1.265,00	AO
0736121-1-01	JULIO CESAR O. MAZZUCHETTI	0,5	55,00	AO
0974127-5-01	JULIO CESAR GAR-CIA TOMAZ	1,5	165,00	AO

0984635-2-03	JULIO CESAR P. MEDINA	3,0	440,00	AO
0717706-2-01	JULIO RAFAEL R. SANTIAGO	2,0	440,00	AO
0355749-9-01	JUNIOMAR BENDER	6,5	1.375,00	AO
0627754-3-01	KARISSON N. RODRIGUES	1,5	275,00	AO
0627666-0-01	KASSIANE M. BACKES	1,5	165,00	AO
0972311-0-01	KEVERSON DA SILVA MELO	1,0	110,00	AO
0959168-0-01	KLEBER AMERICO	1,5	275,00	AO
0972464-8-01	KLEBER BONETTI	0,5	55,00	AO
0963241-7-01	KURT LEHRER JR.	3,0	550,00	AO
0631853-3-01	LARISSA DE Q. FRANCA	0,5	55,00	AO
0982900-8-01	LARISSA R. CERDEIRA	14,5	3.135,00	OM
0671081-6-03	LAURO BORBA JR.	0,5	55,00	AO
0383863-3-01	LEANDRO FERRARO	1,0	110,00	AO
0350507-3-01	LEANDRO L. F. DE MELO	7,0	2.380,00	RS
0619829-5-01	LEANDRO R. GANEM	5,0	1.100,00	AO
0670333-0-03	LECI R. DA COSTA	1,5	275,00	AO
0954489-4-02	LEILIANE I. DE MEDEIROS	1,0	153,00	AO
0355747-2-01	LEO DA SILVA FELICIANO	6,5	1.375,00	AO
0602639-7-01	LEONARDO BRUNO BRANCO	1,0	110,00	AO
0981688-7-02	LEONARDO J. C. CIPRIANI	1,0	220,00	AO
0393336-9-01	LEONARDO M. CORREA	1,0	110,00	AO
0385048-0-01	LEONARDO M. DOS SANTOS	0,5	55,00	AO
0627566-4-01	LEONARDO ROSSI	0,5	76,50	AO
0956487-0-01	LEONEL D. FERNANDES	4,5	825,00	AO
0717857-0-01	LETICIA DOS ANJOS COSTA	0,5	55,00	AO
0628061-7-01	LILIAN K. CARAZZO	2,5	296,50	AO
0627483-8-01	LINDOLFO P. BORGES	3,0	440,00	AO
0958657-1-02	LINDONGILSON F. FERREIRA	9,5	1.638,00	AO
0639850-2-01	LUAN GUINDANI VILLANOVA	1,5	275,00	AO
0694035-8-01	LUAN TORASSI ACORDI	0,5	55,00	AO
0957903-6-02	LUANA COELHO LOCH	0,5	55,00	AO
0619393-5-01	LUCAS CORREA FIORENTIN	4,5	935,00	AO
0997845-3-02	LUCAS F. M. CORREA	0,5	55,00	AO
0717602-3-02	LUCAS FELIPE DA ROSA	2,0	220,00	AO
0619537-7-01	LUCAS JEAN PEREIRA	1,0	110,00	AO
0628411-6-01	LUCAS M. FERREIRA	1,5	165,00	AO
0628044-1-01	LUCAS R. M. MATOS	0,0	55,00	AO
0619643-8-01	LUCAS SIMETTE MUNHOZ	6,0	1.320,00	AO
0963268-9-00	LUCIANO ALEX NORO	1,0	110,00	AO
0350510-3-01	LUCIANO A. CORREA	6,0	1.100,00	AO
0972522-9-01	LUCIANO L. O. DE SOUZA	1,5	275,00	AO
0350517-0-01	LUCIO EVERTON GOMES	0,5	55,00	AO
0393358-0-01	LUDGERO A. SOCAS	1,0	220,00	AO
0974002-3-03	LUIS CARLOS K. PINHEIRO	0,5	55,00	AO
0387572-5-01	LUIS DENOVA WILLES	3,5	605,00	AO
0355746-4-01	LUIS HENRIQUE PALUDO	1,5	165,00	AO

0618756-4-01	LUIS RICARDO R. C. SANTOS	1,5	165,00	AO
0998485-2-01	LUIZ ARTHUR P. MARTINS	1,0	110,00	AO
0654667-6-01	LUIZ CARLOS DE LIMA	2,0	330,00	AO
0387085-5-01	LUIZ CLENOR L. BATISTA	1,0	110,00	AO
0998486-0-01	LUIZ EDUARDO BECKER	0,5	55,00	AO
0962004-4-03	LUIZ F. DA SILVA	2,0	440,00	AO
0963271-9-01	LUIZ FERNANDO LISSARASSA	2,5	385,00	AO
0963256-5-01	LUIZ GERALDO FRAZILI GELLE	3,5	715,00	AO
0611478-4-02	LUIZ HENRIQUE C. DE SOUZA	1,0	100,00	AO
0398991-7-01	LUIZ SIGNORELI CONCEICAO	0,5	55,00	AO
0639932-0-01	MAICON DE F. VITORETI	0,5	55,00	AO
0355762-6-01	MAICON J. BORGES	1,0	110,00	AO
0697070-2-01	MAICON MARINI ALBERGE	1,0	110,00	AO
0619879-1-01	MAICON PEREIRA	1,0	110,00	AO
0323881-4-01	MAICON RONALD ALVES	8,5	2.284,00	RS
0998529-8-01	MAIKON P. VERCOZA	0,5	55,00	AO
0972190-8-01	MAISON VASSELAI	4,0	880,00	AO
0968104-3-01	MALU RAFAELA EBELE	3,0	660,00	AO
0983200-9-01	MANUELA MEURER	2,5	275,00	AO
0645395-3-01	MANUELA PATRICIO PINTO	1,0	100,00	AO
0718232-5-01	MARCEL R. J. FIUZA	1,0	220,00	AO
0654139-9-01	MARCELO BORGES CRUZ	2,5	275,00	AO
0346520-9-01	MARCELO CESAR DIAS	5,5	1.045,00	AO
0996483-5-02	MARCELO F. PIERDONA	1,0	220,00	AO
0961978-0-02	MARCELO FLORES FORBICI	3,0	1.020,00	RS
0972169-0-01	MARCELO F. CARRIAO	4,0	880,00	AO
0953179-3-01	MARCELO JOSE LUCAS SEIXAS	3,0	550,00	AO
0998490-9-01	MARCELO M. MONTEIRO	4,0	550,00	AO
0654635-8-01	MARCELO R. LANGARO	0,5	55,00	AO
0383822-6-01	MARCELO SOUZA	0,5	55,00	AO
0963265-4-01	MARCELO TAVORA AMADO	2,5	495,00	AO
0972513-0-01	MARCELO V. ORTIZ	0,5	55,00	AO
0963181-0-01	MARCELO VALENTE	-	43,00	DD
0341274-1-01	MARCIA R. L. BASTOS	0,5	55,00	AO
0958936-8-01	MARCIA SILVA LEAL	1,0	110,00	AO
0717557-4-01	MARCIO A. ANTONELI	1,5	275,00	AO
0355758-8-01	MARCIO A. FRANCOZI	0,5	55,00	AO
0741455-2-01	MARCIO A. PEREIRA	1,5	165,00	AO
0974367-7-01	MARCIO COFFERRI	1,5	275,00	AO
0972316-1-01	MARCIO DE M. TURATTI	0,5	55,00	AO
0958882-5-01	MARCIO DE SOUZA CRUZ	2,5	385,00	AO
0393360-1-01	MARCIO R. BOSSARDI	5,5	935,00	AO
0963135-6-01	MARCO A. VALE SILVESTRIN	2,5	495,00	AO
0654137-2-01	MARCOS A. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0926239-3-02	MARCOS A. C. NUNES	1,5	275,00	AO
0962541-0-01	MARCOS A. F. DE OLIVEIRA	1,5	275,00	AO

0717544-2-01	MARCOS A. DACOREGIO	1,0	220,00	AO
0694029-3-01	MARCOS L. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0717731-3-01	M A R C O S MAZZONETTO	0,5	55,00	AO
0330703-4-01	MARCOS R. MEIRELES	0,5	55,00	AO
0619372-2-01	MARCUS R. A. ALBUQUERQUE	5,5	1.155,00	AO
0971576-2-02	MARIA ALICE MARAGNO	0,5	55,00	AO
0393392-0-01	MARIA EMILENE MULLER	0,5	55,00	AO
0978256-7-02	M A R I A N I AUGUSTINHO	1,0	110,00	AO
0970006-9-01	MARINA DA S. COSTA	0,5	55,00	AO
0254280-3-01	MARIO A. DA SILVA	2,0	330,00	AO
0654114-3-01	MARIO CESAR KASPER VIDAL	5,5	1.155,00	AO
0350526-0-01	MARIO MACHADO ROSA	1,0	110,00	AO
0633887-9-01	M A T E U S MONDARDO	0,5	55,00	AO
0991822-1-03	MATEUS ORTIZ FARIAS	0,5	55,00	AO
0691953-7-03	MATEUS Z. MARCON	0,5	55,00	AO
0618083-3-01	MATHEUS C. ALVES	2,5	385,00	AO
0953343-5-01	MAURICI CESAR R. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0922917-5-01	MAURICIO A. DE ANDRADE	1,0	110,00	AO
0381171-5-01	MAURICIO BASSO	0,5	55,00	AO
0696509-1-01	MAURICIO M. ALEXANDRE	0,5	55,00	AO
0694036-6-01	MAURICIO M. VIEIRA	1,0	110,00	AO
0963182-8-01	MAURICIO ROCCO LOEWEN	1,0	153,00	AO
0654033-3-01	MAURINO A. MULLER	0,5	55,00	AO
0350465-4-01	MAURO VIEIRA	0,5	55,00	AO
0963117-8-01	MAYCON M. KIKUCHI	2,5	330,00	AO
0952862-8-01	MAYTON R. FARIAS	1,0	110,00	AO
0974198-2-01	MICHAEL DE LIMA RAMOS	0,5	55,00	AO
0654130-5-01	MICHEL DALTOE PEREIRA	1,5	165,00	AO
0718869-2-02	MICHEL DEIVIDY DA CRUZ	0,5	55,00	AO
0360409-8-01	MICHELE L. RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0997590-0-01	MILENE A. M. BERNARDINO	0,5	55,00	AO
0953122-0-01	MILTON DE OLIVEIRA RECH	0,5	55,00	AO
0998521-2-01	MOACYR G. DA SILVA	2,0	220,00	AO
0971687-4-02	MOISES G. R. BRAGA	0,5	55,00	AO
0651551-7-01	NAIMO BALESTRIN	1,0	110,00	AO
0959324-1-01	NATHALIA C. TOSSULINO	0,5	55,00	AO
0717604-0-01	NERY MACHADO DE LIMA JR.	5,5	1.155,00	AO
0683552-0-06	NIBIA M. DE LA VEJA DE MELLO	2,5	385,00	AO
0312343-0-01	NILZA IZABEL GIACOMELLI	4,0	880,00	AO
0619340-4-01	NIVALDO FAGUNDES JR.	3,5	385,00	AO
0219477-5-01	NORBERTO MAY BERKENBROCK	3,0	550,00	OM
0958677-6-02	OTONIEL V. FLORINDO	1,5	165,00	AO
0341464-7-03	PABLO S. KUSTER	5,5	1.045,00	AO
0393576-0-01	PATRCIA MAYER VEIGA	0,5	55,00	AO
0619447-8-01	PATRCIA S. CARDOSO	1,5	275,00	AO

0320189-9-01	PATRICIA DE O. D. ANDRADE	1,5	275,00	AO
0657609-5-01	PATRICIA PISSETTI BRAGA	0,5	55,00	AO
0391867-0-01	PAULA RAQUEL C. KURTEN	0,5	55,00	AO
0379406-0-01	PAULO E. DE M. ADAMES	5,0	880,00	AO
0387273-4-01	PAULO JUAREZ D. DAMASCENO	3,0	550,00	AO
0717751-8-01	PAULO R. SILVA ALVES	1,0	110,00	AO
0393572-8-01	PAULO R. CARLINS	5,5	1.045,00	AO
0695288-7-01	PAULO VITOR DUARTE	1,5	275,00	AO
0695130-9-01	PEDRO A. DOS S. FIGUEIRO	1,0	110,00	AO
0627658-0-01	PEDRO MORAES MACHADO	0,5	55,00	AO
0697038-9-01	PEDRO NUNES DOS SANTOS	4,0	770,00	AO
0619480-0-01	PEDRO R. DA SILVA	4,0	703,00	AO
0932223-0-02	PEDRO V. DAROCHA	1,0	220,00	AO
0380675-8-02	PHILIPPE SANTOS KUSTER	4,0	440,00	AO
0381282-0-01	QUINTINO LAURI EINECKE	1,0	110,00	AO
0350501-4-01	RAFAEL A. LARIONOFF	2,5	265,00	AO
0619419-2-01	RAFAEL BERNARDE GOOD	0,5	55,00	AO
0972236-0-01	RAFAEL D. W. GISLON	0,5	55,00	AO
0961995-0-03	RAFAEL DOS S. BUCH	0,5	55,00	AO
0634054-7-01	RAFAEL L. DIOGENES	0,5	55,00	AO
0350365-8-01	RAFAEL MEIRA DE MOUIRA	0,5	55,00	AO
0371910-3-02	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	2,0	220,00	AO
0619482-6-01	RAFAEL PRADO VENTURA	4,5	935,00	AO
0972467-2-01	RAFAEL SANTIN VIEIRA	3,0	550,00	AO
0959629-1-01	RAFAEL ZABA CAETANO	10,0	1.980,00	AO
0694312-8-01	RAFAEL Z. DA SILVA	4,5	810,00	AO
0930997-7-02	R A M I R Y S MEDEIROS	0,5	55,00	AO
0998502-6-01	RAMON DE A. L. FARIAS	0,5	55,00	AO
0611489-0-02	RAMON LUIZ ALVES	1,0	110,00	AO
0387109-6-01	RANGEL T. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0379303-6-01	RANIERI DO R. RAMOS	1,0	153,00	AO
0385040-4-01	RAQUEL DA COSTA	1,0	110,00	AO
0972342-0-01	RAQUEL DE S. LONGARAI	2,0	220,00	AO
0717856-5-01	RAQUEL R. DEMARCHI	0,5	55,00	AO
0619735-3-01	RAYARA DA S. LORENZETTI	0,5	55,00	AO
0924538-3-02	REGINALDO C. BORBA	3,0	440,00	AO
0619785-0-01	REGIS F. MORAES FILHO	2,5	495,00	AO
0381501-3-01	REJANE BIRCI S. DE MATTOS	2,5	495,00	AO
0627471-4-01	RENAR. MONTEIRO	1,0	110,00	AO
0971712-9-01	RENATO D. JOHANN	0,5	55,00	AO
0627723-3-01	RENATO DA S. TEIXEIRA	2,5	385,00	AO
0815405-1-01	RENATO MACHADO	1,0	110,00	AO
0383900-1-01	RENATO R. P. ZEN	3,5	605,00	AO
0972301-3-01	RICARDO D. GUEDES	0,5	55,00	AO

0633810-0-01	RICARDO DA S. CAMPOS	1,5	208,00	AO
0963264-6-01	RICARDO DA SILVA	5,0	961,25	AO
0926679-8-01	RICARDO DE SOUZA ORTIZ	0,5	55,00	AO
0619481-8-01	RICARDO MONTEIRO E.	2,5	385,00	AO
0963146-1-01	RICARDO F. M. FLORIANI	0,5	55,00	AO
0378305-7-01	RICARDO BECKER G.	0,5	55,00	AO
0972525-3-01	RICARDO GENTIL GARCIA	0,5	55,00	AO
0328541-3-03	RICARDO M. DE ASSIS	1,0	110,00	AO
0972415-0-01	R I C A R D O SCHNEIDER	9,5	1.045,00	AO
0386887-7-01	RICARDO TEIXEIRA DIAS	0,5	55,00	AO
0930295-6-01	RICHARD ESPINDOLA C.	1,5	165,00	AO
0393381-4-01	R I V E L I N O DEMECIANO	3,0	550,00	AO
0634917-0-01	ROANA ASSIS DE ASSIS	3,5	495,00	AO
0618307-7-01	ROBERTAN. SAVIO	1,0	110,00	AO
06541674-01	ROBERTO E. A. RIBEIRO	1,0	153,00	AO
0381134-4-01	ROBERTO LUIZ KLEIN	1,0	110,00	AO
0381326-6-01	ROBERTO R. DE FREITAS JR.	1,5	275,00	AO
0383933-8-01	ROBSON DE MEDEIROS	1,0	220,00	AO
0717572-8-01	ROBSON I. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0971716-1-02	ROBSON JOSE COR- REA SILVA	0,5	55,00	AO
0628556-2-01	ROBSON M. F. DA SILVA	0,5	55,00	AO
0654142-9-01	ROBSON P. CARPES	1,0	110,00	AO
0654090-2-01	ROBSON S. DE OLIVEIRA	7,5	1.540,00	AO
0912376-8-01	RODMAR ELIAS DA CUNHA	3,0	330,00	AO
0619412-5-01	RODOLF CAVALCANTE B.	1,0	110,00	AO
0381333-9-01	RODOLFO JUARES SILVA	2,0	440,00	AO
0619345-5-01	RODOLFO JUNIO FERNANDES	1,0	110,00	AO
0627537-0-01	RODOLFO T. B. BACKES	0,5	55,00	AO
0640299-2-01	RODRIGO A. MUNAUER	0,5	55,00	AO
0393361-0-01	RODRIGO ALVES TEIXEIRA	12,0	2.640,00	AO
0384124-3-01	RODRIGO ARAUJO AQUINO	0,5	55,00	AO
0979122-1-03	RODRIGO BARROSO	3,5	605,00	AO
0972228-9-01	RODRIGO BRAUNS FARIAS	4,0	770,00	AO
0338721-6-04	RODRIGO C. DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0973238-1-01	RODRIGO GONÇALVES C.	1,0	110,00	AO
0619433-8-01	RODRIGO SPINELLI C.	1,0	110,00	AO
0923163-3-01	RODRIGO DE BARCELOS	4,0	550,00	AO
0357273-0-01	RODRIGO DO CARMO	3,5	605,00	AO
0393362-8-01	RODRIGO DOS SANTOS	2,0	330,00	AO
0658702-2-01	RODRIGO FERREIRA	4,0	461,50	AO
0654150-0-01	R O D R I G O HAMERSCHMIDT	3,5	385,00	AO
0393321-0-01	RODRIGO LUIS M. CIFUENTES	0,5	55,00	AO

0694076-5-01	RODRIGO M. PEREIRA	0,5	55,00	AO
0972494-0-01	R O D R I G O PREVIATTI	1,5	275,00	AO
0619108-7-01	RODRIGO R. DE LIMA	2,0	373,00	AO
0972477-0-01	R O D R I G O STEFFENS	3,5	385,00	AO
0639415-9-01	RODRIGO T. DE AVILA	0,5	55,00	AO
0654384-7-01	RODRIGO V. PEREIRA	3,0	593,00	AO
0619343-9-01	RODRIGO V. TEIXEIRA	2,0	330,00	AO
0692565-0-01	ROGER A. STAUDT	1,0	220,00	AO
0998509-3-01	ROGERIO G. AYRES	4,5	825,00	AO
0393298-2-01	ROGERIO GOES ALVES	0,5	55,00	AO
0959364-0-01	ROLF REICH JR.	1,5	165,00	AO
0717650-3-01	RONALDO D'AVILA	0,5	55,00	AO
0692509-0-01	RONALDO H. DE SOUZA	1,5	275,00	AO
0627681-4-01	RONALDO M. FRANCO	0,5	55,00	AO
0619329-3-01	RONNY ADRIANO	0,5	55,00	AO
0386345-0-01	ROSANA ROCHA	1,5	275,00	AO
0980615-6-02	ROSELI FIDUNIV	1,5	165,00	AO
0694886-3-01	ROSELI VIOLA RODRIGUES	3,0	660,00	AO
0675964-5-01	R O S I A N E ULSENHEIMER	0,5	55,00	AO
0996896-2-01	ROSIMARIO DA SILVA	0,5	55,00	AO
0336032-6-01	RUAN CESAR DO NASCIMENTO	0,5	55,00	AO
0383799-8-01	RUBENS RAMOS	4,0	770,00	AO
0694067-6-01	RUDIEL DE SOUZA	1,0	153,00	AO
0695224-0-01	RUDINEI RAVAZIO	1,0	110,00	AO
0917367-6-02	SALVADOR S. DOS SANTOS	3,0	660,00	AO
0634090-3-01	SAMUEL A. HOFFMANN	3,0	660,00	AO
0694081-1-02	SAMUEL DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0717611-2-01	SAMUEL W. LOESER	1,0	220,00	AO
0379286-2-01	SANDRO DE A. E SILVA	8,0	1.760,00	AO
0350549-9-01	SANDRO JORGE DA ROSA	13,5	2.365,00	AO
0977971-0-01	SEBASTIÃO A. FERREIRA	2,5	265,00	AO
0639928-2-01	SERGIO LUIS ALVES JR.	0,5	55,00	AO
0717598-1-01	SEVERINO JOSE LINS FILHO	5,5	1.155,00	AO
0968513-8-01	S H A R L E S KRUCINSKI	1,0	110,00	AO
0931189-0-01	SILAS DE OLIVEIRA	0,5	55,00	AO
0663254-8-01	SILVANA FRESCHI	4,5	825,00	AO
0393311-3-01	SILVANA R. DA LUZ	1,0	110,00	AO
0985509-2-01	SILVIA SACON	0,5	55,00	AO
0356011-2-01	SILVIO ANDRE GUTZ	1,5	165,00	AO
0963183-6-01	SIMONI R. DE PAULA ROHR	2,0	440,00	AO
0379208-2-02	SIRLENE HESS	6,0	1.320,00	AO
0626218-0-01	SUELENE VOGT WEIRICH	2,5	385,00	AO
0658086-6-08	SUELLEN MARIA ZILI	0,5	55,00	AO
0602638-9-01	TAFAREL F. CAMILO	5,0	923,00	AO
0960560-6-02	TAISON E. P. SILVA	0,5	55,00	AO
0717871-9-01	TAMARA DA S. LINHARES	1,5	165,00	AO
0717849-2-01	TAYS DE SOUZA RIBEIRO	0,5	55,00	AO
0654479-7-01	THAIS G. LISBOA	0,5	55,00	AO
0619931-3-01	THAIS RUFINO	3,0	550,00	AO
0972451-6-01	THANAEL HOENICKE	4,5	825,00	AO

0619499-0-01	THARCYLA L. CAMPAO	2,0	440,00	AO
0717612-0-01	THIAGO A. PONTAROLO	1,5	275,00	AO
0717637-6-01	THIAGO H. BARBOSA	0,5	55,00	AO
0717705-4-01	THIAGO JOSE JONCK	1,0	220,00	AO
0963188-7-01	THIAGO L. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0977683-4-01	THIAGO LUIZ FRIGERI	1,0	220,00	AO
0998512-3-01	THIAGO M. DA SILVA	3,0	593,00	AO
0978341-5-01	THIAGO MICHELS NUNES	3,5	648,00	AO
0717671-6-00	THIAGO S. DE ALMEIDA	0,5	55,00	AO
0963590-4-01	TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	10,0	1.921,00	AO
0639780-8-01	TIAGO COELHO PEIXOTO	1,0	110,00	AO
0654236-0-01	TIAGO DE O. MARIANO	0,5	55,00	AO
0634086-5-01	TIAGO DO PRADO	1,0	110,00	AO
0963155-0-01	TIAGO G. DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0619357-9-01	TIAGO V. D. PINTO	0,5	55,00	AO
0963231-0-01	TIAGO Z. VESTENA	1,0	110,00	AO
0350552-9-01	TONI CARLOS MIRANDA	4,5	868,00	AO
0302059-2-04	VALDECIR A. CHAVES	1,0	110,00	AO
0633934-4-01	VALDECIR ANTONIO DISNER	0,5	55,00	AO
0990944-3-01	VALDECIR JOSE BEQUER	1,0	110,00	AO
0381298-7-01	VALDELIR JOSE GONÇALVES	3,0	483,00	AO
0310407-9-02	VALDIR ZENATTI	0,5	55,00	AO
0346176-9-01	VALMIR LOPES RODRIGUES	0,5	55,00	AO
0718105-1-02	VALMOR A. DIONI- SIO JR.	0,0	55,00	AO
0651107-2-01	VANDERLEI DOS S. INHAIA	2,5	385,00	AO
0381294-4-01	VANDERLEI KLEIN	0,5	55,00	AO
0917917-8-01	VANDERLEI ROSA JR.	1,0	110,00	AO
0970013-7-01	V A N D E R L E I WANDERBRUCK	1,0	110,00	AO
0717825-5-01	VANESSA DELFINO DE SOUZA	0,5	55,00	AO
0694162-1-02	VANESSA I. RATICO	1,0	220,00	AO
0951533-0-04	VANESSA M. S. OLIVEIRA	2,5	495,00	AO
0654883-0-01	V A N E S S A SEBENELLO	0,5	55,00	AO
0695239-9-01	VERONICA M. P. QUEIROZ	1,0	110,00	AO
0972527-0-01	VICTOR LUIZ S. PACHECO	8,0	1.540,00	AO
0907836-3-01	VILIAN JOSE DA SILVA	3,0	550,00	MO
0634104-7-01	VINICIUS LAGES BOGA	6,0	880,00	AO
0717893-0-01	VINICIUS SOUZA PINTO	1,0	110,00	AO
0692553-0-01	VITOR AUGUSTO W. SILVA	3,5	385,00	AO
0992779-4-02	VITOR HENRIK LOPES	3,0	540,00	AO
0628109-5-01	VITOR MAZUR DOS SANTOS	1,0	220,00	AO
0717826-+3-01	VIVIANE DA C. BRAGA	0,5	55,00	AO
0387286-6-01	WAGNER BATISTA ISMAEL	2,0	440,00	AO
0694100-1-02	WAGNER F. COLASSO	1,0	110,00	AO
0972447-8-01	WAGNER G. KRAUFCZIK	0,5	55,00	AO

0959788-3-01	WAGNER L. DE LIMA	12,5	2.475,00	AO
0717739-9-01	WALLACE P. DO A. THOMAZ	0,5	55,00	AO
0350553-7-01	W A N D E R L E Y BORGES	1,0	110,00	AO
0663344-7-01	WELINGTON V. PINTO	1,0	110,00	AO
0717679-1-01	WENDER B. DA SILVA	2,0	440,00	AO
0695178-3-01	WESLEY C. R. LEAL	1,0	110,00	AO
0991111-1-02	WILLIAM DOS PASSOS	5,5	1.155,00	AO
0978391-1-02	WILLIAM SILVA DE SOUTO	1,0	153,00	AO
0694101-0-02	WILLIAN R. DOS SANTOS	1,0	110,00	AO
0321068-5-01	WILSON DE J. MACHADO JR.	0,5	55,00	AO
0963521-1-01	WILTON LAZAROTTO	0,5	55,00	AO
0381299-5-01	WOLNEY BATTISTI	0,5	55,00	AO
0982311-5-02	YUMI C. FUKE	3,0	550,00	AO
0972231-9-01	ZELIO JOSE FRANCISCO JR.	0,5	55,00	AO
0278401-7-01	ZENIR DIONEI ATANAZIO	1,5	165,00	AO
0387594-6-01	ZENO AUGUSTO TRESSOLDI	2,0	440,00	AO
TOTAL			268.121,50	
Legenda de motivos: AD – Adiantamento MO – Motorista RS – Reunião de Serviço DD – Diferença de Diárias AO – Apoio Operacional Florianópolis, 07 de abril de 2025. Danielle Amorim Silva Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social				

Cod. Mat.: 1072863

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **10 de Abril de 2025**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, com a presença da Senhora Camila de Alcântara Rico (IMA), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Aury Nunes de Moraes (UDESC), Rodrigo Walter (OAB/SC) e Maicon dos Reis Soares (FAESC). Presente o procurador: Luiz Roberto Ferreira Falat.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 09/25, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.474, de 19/03/2025.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Relator:	Decisão:
1	PMSC 55798/2023	59277-A	Marcio José da Rosa	José Almerly Padilha	*Suspensão
2	PMSC 40962/2023	58201-A	Patrícia Farias Stock	José Almerly Padilha	*Suspensão
3	PMSC 74311/2023	11398-E	Marcos Antonio Santos da Silva	José Almerly Padilha	*Suspensão
4	PMSC 74330/2023	11399-E	Andrei dos Santos da Silva	José Almerly Padilha	*Suspensão
5	PMSC 35466/2023	10892-E	Aldori Pires de Moraes	José Almerly Padilha	*Suspensão
6	PMSC 31404/2020	47748-A	Lauri Silveira da Silva	Aury Nunes de Moraes	Recurso provido

7	PMSC 45008/2020	48423-A	Altermir do Santos	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
8	PMSC 43382/2022	6934-A	Domingos Lopes de Souza Filho	Aury Nunes de Moraes	Recurso não provido
9	PMSC 52757/2020	7442-A	Valdeli Quirino Duarte	Aury Nunes de Moraes	Recurso provido
10	IMA 3560/2022	15612-D	Auto Posto Mediterrâneo LTDA	Camila de Alcântara Rico	Diligência
11	IMA 55809/2020	13988-D	ALM Serviços de Preparação de Documentos LTDA ME	Camila de Alcântara Rico	Diligência
12	PMSC 40847/2019	41172-A	Fabiano Cardoso da Silva	Camila de Alcântara Rico	Recurso parcialmente provido
13	PMSC 20968/2019	46903-A	Natalino Leal	Camila de Alcântara Rico	Recurso não provido
14	PMSC 2441/2017	43124-A	Evaldo Kohler	Camila de Alcântara Rico	Recurso parcialmente provido

*Suspensão, processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014.
Cod. Mat.: 1072817

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 267 de 08/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA. CNPJ: 05.472.936/0001-39. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Itajaí/SC. POÇO 1 - POÇO BRILHANTE: Coordenadas (Lat/Log): -27,0305,-48,8014. Volume mensal captado (m³/mês): 2.828,1721. Volume máximo diário captado (m³/dia): 92,981. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,7. Horas: 11:58. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 150. POÇO 2 - POÇO CAMPECHE: Coordenadas (Lat/Log): -26,9448,-48,8393. Volume mensal captado (m³/mês): 3.549,76. Volume máximo diário captado (m³/dia): 114,5083. Vazão máxima pretendida (m³/h): 9,1. Horas: 12:35. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 156. POÇO 3 - POÇO PACIÊNCIA: Coordenadas (Lat/Log): -26,9239,-48,7713. Volume mensal captado (m³/mês): 2.148,3. Volume máximo diário captado (m³/dia): 69,3. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,5. Horas: 18. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 156. POÇO 4 - POÇO VILA PAZ: Coordenadas (Lat/Log): -26,9239,-48,6667. Volume mensal captado (m³/mês): 2.260,77. Volume máximo diário captado (m³/dia): 40,67. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,88. Horas: 12. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 204. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.
Cod. Mat.: 1072953

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 273 de 10/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Olavio Nora. CPF: xxx.254.989-xx.CAPTAÇÃO: Subterrânea.MUNICÍPIO:.Ouro-SC Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,3035°;-51,6648 °.Volume mensal captado (m³/mês):844,44 Volume máximo diário captado (m³/dia)27,24 .Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,13 Horas 24:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):96 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori – Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.
Cod. Mat.: 1072958

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 276 de 11/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: PREVEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIBUIDORA DE EPI S LTDA, CNPJ:15.091.827/0001-25. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Antas/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9481 e -51,1156. Volume máximo mensal captado (m³): 358. Volume máximo diário captado(m³): 12. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3. Horas de captação por dia: 04:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade(m): 76. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.
Cod. Mat.: 1072963

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 272 de 10/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 87.919.437/0002-92, CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Florianópolis/SC. Coordenadas (Lat/Log): -27,4425,-48,5111 com 19 conjuntos de ponteiros. Volume mensal captado (m³/mês): 44.676. Volume máximo diário captado (m³/dia): 1468,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 61,2. Horas: 24. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade das ponteiros (m): 6. Validade: 12 (doze) meses. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.
Cod. Mat.: 1073095

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 271 de 10/04/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 87.919.437/0002-92. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Florianópolis/SC. Manancial: Lago de captação artificial. COORDENADAS (Lat/Log): 746591 m E; 6961823.0 m S. VAZÃO PRETENDIDA: 432 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 315.360 HORAS POR DIA: 24. MESES: 12. VALIDADE: 12 (doze) meses. FINALIDADE: abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.
Cod. Mat.: 1073096

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF nº 022/2025 de 10/04/2025 – O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art.106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, **Resolve:Fazer cessar** os efeitos da Portaria 32/2024 de 04/10/2024 que designou o Engenheiro FÁBIO FARINA, matrícula n.º 0610.419-3-01 para fiscalizar o Contrato: CT-0012/2024/SPAF. **Objeto:** Elaboração de atualização e adequação de levantamentos hidrográficos e projeto executivo para dragagem do canal a montante do Porto de Itajaí com viabilidade da manutenção e execução, visando á ampliação do canal navegável e acesso aos TUPS e estaleiros, bem como verificar o retorno econômico ao Estado em função da execução da dragagem no Rio Itajaí-Açu. **Art. 2 – Designar** os servidores Alex Bunese Juk - Gerente de Portos, matrícula n.º 0615.936-2-01 e Fábio Farina – Engenheiro Civil, matrícula n.º 0610.419-3-01 para fiscalizarem o Contrato: **CT-0012/2024/SPAF**, cujo objeto encontra-se descrito acima. SPAF: 720/2024. Florianópolis, 10/04/2025. **Ivan Amaral**. Secretário adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1072854

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 056 de 14/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019,

c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta Pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, desde que possua Carteira de Habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
747.000-2-01	DOUGLAS LEANDRO MEINCHEIM

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1072754

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Estabelece Procedimento para Aquisição ou Contratação de Bens e Serviços na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Considerando a necessidade de aprimorar os fluxos internos e garantir maior controle e eficiência na gestão orçamentária, financeira e administrativa da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina;

Considerando o princípio da legalidade, economicidade e a responsabilidade do gestor público na condução dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a seguinte orientação técnica a todas as Diretorias desta Secretaria:

I - Obrigatoriedade de Despacho Prévio com o Ordenador Primário:
a) Toda e qualquer intenção de aquisição de bens ou contratação de serviços, seja por meio de contratação direta (dispensa/inexigibilidade) ou por procedimento licitatório, deverá ser previamente despachada com o Ordenador Primário de Despesas da Secretaria, de forma individualizada, antes da formalização do processo administrativo de contratação.

II - Finalidade do Despacho:

a) O objetivo desta medida é permitir o conhecimento e autorização do Ordenador Primário quanto à necessidade, justificativa, estimativa de custo e adequação orçamentária e financeira, resguardando a legalidade e a boa gestão dos recursos públicos.

III - Forma de Apresentação:

a) A solicitação de despacho deverá ser formalizada por meio de documento físico individualizado por objeto contendo:

- Justificativa da necessidade;
- Especificação do bem ou serviço a ser contratado;
- Estimativa de custo (preferencialmente com base em pesquisa de mercado ou referência de contratações anteriores);
- Unidade orçamentária responsável;
- Indicação da fonte de recurso, se possível.

IV - Vedação ao Início Antecipado:

a) Não será admitido o início de qualquer trâmite processual, inclusive elaboração de termos de referência, minuta contratual ou consulta ao setor jurídico, sem a autorização expressa do Ordenador Primário por meio de despacho favorável.

V - Responsabilidade:

a) O descumprimento desta orientação poderá ensejar a responsabilização administrativa do servidor ou dirigente que der causa ao início de procedimentos sem a devida autorização superior, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada e observada por todas as Diretorias e unidades da Secretaria.

Parágrafo único. Aplica-se para os novos processos e para os processos em andamento.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)
ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário
Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1072971

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 02 (dois) kits de transporte de água para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Marciano Mauro Pagliarini pela Prefeitura de Nova Itaberaba.
SGPe SDC 1112/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 05 (cinco) reservatórios de 20 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Paulo José Deitos pela Prefeitura de Peritiba.
SGPe SDC 1020/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 02 (dois) reservatórios de 20 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Edimar Noronha de Freitas pela Prefeitura de Saltinho.
SGPe SDC 900/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 01 (um) reservatório de 10 mil litros e 03 reservatórios de 20 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Vanderlei Bonaldo pela Prefeitura de São Miguel da Boa Vista.
SGPe SDC 843/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 02 (dois) reservatórios de 15 mil litros e 02 reservatórios de 5 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem

como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Nerci Santin pela Prefeitura de Abelardo Luz.
SGPe SDC 734/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Itaberaba/SC. **Objeto:** A transferência de 04 (quatro) reservatórios de 20 mil litros para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.
Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Mário Hildebrandt pela SDC SC e Nerci Santin pela Prefeitura de Riqueza
SGPe SDC 695/2025.
Cod. Mat.: 1072978

PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN nº 06/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO** no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 74 da Constituição do Estado, art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar 02 (dois) representantes, um titular e seu respectivo suplente designados pelos seus respectivos órgãos para a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 26/SEPLAN/2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN)
a) Titular: Thobias Leôncio Rotta Furlanetti - matrícula: 095.6851-4
b) Suplente: Pâmela Chan de Oliveira Marins - matrícula: 965040-7-04

II - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)
a) Titular: Juliana Mio de Souza - matrícula: 5230-2-1
b) Suplente: Luiz Fernando de Novaes Vianna - matrícula: 5201901

III - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)
a) Titular: Diego Hemkemeier Silva - matrícula: 0954914-5-01
b) Suplente: Felipe Gomes Sena - matrícula: 617424-8

IV - Secretaria de Estado da Administração (SEA)
a) Titular: Jean Wagner Brasil - matrícula: 0611291-9-02
b) Suplente: Marcos Antonio Marquesine Filho - matrícula: 0645.779-7-01

V- Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAR)
a) Titular: Hilário Gottselig - matrícula 0952157-7
b) Suplente: Tiago Mioto - matrícula: 0607507-0

VI - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI)
a) Titular: Ramicés dos Santos Silva - matrícula: 0734573-9-0
b) Suplente: Diogo Wessling Quintino - matrícula: 0715672-3-01

VII - Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)
a) Titular: Reinaldo dos Santos Pereira - matrícula: 0736089-4-01
b) Suplente: Matheus Klein Flach - matrícula: 0630751-5-01

VIII - Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)
a) Titular: João Pedro Pinheiro Vieira matrícula: 396428-0-01
b) Suplente: Lucas Vincent Lopes de Barros - matrícula: 609361-2-01

IX - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE)
a) Titular: Gustavo Mirales - matrícula: 606188-5
b) Suplente: Edinei Coser - matrícula: 0606111-7-1

X - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)
a) Titular: Monica Koch - matrícula: 0606105-2-02
b) Suplente: Bruno Henrique Beilfuss - matrícula: 397.965-2

Art. 3º O Grupo de Trabalho visa estruturar a Infraestrutura de Dados Espaciais de Santa Catarina (IDE/SC) e será responsável

pela definição de normas e padrões para a produção e a aquisição dos dados geoespaciais, bem como pelo compartilhamento dos acervos de dados geoespaciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2024.
Florianópolis/SC, 11 de abril de 2025.

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY
Secretário de Estado do Planejamento
Cod. Mat.: 1072950

SAÚDE

PORTARIA nº 530/2025 de 11/04/2025.
A CORREGEDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 36217/2022 resolve RECONDUZIR os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, **Astrogildo do Amaral**, matrícula nº 291561-8-02, no cargo de Enfermeiro, **Diege Matioski**, matrícula nº 979342-9-01, no cargo de Enfermeira e **Eduardo Lafaiette de Oliveira**, matrícula nº 368496-2-01, no cargo de Fisioterapeuta, todos lotados no Hospital Hans Dieter Schmidt, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas irregularidades funcionais, referente ao exercício de função remunerada concomitante a Licença para Tratamento de Saúde - LTS, envolvendo o servidor F.N.S.E., matrícula nº 393530-2-01, no cargo de Enfermeira, nível superior, estável, lotada no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III e IX do artigo 29, da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1072633

PORTARIA nº 532 de 14/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 1.103 de 16/08/2024 do CT 030/2024 – SES 23462/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos
Município: Nova Veneza
CNPJ: 28.700.530/0008-38
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Kristian Fragnani Mazzucco
Suplente: Jailson Custódio Bristot
II - Representantes da CIR:
Titular: Tayna Consoni
Suplente: Lucelene Luciano de Souza Antunes
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Izabel Scarabelot Medeiros
Diego Floriano de Souza
Suplente: Fernanda Bombazaro Velho
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Marcelo Sottana.
Suplente: Melânia Pazetto Destro
Florianópolis, 14 de abril de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1072746

PORTARIA nº 531, de 11/04/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 85680/2025, RODRIGO STIGGER DUTRA, matrícula nº 0389733-8-01, Superintendente de Licitações e Contratos, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Gestão Administrativa, nível DGE, da SES, em substituição ao titular, Jamir Brito, matrícula nº 0354335-8-02, durante o usufruto de férias, no período de **08/05/2025 a 22/05/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1073014

PORTARIA nº 520 de 10/04/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 205, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, conforme processo SES nº 59727/2025, à servidora SANDRA MARA RABELLO, matrícula 0373789-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, **pelo período de 04/02/2025 a 12/02/2025**, por ter atuado como Oficial de Arbitragem no Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Aberto/Top 16 e Sub 19, realizados na cidade de Navegantes – SC.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1072819

PORTARIA nº 533, de 14/4/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 31362/2025, à servidora **PRISCILA DOMINGUES FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **0663215-7-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com atribuição de exercício na **MATERNIDADE DARCY VARGAS**, a contar de **11/02/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1072885

Portaria Nº 495, de 4/04/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 58730/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **CINTHIA CRISTINA DA ROSA**, matrícula nº 0971387-5-02, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-16/D, para atuar no Instituto de Cardiologia de Santa Catarina - ICA.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1072906

Portaria Nº 534 de 14/04/2025.

Considerando a Deliberação nº 326/CIB/2024, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 16º a 19º da Deliberação nº 326/CIB/2024.

Considerando a Deliberação nº 030/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 17º a 21º da Deliberação nº 030/CIB/2025.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS,o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

Considerando a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

Considerando a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2025, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2025, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 13.569.782,17 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neuro degenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de janeiro de 2025 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I e II da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.

Art. 5º - Os descontos resultantes da Deliberação nº 304/CIB/2024 ocorrerão em doze parcelas no valor de R\$ 751.408,40 cada, com a sua nona parcela no Encontro de Contas referente ao mês de janeiro de 2025 (parcela nº 9 de 12).

Art. 6º - O reprocessamento resultante da solicitação realizada por meio do Ofício nº 4056/2024/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque, referente a competência Junho/2024, resultou no valor R\$ 1.678.011,55.

Art. 7º - O reprocessamento resultante da solicitação realizada por meio do Ofício nº 024/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaramirim, referente a competência Julho/2024, resultou no valor R\$ 483.177,66.

Art. 8º - Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas (.420320 Camboriú - R\$ 84.143,92; 420500 Dionísio Cerqueira - R\$ 23.133,51; 420590 Gaspar - R\$ 2.336,43; e 421030 Major Vieira - R\$ 17.179,64) totalizando o valor de R\$ R\$ 126.793,50.

Art. 9º - Para o mês de janeiro, o Ministério da Saúde realizou o repasse dos recursos dos procedimentos, referente a Portaria GM/MS nº 6.494/2024, aos municípios em Gestão Plena Municipal em parcela única, realizada em 13 de janeiro de 2025. O valor considerado pela Portaria GM/MS nº 6.636/2025, foi deduzido do valor repassado pelo Ministério da Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 6.494/2024. A SES realizou o desconto dos valores no total de R\$ 10.219.758,50.

Art. 10º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 11º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 4.649.863,03 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de janeiro de 2025, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 12º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 03 de abril de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES Nº534 de 14/04/2025 - Política de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – Estabelecimentos Sob Gestão Municipal – Competência JANEIRO/2025						
Estabelecimentos CNES-SC	Municípios-SC	Janeiro	Fundo Municipal de Saúde	Desconto FAEC	Subtotal	Negativos
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 93.102,63	BALNEARIO CAMBORIU	R\$ 36.031,08	R\$ 57.071,55	
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ -	BIGUACU	R\$ 303.786,39		-R\$ 303.786,39
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 126.113,87	BLUMENAU	R\$ 1.829.465,57		-R\$ 786.628,18
2552841 POLICLINICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	R\$ 74.822,33				
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 156.309,40				
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 441.021,38				
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 213.141,66				
3180948 CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 31.428,75				
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 2.625.015,13	BRUSQUE	R\$ 1.105.447,99	R\$ 1.779.381,47	
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 259.814,33				
2691523 HCC HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	420320 Camboriú	R\$ -	CAMBORIU	R\$ 107.319,48		-R\$ 107.319,48
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 197.390,46	CANOINHAS	R\$ 167.833,34	R\$ 29.557,12	
0407879 VIDERE OFTALMOLOGIA	420420 Chapecó	R\$ 7.104,51	CHAPECO	R\$ 573.776,71		-R\$ 547.388,53
5431212 CARDIO VISAO	420420 Chapecó	R\$ 8.119,44				
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MEDICAS	420420 Chapecó	R\$ 11.164,23				
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 49.814,92	CONCORDIA	R\$ 214.001,58	R\$ 261.221,94	
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 326.425,10				
5164222 NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 98.983,50				
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	R\$ 61.650,00	CRICIUMA	R\$ 448.573,90	R\$ 1.122.014,38	
2541343 CLINICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 106.691,19				
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 444.570,17				
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	R\$ 3.253,20				
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 919.263,71				
9819371 CLINICA MEDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 35.160,01				
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ -	DIONISIO CERQUEIRA	R\$ 4.208,66		-R\$ 4.208,66
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 600,00	FLORIANOPOLIS	R\$ 100.421,06		-R\$ 2.638,61
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	R\$ 97.182,45				
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ -	GASPAR	R\$ 37.160,60		-R\$ 37.160,60
2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	R\$ 754.935,12	GUARAMIRIM	R\$ 306.211,43	R\$ 448.723,69	
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 67.354,77	INDAIAL	R\$ 118.681,07		-R\$ 51.326,30
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIENTA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 272.665,11	ITAJAI	R\$ 1.769.867,36		-R\$ 1.497.202,25
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 393.450,48	ITAPEMA	R\$ 210.186,50	R\$ 183.263,98	
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 545.643,96	JARAGUA DO SUL	R\$ 1.126.260,43		-R\$ 243.511,91
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 337.104,56				
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 821.069,69	JOINVILLE	R\$ 3.995.552,96		-R\$ 1.082.063,59
2521296 HOSPITAL BETHESDA*	420910 Joinville	R\$ 1.328.019,71				
3678385 BOJ	420910 Joinville	R\$ 86.564,64				
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 283.098,40				
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 394.736,93				
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 297.298,13	LAGES	R\$ 443.883,10		-R\$ 11.847,90
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 134.737,07				

2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ -	MAJOR VIEIRA	R\$ 3.027,14		-R\$ 3.027,14
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaran-duba	R\$ -	MASSARANDUBA	R\$ 52.244,47		-R\$ 52.244,47
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegan-tes	R\$ 30.587,28	NAVEGANTES	R\$ 35.075,40		-R\$ 4.488,12
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 1.500,00	NOVA TRENTO	R\$ 226.193,28		-R\$ 224.693,28
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 126.523,92	ORLEANS	R\$ 77.993,15	R\$ 48.530,77	
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 3.444,24	QUILOMBO	R\$ 35.127,51		-R\$ 31.683,27
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 97.425,80	RIO DO SUL	R\$ 911.784,44		-R\$ 539.230,58
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 236.520,87				
2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA RE-GIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 3.613,36				
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 25.878,78				
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 9.115,05				
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Ne-grinho	R\$ 1.457.635,64	RIO NEGRINHO	R\$ 765.620,58	R\$ 692.015,06	
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Impe-ratriz	R\$ 535.003,71	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 676.247,00		-R\$ 141.243,29
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRA-DA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 12.900,00	SAO BENTO DO SUL	R\$ 450.098,55		-R\$ 437.198,55
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SE-NHORA DA GRACA	421620 São Fran-cisco do Sul	R\$ -	SAO FRANCISCO DO SUL	R\$ 20.016,20		-R\$ 20.016,20
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LO-CKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 31.850,88	SAO JOAO BATISTA	R\$ 86.457,45		-R\$ 54.606,57
304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 11.022,69	SEARA	R\$ 64.536,62		-R\$ 53.513,93
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 75.218,11	TRES BARRAS	R\$ 67.484,62	R\$ 7.733,49	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 106.560,26	URUSSANGA	R\$ 86.210,68	R\$ 20.349,58	
Total		R\$ 14.869.621,53		R\$ 16.456.786,30	R\$ 4.649.863,03	

*Desconto conforme deliberação nº 304/CIB/2024.

Cod. Mat.: 1072883

Portaria Nº 536, de 14/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019 e,

Considerando a Portaria MS nº 1.270, de 25 de outubro de 2006, que institui a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) como atividade privativa do enfermeiro no âmbito dos serviços de saúde;

Considerando a Resolução COFEN nº 736, de 26 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes públicos e privados, revogando a Resolução COFEN nº 358/2009;

Considerando a necessidade de garantir a organização, a qualidade e a segurança da assistência de enfermagem prestada aos usuários do Hospital Doutor Waldomiro Colautti, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Art. 2º. A Composição da Comissão da Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital Doutor Waldomiro Colautti passará a ser composta pelos seguintes profissionais:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tiago dos Santos	664117-2-09	Coordenador
Cínthia da Silva	607014-0-02	Vice-Coordenadora
Caio Alberto Teixeira Carneiro	643124-0-02	Secretário
Cristiana Rossi	633177-0-01	Membro
Mônica Chiadini	737238-8-01	Membro
Vanessa Zink	615249-0-02	Membro

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1072980

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 32476/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** a empresa **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.750.757/0001-90, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento na inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviços nº191/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1072954

COMUNICADO ALTERAÇÃO CRONOGRAMA EDITAL CONCURSO DE PROJETOS 001/2024

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 e SES 44000/2025 – Concurso de Projetos nº 001/2024
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC) .

A Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais, comunica aos interessados do processo supracitado a alteração no cronograma das etapas, a seguir:
(...)

- 4.9. Divulgação e Publicação da Entidade Selecionada: 16/04/2025;
- 4.10. Prazo para recurso do resultado do Processo de Chamamento Público: 28/04/2025;
- 4.10.1 . Prazo para contrarrazões: 07/05/2025 .
- 4.10.2 . Publicação da análise da Proposta após recurso: 22/05/2025;
- 4.11. Homologação do Concurso de Projetos e assinatura do Contrato: até 28/05/2025;
- 4.12. Vigência do Contrato de Gestão: 02/06/2025.

Comunicamos, ainda, que as etapas do Edital 001/2024 estão disponibilizadas no site da SES link: <https://www.sau-de.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/concursos-de-projetos-organizacoes-sociais>

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais

Republicado por incorreção.

Cod. Mat.: 1073099

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 66 da Lei Estadual nº 6.320/1983. O processo digital relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 14 de abril de 2025

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária
ANEXO ÚNICO

AUTUADO: 15ª SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ/CPF: 82.951.237/0002-01
PROCESSO Nº: SES 00037510/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000024058/25
INFRAÇÃO COMETIDA: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c art. 67 daPortaria Federal 344/1998; c/c arts. 35, 36, 37 e 38 da RDC 44/2009/ANVISA; c/c arts. 17 e 54 da RDC 63/2011/ANVISA.

Cod. Mat.: 1073022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 14 de abril de 2025

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

AUTUADO: MARCOS BENTO GARCIA
CNPJ/CPF: 483.442.XXX-XX
PROCESSO: SES 00261895/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010433/25

AUTUADO: GEORGIANA DE SOUZA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.834.898/0001-18
PROCESSO: SES 00067995/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010339/24

AUTUADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁSIO
CNPJ/CPF: 83.156.455/0001-28
PROCESSO: SES 00138092/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008498/23

AUTUADO: VALDAIR DA SILVA
CNPJ/CPF: 387.154.XXX-XX
PROCESSO: SES 00146456/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008665/23

AUTUADO: EDERSON LUIZ KRAUSE
CNPJ/CPF: 44.357.579/0001-10
PROCESSO: SES 00216986/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000009059/24

AUTUADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CNPJ/CPF: 13.586.538/0001-71
PROCESSO: SES 00045864/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010341/24

AUTUADO: VILMAR OSCAR BUSCH E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.553.676/0002-07
PROCESSO: SES 00130806/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010112/24

AUTUADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ALTO VALE
CNPJ/CPF: 36.142.968/0001-08
PROCESSO: SES 00137725/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010120/24

AUTUADO: MERCADO TALAU LTDA
CNPJ/CPF: 10.799.877/0001-48
PROCESSO: SES 00135916/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010090/24

AUTUADO: DOCES IMPERIAL LTDA
CNPJ/CPF: 82.901.281/0001-18
PROCESSO: SES 00144427/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010291/24

AUTUADO: SUPERMERCADOS MANENTI LTDA
CNPJ/CPF: 79.837.688/0002-08
PROCESSO: SES 00175510/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010231/24

AUTUADO: MUNICÍPIO DE MARAVILHA
CNPJ/CPF: 82.821.190/0001-72
PROCESSO: SES 00178811/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010234/24

AUTUADO: MARIA VITORIA DEMETRIO SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 46.116.271/0001-08
PROCESSO: SES 00193391/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010444/25

AUTUADO: M & M FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.508.278/0001-16
PROCESSO: SES 00239188/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010313/24

AUTUADO: BAILERFARMA FARMÁCIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.627.820/0001-74
PROCESSO: SES 00211236/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010431/25

AUTUADO: YAS ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ/CPF: 40.943.878/0001-85
PROCESSO: SES 00217744/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010317/24

AUTUADO: PEGORARO MACTOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 02.006.655/0001-00
PROCESSO: SES 00219785/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010385/24

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE QUILOMBO
CNPJ/CPF: 95.990.248/0001-53
PROCESSO: SES 00235261/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010457/25

AUTUADO: CASA DAS CARNES SANTA BARBARA LTDA
CNPJ/CPF: 29.155.014/0001-66
PROCESSO: SES 00248635/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000010497/25

AUTUADO: SHEKINAH DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 46.340.155/0001-78
PROCESSO: SES 00205676/2024
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 22300023711/24

Cod. Mat.: 1073026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2º INSTÂNCIA.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária, notifica o autuado relacionado no **ANEXO ÚNICO**, a tomar ciência quanto à **DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**, que declara **improcedente o Recurso** interposto, mantendo a penalidade imposta através do Auto de Imposição de Penalidade-AIP 1ª Instância, referente ao julgamento do Processo Administrativo Sanitário – SES. Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 69, § 1º da Lei Estadual nº 6.320/83, através do site <https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br> O processo digital relativo à autuação se encontra à disposição na Diretoria de Vigilância Sanitária.

Florianópolis, 14 de abril de 2025

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

AUTUADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 83.102.509/0001-72
PROCESSO: SES 00053182/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22500021090/24
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000009868/24
PENALIDADE: INTERDIÇÃO PARCIAL, OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

AUTUADO: SANEFU PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 19.409.596/0001-06
PROCESSO: SES 00237261/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 20500019987/23
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000008878/23
PENALIDADE: MULTA DE R\$1400.00 (HUM MIL E QUATRO-CENTOS REAIS

AUTUADO: FGL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 05.854.218/0001-27

PROCESSO: SES 00202846/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22500019943/23
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000008911/23
PENALIDADE: INTERDIÇÃO PARCIAL, OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

AUTUADO: KESTAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO: SES 00080033/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 10000016083/22
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº: 10000007329/22
PENALIDADE: MULTA DE R\$1500.00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cod. Mat.: 1073030

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº. 221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84, para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

Florianópolis, 14 de abril de 2025

Eduardo Marques Macário
Diretor da Vigilância Sanitária

ANEXO ÚNICO
INFRATOR: SAA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CNPJ: 05.341.298/0001-17
ENDEREÇO: RUA JOÃO CISESKI, 125 - ITAIPAVA - ITAJAÍ - SC
PROCESSO: SES 00028822/2024 **AIP Nº** 10000009718/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: ELISA MARX CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
CPF: 076.360.XXX-XX
ENDEREÇO: RUA ARGEMMIRO BORGES, 023 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC
PROCESSO: SES 00043271/2024 **AIP Nº** 10000009930/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: LUANNA DENONI
CNPJ: 44.514.023/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA DR POLIDORO SANTIAGO, 326 - CENTRO - COCAL DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00051810/2024 **AIP Nº** 10000009870/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: HELTON SOUZA FARMACIA
CNPJ: 36.979.299/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL BENTO D'AMORIM, 126 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00054421/2024 **AIP Nº** 10000009936/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1500.00 (hum mil e quinhentos reais).
INFRATOR: HELTON SOUZA FARMACIA
CNPJ: 36.979.299/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL BENTO D'AMORIM, 126 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00053635/2024 **AIP Nº** 10000009937/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1500.00 (hum mil e quinhentos reais).
INFRATOR: BERNIERI & CIA LTDA
CNPJ: 19.316.473/0001-20
ENDEREÇO: RUA IDELMAR LAUXEN, 88 - DISTRITO INCRA - SERTÃO - RS
PROCESSO: SES 00057479/2024 **AIP Nº** 10000009730/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).

INFRATOR: FARMÁCIA LEOBERTO LEAL LTDA ME
CNPJ: 08.909.539/0001-70
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO SCHEIDT , 113 - CENTRO - LEOBERTO LEAL - SC
PROCESSO: SES 00070492/2024 **AIP Nº** 10000009943/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1500.00 (hum mil e quinhentos reais).
INFRATOR: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 15.488.297/0010-44
ENDEREÇO: MARGINAL BR 101 KM 357, 159 - MORRO GRANDE - SANGÃO - SC
PROCESSO: SES 00090226/2024 **AIP Nº** 10000009956/24

PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: AMBAR FARMACIA DE MANIPULACAO E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 39.943.902/0001-05
ENDEREÇO: RUA VEREADOR LAUDELINO ANTONIO TEIXEIRA, 70 - CAMPO DUNA - GAROPABA - SC
PROCESSO: SES 00101460/2024 **AIP Nº** 10000009536/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1600.00 (hum mil e seiscentos reais).
INFRATOR: SOCIEDADE BENEFICENTE DOM DANIEL HOSTIN
CNPJ: 83.012.617/0001-54
ENDEREÇO: RUA JOSEPH WILLIAM SCHALLER, 473 - POÇO RICO - OTACÍLIO COSTA - SC
PROCESSO: SES 00166302/2024 **AIP Nº** 10000009978/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 2000.00 (dois mil reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
CNPJ: 83.102.509/0001-72
ENDEREÇO: RUA MATHIAS PIECHNICK, 37 - CENTRO - MAFRA - SC
PROCESSO: SES 00090545/2024 **AIP Nº** 10000009981/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: ANGELICA FERMO MANFREDINI LTDA
CNPJ: 52.085.062/0001-47
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 700 - CENTRO - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
PROCESSO: SES 00090526/2024 **AIP Nº** 10000010001/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ: 83.102.517/0001-19
ENDEREÇO: RUAALÓIS TYSKA, 250 - CENTRO - ITAIÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00092012/2024 **AIP Nº** 10000010002/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais).
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 08.935.681/0001-91
ENDEREÇO: RUA GUALBERTO SENNA, 275 - JARDIM ATLANTICO - FLORIANÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00095808/2024 **AIP Nº** 10000009535/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 84.683.481/0764-08
ENDEREÇO: RODOVIA MUNICIPAL FRANCISCO WOLLINGER, 2350 - AREIAS DO MEIO - GOVERNADOR CELSO - SC
PROCESSO: SES 00102227/2024 **AIP Nº** 10000010004/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ: 28.700.530/0002-42
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO BOTTINI, 46 - CENTRO - SOMBRIO - SC
PROCESSO: SES 00099581/2024 **AIP Nº** 10000010007/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 2000.00 (dois mil reais).
INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
CNPJ: 28.700.530/0020-24
ENDEREÇO: RUA PASTOR SANDRESCKY, 148 - CENTRO - BRUSQUE - SC
PROCESSO: SES 00107973/2024 **AIP Nº** 10000009708/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ: 82.925.025/0001-60
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 151 - CENTRO - NOVA TRENTO - SC
PROCESSO: SES 00110566/2024 **AIP Nº** 10000009588/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).
INFRATOR: ZANETTI & BRAGHINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.060.318/0001-47
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE, 95 - NOVO HORIZONTE - RIO DAS ANTAS - SC
PROCESSO: SES 00130679/2024 **AIP Nº** 10000009577/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 86.532.520/0001-60
ENDEREÇO: TRAVESSA DA IMIGRAÇÃO, 1016 - CENTRO - URUSSANGA - SC
PROCESSO: SES 00143430/2024 **AIP Nº** 10000010095/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).

INFRATOR: MULTI EXPRESS LTDA
CNPJ: 18.963.112/0009-60
ENDEREÇO: RUA EMILIO GRAUBNER, 626 - VILA NOVA - TROMBUDO CENTRAL - SC
PROCESSO: SES 00159460/2024 **AIP Nº** 10000009738/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 01.858.973/0001-29
ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, 500 - ILHOTA - PEDRAS GRANDES - SC
PROCESSO: SES 00150685/2024 **AIP Nº** 10000010058/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: CAFÉ CASTRO LTDA
CNPJ: 86.428.646/0001-90
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 34 - URUBUQUARA - GARUVA - SC
PROCESSO: SES 00151495/2024 **AIP Nº** 10000010064/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).
INFRATOR: COMERCIAL SOLAR LTDA
CNPJ: 82.118.449/0001-13
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA, 801 - ANA MARIA - CRICIÚMA - SC
PROCESSO: SES 00151117/2024 **AIP Nº** 10000010194/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).
INFRATOR: JOÃO LOURENÇO DA SILVA NETO
CPF: 346.180.XXX-XX
ENDEREÇO: DOUTOR JOSÉ BOITEUX, 658 - VILA IVETE - MAFRA - SC
PROCESSO: SES 00154124/2024 **AIP Nº** 10000009888/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: COMÉRCIO DE ALHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA ME
CNPJ: 01.923.596/0001-64
ENDEREÇO: RUA DORVAL MARCATTO, 600 - CHICO DE PAULO - JARAGUÁ DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00153952/2024 **AIP Nº** 10000010081/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais).
INFRATOR: BAILERFARMA FARMÁCIA LTDA
CNPJ: 53.627.820/0001-74
ENDEREÇO: RUA DO SEMINÁRIO, 800 - CENTRO - RIO NEGRINHO - SC
PROCESSO: SES 00157731/2024 **AIP Nº** 10000010297/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
INFRATOR: TIAGO VEIGA
CNPJ: 36.270.596/0001-97
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL POÇO CLARO, SN - POÇO CLARO - ITAIÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00158025/2024 **AIP Nº** 10000009683/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: LPL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 08.970.846/0001-66
ENDEREÇO: RODOVIA PEDRO MANOEL DA SILVA, 229 - MÃE LUZIA - CRICIÚMA - SC
PROCESSO: SES 00159063/2024 **AIP Nº** 10000010185/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: ANTONIAZZI E CIA LTDA
CNPJ: 95.597.647/0001-59
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES LOBO, 290 - NOSSA SENHORA DO ROSARIO - SANTA MARIA - RS
PROCESSO: SES 00158968/2024 **AIP Nº** 10000010186/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: VIECELI SALVETTI & CIA LTDA
CNPJ: 08.945.985/0001-30
ENDEREÇO: AVENIDA BARRIGA VERDE, 543 - CENTRO - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
PROCESSO: SES 00161157/2024 **AIP Nº** 10000010187/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: EXTRAMEL - EXTRAÇÃO DE MEL LTDA
CNPJ: 75.494.377/0001-43
ENDEREÇO: ESTRADA GRAFUNDA BAIXA, 0 - LINHA GRAFUNDA - LUZERNA - SC
PROCESSO: SES 00164492/2024 **AIP Nº** 10000010163/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais).
INFRATOR: CENTRO DE ESPECIALIDADES E CME - POLICLÍNICA CENTRAL DE IMBITUBA
CNPJ: 10.568.451/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA DR JOAO RIMSA, 0359 - CENTRO - IMBITUBA - SC

PROCESSO: SES 00169882/2024 **AIP Nº** 10000010168/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: DROGARIA 5 IRMÃOS LTDA
CNPJ: 46.782.642/0001-90
ENDEREÇO: RUA FULVIO LEITE, 194 - BALNEÁRIO RINCÃO - BALNEÁRIO RINCÃO - SC
PROCESSO: SES 00170105/2024 **AIP Nº** 10000010169/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: DROGARIA 5 IRMÃOS LTDA
CNPJ: 46.782.642/0001-90
ENDEREÇO: RUA FULVIO LEITE, 194 - BALNEÁRIO RINCÃO - BALNEÁRIO RINCÃO - SC
PROCESSO: SES 00170105/2024 **AIP Nº** 10000010169/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: DROGARIA ARMAÇÃO DA PIEDADE LTDA
CNPJ: 10.586.248/0001-30
ENDEREÇO: RUA GERINO BELMIRO DOS SANTOS, 449 - FAZENDA DA ARMAÇÃO - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC
PROCESSO: SES 00179900/2024 **AIP Nº** 10000010156/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: K & L INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 09.553.026/0001-31
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 KM 234, 7260 - PEDRA BRANCA - CANOINHAS - SC
PROCESSO: SES 00174862/2024 **AIP Nº** 10000010230/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 2000.00 (dois mil reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 79.376.760/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA ERCÍLIA GADOTTI, 1333 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC
PROCESSO: SES 00172116/2024 **AIP Nº** 10000010233/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1700.00 (hum mil e setecentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
CNPJ: 83.102.632/0001-93
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - CENTRO - IMBUIA - SC
PROCESSO: SES 00188558/2024 **AIP Nº** 10000010236/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CNPJ: 83.102.749/0001-77
ENDEREÇO: RUA IRMAAMÉLIA GUELLER, 22 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00198278/2024 **AIP Nº** 10000010303/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS
CNPJ: 83.102.400/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOÃO MANOEL SARDA, 439 - VILA NOVA - TRÊS BARRAS - SC
PROCESSO: SES 00198115/2024 **AIP Nº** 10000010305/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1600.00 (hum mil e seiscentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
CNPJ: 11.284.326/0001-04
ENDEREÇO: RUA JOÃO TOREZZAN SOBRINHO, 187 - CENTRO - SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00213619/2024 **AIP Nº** 10000010306/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
INFRATOR: CML INDAIAL LTDA
CNPJ: 43.533.828/0006-22
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA CRUZ KREILING , 1050 - CENTRO - CANOINHAS - SC
PROCESSO: SES 00203233/2024 **AIP Nº** 10000010309/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1800.00 (hum mil e oitocentos reais).
INFRATOR: MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO
CNPJ: 83.102.525/0001-65
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 567 - CENTRO - MONTE CASTELO - SC
PROCESSO: SES 00211136/2024 **AIP Nº** 10000010248/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL
CNPJ: 11.284.326/0001-04
ENDEREÇO: RUAAGUSTINHO DE ABREU , 183 - MONTE ALEGRE - SÃO CRISTOVÃO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00216199/2024 **AIP Nº** 10000010315/24
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: FLÁVIA MIRANDA DE SOUZA
CNPJ: 35.171.845/0001-24
ENDEREÇO: RUA EMA SEVEI, 90 - PEREIRA ALVES - CORREIA PINTO - SC
PROCESSO: SES 00241644/2024 **AIP Nº** 10000010325/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
CNPJ: 28.700.530/0024-58
ENDEREÇO: PRAÇA DOIS CORAÇÕES, 21 - CENTRO - ARMAZÉM - SC
PROCESSO: SES 00158640/2023 **AIP Nº** 22000018936/23
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1300.00 (hum mil e trezentos reais).
INFRATOR: ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO - P 153/S
CNPJ: 86.440.864/0001-40
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 1125 - SÃO JOÃO - ME - TUBARÃO - SC
PROCESSO: SES 00280223/2023 **AIP Nº** 10000009846/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 1600.00 (hum mil e seiscentos reais).
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA
CNPJ: 11.873.495/0001-80
ENDEREÇO: RUA TRAVESSA ITAMARATI , 408 - CENTRO - BARRA BONITA - SC
PROCESSO: SES 00075751/2024 **AIP Nº** 10000009939/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800.00 (oitocentos reais).
INFRATOR: SERENA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 47.036.432/0001-16
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 57 - CENTRO - ARARANGUÁ - SC
PROCESSO: SES 00062595/2024 **AIP Nº** 10000009940/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1000.00 (hum mil reais).
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS
CNPJ: 08.935.681/0001-91
ENDEREÇO: RUA DEP. ANTÔNIO EDU VIEIRA, 968 - PANTANAL - FLORIANÓPOLIS - SC
PROCESSO: SES 00095893/2024 **AIP Nº** 10000009700/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 79.376.760/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA ERCÍLIA GADOTTI, 1333 - CENTRO - MAJOR VIEIRA - SC
PROCESSO: SES 00172284/2024 **AIP Nº** 10000010232/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: PENINHA S/S LTDA
CNPJ: 79.366.316/0007-47
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO KOCH, 179 - CENTRO - BELA VISTA DO TOLDO - SC
PROCESSO: SES 00184962/2024 **AIP Nº** 10000010253/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DO ADULÃO
CNPJ: 55.602.351/0001-64
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL RIO , SN - RIO GALEGO - PETROLÂNDIA - SC
PROCESSO: SES 00195222/2024 **AIP Nº** 10000010254/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais).
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
CNPJ: 11.420.595/0001-50
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 110 - CENTRO - PALMITOS - SC
PROCESSO: SES 00196880/2024 **AIP Nº** 10000010304/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 841.00 (oitocentos e quarenta e um reais).
INFRATOR: PROLL MED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
CNPJ: 83.161.224/0029-03
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 79 - CENTRO - SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00206839/2024 **AIP Nº** 10000010245/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).
INFRATOR: PROLL MED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 83.161.224/0037-13
ENDEREÇO: AVENIDA DR. NEREU RAMOS , 1697 - RÓCIO GRANDE - SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
PROCESSO: SES 00206836/2024 **AIP Nº** 10000010246/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).
INFRATOR: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0002-00

ENDEREÇO: RUA ALBATROZ, 237 - PEDRA BRANCA - PALHOÇA - SC
PROCESSO: SES 00246288/2024 **AIP Nº** 10000010508/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais).
Cod. Mat.: 1073035

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000053.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Içara. **OBJETO:** Aquisição de exames, consultas e procedimentos especializados para atender as necessidades atuais do município de Içara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi e a Prefeita Municipal de Içara, Dalvania Cardoso. **Processo SCC 2638/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001169.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Içara. **OBJETO:** Custeio de ações de Saúde em Média e Alta Complexidade. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi e a Prefeita Municipal de Içara, Dalvania Cardoso. **Processo SCC 15678/2024.**
Cod. Mat.: 1072901

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê/SC, portador de CNPJ n. 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR MARTARELLO, doravante denominado MUNICÍPIO, doravante denominado de CEDENTE e, de outro lado, O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Esteves Júnior, 160 – Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.673.411/0001-87, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, DIOGO DEMARCHI SILVA, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS, conforme o processo SES 00129331/2024.
OBJETO: I. O presente contrato tem por objetivo a cessão de uso, autorizada pela Lei Municipal nº 4.545, de 19 de julho de 2024, por parte do MUNICÍPIO em benefício da CESSIONÁRIA, de dois imóveis urbanos, localizados na Rua Coronel Passos Maia, Centro, Xanxerê, com as seguintes características: a) Lote I, da quadra nº 66, com área de 354,70 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê sob a matrícula nº 7.046; b) Lote K, da quadra nº 66, com área de 398,20 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê sob a matrícula nº 7.047. II. A presente cessão tem por finalidade a construção, por parte do Estado de Santa Catarina, de base descentralizada operacional do SAMU 192. III. O cessionário receberá os imóveis cedidos pelo cedente, para efetuar todas as obras necessárias, às suas expensas, podendo, para tanto, construir, reformar e ampliar, sendo que o Cedente não se responsabilizará por despesas ou investimentos de nenhuma natureza ou de qualquer espécie, decorrentes da utilização do referido imóvel, não assumindo sob nenhuma hipótese o cedente, despesas relacionadas a pessoal e encargos que são de exclusiva responsabilidade da cessionária. a) Eventuais benfeitorias deverão ser previamente aprovadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura de Xanxerê. b) As benfeitorias eventualmente realizadas incorporarão ao patrimônio do Município.
SIGNATÁRIOS: Oscar Martarello, pela Prefeitura Municipal de Xanxerê; e Diogo Demarchi Silva, pela SES.

DIOGODEMARCHISILVA
Secretário Estadual de Saúde
Cod. Mat.: 1072720

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000680.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000680, até o dia 31 de julho de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 13/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Janaina Velasques Stone, pela Fundação.
Cod. Mat.: 1072873

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 045/SSP de 14.04.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, e como **SUPLENTE**, o Subten. **FLAVIO HAMANN** – matrícula 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 036/2025/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 018/2025/SSP Processo SGPe nº SSP 766/2025.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1073071

PORTARIA Nº 046/SSP de 14.04.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** o Escrivão de Polícia Civil **EVERTON WIEZBICKI**, matrícula - 0655737601 e como **SUPLENTE** o Agente de Polícia Civil **JULIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula - 09923748-01, para acompanhar a execução dos Termos de Cooperacões, vinculados ao Edital de Credenciamento nº 097/SSP/2024. Processo SGPe nº SSP 725/2024.
Art. 1º - Revoga-se a portaria 210/SSP de 30.10.2024, publicada no DOE, Edição n.º 22386, Matéria nº 1034552 de 31.0.2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1073075

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000395.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Segurança Pública - SSP, por intermédio do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FSP. **PARCEIRA:** Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME. **OBJETO:** Promover a editoração e distribuição da Revista “Direito Militar” e realização do XVIII Seminário Nacional das Justiças Militares de 24 a 25 de abril de 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 161.114,14 (cento e sessenta e um mil cento e quatorze reais e quatorze centavos), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rogério Pereira Graff, pela SSP e Getúlio Corrêa, pela AMAJME. **SCC 15091/2024.**

Cod. Mat.: 1073220

Polícia Militar

Portaria nº 337/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GERALDINO DOS SANTOS FILHO, CABO PM RR Mat. 913739-4, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073040

Portaria nº 338/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de BIGUAÇU/SC - VANESSA ROSA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922502-1, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073041

Portaria nº 339/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA no município de SÃO JOSÉ/SC - MURILO LEAL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916375-1, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073042

Portaria nº 340/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - HELIO FRANCISCO MARIA FILHO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914268-1, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073043

Portaria nº 341/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de BLUMENAU/SC - ALEX SANTIAGO COSTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922045-3, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073045

Portaria nº 342/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de TUBARÃO/SC - ANTONIO CARLOS BALDOINO, 1º SARGENTO PM RR Mat. 918231-4, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073046

Portaria nº 343/PMSC de 14/04/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temp-
rário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de TUBARÃO/SC - JAILSON DOS SANTOS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918765-0, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073047

Portaria nº 332/PMSC de 11/04/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Públi-
ca - **CTISP, ALEXANDRE BALDUINO, CORONEL PM RR Mat. 921516-6, à contar de 14/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073065

Portaria nº 333/PMSC de 11/04/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ROGERIO FIGUEIREDO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 921504-2, à contar de 16/04/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1073066

PORTARIA Nº 006/DALF/AJD/PAIC, DE 09 DE ABRIL DE 2025
(Processo SGPe PMSC 18912/2025)
A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, *d*, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:
RESOLVE instaurar processo administrativo sancionador com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa Vanessa Silva de Lima EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.322/0001-13, localizada na Rua Ismenia Palma Nunes, nº 102, Bairro Bela Vista, São Joaquim/SC, CEP 88.600-000, telefone (49) 99179-5621. A investigação refere-se à execução do Contrato nº 013/PMSC/2024, celebrado em razão da vitória da referida em-
presa na Concorrência nº 166/PMSC/2023, cujo prazo de entrega foi prorrogado por 90 (noventa) dias, findado em 31/03/2025, sendo que a empresa não entregou a obra e requereu nova prorrogação. Para conduzir o processo, designo para compor a comissão pro-
cessante o Major PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavaleiro, o Cabo PM 934507-8 Geovâni Luz Fraga e o Soldado PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e co-
lher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Documento assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM - Diretor da DALF
Cod. Mat.: 1072891

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC4635/2025. **PARTÍCIPE:** Município de Jacinto Machado e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJE-
TO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sander Just, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1072790

Extrato nº 1318 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 19431-E, Auto de Infração Ambiental nº 14930-E, aplicado em 27/02/2025, situado no município de Joaçaba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 7.496, 1º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Joaçaba., abrangendo 0,022ha (zero vírgula zero vinte e dois hectares), dentro de área de preser-
vação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 449353 | 6996256;), Processo GAIA 21530202585638 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00019296/2025.
Cod. Mat.: 1073063

Polícia Civil

PORTARIA Nº 136/GAB/CORPC/PCSC, de 11/04/2025.
**A Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Ca-
tarina**, por meio do Corregedor-Geral da Polícia Civil, Delegado de Polícia Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 4.141, de 23 de dezembro de 1977, no artigo 224, § 2º da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986, no artigo 76 da Lei Complementar n. 491, de 20 de janeiro de 2010, e pela Resolução nº 10/GAB/DGPC/SSP/2019, publicada no DOE em 29/05/2019, resolve cessar os efeitos da portaria n. 542/PCSC/ DGPC/CORPC, publicada no DOE n. 22.413, em 10 de dezembro de 2024, tendo em vista que não estão mais presentes os motivos que ensejaram o ato.
Cumpra-se.
Alessandro de Sousa Isoppo
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1073305

PORTARIA Nº 151/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA**, matrícula 0358.983-8-02, como Ges-
tor do Contrato nº 14/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 73019/2024, em substituição a Delegada de Polícia **EDIANA GREN-
ZEL PERSON**, matrícula nº 0378.390-1-01, designada Gestora por meio da Portaria nº 122/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/04/2025, publicada no DOE/SC nº 22486 de 04/04/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1072903

PORTARIA Nº 152/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/04/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Delegado de Polícia **RONALDO NECKEL MORETTO**, matrícula nº 0322.784-7-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **ALESSANDRA REGINA LUCAS**, matrícula nº 0365.139-8-01, como Fiscal Suplente, da Autorização de Fornecimento nº 139/SECOM/PCSC/2025 e da Autorização de Fornecimetno nº 140/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 16044/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1073103

PORTARIA Nº 984/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/04/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-
-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 018/2021**, instaurado pela Portaria nº 554/GAB/DGPC/PCSC, de09/06/2021, publicada no D.O.E. nº 21.547, de 23/06/2021, com efeitos a contar do dia **19/04/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1072886

PORTARIA Nº 137/GAB/CORPC/PCSC, de 14/04/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-
-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resol-
ve **RECONDUZIR a Comissão da Sindicância Acusatória nº 045/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.443-2, mandada instaurar pela Portaria nº 555//PCSC/DGPC/CORPC, de 16/12/2024, publicada no D.O.E. nº 22.418 de 17/12/2024, para a continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia **16/04/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1072887

PORTARIA Nº 139/GAB/CORPC/PCSC, de 14/04/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-
-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 037/2024**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 933.825-0 e nº 609.944-0, mandada instaurar pela Portaria nº 515//PCSC/DGPC/CORPC, de 22/11/2024, publicada no D.O.E. nº 22.402 de 25/11/2024, com efeitos a contar do dia **24/04/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1072888

PORTARIA Nº 138/GAB/CORPC/PCSC, de 14/04//2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-
-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 038/2024**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 644.398-2, mandada instaurar pela Portaria nº 516//PCSC/DGPC/CORPC, de 22/11//2024, publicada no D.O.E. nº 22.402 de 25/11/2024, com efeitos a contar do dia **24/04/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1072889

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 48-25-DLF, de 14/04/25

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Capitão BM Eric Gomes Vamerlati**, Matrícula 927705-6, como Gestor Titular, o(a) **Subtenente BM Douglas Lourenço da Silva**, Matrícula 927751-0, como Gestor Suplente, o(a) **3º Sargento BM Bruno Piemontez**, Matrícula 930111-9, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM Karina Costa Silveira Klein**, Matrícula 931700-7, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0030/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de container marítimo refrigerado customizado para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 6482/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1072652

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 46-25-DLF, de 10/04/25

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Tenente BM Runan Aguirre Soares**, Matrícula 980955-4, como Gestor Titular, o(a) **Cabo BM Alexandre Indalécio de Almeida**, Matrícula 651464-2, como Gestor Suplente, o(a) **1º Sargento BM João Carlos dos Santos**, Matrícula 922667-2, como Fiscal Titular e o(a) **Cabo BM Diego Rafael Locatelli**, Matrícula 933619-2, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0036/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de equipamento de proteção respiratória (EPR)**. Processo SGPe **CBMSC 3109/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1072739

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 075/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00013836/2025, VOLNEY JUNIOR BORGES DE BITENCOURT, matrícula nº 617613-5-01, GERENTE DE ANÁLISE RECURSAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, FERNANDO BOMBARDELLI, matrícula nº 678418-6-03, durante o usufruto de férias no período de 22/04/2025 a 02/05/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1072821

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 3920 do IMETRO/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário(a): 1. VICTORIA MIRANDA, Termo de Compromisso nº 002/2025, Início: 15/04/2025, Valor: R\$ 380,00; Lotação: Gerência de Licitações e Contratos do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1072856

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 934 - 19/03/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 139720/2024 a VANDIR LUZ, matrícula nº 0254110-6-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Florianópolis - SEJURI.

PORTARIA Nº 1238 - 09/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos

integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 93794/2024 a CLAUDEMIR SBE-GHEN, matrícula 0270364-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Sonia de Oliveira Zani, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1242 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 87%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SEA 22930/2024 a PAULO CAMELLI LIMA, matrícula nº 0318887-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Juscelino Kubitschek, município de São José - SED.

PORTARIA Nº 1243 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a 84%, calculados sobre a média das contribuições, com efeitos a partir de 02/04/2025, nos termos do art. 62, c/c art. 70, I e §4º, e §6º, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 24910/2025 a MARISA THEREZINHA CHAVES, matrícula nº 0332587-3-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Cel. Marcos Rovaris, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 1240 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 23821/2025 a MARIA DE LOURDES WEBER, matrícula 0321603-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Manuel da Nobrega, município de Rio Negrinho - SED.

PORTARIA Nº 1246 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 2467/2025 a ELLEN FERNANDA DELLA ROCCA, matrícula nº 0294471-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Agendamentos e Sistemas Periciais, município de Florianópolis - SEA.

PORTARIA Nº 1245 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 166305/2024 a JOZIANE ROSA DE SOUZA MACEDO, matrícula 0289880-2-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Zulmira Auta da Silva, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1241 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPRO nº 001/2012 - PGE, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SED 210527/2023 a CLEONICE KONDLATSCH, matrícula 0273785-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Senador Luiz Henrique da Silveira, município de Barra Velha - SED.

PORTARIA Nº 1239 - 10/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 81472/2023 a ROSELLI SALETE VIVAN, matrícula 0289239-1-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Saad Antonio Sarquis, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1253 - 11/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 159707/2024 a MARIA ANGELICA COSTA, matrícula 0327495-0-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Eloisa Maria Prazeres, município de Biguaçu - SED.

PORTARIA Nº 1251 - 11/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCS 16064/2025 a LUIS CARLOS WEBER, matrícula nº 0254337-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na DPCCO de Curitiba - PC.

PORTARIA Nº 1250 - 11/04/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data de publicação do ato originário em **24/10/2014**, nos termos do art. 1º da LC 343/2006 e Tema 1019/STF, com paridade remuneratória nos termos dos embargos de declaração em apelação n. 0301570-74.2016.8.24.0023/SC, de acordo com o processo IPREV 3543/2021 a MARIA TEREZA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 322874-6-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe V, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado(a) na 2ª DPCCO, município de São José - PC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1073017

PORTARIA Nº 1234 - 09/04/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 6587/2018 de ALICE VOGEL VILICZINSKI, matrícula 0195912-3-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1235 - 09/04/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR24 3088/2018 de EUNICE KLUSKA DE SOUZA BORGES, matrícula 0386913-0-03, lotado(a) no(a) SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1143 - 02/04/2025.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MARIA TEREZA CURCIO, matrícula 0285990-4-02, por não haver contribuição ao INSS, conforme processo SED 9124/2016. Períodos: 01/03/96 a 14/03/96, 01/05/03 a 21/05/03 (Civil/INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1073019

PORTARIA Nº 1237 - 09/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo SED 96637/2024, a Portaria n. 1052, de 27/03/2025, publicada no DOE n. 22483, de 01/04/2025, que concedeu aposentadoria a ELIANE COELHO HANG, matrícula n. 0305291-5-03, lotado(a) na SED, na parte referente a fundamentação legal para que passe a constar: “CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no Art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e **§5º** da Constituição Federal...”.

PORTARIA Nº 1252 - 11/04/2025.

RETIFICAR, conforme processo SED 4860/2025, a Portaria n. 1029, de 26/03/2025, publicada no DOE n. 22487, de 07/04/2025, que concedeu aposentadoria a JACKELINE MARIA BEBER POSSAMAI, matrícula n. 0346526-8-03, lotado(a) na SED, na parte referente ao nível da servidora, que deverá ser: “nível VI” e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 1249 - 11/04/2025.

ANULAR, conforme processo IPREV 3543/2021, a Portaria nº 620, de 30/03/2022, publicada no DOE nº 21.763, de 04/05/2022,

que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar a MARIA TEREZA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 0322874-6-01, em atenção à Decisão TCE 1215/2022 no processo APE 1700635180.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1073020

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 15 de 14/04/2025

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais, resolve DESIGNAR os servidores efetivos, LUANA DOS SANTOS RAYMUNDO, matrícula nº 994.974-7-01, CARLA CRISTINA WENDPAP matrícula nº 352.657-7-02, VERGÍLIO BURIN, matrícula nº 959.981-9-01, como membros titulares e MICHELLY CAROLINA MORAES NETTO SABINO, matrícula nº 385.266-0-01, FERNANDO LUZ CARVALHO, matrícula nº 994.982-8-01 e LEANDRO GOVONI ORVIEDO, matrícula nº 0994259-9-01, como membros suplentes, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão encarregada da avaliação do estágio probatório dos servidores ingressantes em cargo de provimento efetivo no âmbito da JUCESC, conforme Edital nº 006/JUCESC/2017. Essa portaria faz cessar os efeitos da Portaria nº 20 de 10/07/2023, publicada no DOE nº 22058 de 12/07/2023.

Fernando Baldissera

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1073098

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 038 /DETRAN/CODET/2025, de 10/04/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA**: Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Uendi Porto Missfeld, Técnica Administrativa matr. nº 953.555-1 e Karine Melo Wiese, Técnica Administrativa, matr. nº 954.990-0 todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas à empresa de desmonte de veículos E.C.P. Ltda., CNPJ nº 2X.427.XXX/0001-XX, com endereço comercial na Rodovia BR 101, 460, KM 142, Bairro Ilhota, Itapema/SC, havendo fortes indícios de ter a credenciada recebido e comercializado peças de veículos de origem ilícita. Tudo conforme consta do SGPE Detran nº 34587/2025. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto no artigo 18 da Portaria nº 0779/DETRAN/PROJUR/2020.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente Detran/SC

Cod. Mat.: 1072766

PORTARIA Nº 039/DETRAN/CODET/2025, de 10/04/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** adotar medida acautelatória de suspensão das atividades da **empresa de desmonte de veículos E.C.P. Ltda., CNPJ nº 2X.427.XXX/0001-XX**, a fim de resguardar o interesse público e de evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025, lavrada na presente data.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1072770

PORTARIA N.º 476/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14236/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa ADONAI AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 36.176.484/0001-71, estabelecida na R GUILHERME SCHARF, nº 1762, Bairro: FIDELIS, Município: BLUMENAU/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos

automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1072757

PORTARIA N. 012/DETRAN/GEPES/2025, de 14/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o Processo SGPe DETRAN nº 44748/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Fedra Luciana Konell Alcantara Da Silva, matrícula nº 0315. ***-3-02, para responder pelo cargo de Diretora de Habilitação, em substituição à titular Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula nº 0340. ***-3-02, durante o usufruto de férias, de 22/04/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 22/04/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1072825

PORTARIA N.º 477/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 10559/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa MEIOKILOAUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 40.047.198/0001-83, estabelecida na ROD BR-470, nº 4851, Bairro: RIO MORTO, Município: INDAIAL/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1072955

PORTARIA N.º 478/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24506/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/2015

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica

CAC VIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.449.998/0001-59, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1072964

PORTARIA N.º 479/DETRAN/PROJUR/2025, de 14/04/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 41457/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo proprietário, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR a empresa

JG Remarcação Veicular, Nº CNPJ 07.255.877/0001-72, do município de TUBARÃO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 1072970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1434/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO CETRULO PONTES, portador(a) da CNH nº 02554519652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4474/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA KALIL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01641264701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4478/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANE ALOVISI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01276368740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4533/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOSE HOMEM DE MELLO FILHO, portador(a) da CNH nº 02328320634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4475/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05491406905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4473/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIORDANO DEMOLINER, portador(a) da CNH nº 06358022402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4532/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1072662

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1463/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 07441899256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4774/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUA AUGUSTO RAMOS BRANCO, portador(a) da CNH nº 07264484866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4471/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DE ALMEIDA ALVES, portador(a) da CNH nº 01931033544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4152/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MAXIMO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06163960940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5945/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FARIAS, portador(a) da CNH nº 07331549291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FREDY ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02796852131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4467/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA MAZZUCO PERITO, portador(a) da CNH nº 03626077888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO SILVIO SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07369395319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4153/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELESANDRO EUFRASIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04288458826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR LOPES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04595920127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6445/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO MAXIMO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06163960940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5944/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1072663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1474/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução

723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO RODRIGO PINTO, portador(a) da CNH nº 04346361845, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108037/2022; RODRIGO BOLICO, portador(a) da CNH nº 02363562420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107834/2022; MARCOS LUIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05491474730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 107885/2022; SIMONE CAMARGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01464072956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 108004/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1475/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDA SILVA MATOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02951404289, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118355/2022; CLAUDIA HACK GUMZ CORREIA, portador(a) da CNH nº 04698644806, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123624/2022; ELVIO ELMAR GROHS, portador(a) da CNH nº 05527992907, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123018/2022; ALEXANDRE LEOCADIO DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 01817520324, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118332/2022; MARIA MARTA SACAEM RAMOS, portador(a) da CNH nº 02948876650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118361/2022; EMILENE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04644965836, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 122980/2022; EDSON PEDRON, portador(a) da CNH nº 02928248027, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118349/2022; MANFRED LENNERTZ, portador(a) da CNH nº 00705180704, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 122998/2022; JULIANO RODRIGO TETZNER, portador(a) da CNH nº 02808800459, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128822/2022; WILSON DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02342369645, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118301/2022; JONAS JOSE LUIZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05763670316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118385/2022; VIVIAN AZEVEDO MARQUES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02168539910, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 123335/2022; MAIKON LOPES, portador(a) da CNH nº 06438685717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128857/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072667

sito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1476/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MURILO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04315193558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271658/2023; EVERSON DALTOE, portador(a) da CNH nº 00817217891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271577/2023; ALINE SILVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04283333486, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271651/2023; EDNILSON ASSUNCAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04386550789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8194/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1477/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENATO DUNKA, portador(a) da CNH nº 04447479970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119112/2022; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03255943814, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119243/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1478/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATAN WILLIAM HADECKER, portador(a) da CNH nº 05469139819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119084/2022; CELINA MELZI PEIXE, portador(a) da CNH nº 03649240122, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119240/2022; DOUGLAS KRISCINSKI, portador(a) da CNH nº 03374795070, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124415/2022; VANESSA PEREIRA ASSIS, portador(a) da CNH nº 02342849010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124422/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072668

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1479/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: QUEILA DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 07254076544, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125498/2022; CARLA SUSANA DA SILVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 04410097521, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125682/2022; ANTONIO CARLOS SOLEK, portador(a) da CNH nº 01903194485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125778/2022; CINARA FALK GARCIA, portador(a) da CNH nº 05555463713, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125835/2022; RONISE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02986290388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125879/2022; CARLOS ALBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 01171969579, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127794/2022; JAIR REDIVO, portador(a) da CNH nº 01882825504, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125803/2022; FLAVIO TELLES, portador(a) da CNH nº 01111986872, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126963/2022; ALTAIR BUKOVITZ, portador(a) da CNH nº 01468084897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127057/2022; CLAUDIO DE JESUS MENDES, portador(a) da CNH nº 01623036327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127803/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa,

15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1072670

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1480/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL PINTO ALMEIDA NETO, portador(a) da CNH nº 02612603166, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120059/2022; PRISCILA DELA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 04774249387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120726/2022; ARNO LOTAR CORDOVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02972133953, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121615/2022; RICARDO MATHEUS FOLTZ SOUZA, portador(a) da CNH nº 06209438273, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121608/2022; NEI JACOB BACKES, portador(a) da CNH nº 02763339679, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 120848/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1072671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1506/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ODAIR SEHNEM, portador(a) da CNH nº 04366956060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36209/2024; ROBSON HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 04194781579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36207/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1072672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1507/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da

Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO JOSE RILOZI, portador(a) da CNH nº 02011308440, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110181/2022; LUCAS FIGUEIRO, portador(a) da CNH nº 06223188120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110103/2022; CESAR PEDROZO FORTES, portador(a) da CNH nº 03800412040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 108517/2022; ANDRE DOS SANTOS CHAVES, portador(a) da CNH nº 02291137838, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110093/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1072673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1508/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICSON PEDRO ZOPELETTO FARFUS, portador(a) da CNH nº 07029782045, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107470/2022; JANDIR DELI EICHLER, portador(a) da CNH nº 04400959526, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107502/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 1072674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1509/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEIDIANE SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05736320340, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112623/2022; LUCAS GUILHERME CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05629497200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266789/2023; LEONARDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01862678836, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268677/2023; MARINES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01922648138, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268714/2023; WILLYAN PABLO KOLTZ, portador(a) da CNH nº 04596417521, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268949/2023; FLAVIO ROBERTO SCKINCAGLIA, portador(a) da CNH nº 02374537101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269742/2023; ANDRE EDUARDO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04135087439, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269838/2023; GERALDO DE LIRA, portador(a) da CNH nº 03053275865, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271040/2023; LEANDRO CORREA, portador(a) da CNH nº 03629169090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266990/2023; CARLOS ROBERTO DORIGATTI, portador(a) da CNH nº 01189053638, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269038/2023; RAFAEL RECH RESTELATTO, portador(a) da CNH nº 05047807463, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269069/2023; WANDERLEI DENEGREDO, portador(a) da CNH nº 01301669729, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269205/2023; MURILO BERTHOLDI, portador(a) da CNH nº 03820234840, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269252/2023; EDER GRAZIANI RAZINI, portador(a) da CNH nº 02800846187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269738/2023; REVALDINO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00250894673, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269800/2023; GABRIELA DE LIMA ROTILI, portador(a) da CNH nº 05875624369, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269906/2023; ALISSON FERNANDO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04540130718, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270008/2023; RODRIGO RANGEL DUEMES, portador(a) da CNH nº 04717683667, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271041/2023; FABIO ARNALDO PERALTA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06832840002, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112549/2022; DIEFERSON HAFERMANN ROEDEL, portador(a) da CNH nº 03633742113, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112642/2022; JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00971051830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266570/2023; WESLEY LUCAS MORAIS, portador(a) da CNH nº 06913462607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267022/2023; MICHELE CRISTINA TRETTIN HIEBERT, portador(a) da CNH nº 02159376886, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268404/2023; GABRIEL HENRIQUE HILARIO TRIUMPHO, portador(a) da CNH nº 06124066304, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268807/2023; JAISON NEVES FERRETTI, portador(a) da CNH nº 07300224339, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269847/2023; ELEIR ROQUE, portador(a) da CNH nº 04093791704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269885/2023; ENIO REBELO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04725843038, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112784/2022; TIAGO BENTO CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06043508133, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112548/2022; SANDRO DA SILVA MONTANO, portador(a) da CNH nº 03734209826, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112797/2022; EDSON ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06595632450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266659/2023; MANOEL GUSTAVO DALMAGRO CABRAL, portador(a) da CNH nº 05108068330, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266733/2023; DEJANDIR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02045981069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266997/2023; VALDINEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 04876958298, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268702/2023; EVANDRO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01881391481, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268874/2023; TIAGO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 02545978960, pelo prazo de 3 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269539/2023; JOSIANE TRIBESS, portador(a) da CNH nº 02878694263, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269687/2023; SANDRO ROGERIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01571764346, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269707/2023; ILARIO STIBBE, portador(a) da CNH nº 02944188793, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269724/2023; ANDRIESCE ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03766220106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266681/2023; ARTUR ANTUNES RAMOS, portador(a) da CNH nº 01201833528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266749/2023; KAUE DOS SANTOS SOARES, portador(a) da CNH nº 06278465566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266863/2023; CLAUDOMIRO ALBERTO ZAGUINI, portador(a) da CNH nº 03438891720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267082/2023; WILLYAN PABLO KOLTZ, portador(a) da CNH nº 04596417521, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268930/2023; BRUNO FERREIRA FINKLER, portador(a) da CNH nº 07148639683, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269712/2023; ALTAIR STANO, portador(a) da CNH nº 00897885795, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269856/2023; ALVACIR TERESINHA MARQUES, portador(a) da CNH nº 01916162340, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269903/2023; ARTHUR ROSSANO BOAVENTURA, portador(a) da CNH nº 03334844366, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271031/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1510/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLODOALDO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05825182996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34637/2024; WAGNER MARINS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06845360732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37571/2024; PAULO CESAR DERES, portador(a) da CNH nº 01311372220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37576/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072676

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1511/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAM HOLZ, portador(a) da CNH nº 03235230870, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122488/2022; ELISEU DUTRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07133934392, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122492/2022; LUCIO ADRIANO GULART, portador(a) da CNH nº 01372340175, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122354/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1512/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ENIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00195557912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39095/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1513/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO RODRIGO BARON, portador(a) da CNH nº 04448763224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 39652/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1072679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1551/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NERTO LAUDELINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02154331200, processo administrativo nº 41707/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 14 de abril de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1072680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -06-RENAJUD-CEL-2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Abelardo Luz - Euclides José Pensin ME*, sito à RUA FREI BRUNO, Nº 1350 - - CENTRO - ABELARDO LUZ/SC, telefone 4934452032/49999159371.

; **proprietário** DALTON LUCAS DA SILVA CAMARGO, veículo IMP/VW GOL GL 1.8, ano 1993, placa AEJ3415, chassi 8AWZZZ-30ZPJ047199 ; **proprietário** JOAO MARIA FRANCO, veículo HONDA/ TURUNA 125, ano 1983, placa AEX3898, chassi CG125BR3108768 ; **proprietário** SIRIEMA LIMAS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCG5636, chassi 9C2JC30103R257734 , COOP C R S CRISTOVAO; **proprietário** ISAIAS VIEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2008, placa MGC0704, chassi 9C6KE122090045972 ; **proprietário** EDENILSO MACHADO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LXG1768, chassi 9BWZZ- Z377ST106805 ; **proprietário** IDACIR BOTEGA, veículo HONDA/XLR 125 ES, ano 2002, placa MBZ9337, chassi 9C2JD17202R022586 ; **proprietário** ADERLI RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEX3665, chassi 9C2JC30708R628140 ; **proprietário** JOSE MATIAS DA ROSA, veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE , ano 2000, placa ALG0466, chassi 9BD178844Y2134370 ; **proprietário** JOSE CARLOS MACHADO, veículo IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, ano 1998, placa MAL4548, chassi 8AP178530W4084019 ; **proprietário** GABRIEL HENRIQUE VELOZO GUBERT, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa CAA3150, chassi 9BWZZZ30ZSP003971 ; **proprietário** CARLA MARIA SCHMITZ, veículo HYUNDAI/TUCSON GLB , ano 2010, placa MIE2712, chassi 95PJUM81BPBB009563 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NOELI TEREZINHA VENANCIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAU2963, chassi 9BGSC08Z0YC215409 ; **proprietário** PAULO SERGIO BAUMER

MOREIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCX9349, chassi 9BWCA05Y73T093648 ; **proprietário** JOEL RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDM2385, chassi 9C2KC08107R123455 ; **proprietário** CLEONICE RIBEIRO DO NASCIMENTO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CLO3204, chassi 9BGSD08ZWVC645952 ; **proprietário** LUAN FELIPE SOARES PACHECO, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2008, placa AQP7G55, chassi 93YLM2M1H9J148299, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** CLEONICE FERNANDES DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa KBP0398, chassi 9BWZZZ30ZRT114711 ; **proprietário** GABRIEL DOS SANTOS, veículo YAMAHA/XTZ250 LANDER , ano 2022, placa RXP5E53, chassi 9C6DGG3320N0058169, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JOAO VANDERLEI FELISBINO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2009, placa MGS4233, chassi 9BWAA05Z994129200 ; **proprietário** SEBASTIAO PEREIRA DE MOURA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2001, placa DDI8423, chassi 9BD17141312079191 ; **proprietário** VALMOR ANTONIO TESTON , veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2000, placa MBB8F36, chassi 9BFNSZPPAYB903835 ; **proprietário** RUTH TEREZA ZUELOW, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2012, placa MKG3162, chassi 9BD195152C0334074 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO MARIA GODOIS DE ALMEIDA , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LYQ0797, chassi 9C2JC1801NR247674 ; **proprietário** MAFALDA SILVESTRI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBA3903, chassi 9C2JC30101R139840 , COOP C R COM INTER S; **proprietário** JULIANO FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDI7652, chassi 9C2JC30103R163712 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** GDS EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LDTA-ME, veículo FORD/VERONA GLX, ano 1991, placa MCS0650, chassi 9BFZZZ54ZMB195202 , comprador DERLI FONSECA; **proprietário** CLEOMAR ROQUE ZAMBIASI, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1988, placa ICN9804, chassi 9BWZZZ30ZKT002340 ; **proprietário** VALDUIR DE MELO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LBA1506, chassi 9BGSC08WTS634036 ; **proprietário** LUIZ ANTONIO DE FARIAS, veículo FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX , ano 2007, placa MEF4H04, chassi 9BD17309T84224550 , BANCO VOLKSWAGEN SA

Águas de Chapecó - Jessé Amauri Boita ME*, sito à RUA NEREU RAMOS, Nº 201 - PAVILHAO - PROGRESSO - PALMITOS/SC, telefone 4998408-1326.

; **proprietário** PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIN3966, chassi 9C2JC4110BR798101 ; **proprietário** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBO6756, chassi 9C2JC30201R076899 ; **proprietário** IVO NEVES, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1992, placa LXT5855, chassi 9BWZZZ30ZNT173576 ; **proprietário** GELSON LUIZ BECKENKAMP, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXR5513, chassi 9BD146097T5724743, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** CELSO GONCALVES DA ROSA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa AMO2460, chassi 9BWCA05X15T121311, COOP DE CRED MAX ALF, comprador PAULO HENRIQUE ANDRIOLI DA ROSA ; **proprietário** BENHUR BASTIAN, veículo I/AUDI A4 2.4, ano 2000, placa DDM7111, chassi WAUAE48D91A080377 , BANCO SANTANDER S A ; **proprietário** JOSE DOMINGOS BOITA, veículo IMP/DAELIM VF ROADSPORTS, ano 1995, placa LYZ3597, chassi KMYVF125ASK211668 ; **proprietário** CACIANO CELUPPI, veículo CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX, ano 2007, placa DZD0G95, chassi 935FCKFV88B531496, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EDIMAR DA ROSA, veículo HONDA/CG 160 TITAN EX , ano 2015, placa QHH8537, chassi 9C2KC2210GR003190 ; **proprietário** MARLENI ALICE HERMES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa JZA7535, chassi 9C2JC3010YR054353 ; **proprietário** RAFAEL RODRIGO RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa APY1674, chassi 9C6KE092080193164

Águas Frias - Guincho e Transporte Bigode Ltda*, sito à RUA JOAO PESSOA, Nº 985 - - PANORAMA - PINHALZINHO/SC, telefone 49 33661015/49999141880.

; **proprietário** WANDERLEI LAND, veículo VW/SANTANA CL, ano 1988, placa MAF3460, chassi 9BWZZZ32ZJP243948 ; **proprietário** METALURGICA METALICA LTDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MFN7585, chassi 9C2KC08208R073128

Caibi - Jesse Amauri Boita MEI*, sito à RUA NEREU RAMOS, Nº 201 - PAVILHAO - PROGRESSO - PALMITOS/SC, telefone 9984081326/49984096802.

; **proprietário** LIOMAR FERREIRA DE MELLO, veículo FIAT/PALIO WK ADVENTURE , ano 2001, placa DBN1979, chassi 9BD17309814016888, COOP CRED LIVRE ADM ; **proprietário** FRANCIANE CRISTINA ELESBAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILJ9839, chassi 9C2JC30104R019349 ; **proprietário** SIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYN4522, chassi 9C2JC250VVR107147

Caxambu do Sul - Guincho e Transporte Bigode Ltda*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 4933661015/49999141880.

; **proprietário** ALAN ALEX SERAFIM MIGUEL, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MFN0334, chassi 9C2HB02107R020602

; **proprietário** EVANDRO DA SILVA, veículo HONDA/POP100 , ano 2009, placa MHJ8114, chassi 9C2HB02109R404267 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** EVANDRO COSTENARO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFA9708, chassi 9C2KC08108R051864

Chapecó - Caiuá Ass. Cons. e Plan. LTDA*, sito à RUA JOHN KENNEDY, Nº 0 - LINHA CARAVAGIO - VILA REAL - CHAPECO/SC, telefone 4988154296/4931991468.

; **proprietário** AUGUSTO GRACZYK, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa MPS0304, chassi 9BGJG19BVBV581146 ; **proprietário** FLAVIA THOMASI DALA LIBERA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa CAF2201, chassi 9BD146000S5440901 ; **proprietário** ROBERTO CARLOS FERREIRA, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1990, placa MAP6658, chassi 9BFZZZ54ZLB087183 ; **proprietário** ADEMIR CHMIELZKI, veículo GM/MONZA SL/E EFI, ano 1991, placa ANA9008, chassi 9BGJK11RNMBO20008 ; **proprietário** VOLNEI MARCOS MANTELI, veículo I/RENAULT MEGANE RT 1.6, ano 2000, placa MBQ1108, chassi 8A1LA00251L173820 , comprador CARLOS ALBERTO LEMOS KORNER ; **proprietário** JOSE INACIO SEVERO SOUZA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1994, placa LZW5783, chassi 9BWZZZ32ZRP009281 ; **proprietário** SUL INSTALACOES ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa AFK8597, chassi 9BGSE80TSSC710719 ; **proprietário** SN EMPREENDIMENTOS SERVICOS LOGISTICOS LTDA-ME, veículo GM/CHEVROLET D10, ano 1984, placa AEI7631, chassi 9BG5144BFEC004222, comprador ITAMAR A FERREIRA ; **proprietário** HELIO RODRIGUES, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa CID5395, chassi 9BWZZ379VT069583 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** SALETE REOLON, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAT8B02, chassi 9C2JC250XWR002901 ; **proprietário** AMELIO LUIZ ZANCANARO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa LNK3431, chassi 9BWCA05Y21T218536 ; **proprietário** VALDECIR SOARES LINHARES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBZ2888, chassi 9C2MC35002R010698 ; **proprietário** BEATRIZ ALMEIDA DOS SANTOS, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 2001, placa IJX4756, chassi 93YJA00251J224373 ; **proprietário** ADINA VENDRUSCOLO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa CSF6034, chassi 9BGJK19H0YB123707 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** RAFAEL ERCULANO KUNZLER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AOU6040, chassi 9C2JC30707R179959 ; **proprietário** GILMAR WOLMANN, veículo VW/SANTANA, ano 1996, placa AGW2593, chassi 9BWZZZ327TP061875 ; **proprietário** YACY CORREA CASTRO BRASIL, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa DHX6864, chassi 9BFZF10B938021227 ; **proprietário** SOS SUSTENTAR - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE EIRELI, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2013, placa MKZ9309, chassi 9BD15802AD6871513 ; **proprietário** ORILDE ROGOFSKI NARCISO RAMOS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa GVS4362, chassi 9BWZZZ377TP558963 ; **proprietário** LUCIANO FERREIRA, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE , ano 2011, placa MIL7845, chassi 9BD118181C1164193 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MALUCEL CONSTRUÇOES LTDA ME, veículo VW/SAVEIRO 1.6 , ano 2006, placa INO4176, chassi 9BWEB05W77P014420, COOP DE CRED MAX ALF; **proprietário** PICCOLI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, veículo CITROEN/JUMPER M33M 2.3 , ano 2015, placa QHP7094, chassi 935ZBWMMBF2150522, BB ADMINISTRADORA DE; **proprietário** PEDRO EDERSON RODRIGUES FRANCA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2010, placa MHF2F08, chassi 9BFZF54P3B8102137 ; **proprietário** ALEXANDRE DE CAMPOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CQI2J86, chassi 9BGSC08ZXWC621791 ; **proprietário** CLAUDIA CORREIA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LXI2488, chassi 9BWZZ377ST098995 ; **proprietário** EDUARDO HENRIQUE GENEVRO, veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, ano 2008, placa MEW9J44, chassi 8AGSN19908R319463 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador VAGNER LUIZ FELICIO RODRIGUES ; **proprietário** FABIANO JOSE DA SILVA, veículo I/JAC T5 1.5 JETFLEX , ano 2016, placa QIB5B70, chassi LJ12EKR22H4701472, BANCO VOLKSWAGEN SA ; **proprietário** JANETE DE OLIVEIRA, veículo CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT , ano 2015, placa IWS1241, chassi 9BGKS48R-0FG426491, BANCO J.SAFRA S.A. ; **proprietário** SANDRO PINTO DE OLIVEIRA, veículo FIAT/TEMPRA, ano 1993, placa LZG5949, chassi 9BD159000P9046524 ; **proprietário** MG MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2002, placa MCM1469, chassi 9C6KE043030001908, COOP DE CRED MAX ALF, comprador MOROGB3 ARTEFATOS DE CONCRETO E MAT DE CONTR LTDA; **proprietário** ARNO STROHER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MDW5954, chassi 9C2KC08108R171205 ; **proprietário** VILSON TELO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2008, placa MFL3886, chassi 9C6KE121090005135 ; **proprietário** JONAS BOHRER ARRUDA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCK3595, chassi 9C6KE044040061485 ; **proprietário** MARIA JOCELITA PADILHA ME, veículo I/NISSAN MARCH 10S FLEX , ano 2013, placa QHA0047, chassi 3N1DK3CD3EL220578 , CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** ALEXANDRE GUILHERME, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MBX6325, chassi 9BWCA05X93T030154 , BANCO VOLKSWAGEN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CA-

DASTRADO EM SC; **proprietário** VALDECIR DA CRUZ, veículo VW/QUANTUM CS , ano 1986, placa LYI0354, chassi 9BWZZZ-33ZGP259776 ; **proprietário** JOAO CARLOS DE BAIRROS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MFK1922, chassi 9C2HA07105R039212 ; **proprietário** LUCAS RODRIGUES TEO-DORO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MEW2J43, chassi 9C2KC08208R037622 ; **proprietário** ARTHUR DIEHL DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa AZR7H88, chassi 9BWAA05U1CP151315 ; **proprietário** ROGERIO GAUDENCIO, veículo HONDA/CIVIC LXR , ano 2013, placa MLJ3886, chassi 93HFB9640EZ149844 , BANCO J.SAFRA S.A. ; **proprietário** LEO-OMAR GLORIA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2022, placa RXY1F99, chassi 9C2KC2200PR049031 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ELIZANDRO TEODORO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXT1194, chassi 9C2KC-2500NR083176 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** GILBERTO NILTON CENSI, veículo PEUGEOT/207HB XR , ano 2008, placa MFW7B73, chassi 9362MKFW09B034724 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador AMADEUS TERRAS ; **proprietário** ANTONIO OSNI PINTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEP4188, chassi 9C2JC30707R012495 , comprador JANDIR RIBEIRO; **proprietário** IVANOR GOJ MAG GANCALVES, veículo VW/FUSCA 1500 , ano 1973, placa MAB9647, chassi BS400584 ; **proprietário** ANA GOIS GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFJ6369, chassi 9C2KC08108R092564 ; **proprietário** PALOMA ROVER, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa MGC0718, chassi 9BWKA05Z284100964 , COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** RIQUELMO BEDIN FILHO , veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa IIM6733, chassi 9BD158018W4021082 ; **proprietário** EVANDRO BALDISSERA, veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10 , ano 2015, placa QHY2130, chassi 93Y5SRD-04GJ153136 ; **proprietário** SERGIO AUGUSTO ZANDAVALLI, veículo HONDA/FIT LX FLEX , ano 2013, placa MKT4634, chassi 93HGE6850EZ104931 ; **proprietário** CLEITON RODRIGO CARLESSO, veículo FIAT/UNO S IE, ano 1994, placa MAK8628, chassi 9BD146000R5282200 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** JAIR DA CRUZ , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MFI3122, chassi 9C2KC08105R056852 ; **proprietário** DANIEL FAGUNDES DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2011, placa MIZ4735, chassi 9C6KE1520B0055348, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ENEDINA PELICOLI, veículo IMP/DAEWOO LANOS SX, ano 1999, placa CRL3750, chassi KLA-TF486EXB391232 ; **proprietário** IVAN AFONSO BRAUN , veículo FORD/KA, ano 2007, placa MFR1868, chassi 9BFBLZGDA7B641461 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** IDO VON HEIMBURG, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa CSF5959, chassi 9BGJK19H0XB543350 ; **proprietário** ORGSEG SEGURANCA LTDA, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2006, placa MGZ5132, chassi 9C2KC08307R003117 ; **proprietário** THERMO SARA IMPLIMENTOS RODOVIARIOS LTDA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2005, placa DRW9159, chassi 9C2JA04106R004304 ; **proprietário** DERCILIO VENANCIO , veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2001, placa MBI1565, chassi 9C2ND07001R009975 , BB LEASING SA ARREND; **proprietário** EVANDRO PINHEIRO PEREIRA , veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MCC2562, chassi 9C2MC27001R022751 ; **proprietário** MARIA CECILIA BRACHT MALAGUTTI , veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 2000, placa MBI8142, chassi 9BD178836Y2148302 ; **proprietário** VALDECIR FREITAG, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MBL1904, chassi 9C2MC35002R026390 , reserva de domínio ULIMOTOS LTDA; **proprietário** ACIR JOSE TONIAZZO , veículo GM/CHEVETTE L, ano 1993, placa HRA7860, chassi 9BGTB-11JPPC128352 ; **proprietário** CLAUDIR BRESOLIN , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEH2542, chassi 9C2JC30104R087292 ; **proprietário** ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS, veículo KASINSKI/COMET 150 70 , ano 2011, placa MJC8006, chassi 93FCMACEBBM007137, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** JAIR JOSE DE QUADROS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa IJA5675, chassi 9BWZZZ377XP078100

Coronel Freitas - Mecânica Jones Ltda*, sito à AV SANTA CATARINA, Nº 502 - - CENTRO - CORONEL FREITAS/SC, telefone 4933470165/33471389/91251176.

; **proprietário** JOAO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LYJ3386, chassi 9C2JC1801NR258739 ; **proprietário** PAULO CEZAR LEMES DE CAMPOS, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2007, placa EGY2311, chassi 9C6KE091080047446 ; **proprietário** PEDRO ANTUNES MACHADO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBB6534, chassi 9BD17140212100377 ; **proprietário** GIOVANI FERNANDO DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa BFW6230, chassi 9BWZZZ30ZPT034049 ; **proprietário** FRANCISCO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBF8412, chassi 9BGSC68Z0YB155052 ; **proprietário** SIDINEI PAIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBI5157, chassi 9C2JC3010YR147115 ; **proprietário** ADEMIR BORSOI , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXR6956, chassi 9C2JC250TTR046345 ; **proprietário** JOSEFA BIELINKI COPATTI, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1997, placa CLB9249, chassi 9BD178858V0419735 ; **proprietário** LUIS FELIPE BERNARDI, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MHF3544, chassi 9C2JC42209R054352 ;

proprietário IDACIR ZORTEA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MEG2550, chassi 9C2JC2500YR058309 , comprador LUCAS TONATTO; **proprietário** FELDMAN COPIAS E COPIADORAS LTDA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MET1126, chassi 95VCA1H289M032006 ; **proprietário** CLEIDIMAR MACHADO ESCOBAR, veículo VW/SANTANA GLS, ano 1987, placa AAZ3981, chassi 9BWZZZ32ZHP219071 , comprador CRISTIANO RIBAS CORDEIRO; **proprietário** MICHELA WEIS , veículo GM/CHEVETTE MARAJO SL, ano 1988, placa DCM2423, chassi 9BG-TC15UKJC117417 ; **proprietário** ADEMIR DE LIMA, veículo VW/GOL CL , ano 1992, placa ACO4772, chassi 9BWZZZ30ZNT026305 ; **proprietário** NELSON MORAES, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2009, placa MHR8395, chassi 9C2JC42109R100065 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JOAO FRANCISCO MARIA-NO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LYS1707, chassi CG125BR1323806 ; **proprietário** DANIEL DE ALMEIDA MACIEL, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MFT0509, chassi 9C6KE092080169309 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** JAL-MIR RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2001, placa MCC3759, chassi 9C6KE013020012283

Cunha Porã - Guincho e Transporte Bigode Ltda-ME*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 4933661015/999141880.

; **proprietário** IRINEU VOKS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXC9185, chassi 9C2JC2501SRS41928 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** FABIANO BITTENCOURT, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CSF9571, chassi 9BWZZZ377YP049857 ; **proprietário** ITACIR GANDOLFI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDL9516, chassi 9C2JC30705R065921 ; **proprietário** JONI ROBERTO HENN, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa CYA8D37, chassi 9BD17808612260384

Faxinal dos Guedes - Darci Exp. Soares dos Santos*, sito à RODOVIA BR 282 KM 489, Nº 0 - - LINHA SAO ROQUE - FAXINAL DOS GUEDES/SC, telefone 4934360360/999136773.

; **proprietário** ADEMIR ATUATTI , veículo FIAT/PREMIO CS 1.5, ano 1987, placa LYE1142, chassi 9BD14600003178259 ; **proprietário** MCA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME, veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTER, ano 1998, placa IIF4963, chassi 8AC690341WA516501 ; **proprietário** ZAIR MAIA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MDW0G37, chassi 9BGSA19907B145704 , COOPERATIVA DE C.R.V; **proprietário** MARCELO FAGUNDES DA SILVA, veículo IROS/ONE 125 , ano 2012, placa QHP2691, chassi 96ZNE3125CM001764 ; **proprietário** MARCELO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IIF3914, chassi 9C2JC250XWR010862 ; **proprietário** DIOGO WISCHNIOWSKI FELIPI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MGVS5G91, chassi 9BWCA05W78T165101 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MADALENA MARTINS DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MCQ9093, chassi 9C6KE044050096477 , COOP C R S CRISTOVAO; **proprietário** RUDIMAR ANTONIO PAGLIA, veículo I/RENAULT KGOO EXPRESS16 , ano 2010, placa ATA7563, chassi 8A1FC1Y15AL507365 ; **proprietário** PAULO DOMINGOS DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2007, placa MFF7119, chassi 9C2KC08208R026519 ; **proprietário** VAZ E GARDA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, veículo VW/KOMBI , ano 2000, placa MET3800, chassi 9BWGB07X71P005187 ; **proprietário** SIMONE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1995, placa LXW5945, chassi 9C2MCMC2701SRS04768 ; **proprietário** JUSSARA KNECHT, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCP7657, chassi 9C2HA07103R063365 ; **proprietário** SERGIO AMARAL, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1978, placa LZK6567, chassi BJ665643 ; **proprietário** FABIANO FAGUNDES DO AMARAL, veículo IMP/RENAULT CLIO R1, ano 1997, placa AHR4634, chassi 8A1557TNZVS011913 ; **proprietário** VALDECIR ROQUE DA ROSA, veículo I/HYUNDAI ATOS PRIMEGLS, ano 2000, placa GYL1129, chassi KMHAH51GPYU086238 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** JOSIAS CHALITO, veículo VW/GOL CL , ano 1992, placa BGV8652, chassi 9BWZZZ30ZNT050572 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DORACI JOSE DA COSTA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1986, placa AGZ0623, chassi 9BGJK11YHGB017959 ; **proprietário** LIDIANE REGINA BELLO, veículo VW/FUSCA 1300 , ano 1976, placa LYZ9192, chassi BJ392797

Formosa do Sul - Auto Elétrica Zardo Ltda*, sito à RUA AURI BODANESE, Nº 0 - - INDUSTRIAL - QUILOMBO/SC, telefone 4933619709/91223431/85044264.

; **proprietário** MARCOS ROBERTO STRADA JUNIOR , veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2004, placa ALR6797, chassi 9C6KE042040021528 , comprador JAISON DENIZ BIESEK **Galvão - J. L. Vanin & Cia Ltda*, sito à Rodovia SC 157 KM 5, Nº 0 - - Área Industrial - SAO LOURENCO DO OESTE/SC, telefone 04933441652/99771958/91381698.**

; **proprietário** JAIR GRANOSIK , veículo DAFRA/RIVA 150 , ano 2012, placa MJX0773, chassi 95VC02C2CDM000191 ; **proprietário** EDIOMAR ANTONIO DE FREITAS, veículo VW/PARATI GLS, ano 1985, placa LZZ8653, chassi 9BWZZZ30ZGT009109 ; **proprietário** MARLI GRESKI GONCALVES, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2020, placa RDV3D41, chassi 9C2KC2210LR024324 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CARLOS KRINDGES , ve-

ículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXQ3819, chassi 9C2JC2501SRS88998 , comprador SIDINEI PROVIN DO CARMO **Guatambú - Guincho e Transporte Bigode Ltda - ME*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 4933661015/999141880.**

; **proprietário** ADRIANO LUSSANI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa DAQ1868, chassi 9BWZZZ373YP029414 , COOPERATIVA DE CREDI, comprador DANIELA HILLMANN DUARTE ; **proprietário** RAFAELA RODRIGUES BOEIRA HERTZ, veículo PEUGEOT/207PASSION XR , ano 2010, placa MHT9737, chassi 9362NKFVWXB019205 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC **Ipuauçu - Auto Socorro Neves Ltda ME*, sito à ROD RODOVIA SC 155, Nº 72 - SALA 02 - CENTRO - BOM JESUS/SC, telefone 4934240246/88438317.**

; **proprietário** JOSE BENOIR TILLIVITS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEM5450, chassi 9C2JC30101R035565 **Iratí - Auto Elétrica Zardo Ltda*, sito à RUA AURI BODANESE, Nº 0 - - INDUSTRIAL - QUILOMBO/SC, telefone 4933619709/91223431/85044264.**

; **proprietário** JURANDI GOMES DA ROSA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MEQ7549, chassi 9C6KE092070076689 , BANCO PANAMERICANO S

Jardinópolis - Guincho e Transp. Bigode Ltda ME*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 4933661015/33662152.

; **proprietário** JOSE SANDRO RINTZEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBG5457, chassi 9C2JC2500YR053831 **Nova Erechim -Guincho e Transporte Bigode Ltda ME*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 49 33661015/99128282.**

; **proprietário** FERNANDO SPIESS, veículo VW/PARATI GLI 1.8, ano 1995, placa LXT4574, chassi 9BWZZZ379ST142660 , comprador ANGELA CLARICE HENRIQUE DE OLIVEIRA; **proprietário** MARIA DE LOURDES MARQUES MOREIRA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1997, placa LZ16081, chassi 8AWZZ-26K2VA057569 , BANCO BMC S A ; **proprietário** ISELTO DE PROENCA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa LXB4321, chassi 9BD14600003091935 ; **proprietário** EVANDRO COSTENARO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG0928, chassi 9C2JC30104R029610 , BV FINANCEIRA S A C , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC **Nova Itaberaba - Guincho e Transp. Bigode Ltda*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 4933661015.**

; **proprietário** VALDECIR DE LIMA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES , ano 2010, placa MIJ1124, chassi 9C2KC1620AR024774 ; **proprietário** MARCOS ANTONIO PACHECO BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MCF1552, chassi 9C2KC08506R832871

Palmitos - Jesse Amauri Boita MEI*, sito à RUA NEREU RAMOS, Nº 201 - PAVILHAO - PROGRESSO - PALMITOS/SC, telefone 49984096802/991294441.

; **proprietário** COMERCIO VAREJ. DE MAQ. BALKE TECN. EM CONST. CIVIL LTDA ME, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2009, placa MGD4484, chassi 9BD15844AA6271589 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ADRIANE PENSO , veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2007, placa MFD5299, chassi 9C2KC08508R400357 , comprador GABRIEL CASTOLDI DOS SANTOS ; **proprietário** EDIONARA ADRIANA BAIERLE, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa CLS5332, chassi VF31CCDZVWM000947 ; **proprietário** JUARES ANTONIO SPOLTI, veículo FORD/PAMPA GL, ano 1991, placa MDG0960, chassi 9BFZZZ55ZMB108862 ; **proprietário** NATAN JUNIOR BERTOTTI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MGK0662, chassi 9C2KC08106R032786 ; **proprietário** ADEMAR AIMI, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa CAI2907, chassi 9BWZZZ55ZSB677557 ; **proprietário** LADI LORENZETTI, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT , ano 2006, placa MDE7695, chassi 9BGRX08907G110700 ; **proprietário** NELSO FALEIRO, veículo YAMAHA/RDZ 125, ano 1984, placa LYB5416, chassi 23L018274 ; **proprietário** MARCIO MORAES ANDRADE , veículo YAMAHA/ RD 135, ano 1988, placa IFI6359, chassi 9C62MW000J0007662 ; **proprietário** ELOIR DE LIMA, veículo SHINERAY/XY125-6A , ano 2019, placa REA0A94, chassi 99HJT3125LS000061 , reserva de domínio COLOMBIO MOTOS SA ; **proprietário** MARIA VALERIA VOOS, veículo GM/CORSA GL , ano 1997, placa COY2442, chassi 9BGSE80NWVC664958

Pinhalzinho - Olimec Industrial Ltda - ME*, sito à RUA RIO BRANCO, Nº 1108 - CASA - CENTRO - PINHALZINHO/SC, telefone 49 33661015/99128282.

; **proprietário** EUGENIA PIRES RIBEIRO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MGK9303, chassi 9C2JC42209R010629 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** LEOMIR RINTZEL, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa AIA2153, chassi 9BW-ZZZ377W574871 ; **proprietário** LUIDA PFEIFER ROSEGHINI, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1994, placa IBS4511, chassi 9BD159000R9071215 ; **proprietário** GILMAR CALDEIRA , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCR7214, chassi 9C2JC30705R042086 , UNIBANCO UNIAO DE BA; **proprietário**

GILBERTO HEINEN , veículo HONDA/XLR 125, ano 2001, placa MBU9731, chassi 9C2JD17102R002153 ; **proprietário** MARCELO NUNES, veículo I/XINLING BULL RACE GTR , ano 2014, placa QJG5124, chassi LLJPCNL8XE9000024 ; **proprietário** VILMAR LUIZ VIEIRA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa AIV5462, chassi 9BWZZZ377XP082700 ; **proprietário** EVA NATALINA FERREIRA, veículo VW/CROSSFOX, ano 2008, placa MFQ5G46, chassi 9BWAB05Z694087095 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador SEBASTIAO NERIS DOS SANTOS ; **proprietário** VALDECIR ANTUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGE5812, chassi 9C2JC30706R810864 ; **proprietário** JOEL EVERALDO NALIN, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1993, placa AFR3344, chassi 9BFZZZ54ZPB388091 , BV FINANCEIRA S A C , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** OLMIRO PAULO MASSING, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LZN9120, chassi 9C2JC1801MR217308 ; **proprietário** ARISTIDES NOGUEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LZE5479, chassi 9C2JC1801HR137967 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** PEDRO PAULO CHAVES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MFR9410, chassi 9C6KE044030006361 ; **proprietário** MAURICIO ANTONIO DE ARRUDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCK5717, chassi 9C2JC30103R269868 ; **proprietário** OSCAR SCHLEICHER, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MBH9247, chassi CG125BR1366188 ; **proprietário** NELSON MALDANER, veículo VW/FUSCA 1600, ano 1974, placa LYA8801, chassi BD000721 ; **proprietário** CRISTIANO NIEDERLE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCV0539, chassi 9C2JC30213R508722 ; **proprietário** CLAUDIR POMPEU , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGR0072, chassi 9C2JC-250VVVR220021 ; **proprietário** JORGE LUIS CARDOSO DA SILVEIRA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa LXA4948, chassi 9BWZZZ30ZFP049592 ; **proprietário** ROSA JANETE CAMPOS RINTZEL, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2002, placa MCR1509, chassi 9C6KE047030000555 , comprador MARCOS ANTONIO GOMES; **proprietário** EVERALDO VOLMIR CHIARELLO , veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBP7597, chassi 9C2JC3020YR060461 ; **proprietário** VALDEMAR CORREIA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHT7319, chassi 9C2KC1670BR300023 , BV FINANCEIRA S A C F; **proprietário** GENOIR PEREIRA , veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa ADY3983, chassi 9BWZZZ30ZPT113430 ; **proprietário** SILVANIRA KOSWOSKI, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1995, placa MAU0028, chassi 9BD159000S9126169 , BANCO DO BRASIL SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JAIR VOGT, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CFR5096, chassi 9BWZZZ377TP526061 , BV FINANCEIRA S A C F; **proprietário** JOSE VOLMAR DE MORAES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LZG2367, chassi 9C2JC250VTR010627 ; **proprietário** RICARDO JOSE SCHUH, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa AIK0125, chassi 9C2JC30708R025659 ; **proprietário** ADAIR JOSE RAMOS, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2008, placa NLE3530, chassi 8AD3CN6B49G014139 , BANCO BRADESCO SA ; **proprietário** LEANDRO FORBRIG, veículo I/FORD FOCUS FC FLEX , ano 2010, placa EFW8236, chassi 8AFUZZFFCBJ358474 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VALMOR SAVEGNAGO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MEE8288, chassi 9C2KC08506R008441

Ponte Serrada - Paulinho Serv. e Com. Eireli ME*, sito à BR282 BR282 KM453, Nº 0 - MARGENS - VILA CTG P TROPER - PONTE SERRADA/SC, telefone 49991107555/991332957.

; **proprietário** GILMAR BATISTA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CKZ2919, chassi 9BD178016V0509305 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** GILNEI MARTINS SILVERIO, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LZG6392, chassi 9BWZZZ377WP521685 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JANETE MODEL , veículo GM/MONZA SL/E, ano 1984, placa LYG4650, chassi 9BG5JK-11ZEB049262 ; **proprietário** JULIANO MARCIO CARDOSO, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2007, placa APH8728, chassi 9C6KGG017070055245 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** JOSE AMAZONAS DE MELO MARTINS, veículo FIAT/UNO S, ano 1990, placa L XK4514, chassi 9BD146000L3665713 , comprador DOMINGOS CORDEIRO; **proprietário** REGINA CORREA DE ALMEIDA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MEA2815, chassi 9CDNF41LJ8M085697

Quilombo - Auto Elétrica Zardo Ltda*, sito à RUA AURI BODANESE, Nº 0 - - INDUSTRIAL - QUILOMBO/SC, telefone 4933619709/91223431/85044264.

; **proprietário** DIEGO LUIZ FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AKB2191, chassi 9C2JC30101R188236 ; **proprietário** MESSIAS MARTINS , veículo HONDA/CG 125, ano 1978, placa LXD5747, chassi CG1251019702 ; **proprietário** ELETRONICA TELE GARCIA LTDA ME , veículo HONDA/NXR125 BROS KS , ano 2003, placa MHA8810, chassi 9C2JD20104R000447 ; **proprietário** SIRLEI DA CONCEICAO TORRES SOARES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MHR0675, chassi 9CDNF41LJ9M277606 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JAKSON LUIZ HARTE, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa DQA3671, chassi 9BD15802554652798 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** GILVANO DOMINGOS, veículo YAMAHA/YBR

125K , ano 2003, placa ILE5534, chassi 9C6KE044030020451 ; **proprietário** NILO JOSE CASANOVA , veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa LYJ2766, chassi CG1253014324 ; **proprietário** CLAUDINEI ANTUNES DE LIMA DALMAS, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2008, placa MGA9063, chassi 94J2XCCJ88M032238 ; **proprietário** ADAIR BAIROS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa IMS9680, chassi 9C2JC30213R609198 ; **proprietário** ADEMAR SOTILLE, veículo HONDA/XL 125 S , ano 1995, placa LXP0332, chassi 9C2JD0801SRT02863 ; **proprietário** TRANSPORTADORA GOLO RISSOTTO LTDA ME, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LYW2559, chassi 9C2JC1801RRR36187 ; **proprietário** LUIZ CARLOS CARVALHO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MGY0224, chassi 9C2MC35008R126633 , BANCO PANAMERICANO S ; **proprietário** MARLI DA SILVA, veículo VW/FUSCA 1300 , ano 1975, placa IFY7532, chassi BJ203049 ; **proprietário** ANTONINHO NUNES RODRIGUES, veículo FORD/VERONA LX, ano 1991, placa IFV7700, chassi 9BFZZZ54ZMB123522 , BANCO ABN AMRO REAL, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JEFERSON RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa MAE8318, chassi 9BGSC08WRR0615313 , comprador ALEXANDRE ANTONIO COELHO ; **proprietário** GILDO JOSE GUGIEL , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDH6857, chassi 9C2KC08105R018043 ; **proprietário** EVANDRO CARLOS MANGHOLDT, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa MCJ1120, chassi 9C2JC1801KR417355 ; **proprietário** DARCI DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2008, placa MES1553, chassi 9CDNF41AJ8M055129

Riqueza - Guinchos Mondai Ltda*, sito à RODOVIA SC 283, Nº 0 - GALPAO - INTERIOR - RIQUEZA/SC, telefone 49999305690/99192036.

; **proprietário** ELISANDRO GELSON BERNDT , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX1304, chassi 9C2JC3010YR091886 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** VALCIR MAICON WILBERT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHB5141, chassi 9C2JC30708R087491 , BANCO FINASA SA

Santiago do Sul - Auto Elétrica Zardo Ltda*, sito à RUA AURI BODANESE, Nº 0 - - INDUSTRIAL - QUILOMBO/SC, telefone 4933619709/91223431/85044264.

; **proprietário** VALDIVINA DE MARCHI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCD3306, chassi 9C2JC30103R016520

São Bernardino - J. L. Vanin & Cia Ltda ME*, sito à Rodovia SC 157 KM 5, Nº 0 - - Área Industrial - SAO LOURENCO DO OESTE/SC, telefone 493344-1652 / 99771958.

; **proprietário** HERMOGENES MYCZAK, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBJ2353, chassi 9C2JC30201R055627 ; **proprietário** JOSE AURI LOUREIRO DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBS3581, chassi 9C2JC30101R088462 ; **proprietário** ONORINO DALLA VALLE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDG1627, chassi 9C2KC08105R013579 ; **proprietário** FELIPE STEFFENS, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2013, placa OPQ7264, chassi 9BD17164LD5862441 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** RAFAEL BENETTI , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZH8721, chassi 9C2JC250WVR078978 , comprador VALDECIR CURIONI; **proprietário** VILSON PRESTES, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa LXJ9790, chassi 9BFBXXLBABW26600 , COOP DE CRED MAX ALF, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

São Carlos - Jessé Amauri Boita*, sito à RODOVIA CLAUMIR LUIZ TREVISOL, Nº 480 - - SANTA LUCIA - PALMITOS/SC, telefone 4991294441/ 84081326.

; **proprietário** O NEGOCIADOR . NET EIRELI ME, veículo FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2007, placa MFS8218, chassi 9BD15822786048704 ; **proprietário** SILVIO LUIZ WERLANG, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2002, placa DHT0648, chassi 9BD17103232244643 , comprador GERSON SERAFINI; **proprietário** LUIZA FINGER , veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MGL6798, chassi 9C2JC4220AR366727 , comprador JOSE BASILIO COLETTI ; **proprietário** JOSE DA SILVA , veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MCH6247, chassi 9C2HA07203R000245 ; **proprietário** ADILSON ZAMBON, veículo VW/FUSCA 1300 , ano 1983, placa IBV8782, chassi 9BWZZZ11Z-DP101702 ; **proprietário** JOELMIR DE ALMEIDA , veículo VW/ GOL S , ano 1984, placa LZL3697, chassi 9BWZZZ30ZET410588 ; **proprietário** ELOI SOARES, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa LZN9615, chassi 9BD14600003120080 ; **proprietário** JOSE PEDRO KREUZ, veículo VW/GOL CL , ano 1994, placa BOZ8040, chassi 9BWZZZ30ZRT116079 ; **proprietário** LORIVAL GUILHERME ZEFERINO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEZ7679, chassi 9C2JC30707R039316 ; **proprietário** ELGACIR DEMARCHI, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LYH8235, chassi 9C2JC1801LR522710 ; **proprietário** LEO REVISAN, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES , ano 2009, placa MHZ5353, chassi 9C2KC1620AR005259 ; **proprietário** MATHEUS GOMES LEAL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDM9846, chassi 9C2JC30705R067042 ; **proprietário** VOLMAR RODRIGUES PEREIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa HPJ9490, chassi 9BWCA05X91P124895

São Lourenço do Oeste - J. L. Vanin & Cia Ltda*, sito à Rodovia

SC 157 KM 5, Nº 0 - - Área Industrial - SAO LOURENCO DO OESTE/SC, telefone 4933441652/99771958/91381698.

; **proprietário** EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1994, placa AJY0777, chassi 9BGLL19BSRB306449 , COOP DE CREDITO RURA; **proprietário** WILSON OTAVIO FELICIO, veículo IMP/KIA K2400, ano 1996, placa CIV4598, chassi KNCSC9132T6803402 ; **proprietário** CLAUDATE ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LXT0516, chassi 9C2JC250XWR001067 ; **proprietário** JOSUE MAIA, veículo FIAT/SIENA ELX, ano 2004, placa MCV6057, chassi 9BD17201753100528 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ADRIANO FACHINETTO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1998, placa LZX9723, chassi 9C2MC270WWR009628 ; **proprietário** DERLI SOUZA DE ANDRADE, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K , ano 2010, placa MHI9576, chassi 9C6KE1440A0002106 ; **proprietário** IVAIR ANTONIO BOMBASSARO , veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFZ7762, chassi 9C2HA07005R037803 , comprador DEBORA NATALIA GUEDES LINHARES; **proprietário** AGROCESAR EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa AMR5689, chassi 9C2HA07105R038327 ; **proprietário** GILBERTO GREINER, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYH8395, chassi 8AWZZZ377VA920172 ; **proprietário** JACIR CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, veículo FIAT/ MAREA SX, ano 1999, placa AIV7091, chassi 9BD185225X7026937 ; **proprietário** JORGE DANIEL DE LARA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1998, placa AIE5B76, chassi 9BWZZZ377WP600313 ; **proprietário** NAURI SANDRO BUENO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa KCW0812, chassi 9BWZZZ377VT031470 ; **proprietário** VALDIR CARVALHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ALC1433, chassi 9BWCA05XX3T222683

União do Oeste - Guincho Transporte Bigode Ltda*, sito à AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1108 - - CENTRO - PINHALZINHO/ SC, telefone 4933661015-.

; **proprietário** PAULO HENRIQUE FORTES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFX1571, chassi 9C2JC30707R017412 , CIFRA SA CREDITO FIN, comprador EUDIVAN JUNIOR FREITAS; **proprietário** KAREN CRISTINA PIANA ZANELLA, veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX , ano 2007, placa MDZ1085, chassi 9BFPSZPPA8B861722 , COOPERATIVA DE CREDI, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

Xanxerê - Auto Socorro Neves Ltda ME*, sito à RODOVIA SC 480, Nº 0 - RUA 27 DE FEVEREIRO - NOSSA SENHORA DE LOURDES - XANXERÊ/SC, telefone 49988438317.

; **proprietário** JOAO CARLOS SANTANA GUSBERTI, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa DBY3507, chassi 9BGSC1920YC171199 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** LEODIR ANTONIO RODRIGUES, veículo VW/GOL 1.6 , ano 2006, placa DQZ4100, chassi 9BVCB05W867117181 ; **proprietário** DULCE MARIA GUSBERTI, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1998, placa AHX8829, chassi 9BWZZZ373WT099858 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARISETE BELLE VENANCIO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa MA13557, chassi 9BGTC11UJJC143437 ; **proprietário** LEANDRO DE SOUZA , veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1988, placa COU1801, chassi 9BGJK69YJJB022173 ; **proprietário** JANICE DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MFD1008, chassi 9C6KE092080157380 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** MATEUS CHAVES, veículo HONDA/BIZ 100 ES , ano 2014, placa MMJ7296, chassi 9C2HC1420ER030791 , COOPERATIVA CRED RU; **proprietário** ADEMIR DE LIMA, veículo GM/KADETT SL, ano 1992, placa IEL3018, chassi 9BGKT08GNC328445 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** PONTOCAR COMERCIO E LOCAAO DE VEICULOS LTDA , veículo IMP/AUDI A3 1.8, ano 1998, placa ALU7707, chassi WAUZZZ8LZWA138721 ; **proprietário** NEOLVIR MORO , veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2013, placa MKR7420, chassi 9BWAA05WXEP055798 , BANCO VOLKSWAGEN SA ; **proprietário** TAIS GAMPER DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 EX , ano 2013, placa MLL9984, chassi 9C2JC4830DR042714 , COOPERATIVA CRED RU; **proprietário** HIGOR MAIKE SIQUEIRA LOPES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AHJ6561, chassi 9BGSC08ZWVC638401 ; **proprietário** ELIZEU JOSE DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXS8743, chassi 9BD146107T5728596 ; **proprietário** ILSON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MCG9876, chassi 9C2KC08106R976517 ; **proprietário** JONESON DE LIMA , veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MDW7731, chassi 9BD15822544552590 ; **proprietário** JAIR JOAO ANASTACIO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2005, placa MHO1850, chassi 9BD15802764786399 ; **proprietário** JONAS GONCALVES, veículo HONDA/CB 300R , ano 2010, placa MIE1374, chassi 9C2NC4310AR059161 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** EDENILSON PINHEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa HVH8G47, chassi 9BD146048V5944885 ; **proprietário** VALDECIR RIBEIRO , veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MAH6971, chassi 9BGJK19HXWB521985 , BANCO DAYCOVAL SA ; **proprietário** LUIZ CARLOS PREZOTTO , veículo TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX , ano 2011, placa MIY8341, chassi 9BRBB42E6B5158490 ; **proprietário** EDUARDA BENELLI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa AOV6H30, chassi 9BWCA05W68T016601 , BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM

PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CESAR AUGUSTO MARTINI, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2021, placa RLA2C44, chassi 9C2KC2500MR052798 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** EVERTON AMERICO LEONEL, veículo I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F , ano 2011, placa MJE4871, chassi 3N1BC1AD9CK196835 , BANCO J.SAFRA S.A. ; **proprietário** IRMAOS TOMASI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo I/ PEUGEOT 307 20 FELINE, ano 2005, placa DQI4127, chassi 8AD-3CRFN16G009707 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JANE TE LEITE , veículo GM/CORSA HATCH MAXX , ano 2011, placa MIU6337, chassi 9BGXH68X0CC155756 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SALETE TOMASI TROMBETA , veículo VW/ SAVEIRO CL 1.6 MI , ano 1998, placa IIK0722, chassi 9BWZZZ376WP032627 ; **proprietário** ADENILSON POSSAMAI, veículo GM/ASTRA HATCH 5P GSI, ano 2002, placa MCO9797, chassi 9BGTF48F03B144480 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VALDIR TELES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MHC0969, chassi 9C6KE1220A0093692 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAQ1C43, chassi 9C2JC30706R851841 ; **proprietário** DENISON ODAIR CARPENEDO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MEQ6408, chassi 9C2JA04207R009267 ; **proprietário** ADRIANE TAUSENDFREUND, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa MFO2326, chassi 9BD17106G95348339 , comprador LUIZ ANDREI FERNANDES ; **proprietário** JAISON SOARES DELAVY, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MIG8F30, chassi 9BWCA05X85T066789 ; **proprietário** IZAIAS CORREA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CDH0661, chassi 9BGSC08WTSC646752 , comprador PEDRO ARNALDO BRAUEN

Xaxim - Fabiano de Oliveira Bettu*, sito à EST ERVALZINHO, Nº 0 - CASA - RURAL INTERIOR - XAXIM/SC, telefone 4931990191/99671411/99757399.

; **proprietário** ANILDO DE ALMEIDA , veículo GM/CORSA CLAS-SIC, ano 2004, placa DKN8059, chassi 9BGSB19X04B185487 ; **proprietário** ARISTIDES PERDOSO, veículo GM/CORSA CLAS-SIC, ano 2003, placa MDF1759, chassi 9BGSB19X04B136194 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** JEAN GELCIR BRAZZO, veículo VW/GOL, ano 1992, placa KUT7C00, chassi 9BWZZZ-30ZNT068133 ; **proprietário** LARIANE DORNELES DA LUZ, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYP6G34, chassi 8AWZZZ377VA916908 ; **proprietário** EVERTON KRUEMMEL DA SILVA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa MDX5381, chassi 9BGRD08X04G168371 ; **proprietário** GILMAR SIMOES PIRES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1994, placa LZU1940, chassi 9BGLK19BSRB302918 , comprador CRISTIAN DE OLIVEIRA DE MELO; **proprietário** CLAUDEMIR COSTA, veículo GM/CORSA GLS, ano 1996, placa BEL6009, chassi 9BGSJ19NVT0614908 , comprador LEONARDO DE BRITO; **proprietário** LEOPOLDO KAISER, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1990, placa LZQ0633, chassi 9C2KC0501LR204824 ; **proprietário** VALMIR ADOLFO HARTMANN, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa AUP2819, chassi 9C2NC4310BR266396 , COOP CRED RURAL ALTO, comprador ANDRE DE OLIVEIRA EMIDIO

Xaxim - Guinchos São João, sito à PATIO Rosa Zambenedetti, Nº 35 - empresa - Distrito Industrial - XAXIM/SC, telefone (49)998406576 (49)991158499.

; **proprietário** EDUARDO LUIZ BETTU, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS , ano 2009, placa MFZ4A07, chassi 9C2KC1610AR004842 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC

CHAPECO/SC, 10 de Abril de 2025

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1072685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1462/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AFONSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04557759508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 15 de abril de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1072755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1530/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CARLOS PESSOA, portador(a) da CNH nº 01278955331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189525/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 15 de abril de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1072756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1432/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELISANDRO LOVATEL, portador(a) da CNH nº 02810188349, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4649/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEO FABIANO POTRICH, portador(a) da CNH nº 02283262577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4713/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03159172916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4626/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04154699485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4638/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR ZENARO, portador(a) da CNH nº 01562684689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4688/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO NELSON INFELD, portador(a) da CNH nº 02969846515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4666/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR JOAO PRANDO, portador(a) da CNH nº 03961408175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4681/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON BERGAMO, portador(a) da CNH nº 02797882381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4643/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEONIR JACO SUSIN, portador(a) da CNH nº 02871568639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4719/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR PEDRO TOALDO, portador(a) da CNH nº 01515995488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4667/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WHALLACE GABRIEL MARCON DIAS, portador(a) da CNH nº 04344367751, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4675/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 14 de abril de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL.

Cod. Mat.: 1072761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1337/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: TAISE ANTUNES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03790760850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5366/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram

em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 14 de abril de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL.

Cod. Mat.: 1072763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1217/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KETTY FABIOLA BIAZIM, portador(a) da CNH nº 02719952947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4724/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02948972176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4680/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARLAN ADEMAR MOROSINI, portador(a) da CNH nº 04220339208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4651/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RICARDO KO FREITAG, portador(a) da CNH nº 00743533900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4685/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEIVA SALETE MINOSSO BARETA, portador(a) da CNH nº 02003608383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4674/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLMAR CARDOSO DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00874282553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4629/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AURI MUTZENBERG, portador(a) da CNH nº 00330122533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4634/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATHAN LOPES, portador(a) da CNH nº 06675378969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4664/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR SILVEIRA D AVILA, portador(a) da CNH nº 03861152783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4657/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 14 de abril de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL.

Cod. Mat.: 1072765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1460/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ALCEBIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03368447090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4641/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONES WALENDORFF, portador(a) da CNH nº 04846595904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4704/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEOMAR SOUTHER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05965252489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4648/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; URIEL AUGUSTO CANALE, portador(a) da CNH nº 04815664811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4640/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS CARLOS CANALE, portador(a) da CNH nº 05726997009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4644/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FRANKE, portador(a) da CNH nº 02832858206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4725/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER GAUER, portador(a) da CNH nº 07363765747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4663/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR FACIM, portador(a) da CNH nº 01958310132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4699/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILDO ROCH MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 03367178479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4655/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIANE CRISTINA STUANI KLEINSCHMITT, portador(a) da CNH nº 04609971577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4637/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05595735691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4730/2025 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; MARIA JOANA SPANHOL, portador(a) da CNH nº 07018204859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4747/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO BOMBASSARO, portador(a) da CNH nº 04900820019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4726/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ANTONIO VANCINI, portador(a) da CNH nº 03165159743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4678/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIA RAQUEL RITTER KIRST, portador(a) da CNH nº 01947918970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4636/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR SCHUMANN, portador(a) da CNH nº 05795572040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4759/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSOM QUIROLI, portador(a) da CNH nº 06774982039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITACIR FACIM, portador(a) da CNH nº 01958310132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4697/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODINEI LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06166903427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4701/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA SAMARA ZAMBON, portador(a) da CNH nº 04544541575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4642/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADIR ZAGO CASTAGNARO, portador(a) da CNH nº 04176249722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4705/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRIAN MARCOS VIGANO, portador(a) da CNH nº 02457727802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4709/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01910943656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4683/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 14 de abril de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL.

Cod. Mat.: 1072767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1250/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05277219065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4630/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGAR BEVILAQUA, portador(a) da CNH nº 02591260601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4691/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROAN RICARDO DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08077951511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4755/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA GLACI LEAL, portador(a) da CNH nº 07143211383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4715/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOINA TERESINHA MARX, portador(a) da CNH nº 05108479433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4671/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN APARECIDA DALLA MARIA TONIAL, portador(a) da CNH nº 03847605416, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4743/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR COUSSEAU, portador(a) da CNH nº 05282655731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4754/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR DE VARGAS COELHO, portador(a) da CNH nº 07462300769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4661/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MATEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07379552827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4751/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX DA LUZ BRANCO, portador(a) da CNH nº 06784578244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4633/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMIR JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03160767509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4714/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NADER LUAN TIDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07382574080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4662/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVANIO DAL SANTO, portador(a) da CNH nº 04386326959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4695/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZAMPIERI NETO, portador(a) da CNH nº 07336586051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4622/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO NORA, portador(a) da CNH nº 03049628624, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4750/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE ZAMPIERI NETO, portador(a) da CNH nº 07336586051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4623/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALZERINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03720802660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4748/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEALDETE FAE, portador(a) da CNH nº 02327371757, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4632/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07155702302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4707/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL NERIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06490213810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4718/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO SAVARIS, portador(a) da CNH nº 03133926520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4749/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE TADEU SIQUEIRA MARCONDES, portador(a) da CNH nº 02820847210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4635/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS CORREA, portador(a) da CNH nº 01127628755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4653/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO GIUSTI, portador(a) da CNH nº 07085403638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO RONALDO BILHAR MARQUES, portador(a) da CNH nº 07046608625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4738/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO ENGEL, portador(a) da CNH nº 02003566480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4631/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAROLAYN HARTMANN, portador(a) da CNH nº 08253496468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4742/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORIVAL FRARON, portador(a) da CNH nº 01402820295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4746/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ZENARO COELLI, portador(a) da CNH nº 04509211598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4694/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROAN RICARDO DA SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 08077951511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4756/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO VILARINO, portador(a) da CNH nº 01222818513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4741/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01697503002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4627/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Antonio Macarini, 460, Jardim da Serra - CAPINZAL/SC - CEP: 89665000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 14 de abril de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL.

Cod. Mat.: 1072769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1211/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO JOSE VALLS INDALENCIO, portador(a) da CNH nº 03494742380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3077/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE DE ASSIS WOLFF, portador(a) da CNH nº 04345870454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4766/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DE SOUZA MUNIZ, portador(a) da CNH nº 04278052484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5008/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07764051799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5004/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTHUR COSTA MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 07679641915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2777/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do

Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1242/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAM RODRIGUES SILVA, portador(a) da CNH nº 05792529871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4431/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALNEI GENUINO CHAVES, portador(a) da CNH nº 03516246287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3066/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VOLMIR ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02680197524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4438/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOVERCI MENDES, portador(a) da CNH nº 03549158974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO BARBOSA PADILHA, portador(a) da CNH nº 00767831534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3064/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1334/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02766606688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3265/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO BRUNETO, portador(a) da CNH nº 04934674322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3271/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1353/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SOLY BRANCO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03510782666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3359/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENITO PETRY, portador(a) da CNH nº 01975290524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3356/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO PATEL, portador(a) da CNH nº 07499026800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4053/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1381/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da

Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALVARO FABIANO PERON, portador(a) da CNH nº 01955719549, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36464/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1072780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1424/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: WESLEY AMARAL DA SILVA VALDRIGUES, portador(a) da CNH nº 07183605941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4059/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ALBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04340675112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5002/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1452/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO SOLANO DE ALMEIDA LOPES, portador(a) da CNH nº 01018855565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4440/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJONATHAN LEHMANN MATOS, portador(a) da CNH nº 07561901609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4049/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FELIX CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 05190633638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4434/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARSON EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01840955940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4439/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1072782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1489/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABRICIO DE SOUZA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07605099035, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 37808/2024; VERONI CEZAR PADILHA VERTUOZO, portador(a) da CNH nº 03661570500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37811/2024; DAIANE CRISTINA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04114177937, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37813/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de abril de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1072783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, LUCIANA RODERMEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da resolução 723/2018 do CONTRAN, Faz saber CLEBER ALVES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00861870950/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 5/2017, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 2 (dois) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 218, III do Código de Trânsito Brasileiro; a LUIZ GUILHERME PEDROSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05878556056/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 454/2018, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro; a DEONILDO ANJOS DA CRUZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02869827076/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 44/2019, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 3 (três) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 218, III do Código de Trânsito Brasileiro; a MAICON ALVES PEREIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04422880286/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 567/2020, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 12 (doze) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a efetuar a entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados desta publicação, neste órgão, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, Bairro Centro – Lages/SC, ou no órgão de trânsito mais próximo, para o início do cumprimento da penalidade. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages, 14 de abril de 2025. Luciana Rodermel. Delegada Regional de Polícia. Autoridade de Trânsito. Cod. Mat.: 1072784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1421/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL ELISEU AMANCIO, portador(a) da CNH nº 07326377450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5820/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCO ANTONIO EYNG PANATO, portador(a) da CNH nº 05386577842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5819/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSUE LUIZ DA SILVA, portador(a)

da CNH nº 08150729760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5853/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PETERSON FONSECA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 07178498722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5821/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1072798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1449/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DANIEL CANDEO, portador(a) da CNH nº 07733104955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5818/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO FERRARO DAL PONT, portador(a) da CNH nº 03979993123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4549/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA. Cod. Mat.: 1072799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1486/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAULINO ROSA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02261754015, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2685/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1072800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1520/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECIR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03460225570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37408/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agen-

damento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1072802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1429/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIO CESAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02456565109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4569/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1072803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1457/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO GHENER STUCCHI, portador(a) da CNH nº 07976017430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4578/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO DAL PONT BURIGO, portador(a) da CNH nº 05191568720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4571/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1072804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1493/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ROBERTO VITORIO, portador(a) da CNH nº 00723354450, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36001/2024; LEONARDO FILIPINI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07865061722, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35993/2024; ROGERIO JESUINO MARGOTTI VITORASSI, portador(a) da CNH nº 03020005689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3220/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado

não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1072805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1527/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MOISES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01030296408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37422/2024; LUCIANO DOMINGOS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04132341825, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37424/2024; DAVID DA VEIGA SEIFER, portador(a) da CNH nº 04556672333, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36404/2024; CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 07948667630, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38934/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1072806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1458/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUDIMAR CAVAGNOLI PILON, portador(a) da CNH nº 02292920594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4581/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 15 de abril de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1072807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1430/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05225869160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4596/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 15 de abril

de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1072808

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1344/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALVARO RENATO AMARAL DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01574828503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 217967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSUE JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 03958985404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6111/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1443/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ESTEVAM CAVALIERI RECK, portador(a) da CNH nº 05757467158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3972/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERT WILLY ROSA TOLENTINO, portador(a) da CNH nº 06237212532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3942/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTEVAM CAVALIERI RECK, portador(a) da CNH nº 05757467158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3974/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON BORCHARDT DORING, portador(a) da CNH nº 05508849565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6047/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA REGINA CRISTOVAO, portador(a) da CNH nº 05935263902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6041/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04307133084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6050/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02657556829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3971/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEVER DEGUAR TANAKA DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05271610182, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6030/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESTEVAM CAVALIERI RECK, portador(a) da CNH nº 05757467158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3973/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01043867564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3938/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO PEREIRAANTUNES, portador(a) da CNH nº 06956639688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3975/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HALAN DIEGO ORTIZ, portador(a) da CNH nº 01908252610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3979/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04697829433, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4002/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NORBERTO PEDRO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02361102864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3949/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN RAFAEL MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03161124022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO JOSE PRIM, portador(a) da CNH nº 04630085936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3978/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MOZENA, portador(a) da CNH nº 08306495701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3969/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL GONCALVES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 07547377762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6044/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCULES MENDES CONTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05724014885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON RODRIGO WOLFF, portador(a) da CNH nº 04784578968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1323/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ANTONIO DAMIANI, portador(a) da CNH nº 01335606866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3985/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1414/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNA ROECKER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00870886783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6070/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCOS VIANA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07289514847, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4005/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAZER MARCIONE MEDEIROS SCHOEPF, portador(a) da CNH nº 01430736261, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6071/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ANDERSON CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06109458598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6068/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN JANOARIO, portador(a) da CNH nº 07220259908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3995/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILLIARDE DA SILVA MELO, portador(a) da CNH nº 03714819641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3989/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATAN RODRIGO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05215828292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6063/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1481/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01949612407, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24938/2024; MIGUEL DA SILVA CABIS-TANY, portador(a) da CNH nº 07572206753, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26861/2024; JOAO VICTOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07237926450, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24663/2024; JEFFERSON LUIZ SAGAZ, portador(a) da CNH nº 03809473910, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25221/2024; GLACIANA MARI VENERA, portador(a) da CNH nº 03389441804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31048/2024; LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06363759718, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32201/2024; PEDRO BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01768990861,

pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35873/2024; EVERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04134764546, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24659/2024; CHARLES SILVA LOBO, portador(a) da CNH nº 03327001728, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24660/2024; PIERRI LUIGI BOSCOLLO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07648399983, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31559/2024; JOAO ARTUR MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01687671379, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31560/2024; ALTAMIRO JOSE LEMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07185433804, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32970/2024; LEONARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05253370332, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37878/2024; JOAO CARLOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 01117599994, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26493/2024; JEAN MARCEL XAVIER, portador(a) da CNH nº 03613989664, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31047/2024; ODILON SIQUEIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05046572294, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32567/2024; FRANCISCO JAVIER CELIS ALBONoz, portador(a) da CNH nº 08442342449, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33004/2024; VALDERI JOVENIL DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00563249707, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33155/2024; SHUELLEN CRISTINA SANTOS VAROLLO, portador(a) da CNH nº 04587497425, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25224/2024; ELTON THIAGO DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03129749701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29582/2024; CINTIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04674273406, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29607/2024; MARIO SERGIO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 03929742017, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32317/2024; ANA PAULA GONCALVES FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04926833522, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33152/2024; LUCIANA TAVARES DE MENDONCA SABANAY, portador(a) da CNH nº 00801385748, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37868/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1515/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WELLYNSON GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04228961336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7919/2022; EDSON DA LUZ FONSECA, portador(a) da CNH nº 03452668306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116733/2021; FRANCO CARLOS MAES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02976246071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 118415/2021; RICARDO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 04012637181, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 119059/2021; LUIZ JOAQUIM RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00191386817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119063/2021; MAIKE NECLA, portador(a) da CNH nº 05549467384, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119586/2021; JOAO VICTOR SELL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07894713367, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25888/2024; MATHEUS SIMAO, portador(a) da CNH nº 07639048350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31557/2024; VICTOR FRAGA BORGES, portador(a) da CNH nº 07635502113, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32459/2024; LEANDRO COLLET SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06150239873, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32565/2024; MARCOS VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04813553400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 118414/2021; ESTEVAM CAVALIERI RECK, portador(a) da CNH nº 05757467158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119057/2021; SANDRO AURELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05111701665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122709/2021; JELVERSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02102472201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131778/2021; ALEXANDER GRISALES OSPINA, portador(a) da CNH nº 07310820995, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9010/2022; NIVALDO GANSALVES DE BRITO, portador(a) da CNH nº 03148798905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24525/2022; ANDRE LUIZ NERES SANTINI, portador(a) da CNH nº 06782923710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29130/2024; JOAO BATISTA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01358981956, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31033/2024; ADINAN MASSIERER MACIEL, portador(a) da CNH nº 06764949009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33002/2024; DEMILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04868764642, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25661/2024; CLENOIR MENDES FRAGA, portador(a) da CNH nº 04661907335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29132/2024; RODRIGO ROSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03116149793, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32199/2024; RENALDO ROMALINO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00946033224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 119056/2021; EMERSON BELAVER, portador(a) da CNH nº 03851264834, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6275/2022; ADENEZIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00853531883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37859/2024; MARCO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04329896275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37860/2024; ANDERSON MATIAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06913490760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24654/2024; JOHNNY SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04480049500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25657/2024; CAMILA CRISTINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07476356520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29127/2024; ERICA DE OLIVEIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 06210815470, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29581/2024; JADIR JAIR GOULART, portador(a) da CNH nº 02700661434, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30325/2024; WOLNI DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01499796811, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30788/2024; EMERSON DE CARVALHO SOBRAL, portador(a) da CNH nº 07782473638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32968/2024; MADALENA PAOLA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07553736973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6679/2024; CAINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07096098628, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26490/2024; RUBENS CARREIRA

NETO, portador(a) da CNH nº 06257802428, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37894/2024; LIBERTAD ITZALANA CORREA FLETES, portador(a) da CNH nº 01119897180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26858/2024; NICOLAS DA CUNHA LOPES, portador(a) da CNH nº 05694425126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27950/2024; FABIO MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02430711843, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28181/2024; LEOMAR GOES, portador(a) da CNH nº 03343736230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29386/2024; WILLIAM SILVEIRA BAUNGARTNER, portador(a) da CNH nº 04872336191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29839/2024; ADAIZE ZIMERMANN PITZ, portador(a) da CNH nº 07305831240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32450/2024; KELVIN DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07707718990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32566/2024; ADINAN MASSIERER MACIEL, portador(a) da CNH nº 06764949009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33001/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1360/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE AILTO ROSA, portador(a) da CNH nº 01318595001, processo administrativo nº 58977/2021; LEONARDO RAFAEL DE SOUZA GONCALVES DIAS, portador(a) da CNH nº 01868768047, processo administrativo nº 59654/2021; JOSE AILTO ROSA, portador(a) da CNH nº 01318595001, processo administrativo nº 72313/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1363/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRO EZEQUIEL GUBIANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06169546043, processo administrativo nº 6603/2021; ADEMIR LOURENCO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05031132800, processo administrativo nº 49677/2021; RIVAEEL MEZECO, portador(a) da CNH nº 03610605308, processo administrativo nº 94868/2021; WAGNER GERHARDT DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04054929985, processo administrativo nº 95237/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação,

através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1543/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCO FLAVIO TALLARICO CAMBRAIA, portador(a) da CNH nº 01368628858, processo administrativo nº 59302/2021; MARIA DE LURDES SUPPTITZ, portador(a) da CNH nº 00547708508, processo administrativo nº 72915/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 1544/2025 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAURICIO CESAR CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01789563510, processo administrativo nº 4996/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 15 de abril de 2025. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN. DIEGO PARMA, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após a análise do recurso interposto perante ao CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA ELISABETE BORGES, portador(a) da CNH nº 01268356823, processo administrativo nº 152589/2018; a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SILVIO CESAR PRAZERES, portador(a) da CNH nº 03151507452, processo administrativo nº 84445/2019; a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) AUGUSTO MELO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05413247809, processo administrativo nº 93253/2019; referente o(a) DAVID PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01999661167, processo administrativo nº 94669/2019; referente o(a) ISRAEL SOARES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00923837354, processo administrativo nº 95931/2019; referente o(a) ADSON FERNANDO ROSA, portador(a) da CNH nº 05552841518, processo administrativo nº 133650/2018; referente o(a) RODRIGO LEMOS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02276911005, processo administrativo nº 154595/2018; referente o(a) JORGE MAURICIO BARBOSA FILHO, portador(a) da CNH nº 05642538515, processo administrativo nº 83706/2019; referente o(a) ROQUE ROGERIO TORAL, portador(a) da CNH nº 00704489940, processo administrativo nº 84620/2019; referente o(a) ANDERSON FRANCISCO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01859583574, processo administrativo nº 92772/2019; referente o(a) RONALDO ANTUNES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01181229234, processo administrativo nº 92786/2019; referente o(a) CARMEN IVANDIR LORENCETTI, portador(a) da CNH nº 03827650346, processo administrativo nº 93823/2019; referente o(a) RAUL JOSE SENS, portador(a) da CNH nº 03231686555, processo administrativo nº 95505/2019; referente o(a) RODRIGO NEVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01468728630, processo administrativo nº 95715/2019; referente o(a) GISELLE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03244769252, processo administrativo nº

95828/2019; referente o(a) SERGIO DAMAZIO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03479527585, processo administrativo nº 95894/2019; referente o(a) MARCELO STAHELIN, portador(a) da CNH nº 01542222843, processo administrativo nº 124394/2019. Fica o(a) recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO(A) para apresentar-se no Órgão de Trânsito, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290 para cumprimento da penalidade, necessitando realizar o curso e a prova de reciclagem para liberação. São José, 15 de abril de 2025. Diego Parma, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 1072822

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1499/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL CESAR BONASSI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06574193839, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35971/2024; MARCIO DICKEL, portador(a) da CNH nº 06636614850, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37359/2024; ANDREIA RIGO ZERBIELLI, portador(a) da CNH nº 06601061931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37510/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 14 de abril de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1072858

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1467/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GEOVANI KLEIN MISSEL, portador(a) da CNH nº 05533744680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4538/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01298579870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3932/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON FABIANO MARCANZONI, portador(a) da CNH nº 02920562567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5106/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY AUGUSTO AMARAL SANTOS, portador(a) da CNH nº 07865317700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5770/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 14 de abril de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1072859

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1535/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ISAIAS LECARDELLI, portador(a) da CNH nº 01889190341,

pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36884/2024; ANTONIO BINELLO, portador(a) da CNH nº 03221273904, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37795/2024; JUNGLES BERTUSSO VILARINO, portador(a) da CNH nº 07190862506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36385/2024; VALMOR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03102641466, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33703/2024; EVERTON CARLOS KEMMRICH, portador(a) da CNH nº 06003457973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38605/2024; RUBENS SAMUEL RECH, portador(a) da CNH nº 03310456065, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38829/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 14 de abril de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1072860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1426/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIO CORREA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00595530865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6179/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MOTILINSKY DE BORTOLI GROTH, portador(a) da CNH nº 04055830304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4126/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIANI SENRA LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 05500767149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5925/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDI MANOEL VIEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 02768288356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5912/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ NAZARENO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03224376719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAUANA CHRISTINA CHICARELI, portador(a) da CNH nº 06051844708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4072/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUMIKO HIRAO, portador(a) da CNH nº 05254262809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5750/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL PEREIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 00429889050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5919/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME MARANHÃO BARRETO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01751980200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5930/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1072864

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1440/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMANUEL COELHO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04411921930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4047/2025

por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1072865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1454/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIANE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 07208303730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4203/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01964110245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO FOSSA FILHO, portador(a) da CNH nº 04615203200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4196/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANGELA DE OLIVEIRA GUASPARI, portador(a) da CNH nº 00531613365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4317/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX BERGMANN, portador(a) da CNH nº 02609141442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4185/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILSOON JOAO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 00849694852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4181/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITAMAR PAULETTI, portador(a) da CNH nº 01907529307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5484/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JAIR KONZEN, portador(a) da CNH nº 03338121381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4137/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 02242113223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUCE MACIEL DA SILVA DUARTE, portador(a) da CNH nº 03232105584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4142/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZULEIDE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06860015765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4067/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO NAOKI WATANABE, portador(a) da CNH nº 03669318469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4141/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATA CARGNIN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03810547330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4140/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL JOSE STEFANELO DESCOVI, portador(a) da CNH nº 01818956638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4321/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 03677228081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4155/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELINO CONCEICAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01634091299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4182/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME COSTA CORREA, portador(a) da CNH nº 06746980022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4204/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNESIO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01303258722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4214/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO VALDIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00729979165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4206/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LAURI CANDIDO, portador(a) da CNH nº 03824563571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4173/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THEO FONSECA ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 07342636463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4183/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATHEUS SOARES, portador(a) da CNH nº 06461735986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4171/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO SARMENTO CANTISANI, portador(a) da CNH nº 00397725000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4320/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLAINE SANTA HELENA MARTINS, portador(a) da CNH nº 00217499407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4193/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO HENRIQUE GRILLO CONTE, portador(a) da CNH nº 00463974128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4184/2025 por infringência ao Art. 261, II

do CTB; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4132/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMANTA MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06489150560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4164/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL ROSA FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01718537363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4143/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00799807627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4162/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIVALDO ALVES DUARTE, portador(a) da CNH nº 03564245357, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4180/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA MARQUES ESTACIO, portador(a) da CNH nº 05872027705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4149/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMERI ALCYDES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03870360755, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4191/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO VIEIRA LEAL, portador(a) da CNH nº 02728803120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4176/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTO VALDIR DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00729979165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4205/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO HONORIO AZEVEDO XAVIER, portador(a) da CNH nº 06526741680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4186/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL AGUIAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04946713876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5668/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECI MARQUES, portador(a) da CNH nº 01902037821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4139/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INACIO JOSE EPPING, portador(a) da CNH nº 00931177709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4165/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO MARTIN RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 06213146786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4135/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IEDA MARIA FERRAREZI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03163077510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4202/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO KRETSCHMER, portador(a) da CNH nº 00748455994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4161/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02161130440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4201/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIULIA RAFAELA FAVINI MASSOQUIM, portador(a) da CNH nº 06917175224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4189/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR DIAS GARCIA, portador(a) da CNH nº 01179807499, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4197/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL VIELRA, portador(a) da CNH nº 06885305893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4175/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO RODRIGUES FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04812278831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4138/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN COLOMBO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04642341351, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4177/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA MARA CORREA, portador(a) da CNH nº 03644526167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4208/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILTON REGIS FILHO, portador(a) da CNH nº 01406649002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4219/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01051816688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4315/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FISCHER RECKZIEGEL, portador(a) da CNH nº 03095273618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4147/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTTO DE SOUZA ESTAVISKI, portador(a) da CNH nº 07509914513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4169/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01051816688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4314/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOROTHEE MARGUERITE MARIE SY, portador(a) da CNH nº 05482144301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4198/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL ESPEZIM MACHADO, portador(a) da CNH nº 06029204885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4199/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06762107735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4133/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06343814087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4156/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1072866

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1471/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFFERSON GOULART CORREA, portador(a) da CNH nº 03015080358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4046/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1072867

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1491/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GISELE PEDROSO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 00289164491, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18136/2024; FELIPE DA SILVA IGNACIO, portador(a) da CNH nº 03517652880, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18235/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agenda-mento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1072868

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1502/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRINA NATALINA CARDOSO LOPES, portador(a) da CNH nº 05677137874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204821/2023; FERNANDO MARTINS DA COSTA MENDES BARROS, portador(a) da CNH nº 04805974684, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237950/2023; MARCELO NAPARO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03456301056, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 202127/2023; JOAO BATISTA MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02337184600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

259761/2023; CLEBER LUIZ ZANARDI, portador(a) da CNH nº 03859373953, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18119/2024; MARCELO LAUREANO, portador(a) da CNH nº 06013175604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198888/2023; ELDER JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 04182676000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 259753/2023; CHARLES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04288863708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214856/2023; LEDA MARIA MARTINS DA SILVEIRA BACHA, portador(a) da CNH nº 01092175630, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217839/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1072869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1524/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS JARDEL DA ROCHA DIAS, portador(a) da CNH nº 04856750929, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22640/2024; JOSE PAULO SINFRONIO, portador(a) da CNH nº 01136851242, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22651/2024; GETULIO GREGORIO AVILA, portador(a) da CNH nº 00257109900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22468/2024; ARNALDO MARTINS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01207861540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22241/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1072870

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1538/2025 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO BATISTA MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02337184600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 14499/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1072871

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 615/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **615/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/ desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1072878

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DECISÃO CETRAN / SUSPENSÃO – VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª Delegacia Regional de Polícia/Laguna, com fundamento nos artigos 256 inciso III, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro c/c artigo 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, após a análise do recurso interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina - CETRAN, e depois de esgotados os meios previstos para notificar o condutor, faz saber a(o) Sr(a). RAFAEL MENDES DE MORAES NASCIMENTO, Carteira Nacional de Habilitação nº 02440660886, que a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DETRAN 89910/2019 foi de INDEFERIMENTO, permanecendo as penalidades previstas no ato punitivo anexo aos autos. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da publicação deste, iniciar o cumprimento da penalidade no órgão de trânsito de registro da habilitação, situado na Avenida Colombo Machado Salles, s/n (prédio da Caixa Econômica Federal - andar superior), Centro - Laguna/SC - CEP 88790-000. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 14 de abril de 2025. VIVIAN GARCIA SELIG. Autoridade de Trânsito responsável pela 18ª DRP/Laguna.

Cod. Mat.: 1072890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1241/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENAN VINICIUS PADILHA TICHESKI, portador(a) da CNH nº 07972777360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05262901170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4007/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON DA VEIGA KERN, portador(a) da CNH nº 06920051523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2650/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MERIDIANE DELFES MORAES, portador(a) da CNH nº 05915315509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4512/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL FRANCISCO SIZENANDO, portador(a) da CNH nº 07439487580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4514/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCEL ALVARO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 01761748442, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4490/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DIOGO MICHELS, portador(a) da CNH nº 04851265931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06168696292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY VIEIRA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 07754143120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY VIEIRA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 07754143120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04421105916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3329/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIO ANTONIO DA SILVA PADILHA, portador(a) da CNH nº 08088385771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4505/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06098035309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2666/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS CARVALHO PINTO, portador(a) da CNH nº 06304894795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4494/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE D GOMES PAIVA, portador(a) da CNH nº 07534384631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3827/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EGON SILVA DE OLIVEIRA LEITAO, portador(a) da CNH nº 06626615480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3825/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUDSON SANTANA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04058110002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4821/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ANTONIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 07094508452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4511/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1073052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1450/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO BUTKA PEREIRA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07730360322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4501/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIRO POLI, portador(a) da CNH nº 01676018202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5310/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ESTALONE MACHADO, portador(a) da CNH nº 07710458921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4497/2025 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO FRANCONI CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06280761923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4520/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO YURI NORONHAAGUIAR NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06843528530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4506/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR AGUSTINHO, portador(a) da CNH nº 08115324305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4491/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIANE APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06020573190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4513/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LURDES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 02582967890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4220/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO BUTKA PEREIRA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07730360322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4502/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1073053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1210/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GLAUCIO DERINGOSKI, portador(a) da CNH nº 00903558086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2658/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITOR LUCAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07392483667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2665/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARA CRISTIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03425177951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3372/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EZIQUIEL SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 03111265012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4828/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR NUNES CORREA, portador(a) da CNH nº 03779871616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3014/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO OSCHVAT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05516345465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3901/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOSINARA GALDINO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06105342534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4825/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MONTEDO, portador(a) da CNH nº 08049673520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3351/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO MELLO MORAES, portador(a) da CNH nº 00394130978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4518/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME SEVERIANO BORGES KONISHI, portador(a) da CNH nº 05023866960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3355/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELENA ALBUQUERQUE YASSINE, portador(a) da CNH nº 06352660088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3185/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEVY DOMINGOS DIAS, portador(a) da CNH nº 05548261571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4823/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELSON SERRA CORREIA FILHO, portador(a) da CNH nº 00561147180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2934/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON HENCKE, portador(a) da CNH nº 04739717808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4547/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANGEL ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00368331540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2653/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINA HAVEROTH, portador(a) da CNH nº 00805120476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2940/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO MACHADO BRAGA, portador(a) da CNH nº 03244067600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3891/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO FABIO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01697514930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3125/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ROBERTO FURTADO, portador(a) da CNH nº 04087642011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3903/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUSANA BALADA ANDRES, portador(a) da CNH nº 06371752978, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAIO DE SOUZA BATINGA BONUGLI CARPES, portador(a) da CNH nº 07439632190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02620626800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2943/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1073054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1333/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO TREVISANI, portador(a) da CNH nº 03094681058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4829/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1073055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1423/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILSON RODRIGO KOIDE VIDAL, portador(a) da CNH nº 05266988109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3898/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS SOTTO FILHO, portador(a) da CNH nº 07055368253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4522/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN HENRIQUE DIAS, portador(a) da CNH nº 07748838172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4515/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISA SALES, portador(a) da CNH nº 02479331112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3897/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO ARAUJO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05810008308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3894/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA BARCELOS KECHNER, portador(a) da CNH nº 06697263023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3899/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMEU DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01723636410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3885/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAIRA ALESSANDRA CANUTO DORNELAS, portador(a) da CNH nº 01325032575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4516/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TENIVO VANDERLEI SALVADOR, portador(a) da CNH nº 02117086450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4517/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; URIEL CARNEIRO SODRE, portador(a) da CNH nº 07066906820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3895/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE DE FATIMA TOMASONI MAZOCOLI, portador(a) da CNH nº 02430388592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4521/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN RODRIGO SORBARA, portador(a) da CNH nº 02269293976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3892/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de

abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 1073056

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1068/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07370631557, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32877/2024; MARIAALICE GOMES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01434325703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36268/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 19 de março de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1073057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1281/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO BRANCO SILVA, portador(a) da CNH nº 02907138220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34697/2024; FERNANDO KAHL, portador(a) da CNH nº 04390046214, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36090/2024; JORGE GOUVEIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05599984881, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36394/2024; LORENA ANGELICA DE ALMEIDA NOLASCO, portador(a) da CNH nº 06145146881, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37706/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1073058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1305/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor

penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVERTON HELMANN, portador(a) da CNH nº 07014137650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39141/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 1073059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1487/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGERIO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04881911390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36981/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 1073060

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1521/2025 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUISE NICOLE AMARAL, portador(a) da CNH nº 03376025124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37384/2024; TARCISIO AUGUSTO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02166336566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37443/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser

publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 15 de abril de 2025. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cod. Mat.: 1073061

EDITAL 03/2025
PROGRAMA “CNH EMPREGO NA PISTA”
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE VAGAS PARA CURSO DE MOTOFRETE

OBJETO:
O presente Edital tem como objeto a disponibilização de vagas para a realização do curso de motofrete com alteração de dados para inclusão da observação EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH de categoria A.
ÍNDICE:

1.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.	DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
3.	DAS CONDIÇÕES GERAIS
4.	DAS VAGAS DISPONÍVEIS
5.	DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÕES
6.	DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE
7.	DO PROCESSO
8.	DAS RESPONSABILIDADES
9.	CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO
10.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.	DOS ANEXOS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O programa “CNH EMPREGO NA PISTA” tem como objetivo, disponibilizar vagas para o realização de “*Curso de motofrete*” com alteração de dados para inclusão da observação EAR (Exerce Atividade Remunerada) na CNH de categoria A.
- 1.2. O processo seletivo para participação no programa “CNH EMPREGO NA PISTA” é regido por este Edital, em conformidade com a Lei 18.968/24, regulamentada através do Decreto 651/24 e com a legislação aplicável.
- 1.3. A inscrição no processo seletivo para participação no programa “CNH EMPREGO NA PISTA” não assegura ao candidato a participação no programa.
- 1.4. Todos os candidatos se comprometem a ler as regras estabelecidas para o processo seletivo, subsidiadas pelo presente Edital.
- 1.5. A inscrição no processo seletivo é um ato que caracteriza o conhecimento e o consentimento das regras impostas por este instrumento, o Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O candidato, para ter sua inscrição aceita, deve atender aos requisitos:
- a. Saiba ler e escrever;
 - b. Possua cadastro de pessoa física (CPF);
 - c. Resida no Estado de Santa Catarina há, pelo menos, 02 anos;
 - d. Tenha, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos na data de inscrição;
 - e. Possua CNH na categoria “A” há, no mínimo, 2 (dois) anos;
 - f. Não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH;
 - g. Não possua qualquer bloqueio judicial ou administrativo registrado em sistema que impossibilite o acesso à obtenção de CNH.

- 2.2. Conforme artigo 5º, do Decreto nº 651/24, terão prioridade no processo de seleção e classificação os candidatos que:

a. **Apresentarem carta de vinculação de “Entidade de Classe” da respectiva categoria, comprovando atuação no setor de transporte terrestre.**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. É permitida a participação de pessoas com deficiência que não sejam incapacitantes para conduzir veículos automotores que atendam às características previstas para a categoria, e que necessitem ou não de atendimento diferenciado.
- 3.2. Os (as) candidatos (as) que forem sorteados e que já possuem Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) aberto deverão formalizar o seu cancelamento junto ao DETRAN antes de realizar a matrícula no Programa.
- 3.3. Não serão ressarcidos quaisquer valores pagos pelo candidato (a) referentes a quaisquer processo iniciado antes da realização da matrícula no programa.
- 3.4. Se houver a abertura do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH) especificamente para o Programa CNH EMPREGO NA PISTA e, por algum motivo posterior, houver desclassificação ou abandono do candidato, o mencionado RENACH será excluído ou cancelado (a depender do processo).

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 4.1. O sorteio será realizado às 10h, do dia 05/05/2025, na Sede do DETRAN/SC, sendo que o presente edital disponibilizará o seguinte quantitativo de vagas nas cidades:
- 4.1.1. Blumenau: 100 (cem) vagas;
 - 4.1.2. Concórdia: 50 (cinquenta) vagas Categoria A, 1ª Habilitação: 50 vagas;
 - 4.1.3. Florianópolis: 100 (cem) vagas;
 - 4.1.4. Rio Negrinho: 50 (cinquenta) vagas;
 - 4.1.5. Videira: 25 (vinte e cinco) vagas;

- 4.2. O preenchimento das vagas apresentadas no item 4.1 será realizado através de sorteio, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 380/DETRAN/PROJUR/2025, DE 17/03/025.
- 4.3. A relação completa com os nomes dos inscritos e dos sorteados, juntamente com a semente para permitir a verificação da autenticidade do sorteio eletrônico e permitir a auditoria do sistema, serão publicados no *site*: <https://empregonapista.detrان.sc.gov.br>.
- 4.4. As vagas foram disponibilizadas somente nas cidades com credenciados que tenham assinado um “Contrato”, e este documento tenha sido recebido pelo DETRAN/SC até no máximo cinco dias úteis antes da realização do sorteio.
- 4.5. O quantitativo de vagas a ser sorteada foi definido levando em consideração a capacidade de atendimento dos credenciados.
- 4.6. O DETRAN/SC será responsável pelo pagamento das aulas somente na quantidade mínima estabelecida na Resolução 930/22, para a realização de maior quantidade de aulas, para a realização de maior quantidade de aulas, caso o candidato julgue necessário, deverá realizar o pagamento diretamente para o credenciado.
- 4.7. A divulgação da relação dos contemplados e todas as informações pertinentes serão disponibilizadas no site oficial do programa: <https://empregonapista.detrان.sc.gov.br>.
- 4.8. As vagas ocupadas temporariamente por candidatos desistentes serão disponibilizadas para novos sorteios, desde que não tenha ocorrido qualquer desembolso com taxas ou serviços antes da manifestação de desistência ou desclassificação.
- 4.9. Novos editais serão lançados quando novos credenciados firmarem contratos com o DETRAN/SC e disponibilizarem novas vagas.
- 4.10. Os credenciados que viabilizaram ativação de vagas para o presente edital poderão disponibilizar novas vagas para serem sorteadas através da publicação de novos editais.

5. DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÕES

- 5.1. As inscrições para os candidatos estarão abertas entre os dias 15/04/25 a 30/04/25, sendo que a relação dos inscritos será divulgada no 05/05/25 no seguinte site: <https://empregonapista.detrان.sc.gov.br>.
- 5.2. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário do Portal de Serviços do Governo de Santa Catarina, cujo *link* de acesso está disponível no *site*: <https://empregonapista.detrان.sc.gov.br>.
- 5.2.1. Todas as informações declaradas no formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato e devem ser verdadeiras. Em caso de irregularidade, o DETRAN poderá desclassificá-lo.
- 5.2.2. As informações declaradas no formulário de inscrição não serão alteradas sob nenhuma justificativa. O candidato deve verificar todas as informações declaradas e garantir sua veracidade antes de confirmar o envio de sua inscrição.
- 5.2.3. Os candidatos poderão escolher um município para obter qualquer serviço disponibilizado através deste Edital que seja diferente do município de sua residência, sendo que neste caso, todos os custos, de deslocamento, hospedagem, alimentação, etc; NÃO serão reembolsáveis pelo DETRAN.
- 5.3. As convocações terão início imediatamente após a realização do sorteio das vagas, respeitando a sequência dos sorteados, sendo realizadas de forma gradativa para distribuir ao longo do tempo o atendimento nas Agências ou no Ponto de Atendimento do DETRAN e nas entidades participantes do processo, que receberão de forma equitativa os candidatos, respeitando a sua capacidade de atendimento da demanda sem prejuízo da qualidade do serviço prestado.
- 5.4. Os candidatos que tiverem sido sorteados receberão um e-mail com as orientações para início do processo.
- 5.4.1. A efetivação da inscrição para participar do sorteio, por si só, não garante a participação no Programa, gerando apenas a expectativa de direito, estando sujeito à homologação de sua inscrição e atendimento dos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.5. O sistema de gestão de inscrições organizará a listagem de candidatos aptos para participação no Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**, respeitando os critérios de preferência estabelecidos no item 2.2 deste edital.
- 5.5.1. A listagem gerada será utilizada para realização do sorteio para preencher todas as vagas disponibilizadas no seguinte site: <https://empregonapista.detrان.sc.gov.br>.
- 5.6. As comunicações entre o DETRAN e os candidatos ocorrerão, exclusivamente, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato.
- 5.7. Quando convocados, os candidatos que foram sorteados

receberão um e-mail com orientações a respeito da entrega dos documentos exigidos no ato da inscrição, com vistas a comprovar as informações declaradas.

5.7.1. O candidato sorteado deverá entregar a documentação pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN mais próxima de sua residência, cujos endereços podem ser consultados no site: <https://empregonapista.detran.sc.gov.br/>.
5.7.2. As despesas relacionadas ao deslocamento, alimentação, hospedagem e outras possíveis e relacionadas ao comparecimento na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN e aos cursos **NÃO** serão reembolsáveis pelo DETRAN.

5.7.3. Não será aceita a entrega de documentação por terceiros ou por via postal.

5.8. O candidato sorteado terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para entregar pessoalmente a documentação, a contar da data de envio do e-mail de convocação.

5.8.1. Não haverá prorrogação do prazo para a entrega da documentação, salvo nas situações em que o candidato apresentar atestado médico, certidão de óbito de parente de 1º grau ou declaração do empregador que comprove a imperiosa necessidade de serviço, desde que ocorridas dentro do período estipulado no e-mail de convocação.

5.8.2. Para os candidatos que se enquadrem nas situações do item anterior, o prazo para a entrega da documentação será prorrogado em 10 (dez) dias corridos.

5.8.3. Nos casos em que não houver a entrega da documentação solicitada no e-mail até a data-limite estipulada, haverá a desclassificação automática do candidato e a perda do direito de participação no Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1. O candidato após ser sorteado receberá um e-mail de confirmação e deverá se apresentar pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN mais próxima de sua residência, cujos endereços podem ser consultados no site: <https://www.detran.sc.gov.br/detran-unidades/>

6.2. Os documentos originais a serem apresentados devem confirmar os dados informados pelo candidato no momento da inscrição, comprovando a identificação, residência, categoria de habilitação, e demais requisitos previstos nesse Edital.

6.2.1. Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização.

6.3. Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, o Termo de Adesão ao programa, a fim de realizar a abertura do processo de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENA-CH), e a coleta de foto e biometria.

6.3.1. Quando o candidato se dirigir a Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN.

6.3.2. O candidato tem o prazo de 20 (vinte) dias para se dirigir ao Ponto ou Agência de Atendimento, a contar da data do recebimento do e-mail com as instruções.

6.3.3. Após a abertura do RENACH e assinatura do Termo de Adesão, o candidato receberá orientações a respeito do encaminhamento para avaliação psicológico. Para participar do Programa CNH EMPREGO NA PISTA, é necessário concordar integralmente com o disposto no Termo de Adesão.

7. DO PROCESSO

7.1. Os (as) candidatos (as) participantes do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA** terão isenção das taxas atribuídas ao DETRAN/SC, previstas na Lei nº 7.541 de 30/12/1988.

7.1.1. Quando se tratar de reteste, em caso de reprovação do candidato, as taxas a que se refere o item 7.1 permanecerão isentas, todavia, toda e qualquer outra despesa relacionada aos credenciados deverá ser custeada pelo candidato, caso o mesmo opte por seguir no Programa.

7.1.2. Não serão pagos pelo DETRAN/SC os serviços ou taxas relativas à transferência de CNH para outro Estado, ou de outro Estado para Santa Catarina.

7.1.3. O DETRAN/SC não se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer taxas para regularização da situação perante aos órgãos públicos de pessoas que não estejam quites com suas obrigações.

7.1.4. O DETRAN/SC não se responsabiliza pelo pagamento de taxas para regularização de CNH, o que deve ficar sob responsabilidade do titular da habilitação.

7.2. Os candidatos que apresentarem pendências no exame toxicológico serão desligados automaticamente do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

7.3. Em caso de recusa ou não comparecimento, dentro dos prazos estipulados neste Edital, o candidato será automaticamente desligado do programa, sem prejuízo da comunicação, que será feita por e-mail.

7.4. Os candidatos do programa deverão seguir a seguinte ordem de execução após realizar a inscrição por meio do *site* www.empregonapista.detran.sc.gov.br:

1. Caso o candidato seja sorteado, receberá um e-mail com a relação da documentação a ser entregue pessoalmente em no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do envio do e-mail, na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN.

2. Caso a documentação apresentada seja aprovada, o candidato vai assinar o Termo de Adesão ao programa, e será aberto um processo de alteração de dados para inclusão de EAR na CNH.

3. Caso a documentação do candidato possua alguma pendência ou irregularidade sanável, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização.

4. Quando o candidato se dirigir à Agência ou ao Ponto de Atendimento do DETRAN, o mesmo deverá apresentar, ainda, documento de identificação e comprovante de residência, seguindo os padrões estipulados na Portaria nº 88 de 26/03/2019, do DETRAN.

5. Realizada a abertura do processo e assinado o Termo de Adesão, o candidato estará oficialmente, vinculado ao Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

6. O candidato receberá do DETRAN orientações a respeito do encaminhamento aos exames psicológico, além do endereço eletrônico para realizar o primeiro curso de qualificação do Programa **CNH EMPREGO NA PISTA**.

7. Concluído o primeiro curso de qualificação, o candidato deverá iniciar o o curso especializado de motofretista, conforme designação do DETRAN/SC.

8. Concluído o curso de motofrete, o candidato receberá, por e-mail, o endereço eletrônico para realizar o segundo curso de qualificação do Programa CNH EMPREGO NA PISTA.

9. Concluído o segundo curso de qualificação, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do candidato será emitida e encaminhada à Agência ou ao Ponto de Atendimento na qual ocorreu a abertura do processo.

1.5. O candidato que possuir 3 (três) faltas injustificadas será desclassificado do Programa, através de uma comunicação formal e detalhada do CFC ao DETRAN/SC.

7.6. A justificativa da falta deverá ser realizada pelo candidato, diretamente ao credenciado, de maneira formal, através de apresentação de atestado médico, certidão de óbito de parente de 1º grau ou declaração do empregador que comprove a imperiosa necessidade de serviço.

7.7. Quando se tratar de reteste, em caso de reprovação do candidato, as taxas de exame teórico e exame veicular permanecerão isentas, todavia, toda e qualquer outra despesa relacionada aos credenciados deverá ser custeada pelo candidato, caso o mesmo opte por seguir no Programa. Desta forma, exemplificamos que pagamento de aulas práticas extras, aluguel de veículo para reteste prático, recurso de Junta Psicológica e recurso ao Cetran ficarão a cargo do candidato.

7.8. Os cursos que são obrigatórios e pré-requisito para que o candidato avance às etapas seguintes serão ministrados na modalidade EAD, sendo emitido certificado após sua conclusão.

7.9. Os candidatos não devem realizar nenhum pagamento ou emissão de documentos sem a expressa orientação e encaminhamento do DETRAN.

7.10. Os candidatos com processo em andamento antes da assinatura do Termo de Adesão não serão reembolsados pelos valores pagos.

7.11. Os serviços oferecidos pelo Programa **CNH EMPREGO NA PISTA** serão realizados por empresas e profissionais devidamente credenciados ao DETRAN.

7.12. O candidato possui o período de 1 (um) ano para concluir todas as etapas do Programa CNH EMPREGO NA PISTA, contado da data de abertura do processo

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Devem entregar pessoalmente a documentação na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de envio do e-mail de convocação. Caso não seja iniciado o processo, o candidato perderá o direito à vaga e será desclassificado.

8.2. Devem manter seus dados de cadastro sempre atualizados.

8.3. Devem verificar sua caixa de e-mail com frequência, inclusive as de spam ou lixeira, para se certificar de que nenhuma comunicação foi perdida

8.4. Devem entregar ao DETRAN todos os documentos necessários, quando exigido.

8.5. Devem se apresentar ao DETRAN ou à empresa/profissional prestador de serviços sempre que solicitado e prezando pela pontualidade.

9. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Ocorrerá a desclassificação ou desligamento do programa, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, quando ocorrerem as seguintes situações:

9.1.1. Não houver a assinatura do Termo de Adesão por parte do candidato.

9.1.2. Em caso de constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato ou candidato.

9.1.3. O candidato cometer qualquer delito ou desvio de conduta nas dependências dos prestadores de serviço credenciados ao DETRAN ou à SENATRAN.

9.1.4. O candidato não apresentar a documentação comprobatória

solicitada, ainda que durante a fase de análise documental no período de seleção.

9.1.5. Houver o descumprimento dos dispositivos discriminados neste Edital.

9.1.6. Quando o candidato possuir 3 (três) faltas injustificadas.

9.1.7. Por solicitação formal do candidato ou abandono do curso.

9.1.7.1. Considera-se abandono quando o DETRAN ou seus credenciados buscarem contato com o candidato, via e-mail, por 3 (três) vezes em um período de 30 dias e não obtiverem retorno.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao participar do Programa CNH Emprego na Pista, o candidato autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz, para fins de divulgação institucional e promocional do Programa.
10.2. É vedada a duplicidade de inscrição durante a vigência deste Edital, em caso de realização de mais de uma inscrição por parte do candidato, será considerada somente última para fins de realização do sorteio.

10.3. A não observância das informações constantes neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato.

10.4. As comunicações com os candidatos ocorrerão através de e-mails e pessoalmente na Agência ou no Ponto de Atendimento do DETRAN, porém não será disponibilizado suporte via telefone, tendo em vista a necessidade de formalizar todas as demandas apresentadas.

10.5. Dúvidas ou informações acerca do processo seletivo para participação no Programa CNH EMPREGO NA PISTA deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cnhempregonapista@detran.sc.gov.br.

10.6. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do DETRAN de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2025.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

ANEXO 1 - TERMO DE ADESÃO DO CANDIDATO AO PROGRAMA: “CNH EMPREGO NA PISTA”

O (a) signatário (a) através deste documento declara interesse em aderir ao programa “**CNH emprego na pista**”, criado através da Lei 18.968/24 e regulamentado pelo Decreto 651/24, se compromete a cumprir todas as determinações previstas no Edital Nº 04/DETRAN/2025, bem como, a seguir todas as determinações que sejam apresentadas pelo DETRAN/SC, bem como, a cumprir toda a legislação vigente.

O (a) signatário (a) declara que todos os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente do artigo 297 do Código Penal, que prevê: “*Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa*”.

O (a) signatário (a) declara ainda estar ciente que o descumprimento de qualquer cláusula editalícia, determinação do DETRAN/SC ou da legislação vigente poderá ocasionar o desligamento do programa “**CNH emprego na pista**”, não gerando qualquer expectativa de direito ou reembolso financeiro, ficando inclusive proibido de realizar nova inscrição para retornar ao programa através da participação de novo sorteio de vagas.

Ass: _____
Nome completo: _____

CPF: _____ Cidade: _____
Data: _____

ANEXO 2 - PORTARIA Nº 380/DETRAN/PROJUR/2025, DE 17/03/2025

Estabelece critérios técnicos para a criação de sistema eletrônico randomizado, auditável, de sorteios destinados a atender aos programas, projetos, atos administrativos e outros de interesse do DETRAN/SC.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA –DETRAN/SC,
por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 19298/2025; **CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar o processo dos diversos sorteios públicos a cargo desta autarquia de trânsito, a exemplo de vagas em programas de governo, leiloeiros e outros em substituição ao sorteio manual por meio de esferas numeradas; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência que devem nortear os atos administrativos; **CONSIDERANDO**, como referência, o desenvolvimento e a utilização de semelhante tecnologia pelo Instituto Federal de Santa Catarina, com comprovada confiabilidade, transparência e lisura. Disponível em:<<https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>>. Acesso em: 25 de fev. de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A presente portaria tem por finalidade conceituar e regulamentar os critérios tecnológicos para a criação de sistema informatizado randomizado de sorteios a cargo do DETRAN/SC.

Art. 2º Randomização, para os efeitos desta portaria, caracteriza o método empregado para garantir a distribuição aleatória dos resultados, de maneira imprevisível e não manipulável pela ação humana, na geração de números visando a garantir a imparcialidade do sorteio.

Art. 3º A criação de sistema informatizado de sorteio baseia-se na aleatoriedade do programa, randomização, a partir do que se chama “semente” ou *seed*, em inglês, que representa um valor informado pelo operador, que será utilizado por algoritmos, para a geração de números aleatórios e iniciar o processo.

Art. 4º A auditoria do sistema é realizada pelo(s) valor(es) utilizado(s) para iniciar o processo sendo de fundamental importância para garantir que o algoritmo produza uma sequência de números pseudoaleatórios, que podem ser reproduzidos se a mesma semente for utilizada novamente.

Art. 5º Do processo de execução do sorteio eletrônico:
§ 1º Inicialização: A semente é fornecida ao algoritmo (instruções que devem ser executados numa determinada ordem) de geração de números aleatórios. Pode ser um número inteiro, uma *string* (sequência de caracteres usada para representar texto) ou qualquer outro tipo de dado que o algoritmo aceite. O DETRAN/SC vai utilizar a hora UNIX que é gerada no clique do start da execução do sorteio.
§ 2º Geração de Números: Com base na semente, o algoritmo gera uma sequência de números que parecem aleatórios. No entanto, como são gerados a partir de uma fórmula matemática, são tecnicamente pseudoaleatórios.
§ 3º Reprodutibilidade/Auditoria: Se você usar a mesma semente novamente, o algoritmo produzirá exatamente a mesma sequência de números. Isso é útil para testes e simulações onde você precisa de resultados consistentes e auditáveis.

Art. 6º Da operacionalização do sistema de sorteio:
§ 1º Definição do quantitativo de participantes e vagas disponíveis.
§ 2º Construir uma lista com os nomes de todos os participantes (concorrentes) habilitados para participar do sorteio.
§ 3º Atribuir para cada concorrente um "número para sorteio", de 1 a N, onde N é a quantidade total de itens.
§ 4º O número atribuído será utilizado para realizar a identificação no sorteio.
§ 5º O sorteio é realizado ordenando de forma aleatória a lista de "número para sorteio", utilizando uma "semente".
§ 6º Sempre que a mesma “semente” for aplicada a mesma lista, terá resultado idêntico de embaralhamento, permitindo assim, a realização de auditoria do processo.
§ 7º A semente é um número pseudoaleatório, composto por uma sequência de 13 algarismos, baseado na Hora UNIX.
§ 8º A “Hora UNIX” é uma referência numérica amplamente utilizada em sistemas operacionais, definida como a quantidade de segundos passados desde 01/01/1970 UTC até o momento atual).
§ 9º Assim, cada vez que se clica no botão para realizar o sorteio, uma lista diferente é gerada, sendo o tempo contado a partir da Hora UNIX o fator que torna a lista pseudoaleatória em lista realmente aleatória.
Art. 7º Da Auditoria do Sistema:
O DETRAN/SC, quando realizar o sorteio utilizando este processo, deverá publicar, juntamente com a lista de sorteados, a semente utilizada para permitir a verificação da autenticidade do sorteio eletrônico, disponibilizando para download uma versão de auditoria do sistema.
Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1073176

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 583, de 11/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

- UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR VIVIANE BEINEKE, matrícula 0337501-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 18/07/2025 e 28/07/2025, para participar do "XXIX Seminário Latino-americano de Educação Musical", em Monterrey, no México, conforme processo UDESC 42563/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 02/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 584, de 11/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR FERNANDO ROBERTO XAVIER, matrícula 0652749-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país entre 25/07/2025 e 03/08/2025, para participar do evento "21st International Conference on Biological Inorganic Chemistry, ICBIC21", em Long Beach, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 44927/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de inscrição no evento, passagens e de 04(quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROEVEN 02/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1073011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 580, de 10/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ALINE SOARES MELO, matrícula 0643840-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral ESAG, FC-01, no período de 04/04/2025 a 28/02/2026, conforme processo UDESC 12013/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 582, de 11/04/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para elaboração de consultoria de Acessibilidade do Campus III - CAV/UDESC - Lages/SC - Sem fornecimento de material (Processo 9612/2025), de acordo com Processo UDESC 12024/2025:
ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6; PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1072998

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 0188/2025. Objeto: Pagamento de bolsa de estímulo a inovação para o professor EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS e DAVID VALENÇA DANTAS referente ao projeto ECOSAB – Mapeamento e aplicação da abordagem ecossistêmica no diagnóstico dos conflitos socio-ambientais de uso do solo nos municípios as margens da baía da Babitonga (SC) - SEMAE - Projeto ECOSAB. CERES/UDESC. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Fornecedor:** EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS e DAVID VALENÇA DANTAS. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/2021. Laguna, 28 de março de 2025. **Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral CERES/UDESC. SGPe:** 8410/2025.

Cod. Mat.: 1072645

AVISO DE PAGAMENTO Nº 034/2025. Objeto: SGP-e 52396/2024 – Objeto: Trata-se do pagamento da anuidade referente ao ano de 2025, para proteção de cultivar de morangueiro com denominação: Pircinque, sob a responsabilidade da UDESC, junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC). Convênio ROYALTIES Projeto Cultivares - Jonica e Pircinque - Coord. Prof

Leo Rufato. Fornecedor: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 1.141,05 - Florianópolis, 10 de abril de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 1072838

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 9025 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve REVOGAR a portaria nº 9924, que designou Juliane Carraro Nunes, matrícula 3957-8, como Gestora Estadual da Supervisão de Gestão de Veículos. Esta portaria tem efeitos a partir de 31 de março 2025. Processo Cidasc 1680//2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1072686

PORTARIA Nº 9125 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve REVOGAR a portaria nº 9824, que designou Fernando Brognoli Correa, matrícula 3948-9, como Gestor Estadual da Supervisão de Gestão do Serviço. Esta portaria tem efeitos a partir de 31 de março de 2025. Processo Cidasc 1681/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1072687

PORTARIA Nº 9225 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria nº 9225, a qual designa Fernando Brognoli Correa, matrícula 3948-9, como Gestor Estadual da Supervisão de Gestão de Veículos. Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de abril de 2025. Processo Cidasc 1681/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1072688

PORTARIA Nº 9325 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria nº 9325, a qual designa Ana Carolina de Quadra, matrícula 3989-6, como Gestora Estadual da Supervisão de Gestão do Serviço. Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de abril de 2025. Processo Cidasc 1683/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1072690

PORTARIA Nº 9425 – A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 – Inciso III e do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar a portaria nº 9425, a qual designa Juliane Carraro Nunes, matrícula 3957-8, como Gestora Estadual do Departamento de Gestão Patrimonial. Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de abril de 2025. Processo Cidasc 1680/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
Cod. Mat.: 1072691

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC (EM LIQUIDAÇÃO) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se de **forma semipresencial**, conforme **observações** abaixo, em 28 de abril de 2025, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249, 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva (ARS), Centro, na cidade de Florianópolis/SC, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
1. deliberar sobre as Contas do Exercício Social de 2024, representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;
3. eleger/reconduzir e/ou substituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a renumeração dos mesmos;
4. prestar contas dos atos e operações praticados pelo liquidante e

apresentar relatório e balanço do estado da liquidação, nos termos do art. 213 da Lei federal 6.404/1976;
5. aprovar a inclusão de créditos, de ofício, no Programa de Recuperação de Crédito (Resolução 003/2020), decorrente de recebimentos de alvarás judiciais (bacenjud);
6. tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

ROSILENE ELLER

Liquidante COHAB/SC

Observações – Assembleia Geral Semipresencial

a) Conforme disposições da Federal 6404/1976, da Lei 10406/2002, da Lei 5764/1971 e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, a Assembleia será realizada de forma semipresencial, podendo contar com a participação e votação dos acionistas presencialmente na Sede da COHAB/SC ou à distância por meio eletrônico, modalidade na qual o acionista poderá participar e votar, cadastrando-se previamente até 30 (trinta) minutos antes do horário e data estipulados para a realização da AGO/AGE;

b) O cadastro prévio dos acionistas deverá ser requerido através de envio de requerimento/mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br, com o título ACIONISTA_ASSEMBLEIA GERAL 28 DE ABRIL DE 2025 e contendo cópia digitalizada e legível da Carteira de Identidade e CPF do acionista. Quando do cadastramento, o acionista receberá todas as instruções necessárias para participação e votação à distância;

c) Para participação e votação à distância por meio eletrônico, os acionistas deverão se utilizar de computador/notebook ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, acesso à internet e ter instalado previamente o aplicativo gratuito de videoconferência GOOGLE MEET (download no endereço eletrônico <https://meet.google.com/>);

Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia AGO/AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados e cadastrados através de envio de mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1072692

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Cotação de Preço nº 006/2025.
Objeto: **Contratação de Serviço Técnico de Engenharia para elaboração do novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Imbituba.** Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO.**
Data de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 16/04/2025 às 17:30 do dia 23/04/2025. O termo de referência e o modelo de proposta de preços podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link:Transparência>Licitações>Cotação de Preço nº 006/2025).

Cod. Mat.: 1072795

CONCURSOS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 016/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Médico Regulador, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Chapecó. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1073155

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 018/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Profissional de Educação Física, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão

disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1073192

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 017/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, no cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1073195

PORTARIA Nº 1072/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com base no Art. 2º, da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, para contratação temporária de servidores, que serão destinados a CPAE e CPMAs do Estado.

GRANDE FLORIANÓPOLIS (R01)				
ASSISTENTE SOCIAL				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
001	1	DENISE APARECIDA MICHELUTE GERARDI	12/10/1976	21
002	2	LEYLA CRISTINA CORRÊA FRANZONI	04/08/1979	21
003	3	NILVETE SMITH NUNES	04/01/1970	19
004	4	EDYANE SILVA DE LIMA	25/07/1985	18,5
005	5	ROANA ASSIS DE ASSIS	29/07/1988	18,5
006	6	LARA MARQUES GIORDANI	23/03/1985	16,5
007	7	TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA	31/05/1980	16
008	8	MARCIA DE LAGOS INÁCIO REIS	25/08/1973	15,5
009	9	JOSIANE DE OLIVEIRA	17/09/1973	15
010	10	NAYARA ALINNE SOARES MENDONÇA	13/01/1987	15
011	11	LILIANE LACERDA FLEURI	16/11/1980	14
012	12	PATRÍCIA LÚCIA DA SILVA ABREU	23/10/1982	13,5
013	13	DEISE FARIAS	04/07/1978	13
014	14	FABIULA RENILDA BERNARDO	03/06/1989	13
015	15	GENERICI TEREZINHA TOSATTI	28/03/1965	12,5
016	16	ERIKA PEREIRA SOUZA	26/08/1975	12
017	17	LIDIANA COSTA DE OLIVEIRA	22/12/1981	12
018	18	ZENAIDE JARDIM DO AMARAL	24/06/1990	11,5
019	19	GUILHERME ROQUE DE LIMA	27/04/1992	11,5
020	20	JANIA ALVES DE BRITO	03/01/1977	11
021	21	ROCHELE PEDROSO DE MORAES	21/02/1979	11
022	22	ANA ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	10/03/1985	11
023	23	PAULO HENRIQUE DA SILVA	12/01/1989	11

024	24	FABIANA LOIZE LIMA	03/11/1978	10
025	25	GLAUCIA RODRIGUES AMARAL	09/08/1980	10
026	26	DJONATTA PALHANO DA SILVA BLASIOUS	27/12/1981	10
027	27	DAIANA VERA SOUZA	08/02/1986	9,5
028	28	ZELI SABINO DELFINO	01/11/1961	9
029	29	HOGLA CARLA SIQUEIRA VITOR	01/10/1976	9
030	30	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	20/03/1978	9
031	31	CRISTIANI AMBROSIO LENZI	10/09/1978	9
032	32	AMANDA APARECIDA FERNANDES	01/04/1981	9
033	33	JANINY FERNANDA GOMES DA ROCHA ARAUJO	23/10/1981	9
034	34	KRISTINA CERNICHIARO DA ROCHA	07/06/1989	9
035	35	JEFERSON LEAL	22/01/1991	9
036	36	FATIMA WALTRICK BRANCO	28/08/1966	8,5
037	37	RAYANE VERDE SILVA	06/09/1993	8
038	38	DAIELEN TREVISOL DOS SANTOS	16/07/1994	8
039	39	ELISANGELA VICTOR DA SILVA	19/03/1979	7,5
040	40	MICHELLE AMANDA MOTTA THOMAZ DE ALMEIDA	13/10/1979	7,5
041	41	ANA KALLINE RODRIGUES TEIXEIRA	29/11/1985	7,5
042	42	GABRIELA AUGUSTO VICENTE FELIX	10/04/1987	7,5
043	43	RAYLANGE TEIXEIRA VEIGA	27/08/1992	7,5
044	44	LUANA DA COSTA PEREIRA	29/10/1997	7,5
045	45	DISLÉIA ROSEVERIA DE OLIVEIRA RAMOS	31/12/1962	7
046	46	DANIELA FREITAS	16/04/1973	7
047	47	FERNANDA MACHADO	10/07/1977	7
048	48	MARISA FRANCISCA FERREIRA	29/09/1984	7

GRANDE FLORIANÓPOLIS (R01)				
PSICÓLOGO				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
049	1	IGOR MANOLO LOPES DE MELO ROMERO	27/12/1970	18
050	2	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	02/12/1978	17,5
051	3	NÁDIA DE MELO FERREIRA	13/11/1986	17,5
052	4	AMANDA NOGARA MARCON	21/11/1989	17
053	5	PATRÍCIA MATEOS MACHADO	21/02/1972	16,5
054	6	LUCIANA STIBE	04/10/1979	16,5
055	7	MANOELA LUCIANO DE AMORIM	10/05/1987	16
056	8	WANDERLEA MARIA MACHADO	02/03/1966	14,5
057	9	MÁRCIO ALVES SILVEIRA	29/03/1972	14
058	10	PATRICIA DOS PRAZERES WAGNER	06/09/1990	14

059	11	ANA CAROLINE SECCO	18/01/1991	14
060	12	ENAÊ ADAMES DOLCE	18/03/1999	14
061	13	ELUA CUNHA	09/03/1983	13,5
062	14	DANIEL DALL'IGNA ECKER	06/06/1985	13,5
063	15	MARIA ELISABETE GARCIA DA SILVA	13/05/1968	13
064	16	LEONARDO LUIZ SOARES DA SILVA	13/10/1990	13
065	17	NAYRON FERREIRA MARIOSA	10/07/1993	13
066	18	CAROLINA SOLDERA	12/11/1996	13
067	19	ANA PAULA MENE- GHELLI	16/07/1979	12,5
068	20	MARIA FERNAN- DA SALVADORI PEREIRA	28/03/1981	12,5
069	21	ANA FLORA MÜL- LER MOURA DO AMARAL	27/03/1982	12
070	22	GIORDANO DE AZEVEDO	01/06/1990	12
071	23	PATRÍCIA GABRIE- LA MAGALHÃES	20/10/1988	11,5
072	24	MARIA ALICE DE CARVALHO ECHE- VARRIETA	08/12/1990	11,5
073	25	ANGÉLICA REZEN- DE REIS	07/05/1974	11
074	26	AMANDA LOUREI- RO NEVES	08/05/1981	11
075	27	THAIS MICHELI SETTI	26/11/1982	11
076	28	FRANCIELE CRIS- TINE DE SOUZA PICKLER	14/11/1991	11
077	29	MÁRIO VITOR DE SOUSA ARRUDA	15/11/1992	11
078	30	CYNTIA RANGEL DE MORAES MA- CIEL	09/11/1971	10
079	31	ANGÉLICA MOCE- LIN	10/04/1981	10
080	32	JULIANE HUBNER EIGENNHEER DO AMARAL	23/06/1984	10
081	33	ALESSANDRA ROSSONI RAFA- LOSKI	13/12/1986	10
082	34	MICHELE PIVETTA DE LARA	21/01/1988	10
083	35	LUANA DE CASTRO FLORES	28/04/1991	10
084	36	LÍVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	08/09/1992	10
085	37	ISABELA CABRAL AUSEM	17/05/1993	10
086	38	LUCIANO TERRA DAS NEVES NETO	06/05/1994	9,5
087	39	VANESSA PETER BERNARDES	10/04/1986	9
088	40	ANDRE FELIPE LO- PES SILVA AIRES ARAUJO	26/04/1989	9
089	41	LUANA TAINÁ MES- QUITA COSTA	24/10/1989	9
090	42	INGRID VALE ATAIDE	17/12/1990	9
091	43	ANDRESSA VIEGA	17/03/1991	9
092	44	JOICE DA SILVA SANTANA	08/07/1995	9
093	45	THALES VALIM ANGELO	19/04/1999	9
094	46	LUZIVANI ALMEIDA CHAVES BANDEIRA	14/11/1976	8,5
GRANDE FLORIANÓPOLIS (R01)				
PSICOLÓGO (PCD)				

INS- CRI- ÇÃO	CLAS- SIFICA- ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI- MENTO	PONTUA- ÇÃO TOTAL
095	1	IGOR MANOLO LOPES DE MELO ROMERO	27/12/1970	18
096	2	ANA FLORA MÜL- LER MOURA DO AMARAL	27/03/1982	12
097	3	MICHELE FALCÃO CARDOSO LUCH- TENBERG	17/11/1981	8
098	4	DARTAN GRAVINA	28/04/1965	7,5
099	5	MONIQUE SONCINI MARTINELLI	04/04/1981	7
100	6	JADY RODRIGUES ANDRADE	29/06/1995	5
101	7	ANDRESSA COL- BALCHINI	28/06/1995	3,5
102	8	RAMON ROBERTO MARTINS	16/07/1998	3
103	9	BRUNO SANTOS RAMOS CERDAN	13/03/1994	2
GRANDE FLORIANÓPOLIS (R01)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS- CRI- ÇÃO	CLAS- SIFICA- ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI- MENTO	PONTUA- ÇÃO TOTAL
104	1	WENDEL GOMES FERRI	15/08/1985	15
105	2	VINÍCIUS CANDIDO MARTINS	23/08/2004	12
106	3	KELLEN CRISTINA BARBOSA MEN- DONÇA	16/04/1984	11,5
107	4	CARLUCE DA SILVA BUSS	08/07/1988	11,5
108	5	BIANCA DOS PAS- SOS LEHRER	13/06/1989	11,5
109	6	LILIA NUNES DA ROCHA	06/12/1964	11
110	7	MAURICIO FER- REIRA GOMES CASANOVA	11/03/1987	11
111	8	ELIEZER BRANCO CAETANO	25/11/1991	11
112	9	ROSANA DE OLI- VEIRA	10/06/1978	10,5
113	10	STEPHANIE DOMINGUES DE ANDRADE	31/03/1992	10,5
114	11	MARIANE DA SILVA CÂNDIDO	17/02/1996	10,5
115	12	ISOLENE BERNA- DETE HOFFMANN	28/04/1964	10
116	13	ROBERTO JABOSKI ANTUNES	21/08/1971	10
117	14	TATIANA RICH- MOND RODRIGUES	06/10/1974	10
118	15	GIZELI ALINI BRAGA	27/02/1981	10
119	16	FABIANA NUNES MALDONADO	17/11/1982	10
120	17	JULIANA ESPÍNDOLA KÜHL	22/03/1984	10
121	18	DIEGO ROBERTO DO NASCIMENTO	05/07/1986	10
122	19	ERIKA SPNELLE DACIO MACIEL	07/12/1986	10
123	20	SANDRA RODRI- GUES SOARES	08/11/1993	10
124	21	DAMARYS DE SOUZA SANTOS BERNARDES	14/11/1995	10
125	22	CHRYSTHIAN GUI- LHERME GOMES	20/11/1997	10
GRANDE FLORIANÓPOLIS (R01)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS (PCD)				

INS- CRI- ÇÃO	CLAS- SIFICA- ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI- MENTO	PONTUA- ÇÃO TOTAL
126	1	LILIA NUNES DA ROCHA	06/12/1964	11
127	2	ELIEZER BRANCO CAETANO	25/11/1991	11
128	3	GIZELI ALINI BRAGA	27/02/1981	10
129	4	LEONARDO HENRI- QUE BELINI	27/08/1996	9
130	5	ANTONIA MARA PASCOALI IOST	13/06/1983	6
131	6	JAQUELINE SORA- TO WEINGARTNER	22/11/1978	5,5
132	7	REBECA DE MELLO SILVA	19/07/1989	5,5
133	8	MIRELLY DAYARA FÉLIX MARINHO	08/03/1998	5,5
134	9	JOSIVAN LINS DE OLIVEIRA	06/02/1970	5
135	10	ANDREA LUZ TELES	15/02/1975	5
136	11	CLAUDIA REJANE DA COSTA DIAS	30/06/1978	5
SUL (R02)				
ASSISTENTE SOCIAL				
INS- CRI- ÇÃO	CLAS- SIFICA- ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI- MENTO	PONTUA- ÇÃO TOTAL
137	1	ANDREA PRATES PACHECO LUCKI- NA	27/10/1971	24
138	2	JÚLIA GRAZIELA DURANT CARVA- LHO	08/07/1980	24
139	3	LENITA VIEIRA RIBEIRO	28/01/1985	24
140	4	ELZA DOS SANTOS MOTA	20/09/1973	15,5
141	5	VANESSA FERNAN- DES LUCIANO	18/04/1989	15,5
142	6	JANETE SILVA DE MORAES	26/09/1978	15
143	7	JHANIFER EZE- QUIEL PACHECO	17/10/1985	15
144	8	ELISANGELA REGI- NA MACHADO DOS SANTOS	04/08/1994	13,5
145	9	SÉRGIO NUNES VITÓRIO JUNIOR	25/01/1994	13
146	10	IONE ANHAIA DOS SANTOS	28/09/1978	11,5
147	11	EDINA MEIRA FER- NANDES DUARTE	29/07/1963	11
148	12	PATRÍCIA DE AGUIAR NIKLIS	18/09/1980	11
149	13	TAMARA BELLETTI- NI MUNARI	01/03/1991	11
150	14	CRISTIANE WE- BBER MEIRA	03/11/1973	10
151	15	LISANDRA FERRA- RI FERNANDES	04/01/1978	9,5
152	16	CRISTIANE DE OLI- VEIRA BRIGUENTE	25/04/1969	9
153	17	SIRLEI DOS SAN- TOS FERREIRA	12/08/1972	9
154	18	ANA KARLA SALES DE SOUZA	03/06/1976	9
155	19	MANUELA BARRE- TO FIGUEREDO DE CAMARGO	08/09/1980	9
156	20	VÂNIA HEGINO DAMIANI	20/11/1988	9
157	21	LUCIÂNGELA RAMOS ORIGE HONÓRIO	06/02/1974	8
158	22	FABRÍCIA CORRÊA BARRETO	06/07/1976	8

159	23	ANA LUCIA GIOPPO CALEGARI	15/01/1968	7,5
SUL (R02)				
PSICOLÓGO				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
160	1	GRAZIELA NESI	17/02/1983	24
161	2	REGIANE MEDEIROS GONÇALVES	26/09/1976	18,5
162	3	ADRIANO ARAÚJO	19/06/1986	18
163	4	MORGANA NESI	26/08/1973	16,5
164	5	ALESSANDRO SANTOS COSTA	14/06/1987	16,5
165	6	DANIELA MAÇANEIRO ALVES	06/08/1978	16
166	7	ADELAIDE COLODEL	10/06/1980	16
167	8	DANIELE NUNES FERNANDES VICENTE	03/12/1984	16
168	9	SERGIO LEONARDO GOBBI	06/11/1964	14,5
169	10	DANIELLE MILIOLI	29/09/1978	13,5
170	11	JAQUELINE IZABEL PEREIRA	17/04/1974	12,5
171	12	GLÓRIA VIEIRA	13/08/1995	11
172	13	BRUNA CARDOSO BARCELOS	13/11/1992	10,5
173	14	MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO DA ROSA	15/05/1972	10
174	15	FERNANDA ACORDI	10/03/1984	10
175	16	LOUISE SIQUEIRA	15/08/1972	9,5
176	17	ANAZIR LOCATELLI	24/02/1983	9,5
177	18	MONARA MANOEL FERNANDES	23/12/1987	9
178	19	KEILA PAMELA LEITE VILLAR	17/05/1989	8
179	20	ANA CLAUDIA SCHMIDT RABELLO	17/09/1990	8
180	21	LARISSA ALANO MENDES	16/12/1997	8
181	22	MARISA PAGANIN ZACCANI	15/12/1959	7
182	23	LÍVIA CASTRO BERRO	14/03/1983	7
SUL (R02)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
183	1	SIMONE RODRIGUES	18/08/1985	15
184	2	MILENE FERMO MANFREDINI	20/03/1990	15
185	3	KELY CRISTINA RAMOS	05/11/1968	14
186	4	GRAZIELA HAHN	10/08/1980	14
187	5	THATYANNY DOS SANTOS PEREIRA	31/05/1985	14
188	6	LUVIA RICARDO DOS SANTOS	15/09/1994	12
189	7	MOISÉS MACIEL DA COSTA	13/04/1977	11,5
190	8	LEONARDO DA ROSA HENRIQUE	02/04/1995	10,5
191	9	TICIANE TEIXEIRA	05/01/1986	10
192	10	BARBARA JOSE URBANO MENDES	22/05/1992	10
193	11	EDUARDO LUZZI DAMASSINI	14/04/1993	10
194	12	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	05/07/1994	10
195	13	BIANCA GONÇALVES KUCI	05/01/1999	10
NORTE (R03)				
ASSISTENTE SOCIAL				

INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
196	1	ARLETE CARDOSO SOARES	18/11/1980	18
197	2	KÁTIA REGINA VIEIRA PEREIRA AGUIAR	17/07/1969	17
198	3	SIRLENE DE OLIVEIRA PAULO BRANDÃO	22/06/1965	13,5
199	4	SAMARA KEILA DE SOUZA AZEVEDO	08/09/1976	13,5
200	5	JANAINA EMANUELE DE SOUZA	14/05/1990	13,5
201	6	LUCILENE GOMES DA SILVA	17/07/1980	13
202	7	RAFAELA CRISTINE DREY	14/07/1995	12,5
203	8	CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO	29/05/1985	12
204	9	MARCIO SOARES SISTO	15/02/1986	11,5
205	10	CRISTIANA MONTIBELLER SCHROEDER	14/10/1971	10,5
206	11	PAULA REGINA DE ALENCAR DA SILVA	21/03/1980	9
207	12	SARAH DE ALMEIDA CHAPLIM CORADELLI	15/07/1983	9
208	13	FERNANDA MATTE ESPINDOLA LUZ	21/06/1988	9
209	14	PRISCILA HENRIQUE BUENO	15/02/1989	9
210	15	DAYANE ALVES PEREIRA	14/05/1991	9
211	16	DAIANA ALEXANDRE MIRA	13/01/1986	7,5
212	17	FABRICIA REGINA DA SILVA	23/08/1976	7
213	18	KAMILA CORRÊA	11/03/1985	7
214	19	ANA CAROLINA ALVES BLOCKI	30/07/1995	7
215	20	ANDREA TATIANE MAFIOLETTI	17/06/1977	6,5
216	21	JÉSSICA DA SILVA CARVALHO	17/12/1990	6
NORTE (R03)				
ASSISTENTE SOCIAL (PCD)				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
217	1	CAMILA HOBUS BUDAL ARINS	16/02/1993	6
NORTE (R03)				
PSICOLÓGO				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
218	1	VIVIANE CRISTINA DAL RI SAM MARCO	20/09/1982	22
219	2	JOVITA HUFEN	21/04/1964	20
220	3	CRISTINA APARECIDA MEDEIROS	02/10/1984	18,5
221	4	ANDERSON DJALMA DOS SANTOS RICARDO	23/09/1980	18
222	5	RAFAEL RODRIGO DE MORAIS	05/05/1986	13,5
223	6	THIAGO LIMA DA SILVA	14/03/1990	13
224	7	SAMANTHA KALKMANN RIBEIRO	11/09/1990	13
225	8	ANA CLÁUDIA ROSA MACHADO	16/01/1984	11

226	9	FABIANA CRISTINA CARVALHO	01/07/1993	11
227	10	CLEIDE LOH DA SILVA	30/04/1973	9,5
228	11	SMYLLE VERUSKA NALE TAVARES GONÇALVES	25/02/1978	9
229	12	FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	14/08/1990	9
230	13	ANA PAULA CASTELO BRANCO FERNANDES	27/01/1977	8,5
231	14	ALINE MARIA DA SILVA RODRIGUES	03/10/1985	8,5
232	15	MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	10/09/1965	8
233	16	IRACEMA ALVES DA SILVA	29/12/1978	8
234	17	GISLAINE DE FÁTIMA VIEIRA	03/02/1979	7,5
235	18	CRISTIANE ELISA RIBAS BATISTA	01/04/1986	7,5
236	19	SOLANGE BAGGENSTOSS	28/06/1963	7
237	20	MICHEL ROCHA GOMES	12/09/1977	7
238	21	ELISANDRA FERMIANO SCHEMES	31/03/1985	7
NORTE (R03)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
239	1	JOHNNY NATANAEL WEBER	10/07/1983	12,5
240	2	RUBIA MARIA MELO COELHO	20/06/1998	12
241	3	ERIKER CORDEIRO	31/10/1989	9
242	4	JOSILEA CATARINA VILAS BOAS	07/12/1968	8,5
243	5	RAFAELA CAROLINE VOIGT	21/01/1994	8,5
244	6	MARIELLE SPINDOLA	20/09/1994	8,5
245	7	FABIANE CRISTINA ALVES ANDRADE	12/05/1981	8
246	8	MATEUS NICKEL	29/05/1997	8
247	9	CRISLAINE DOS SANTOS ROCHA	15/12/1982	7,5
248	10	JEANE PONICK	28/05/1967	7
249	11	ALBINO GUILHERME QUADROS DOS SANTOS	16/07/1990	6,5
VALE DO ITAJAÍ (R04)				
ASSISTENTE SOCIAL				
			DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
INS-CRI-ÇÃO	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME		
250	1	JOSILANE DE MELLO BARBOSA	24/02/1975	22
251	2	SANDRA DUARTE ALI	29/02/1968	20
252	3	DENISE DELLER	21/03/1988	14,5
253	4	SOLANGE BOA-VENTURA	09/05/1965	14
254	5	ANA PAULA DE SOUZA	18/09/1982	14
255	6	MÔNICA DE BIAZZI AVILA	07/08/1967	13,5
256	7	MURIEL ALVES DE ANDRADE	18/04/1984	13
257	8	EMANUELE ARIANA BONA	03/02/1987	12
258	9	EMERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	18/09/1996	11
259	10	LAÍS GIANEZINI	29/06/1993	10,5

260	11	VALDIRENE REIS DA SILVA BITTEN-COURT	05/01/1981	10
261	12	JEFERSON LEAL	22/01/1991	9
262	13	DESIRÉE DE OLIVEIRA CORRÊA	02/12/1994	9
263	14	JOSIANI MAGALHÃES	26/09/1966	8,5
264	15	NAYARA PATRICIA BRANCO	15/12/1975	8,5
265	16	ANA MARIA BARBOSA REECK	11/02/1983	8
266	17	BARBARA CARDOSO PEREIRA	16/04/1990	8
267	18	MICHELE SILVA DOS SANTOS	15/05/1985	7,5
268	19	NAIARA FLORES BIZATTO	25/01/1988	7,5
269	20	BRUNA LUIZA MACHADO DA COSTA	08/01/1998	7,5
270	21	RONILDA DE SOUZA PRANGE	01/01/1973	7
271	22	LUCELIA DA SILVA GAMA	06/06/1977	7
VALE DO ITAJAÍ (R04)				
PSICOLÓGO				
			DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME		
272	1	BRUNA BRAUN STOEBERL	02/03/1984	20
273	2	DANIELLE FRANCINY DA CUNHA	08/01/1992	13,5
274	3	DÉBORA ROLIM MARINHO	03/01/1991	12
275	4	MARINA COSTA LISBOA	09/04/1984	11,5
276	5	DIONE HAHN	01/08/1986	11,5
277	6	DARIANE BORTOLAMEDI PERIN	05/02/1981	10
278	7	MATHEUS HAMERMULLER DA SILVA	09/09/1994	9,5
279	8	ADRIANO FERREIRA BELEZA	28/12/1991	9
280	9	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	19/10/1981	8
281	10	JONES TRAJANO CECI EMANN	20/10/1979	7,5
282	11	PRISCILA CHRISTIANETTI	31/01/1988	7
283	12	ANGÉLICA DE FÁTIMA RECOFKA SILVA DE PAULA	13/04/1983	5,5
284	13	ESTEFANI JASPER	29/05/1995	5
285	14	RAIEL CISCATO BRESSAN	01/07/1996	5
286	15	GREICE GREITTER LUCHTENBERG	29/08/1985	4
287	16	KÁSSIA RENATA BRITTO	23/09/1993	4
288	17	JAQUELINE RODRIGUES	20/09/1991	3,5
289	18	ALINE GRAZIELE PETKOV	05/03/1990	3
290	19	ALINE MOURA JARDIM	14/03/1996	2,5
291	20	BRUNA ELOIZA BERTUOL	12/02/2000	1
VALE DO ITAJAÍ (R04)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
292	1	TASSIANA DE CARVALHO AMARAL	31/05/1984	15
293	2	PRISCILA CRUZ SCALA	20/04/1987	10

294	3	TATIANA ANDRADE LOPES	12/03/1992	9
295	4	JAQUELINE MELCHIORETTO PEREIRA	23/03/1978	8
296	5	RAYSSA NOVAIS MINATTI	05/10/2005	8
297	6	JOEL DE PAULA	09/03/1981	7,5
298	7	ZENILDA DUTKA	11/06/1982	7,5
299	8	GICELI DA SILVA RODRIGUES	08/12/1987	7,5
300	9	TAINÁ DA SILVEIRA BATISTA	10/09/1993	6,5
301	10	RAIMAR DOS SANTOS FRANÇA	13/01/1997	6,5
302	11	LEONARDO DE ARAÚJO ROCHA	07/10/1999	6,5
SERRANA (R05)				
ASSISTENTE SOCIAL				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
303	1	AUDRILARA ARRUDA RODRIGUES CAMPOS	18/07/1975	18,5
304	2	LUCIMAR JOSE DAPPER	09/02/1988	18
305	3	MARIA CLAUDIA ANTUNES WILLEMANN	14/03/1989	15
306	4	WANESSA LOREGIAN	23/03/1983	14
307	5	TEREZINHA KFAS-SNIAK DA CUNHA	15/01/1987	13,5
308	6	FERNANDO GIRARDI	15/12/1981	12
309	7	EMILIA FERNANDA PIRES DE LIMA TOLDO	09/09/1981	11
310	8	MARCIA DA LUZ OLIVEIRA	26/02/1977	10
311	9	CRISTINE SOUZA WALMELING	29/08/1986	7,5
312	10	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	23/08/1972	7
313	11	GHESIKA BUENO BERNARDO	12/03/1991	3,5
SERRANA (R05)				
PSICOLÓGO				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
314	1	SUELLEN DE LIZ DA SILVA	14/12/1985	20
315	2	ANA CAROLINA BORGES	13/12/1993	14,5
316	3	DAIANE SCHULZE PEREIRA COMARÚ	28/10/1977	14
317	4	JANAINA AUGUSTA NUNES	18/10/1978	14
318	5	DILMAR RIBEIRO PEREIRA	21/03/1983	14
319	6	DAIANE LINZ DA SILVA DE JESUS	03/08/1987	13
320	7	LILIANE APARECIDA LEHMKUHL DE SOUZA WIELECOSSELES	13/02/1987	12
321	8	RITA DE CASSIA DOMINGUES	10/04/1974	11,5
322	9	DOMINIQUE JULI ROSA MACHADO GIRARDI	17/08/1985	11
323	10	MARIELE DIAS	07/07/1992	11
324	11	ISABEL CRISTINA KAEFFER	30/06/1968	10
325	12	ANDRISA MELO	01/11/1987	10
326	13	BIÉLI APARECIDA MUNIZ ROSA	05/09/1997	10

327	14	TRYSTAN AUGUSTO GOMES	21/01/2000	9,5
328	15	LUCIANE PEREIRA DEZOTTI	19/03/1973	9
329	16	BIANCA ANGELICA LIMA DE MORAES	24/10/1993	6,5
330	17	JANAÍNA DE LIMA RODRIGUES	21/11/1986	6
331	18	LUCIMARA VARGAS BRANCO	09/02/1975	4
332	19	ANA PAULA MORAIS LIMA	17/10/1999	4
SERRANA (R05)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
333	1	THAISE PADILHA NUNES	08/01/1987	10
334	2	LARISSA BERLANDA	02/07/1994	10
335	3	KATIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA	29/10/1978	9
336	4	PEDRO RICARDO ARAUJO	11/01/1991	9
337	5	FELIPE DE BARROS	14/04/1981	8,5
338	6	RAFAEL SIMAS LEÃO	14/10/1982	8,5
339	7	JANAÍNA ANDRADE ZANOTTO	21/02/1977	8
340	8	ANGELA WALTRICK	25/06/1979	8
341	9	ANDRÉ GALLI ALBERTO	22/07/1982	8
342	10	ANDERSON SERGIO MUNIZ DA SILVA	17/06/1991	8
343	11	LUCAS MARCHIORI CAMARGO	02/08/1991	8
OESTE (R06)				
ASSISTENTE SOCIAL				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
344	1	GEANE DOS REIS GEMMER	22/04/1993	16
345	2	CLEDIANE BAZZI	22/04/1982	15
346	3	NATHALIA COPPINI	18/08/1995	12,5
347	4	TAIS CRISTINA ZANATTA LERMEN	03/11/1987	12
348	5	ROBERTA GABIATTI DALMAGRO	20/07/1978	9
349	6	KAUANA CARDOSO RODRIGUES MIHALSKI	17/11/1992	7,5
350	7	JANETE DE FATIMA BRANCHER	05/06/1969	7
351	8	SILVANA TREICHEL GRINGS	01/01/1970	7
352	9	DÁRQUILA ANDREOLA	21/07/1992	5,5
353	10	VALDETE OLTRAMARI MENEGAIS	03/05/1967	5
354	11	DÉBORA ROLOFF TEIXEIRA	19/08/1995	2
355	12	MARINEZ MARTINS	30/07/1988	2
OESTE (R06)				
PSICOLÓGO				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
356	1	CAMILA DA SILVA LARA	27/11/1987	18,5
357	2	CAMILA LORENZONI	23/11/1982	14
358	3	ANDRESSA RAQUEL BEDUSCHI BORGES DA SILVA	15/01/1988	14

359	4	MICHELLE LUISA ROMANI FASSINA	02/08/1978	13
360	5	VANESSA BODI-GHEIMER	25/03/1992	13
361	6	JULIA MARTINS MAZZETTI	25/07/1998	10
362	7	JOÃO RAFAEL ALVES	27/12/1981	9
363	8	JONNI MAICON CERESA	09/03/1985	9
364	9	BEATRIS CRISTINA BADIA	09/10/1996	9
365	10	MARILIA KLAFFE NEITZKE	20/10/1979	7,5
366	11	SHENELETH SANTOS RICARDO	25/06/1991	7
367	12	ANA LETÍCIA RESZKA	10/06/1997	7
368	13	ANA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA	10/07/1995	6,5
369	14	MARIELI PHILIPPSEN	28/01/1997	5,5
370	15	TACIELE CRISTINA GARGHETTI	23/10/2001	5
371	16	ALINE MARTINS LOPES ARNO	21/02/2000	4
372	17	KELI CRISTINA ZATTERA	02/01/1989	2,5
373	18	DAIANI DEISI DOS SANTOS	12/05/1988	1
374	19	EDUARDA ÁGATHA CHAGAS	24/04/2001	1
375	20	GABRIEL DE CARLI	23/04/1999	0,5
OESTE (R06)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
376	1	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	22/12/1992	13
377	2	LEDELEINE NUNES FORTUNATO	23/07/1984	10
378	3	VANESSA GUERRA MORAES	12/05/1986	10
379	4	EDINETE CARVALHO DO NASCIMENTO ALVES	26/03/1981	9,5
380	5	FLÁVIA HOLZ ANGST	06/04/1997	9
381	6	WILSON OLIVEIRA SANTOS	21/05/1979	8
382	7	DAYANE ALVES MORESCO	28/06/1985	8
383	8	ANGELA MARIA SCHNEIDER MACHADO	28/07/1976	7,5
384	9	VERA LUCIA DE MIRANDA DAMASCENO	15/05/1973	7
385	10	ROSANE VERA GOSSENHEIMER	25/06/1977	7
386	11	DAIARA APARECIDA MANGOLT	20/07/1998	7
387	12	HIGOR DE SOUZA FOLADOR	01/11/1998	7
388	13	LUCAS FONTOURA	26/12/1999	7
389	14	BEATRIZ PONTES CRUZ DA SILVA	14/07/1995	6,5
390	15	BARBARA ELOISA BISON	18/12/1995	6,5
391	16	ROSANGELA DALBERTO	10/05/1996	6,5
392	17	SAARA VERIDIANA SANTETTI BOENO	24/11/1996	6,5
393	18	FRANK JUNIOR ROSA	29/09/1979	6
394	19	KAREN NAYANE CAMPINAS QUEMEL	18/07/1991	6

395	20	MÔNICA MARCANTE	20/06/1993	6
396	21	ANALICE SUTIL CASAGRANDE	27/07/1995	6
397	22	GABRIEL ANTUNES	15/01/1998	6
398	23	JAQUELINE MAIA GARDIA	23/10/1998	6
399	24	CRISTIANE APARECIDA ROEGELIN CAVASSIN	11/04/2000	6
400	25	DANIEL TIAGO EHRLICH DE ALMEIDA	30/05/1979	5,5
401	26	CAMILA SILVEIRO BIFFI	18/10/1987	5,5
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (R07)				
ASSISTENTE SOCIAL				
INS-CRICAÇÃO	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
402	1	SANDRA TEREZINHA BURI	16/12/1990	16
403	2	ANGÉLICA DE SOUZA MATOS	27/05/1991	15
404	3	JOUCEMARA RECK	31/03/1990	14
405	4	MÔNATA FRANCINI CONSTANTINO	28/11/1987	11
406	5	ELISANGELA FURTADO DE SOUZA	12/05/1977	10,5
407	6	ROMENIA ELIZABETH ALBUQUERQUE FERREIRA	26/10/1969	10
408	7	PATRICIA INÊS COLOMBI RISTOW	04/02/1972	10
409	8	CRISTIANE REMPEL SANTIN	09/04/1985	10
410	9	KARINE DIAS DA SILVA VIEIRA	05/05/1990	9
411	10	JULIETA EMÍLIA BARBOSA MORAES	03/10/1971	8,5
412	11	CLÉLIA CRISTINA NEVES PINTO	05/07/1994	8,5
413	12	NICOLI SAMARA DA ROCHA LOSS	23/01/1990	7
414	13	PRISCILA PIVA DIAS	03/09/1978	6,5
415	14	CLAUDENICE DA CRUZ LOPES CARVALHO	15/09/1971	5
416	15	ELANE DIAS SIEVERT	07/06/1991	5
417	16	DANIELE MORAIS DE SOUZA CORDEIRO	05/05/1990	4
418	17	KÉTHLEEN SABRINA DOS SANTOS ZILMER	05/07/1994	4
419	18	SABRINA DRIELE DE SOUZA	05/08/1992	3
420	19	JAQUELINE MORAES DE OLIVEIRA	06/01/1989	2,5
421	20	MARIA NATHÁLIA REIS	06/05/1999	1,5
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (R07)				
PSICOLÓGO				
	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
422	1	EVERTON LIZANDRO	05/06/1975	18,5
423	2	JUCIANE ANDREIA BOLDT	23/06/1974	13,5
424	3	VANESSA MENDES DE SOUZA	07/03/1985	13
425	4	LARISSA ALBERTI GONCALVES	26/06/1997	12,5
426	5	JAQUELINE GUEDES	15/05/1992	8,5
427	6	JÉSSICA ALINE PUGSLEIY	25/04/1995	8,5

428	7	JÉSSICA CRISTINA DÜMES	10/10/1991	8
429	8	MARLON FERNANDO DE OLIVEIRA	06/04/1998	8
430	9	RODRIGO PIRES FERREIRA	16/09/1985	7,5
431	10	TATIANA FERNANDES DA ROSA PANDINI	06/11/1974	7
432	11	ANGELA LUIZA FPRMIGARI	12/07/1991	7
433	12	BERNADETE DA ROSA	25/02/1989	5
434	13	ISADORA MARIA DE MORAES VIEIRA	02/02/1995	4
435	14	SÂMIA OLIVEIRA SILVA	03/04/1993	3,5
436	15	ANDRÉA REGINA DE ANUNCIAÇÃO	22/07/1997	3
437	16	PAULA CRISTIANE BERNSTEIN	14/10/1987	2
438	17	LUIZ SILVÉRIO MARTINS DE CARVALHO FILHO	08/03/1984	0,5
439	18	HELEN BAULER	31/08/2001	0,5
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (R07)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
	CLAS-SIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
440	1	MICHEL GANZALA	30/08/1989	14
441	2	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CARDOSO	26/01/2000	11
442	3	ELAINE CRISTINA WRUCK	07/10/1984	10,5
443	4	VICTOR WALTRICK FRANCISCO	10/11/1990	9,5
444	5	MARA CRISTINA KOEPEL	28/06/1980	8,5
445	6	JOEL DOS SANTOS DE MORAES	09/11/1993	8,5
446	7	ADRYELLE CECILIA GIMENES PEREIRA	19/08/1996	7,5
447	8	FÁBIO AUGUSTO MALINOSKI	25/08/1996	7,5
448	9	FRANCISCA MARIA RAYANE DA SILVA SAL	18/04/1995	7
449	10	CIARA RIBEIRO CORRÊA MARTINS	20/11/1983	6,5
450	11	SCHEILA MARA VERÔNICA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/06/1986	6,5
451	12	BEATRIZ CIDRAL DE OLIVEIRA	22/01/1992	6
452	13	DELANIA PORTELA DOS SANTOS GUIMARAES	21/02/1979	5,5
453	14	GABRIELA RUSSI	16/06/1981	5,5
454	15	SCHEILA MARA VERÔNICA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/06/1986	5,5
455	16	ANDRÉ FELIPE SILVA	06/05/1989	5,5
456	17	ANA PAULA DE SOUZA	02/02/1993	5,5
457	18	MAYARA DO NASCIMENTO RIBEIRO	19/01/1995	5,5
458	19	CARLOS CONCEIÇÃO COSTA	15/12/1995	5,5
459	20	RUTH RAPCINSKI CANI	14/01/1960	5
460	21	JAIR DOROW	09/06/1968	5
461	22	ROSÂNGELA ANDRÉA RUSSI	04/10/1970	5
462	23	GIANNE ALVES DE SOUZA SIMÕES	09/06/1974	5

463	24	RAQUEL VALE DOS SANTOS	30/05/1978	5
464	25	GABRIELA MAL-VESSI LIMA	17/11/1978	5
465	26	ERISSAMIA DO SOCORRO ALVES SANTOS	11/09/1982	5
PLANALTO NORTE (R08)				
ASSISTENTE SOCIAL				
	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
466	1	JULIANA CAETANO SILVEIRA	06/08/1973	15
467	2	MARLICE MORAS	11/05/1965	9,5
468	3	ROSALINA DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/04/1983	5
469	4	MÔNICA MORICI	28/01/1989	5
470	5	LUZILENE MONTEIRO PEDROSA	15/05/1974	4
PLANALTO NORTE (R08)				
PSICOLÓGO				
	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL
471	1	SHIRLEI SCHUMACHER	11/06/1983	16,5
472	2	TAYLOR FUCK	08/03/1996	12,5

473	3	CELINA ENÍ REINKAVIESKI	27/02/1995	11
474	4	DAIANE ORTIZ	27/05/1983	9
475	5	IZABEL BRAGA PEREIRA SALVI	05/04/1990	9
476	6	GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA	20/04/1988	9
477	7	ANA CAROLINA ZAN	11/01/1981	8,5
478	8	CRISTIANE MOREIRA DE MORAES	16/04/1972	8
479	9	ANDRESSA CAPISTRANO SARAIVA	11/08/1992	6
480	10	MAYARA STOLF	05/06/1992	5
481	11	ALEXANDRA LIMA SANTOS	31/10/1972	2
482	12	CRISLAINE OLINGER	24/08/1988	2
483	13	EMERSON LUIZ PADILHA JUNIOR	14/10/1997	2
484	14	CAROLINE HELENA FEIL	13/09/2001	0,5
PLANALTO NORTE (R08)				
TÉCNICO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS				
	CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	DATA DE NASCI-MENTO	PONTUA-ÇÃO TOTAL

485	1	ANNE ISABELLE GARBIN DO NASCIMENTO	02/05/2000	13,5
486	2	MILENA VIVIANE SUZARTE DA SILVA	13/04/1974	11,5
487	3	VIVIANE GIUSTI THOMASI	09/07/1985	8
488	4	GUILHERME LACERDA DEMKO	22/11/1996	8
489	5	JORDANI WANDERLEY MARASCA	23/09/1994	7
490	6	CÁSSIO JOSÉ COSTA SANTANA	07/08/1998	6,5
491	7	CAMILA JAMINE METELSKI RIBEIRO	20/09/1988	6
492	8	KAREN SÂMILA AMARAL DE SOUSA	16/05/1991	6
493	9	SANDRA SCHULTZ KRONI	21/06/1981	5,5
494	10	FÁBIO DE OLIVEIRA	01/07/1971	5
495	11	ADILSON SCHMITZ	19/11/1976	5

Florianópolis, 14 de Abril de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1073062

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 16/2025-SCC

OBJETO: aquisição de 3 (três) processadores de alimentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme processo SGP-e SCC 4528/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Placidia Comércio e Licitações Ltda.
CNPJ: 58.695.989/0001-85
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1072787

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2025-SCC

OBJETO: aquisição de materiais de segurança e proteção de carga, 10 (dez) unidades de cones de sinalização, 4 (quatro) unidades de cintas catraca, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e conforme o processo SGP-e SCM 256/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Luiza Rigo Dalmina – Triunfo Soluções
CNPJ: 54.941.087/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 513,60 (quinhentos e treze reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.
ASSINADA POR: Lisandro Fendrich, Diretor de Administração e Finanças, e Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil
Florianópolis, 14 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1072985

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0334/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões e travesseiros Hospitalares para unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 28102/2025. GGG: 2025AS002588.
E-Sfinge: 9C90E0EB0D6C20F72B1361D478E613F8C0B34DA3
Cod. Mat.: 1072959

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0335/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 46246/2025. GGG: 2025AS002613.
E-Sfinge: AC564D81F88FC573A7AC57A53FF0895888E2F439
Cod. Mat.: 1072960

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0336/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 292738/2024. GGG: 2025AS002687.
E-Sfinge: E67E897A8051E0F7068CF361EA0A53C3E8A9A6BF
Cod. Mat.: 1072962

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0338/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de lavanderia para a Fundação Catarinense de Educação Especial. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00000235/2025. GGG: 2025AS003591.
E-Sfinge: C85EA7BC0F0E31FEF0B639A563495D87E836E0B3
Cod. Mat.: 1072965

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0339/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência terapêutica pelo método ABA) para atendimento de demandas judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 22101/2025. GGG: 2025AS002071.
E-Sfinge: F2EF1D919003101CFD885C1B55CABBB2AAB135B5
Cod. Mat.: 1072967

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0274/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição e Instalação com todas as adaptações necessárias de Sistema de purificação de água por Osmose Reversa Tipo Central para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 06/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 06/05/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail centraldecompras@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 297088/2024. GGG: 2025AS000485.
Cod. Mat.: 1072968

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0305/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas D'água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de

Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura para unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00015879/2025. GGG: 2025AS002859.
E-Sfinge: F64D423B95999FF117AA6839B3C18EB54C0E2403
Cod. Mat.: 1072969

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0340/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de sistemas especializados em engenharia (desenho técnico, modelagem de informações de construção (BIM), criação de modelos 3D, elaboração de orçamentos detalhados e colaboração em nuvem) para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/05/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00000755/2025. GGG: 2025AS004275.
E-Sfinge: B272778563B698F75FC2FE880F6A781B1520E199
Cod. Mat.: 1073064

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0306/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte aéreo eventual por meio de aeronave de asa rotativa (helicóptero) - Taxi Aéreo (TPX), modelo bimotor, certificada para operação IFR (noturno), e capacidade mínima para 05 passageiros e 02 pilotos, com tripulação formada de piloto e co-piloto, onde o segundo poderá ser do Estado, para atender às demandas do Governo do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/05/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCM 00000207/2025. GGG: 2025AS003852.
E-Sfinge: 1D6E91B2DDC66BC0CA387F33A8037B2BFE0FEE95
Cod. Mat.: 1073276

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0008/2025. Objeto: Locação de imóvel que apresenta área construída de 1.274,57m² localizado na Avenida Coronel Rupp, nº 2318, Bairro Centro Oeste, Município de Catanduvas/SC – CONTRATADA - **ECC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**. Registrada no CNPJ nº 00.748.341/0001/40. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor R\$ 252.000,00. Assinado em 11/04/2025.
ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
SED 198212/2024
Cod. Mat.: 1072820

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0024/2025. Objeto: Aquisição de uma máquina fragmentadora de papéis para a Gerência Regional da Fazenda Estadual de Criciúma. Item(ns): 1 - PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 980,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 980,00. Processo SGP-e: SEF 00003369/2025.
Cod. Mat.: 1072876

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 87/2025. Menor Preço por item. Processo SAP 121309/2024. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de Etiquetas Autoadesivas de Patrimônio. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/04/2025. Natureza da despesa: 33.90.30.44 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr08cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Praça Desembargador Flavio Tavares, 101 – Centro – Mafra, SC – CEP:89.300-000. Horário das 09h às 17h, em dias úteis.

Cod. Mat.: 1072851

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0045/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0045/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma predial na torre do radar meteorológico, localizado em Lontas/SC, conforme especificações constantes em seus Anexos. **Empresa vencedora:** Tetris Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 184.500,00. Florianópolis-SC, 14 de abril de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS003129.

Cod. Mat.: 1073129

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0059/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação das instalações elétricas de unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – Lotes 01 a 15. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 14:15 horas do dia 29/05/2025. **Abertura:** 29/05/2025, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0059/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 15 de abril de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação 2025SO001806.

Cod. Mat.: 1073161

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0283/2024.
Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de ferramentas manuais e materiais relacionados à manutenção das unidades pertencentes à Regional Serrana – SR05.
Vigência: 14/Abril/2025 a 14/Abril/2026.
Unidade Gerenciadora: **FUNTO ROTATIVO REGIONAL SERRANO – FR-05.**
CNPJ: 78.490.869/0001-59.
Empresa: **GILVAN SOARES PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44435768000163. Item 10 - COLHER DE PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO - Tipo: reta Tamanho: 8" Material: aço carbono Cabo: madeira Lâmina: 1,0 mm, Características Adicionais: Reta - Cabo Soldado Quantidade: 48.0 / Peça. Marca: NOVE 54 - ao preço de R\$ 10,50 UN. Item 14 - COLA COLA - INSTANTANEA PARA REPAROS 20G, Adesivo Uso Geral, Apresentação: Líquido, Composição: Ester de Cianoacrilato. Quantidade: 173.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 5,25 UN. Item 20 - MAQUINA MAQUINA - CORTADOR DE PISOS E PORCELANATOS Aço, Comprimento: 750 mm, Aplicação: Azulejo e Ceramica. Aço, Comprimento: 750 mm, Aplicação: Azulejo e Ceramica. Quantidade: 9.0 / Peça. Marca: VONDER - ao preço de R\$ 245,00 UN. **HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01199180000145. Item 5 - PARAFUSO PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,2 x 13 mm Material: aço carbono Tipo: Auto Brocante, Características Adicionais: Ponta agulha. Quantidade: 5100.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 0,07 UN. Item 8 - LIMA LIMA - CHATA 8", Bastarda, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo, Espessura: 3/16 Pol. Quantidade: 39.0 / Peça. Marca: Nicholson - ao preço de R\$ 21,99 UN. Item 15 - ESPUMA EXPANSOR ESPUMA EXPANSOR - ESPUMA EXPANSORA 500ML Material: Poliuretano, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Vedação. Frasco contendo 500 ml.

Quantidade: 197.0 / Peça. Marca: Mister - ao preço de R\$ 14,97 UN. **L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17757439000166. Item 19 - ESPATULA DE ACO ESPATULA DE ACO - COM 4 CM MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, Material Cabo: Madeira, Aplicação: Massa E Raspagem, Características Adicionais: Lâmina Rígida, Formato Triangular, Comprimento: 12 CM, Largura: 4 C. Quantidade: 170.0 / Peça. Marca: PARABONI - ao preço de R\$ 5,49 UN. Item 22 - CHAVES DIVERSAS CHAVES DIVERSAS - Tipo: fenda cruzada (Phillips) Medidas: 3/8 x 12" (9,53 x 304,80mm) Aço Cromo Vanádio, Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Haste Niquelada e Cromada. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: GOODYEAR - ao preço de R\$ 21,23 UN. Item 29 - MAQUINA PARA CORTAR CABELO MAQUINA PARA CORTAR CABELO - ELETRICA Profissional, Com Fio, Tipo Motor: Vibratório, Tensão de Alimentação: 220 V, Acessórios: 4 Pentes, Protetor de Lamina e Pincel Limpeza, Óleo, Características Adicionais: Lamina Antiferrugem, Regulador do Nivel de Corte. Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: BRITANIA - ao preço de R\$ 107,99 UN. **PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08932456000100. Item 1 - PILHA NAO RECARREGAVEL PILHA NAO RECARREGAVEL - ALCALINA AA COM 2 UNIDADES Quantidade: 380.0 / Peça. Marca: elgin - ao preço de R\$ 4,00 UN. Item 2 - PILHA NAO RECARREGAVEL PILHA NAO RECARREGAVEL - ALCALINA AAA COM 2 UNIDADES Embalagem contendo (duas) unidades Quantidade: 640.0 / Peça. Marca: elgin - ao preço de R\$ 3,98 UN. Item 3 - ABRACADEIRA ABRACADEIRA - EM ACO CARBONO 3/4 Tipo: Regulável, Características Adicionais: Com Parafuso Rosca sem Fim Quantidade: 250.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 0,48 UN. Item 4 - BRACADEIRA BRACADEIRA - ABRACADEIRA EM METAL 1" AÇO CARBONO, Tipo: Regulável, Características Adicionais: Com Parafuso rosca sem fim. Quantidade: 240.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 0,52 UN. Item 6 - PREGO DE ACO PREGO DE ACO - Bitola: 25 x 72 Tipo de cabeça: cônica e axadrezada Tipo de corpo: liso Tipo de ponta: diamante Material: aço Quantidade: 178.0 / Kg. Marca: vonder - ao preço de R\$ 13,50 UN. Item 7 - GRAMPO PARA CERCA GRAMPO PARA CERCA - DE ARAME FARPADO, PACOTE COM 1 KG Aço Galvanizado, Tamanho: 19 X 11 POL, Tipo: "U". Quantidade: 90.0 / Pacote. Marca: vonder - ao preço de R\$ 12,94 UN. Item 9 - LIMA LIMA - LIMA 3/16 X 8 PARA MOTOSSERA Formato: Redonda, Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabo Plástico Emborrachado. Quantidade: 27.0 / Peça. Marca: worker - ao preço de R\$ 7,65 UN. Item 11 - ALICATE ALICATE - Tipo: Universal Comprimento: 8 polegadas Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts, Tipo Corte: Lateral. Quantidade: 26.0 / Peça. Marca: worker - ao preço de R\$ 24,00 UN. Item 12 - ADESIVO SILICONE ADESIVO SILICONE - EM TUBO, INCOLOR, Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético. Quantidade: 185.0 / Peça. Marca: kala - ao preço de R\$ 12,00 UN. Item 13 - ADESIVO SILICONE ADESIVO SILICONE - EM TUBO, BRANCO BRANCO, Pastosa, Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente, Tipo: Acético. Quantidade: 185.0 / Peça. Marca: kala - ao preço de R\$ 13,00 UN. Item 16 - MATERIAIS PARA VEDACAO ADESIVOS E COLAS MATERIAIS PARA VEDACAO ADESIVOS E COLAS - VEDADOR VEDA CALHA, FRASCO COM 285 G, Aspecto Físico: Pastoso, Aplicação: Calhas, Telhas, Rufos, Pingadeira, Validade: 12 Meses. Quantidade: 115.0 / Peça. Marca: kala - ao preço de R\$ 10,41 UN. Item 17 - TESOURA PARA JARDINAGEM TESOURA PARA JARDINAGEM - DE PODA GRANDE, Material da Lâmina: Aço Carbono, Tecnologia: tipo Bypass, Material Cabo: Madeira, Peso mínimo: 1,21 kg, Comprimento Cabo mínimo: 60 cm. Aplicação: Jardinagem. Quantidade: 5.0 / Peça. Marca: mister - ao preço de R\$ 43,83 UN. Item 18 - TESOURA PARA JARDINAGEM TESOURA PARA JARDINAGEM - DE PODA TIPO SUÍÇA, Material Lâmina: Aço Carbono, Revestimento Cabo: alumínio plastificado, Comprimento: 8 Pol. Comprimento lâmina mínima: 5 cm, Aplicação: Jardinagem e floricultura. Quantidade: 7.0 / Peça. Marca: palisad - ao preço de R\$ 41,35 UN. Item 21 - LIXA LIXA - LIXA DE CINTA COSTADO DE PANO, Medida 7.150X120mm, grão 60, emendada, pronta para uso, Óxido Alumínio, Apresentação: Cinta, Tipo Grão: 60, Comprimento: 720 CM, Largura: 12 CM, Tipo Costado: Pano. Quantidade: 36.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 124,71 UN. Item 23 - CHAVES DIVERSAS CHAVES DIVERSAS - Tipo: fenda cruzada (Phillips) Medidas: 3/16 x 5" (4,76 x 127,00mm) Aço Temperado, Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Ponta Fosfatizada. Quantidade: 20.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 5,50 UN. Item 24 - CHAVES DIVERSAS CHAVES DIVERSAS - Tipo: fenda chata Medidas: 1/4 x 8" (6,35 x 203,20mm) Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Haste Niquelada e Cromada, Tipo Ponta: Chata. Quantidade: 23.0 / Peça. Marca: vonder - ao preço de R\$ 6,45 UN. Item 25 - CHAVES DIVERSAS CHAVES DIVERSAS - CHAVE TESTE Com lâmpada, circuito elétrico ativado por botão na extremidade do cabo, haste em aço com capacidade mínima de 80-250V. Comprimento:150 MM, Tipo

Ponta: Metal, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Identificação De Fase em condutores. Quantidade: 40.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 3,00 UN. Item 26 - NIVEL DE PEDREIRO NIVEL DE PEDREIRO - EM ALUMINIO Comprimento: 400 mm (16 Pol). Características adicionais: Contém 3 bolhas, sendo 1 de prumo, 1 de nível e 1 de 45°. Quantidade: 38.0 / Peça. Marca: nove54 - ao preço de R\$ 14,00 UN. Item 27 - REGUA EM ALUMINIO PARA CONSTRUCAO CIVIL REGUA EM ALUMINIO PARA CONSTRUCAO CIVIL - REGUA DE PEDREIRO, Comprimento: 2 metros. Quantidade: 26.0 / Peça. Marca: kala - ao preço de R\$ 26,99 UN. ITEM 28 DESERTO.
Pela contratante: ANDRE ISIDORO DE OLIVEIRA MARTARELLO - GESTOR DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05. Processo SGP-e: SAP 00026627/2024.

Cod. Mat.: 1073081

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0006/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) equipamentos agrícolas (Emenda Impositiva Estadual nº 1570/2023). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 05/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, , CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00000739/2024. GGG: 2025AS004546.
E-Sfinge: C9BCC2ACB3C5CEAB5BE99D33335B65068 79558F4

Cod. Mat.: 1072740

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº 072/SSP/2024. Objeto: Credenciamento de clubes e/ou escolas de tiro para eventual locação destinado ao treinamento dos efetivos das instituições de segurança pública em Santa Catarina: Polícia Militar (PMSC), Polícia Civil (PCSC), Polícia Científica (PCISC), Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), com ênfase na capacitação, revitalização e treinamento no manuseio de armamentos convencionais, tais como pistolas, carabinas e fuzis. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento nº 072/SSP/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV c/c artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 30/2023, Decreto Federal nº 11.878/2024 e demais normas legais federais e estaduais vigentes. Início do Credenciamento: às 14h do dia 02/05/2025. Fim do credenciamento: às 23h59min do dia 30/04/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail credenciamento@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGPe: SSP 3629/2024. GGG: 2024AS019851.

Cod. Mat.: 1073102

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de promotora do pregão eletrônico nº 175/2024, que tem por objeto: Fardamento para policiais militares de efetivo Ativo e CTISP lotados/disposição a outros Órgãos ou entidades do Poder Executivo ou em outros Poderes do Estado (REGISTRO DE PREÇO), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados:
Na matéria de Código **1069525**, publicada na página 31 do DOE nº22484, de 02/04/2025,
Onde se lê:
“Fardamento para policiais militares de efetivo ativo e CTISP lotados/ disposição a outros órgãos ou entidades do poder Executivo ou em outros poderes do Estado, com cadastro de reserva vinculado a ata de registro de preços.”
Leia-se:
“Fardamento para policiais militares de efetivo Ativo e CTISP lotados/ disposição a outros Órgãos ou entidades do Poder Executivo ou em outros Poderes do Estado (REGISTRO DE PREÇO)”.
Processo SGP-e: PMSC 36708/2024

Cod. Mat.: 1072895

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de promotora do pregão eletrônico nº 175/2024, que tem por objeto: Fardamento para policiais militares de efetivo Ativo e CTISP lotados/disposição a outros Órgãos ou entidades do Poder Executivo ou em outros Poderes do Estado (REGISTRO DE PREÇO), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados:
Na matéria de Código **1069639**, publicada nas páginas 31 e 32 do DOE nº22484, de 02/04/2025
Onde se lê:
“EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 175/2024)”
Leia-se
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 17501/2024)”
Processo SGP-e: PMSC 36708/2024
Cod. Mat.: 1072896

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de promotora do pregão eletrônico nº 175/2024, que tem por objeto: Fardamento para policiais militares de efetivo Ativo e CTISP lotados/disposição a outros Órgãos ou entidades do Poder Executivo ou em outros Poderes do Estado (REGISTRO DE PREÇO), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados:
Na matéria de Código **1069643**, publicada nas páginas 31 e 32 do DOE nº22484, de 02/04/2025
Onde se lê:
“EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 175/2024)”
Leia-se
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 17502/2024)”
Processo SGP-e: PMSC 36708/2024
Cod. Mat.: 1072897

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de promotora do pregão eletrônico nº 175/2024, que tem por objeto: Fardamento para policiais militares de efetivo Ativo e CTISP lotados/disposição a outros Órgãos ou entidades do Poder Executivo ou em outros Poderes do Estado (REGISTRO DE PREÇO), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados:
Na matéria de Código **1069644**, publicada nas páginas 31 e 32 do DOE nº22484, de 02/04/2025
Onde se lê:
“EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 175/2024)”
Leia-se
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP 17503/2024)”
Processo SGP-e: PMSC 36708/2024
Cod. Mat.: 1072898

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0024/2024. Objeto: Materiais de APH tático para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Santa-Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 4 - Frustrado, Item(ns): 1, 10 - TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 457.970,00, Item(ns): 2 - VS COMERCIO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 86.000,00, Item(ns): 5 - DMD EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 687.000,00, Item(ns): 6, 7, 14 - TYR MEDICAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 148.000,00, Item(ns): 8, 9, 11, 12 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 214.480,00, Item(ns): 13 - ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 25.600,00, Item(ns): 15 - SEA & NAUTICA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 19.560,00, Item(ns): 16, 17 - ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 546.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.184.610,00. Processo SGP-e: PMSC 00068198/2023.
Cod. Mat.: 1072791

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0024/2024.
Objeto: Materiais de APH tático para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Santa-Catarina.
Vigência: 15/Abril/2025 a 15/Abril/2026.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08651657000120. Item 16 - MATERIAL E ARTIGOSPARA PRIMEIROS SOCORROS/EMERGENCIA MATERIAL E ARTIGOS PARA PRIMEIROS SOCORROS/EMERGENCIA - SELO DE TORAX Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: CHEST SEAL - ao preço de R\$ 273,00 UN. Item 17 - MATERIAL E ARTIGOSPARA PRIMEIROS SOCORROS/EMERGENCIA MATERIAL E ARTIGOS PARA PRIMEIROS SOCORROS/EMERGENCIA - SELO DE TORAX Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: CHEST SEAL - ao preço de R\$ 273,00 UN. ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35255509000160. Item 13 - LUVAS DE SEGURANCA LUVAS DE SEGURANCA - EM NITRILICA (cx 100 und) Quantidade: 1000.0 / Peça . Marca: Medix - ao preço de R\$ 25,60 UN. DMD EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37265248000194. Item 5 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - TORNIQUE-TE Quantidade: 3000.0 / Peça. Marca: Desmodus - ao preço de R\$ 229,00 UN. SEA & NAUTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70994140000108. Item 15 - MANTA TERMICA MANTA TERMICA - ALUMINIZADA Quantidade: 3000.0 / Peça. Marca: RESGATE SP - ao preço de R\$ 6,52 UN. TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21831246000185. Item 8 - BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ELASTICA 6 Quantidade: 1500.0 / Peça . Marca: HOSPICENTER - ao preço de R\$ 66,60 UN. Item 9 - BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ELASTICA 6 Quantidade: 500.0 / Peça . Marca: HOSPICENTER - ao preço de R\$ 66,60 UN. Item 11 - TESOURA DE USO MEDICO-HOSPITALAR TESOURA DE USO MEDICO-HOSPITALAR - PARA BANDAGEM ROMBA Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: MD - ao preço de R\$ 40,64 UN. Item 12 - TESOURA DE USO MEDICO-HOSPITALAR TESOURA DE USO MEDICO-HOSPITALAR - PARA BANDAGEM ROMBA Quantidade: 500.0 / Peça . Marca: MD - ao preço de R\$ 40,64 UN. TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35962669000149. Item 1 - ACESSORIOS PARA COLETE TATICO ACESSORIOS PARA COLETE TATICO - BOLSO APH Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: WTC - ao preço de R\$ 154,00 UN. Item 10 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - PORTA TORNIQUETE Quantidade: 3000.0 / Peça . Marca: WTC - ao preço de R\$ 49,99 UN. TYR MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37954697000140. Item 6 - BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ELASTICA 4 Quantidade: 1500.0 / Peça. Marca: TACTICAL MEDICAL SOLUTIONS INC. - ao preço de R\$ 59,00 UN. Item 7 - BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA BANDAGENS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ELASTICA 4 Quantidade: 500.0 / Peça. Marca: TACTICAL MEDICAL SOLUTIONS INC. - ao preço de R\$ 59,00 UN. Item 14 - CANULA PARA ASSISTENCIA RESPIRATORIA CANULA PARA ASSISTENCIA RESPIRATORIA - CANULA NASOFARINGEA nº 6 Quantidade: 1000.0 / Peça . Marca: RHINO RESCUE - ao preço de R\$ 30,00 UN. VS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02049998000144. Item 2 - MACA ENVELOPE MACA ENVELOPE - PARA RESGATE Quantidade: 500.0 / Peça . Marca: RSTR - ao preço de R\$ 172,00 UN. ITENS 3, 4 FRUSTRADOS.
Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF.
Processo SGP-e: PMSC 00068198/2023.
Cod. Mat.: 1072797

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PERP 0024. PMSC.2024
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica retificação realizada na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 0024/2024. Objeto: material de APH Tático.
Observação: aonde se lê: A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato nº 291/2025 publicado no Diário Oficial de 07/02/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024 **publicada no DOE de 09/04/2025. leia-se** A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio

Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato nº 291/2025 publicado no Diário Oficial de 07/02/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024 **publicada no DOE de 15/04/2025.** Processo SGP-e: PMSC 00068198/2023.
Cod. Mat.: 1072839

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0021/2025. Objeto: Contratação de serviço para concerto/manutenção de Nobreak o para o 4º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina- declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00052794/2024.
Cod. Mat.: 1072900

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 98/2025/PMSC.
Objeto: Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro de responsabilidade do explanador ou transportador aéreo para três aeronaves operadas pela PMSC.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 14/04/2024 até o dia 24/04/2024 às 14h00.
Abertura da sessão: a partir das 14h:05 do dia 24/04/2024, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#!/login>).
O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#!/>); (https://pncp.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @pmsccompras. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail daldfilic@pmsc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 1064, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00015555/2025.
Cod. Mat.: 1073012

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SELIC/PCSC/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0173/SELIC/PCSC/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medalhas de Mérito Policial, Medalhas de Mérito Especial e Medalhas ACADEPOL.
Vigência: 14/Abril/2025 a 14/Abril/2026.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.
CNPJ: 07.188.579/0001-07.
Empresa: Gustavo da Silva Pinto Ribeiro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.468.464/0001-92.
Item 1 - Medalha Mérito Policial – Categoria Ouro. Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. Quantidade: 200/ Marca: hsports– ao preço unitário de R\$ 53,41.
Item 2 - Medalha Mérito Policial – Categoria Prata. Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. Quantidade: 400/ Marca: hsports– ao preço unitário de R\$ 53,41.
Item 3 - Medalha Mérito Policial – Categoria Bronze. Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. Quantidade: 900/ Marca: hsports– ao preço unitário de R\$ 53,41.
Item 4- Medalha Mérito Especial. Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. Quantidade: 100/ Marca: hsports– ao preço unitário de R\$ 53,41.
Item 5-Medalha ACADEPOL. Produto conforme detalhamento e especificações constantes no termo de referência e proposta de Preços. Quantidade: 100/ Marca: hsports– ao preço unitário de R\$ 53,41.
Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira – Diretor de Administração e Finanças.
Processo SGP-e: PCSC 81258/2024.
Cod. Mat.: 1072932

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0063/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina(em(ns): 1 - KOLINA ARARANGUAENSE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 880,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 880,00. Processo SGP-e: PCSC 00026039/2025.
Cod. Mat.: 1072952

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024.
Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos móveis, POR REGISTRO DE PREÇOS.
Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC.
CNPJ: 34.060.183/0001-52.
Empresa: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.516.311/0001-69.
Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 22 – Balizador cilíndrico móvel de borracha ou PVC para sinalização de trânsito. Valor unitário de R\$ 115,00 e valor total de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).
Pela contratante: Ricardo Miranda Aversa, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.
Processo SGP-e: DETRAN 00035023/2025.
Cod. Mat.: 1072852

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0020/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)Lote(s): - 57.758.602 PRICILAALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - K&K DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): -Master Elétrica Industrial Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - STATUS UNIFORMES PROFISSIONAIS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): II - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.654,14, Lote(s): - WISH BUSINESS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - WORLD UNIFORMS, Valor Adjudicado: R\$ 11.532,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 13.187,04. Processo SGP-e: DETRAN 00005587/2025.
Cod. Mat.: 1072764

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0018/2025. Objeto: Aquisição de mola hidráulica para o Ponto de Atendimento de IçaraLote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 58.807.895 JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO , Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNO VOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ESQUADRIAS TEMPERDEX LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.996,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.996,86. Processo SGP-e: DETRAN 00023511/2025.
Cod. Mat.: 1072831

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Retificação
Pregão Eletrônico nº 0628/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela UDESC e contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos portáteis, contêineres, duchas e lavatórios para atendimento às necessidades dos eventos da UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 05/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00006989/2025. E-Sfinge: F4EA574D8ECAE291779C8B9BD0ACFD76B7A24DF2
Cod. Mat.: 1072745

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0627/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais - toda UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2025. Abertura da sessão:

a partir das 14:00 horas do dia 06/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00046135/2024. E-Sfinge: 3EBCD7C0A6B11EEDC22DFEF5D280484CCAAB3C70
Cod. Mat.: 1072987

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0630/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSOS ADAPTADOS, BANNERS, ADESIVOS, ENTRE OUTROS) – TODA UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 06/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, , CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00052651/2024. E-Sfinge: 6D75237DC54678FF9BC534788403CC4134437B61
Cod. Mat.: 1072989

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0172/2025. Objeto: Trata-se do pagamento de inscrição da aluna de doutorado em Eng. Florestal, Franciny Lieny Souza, no 2º Congresso de Plantações Florestais, que será realizado em Piracicaba/SP entre os dias 13 a 15 de maio de 2025, de forma presencial. CAV/UDESC. Item(ns): 1 - IPEF Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais, Valor Adjudicado: R\$ 250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 250,00. Processo SGP-e: UDESC 00007852/2025.
Cod. Mat.: 1072984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0443/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (graduada) Natalia Vieira de Arrudapara para a atividade de consultoria na produção de um recurso educacional no período de 01/05 a 05/06/2025 em ambiente virtual, 24 horas. Recursos Edital PAEX 01/2023 do Programa “LEdi/ UDESC em Rede: Dialogos Interseccionais na Luta Anticapacitistas”Item(ns): 1 - Natalia Vieira de Arruda, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,76. Processo SGP-e: UDESC 00003969/2025.
Cod. Mat.: 1073087

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC

Errata: Edital 015/2025 – Pregão Eletrônico **1068549**. Aquisição de materiais e utensílios sustentáveis vinculados à Agenda A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública), compreendendo copos e canecas personalizados. Onde lê-se “Abertura das propostas: 14 (catorze) de abril de 2025, às 10:00 horas), leia-se “**Abertura das propostas: 28 (vinte e oito) de abril de 2025, às 10:00 horas**”. Celles Regina de Matos. Presidente.
Cod. Mat.: 1072789

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2024-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: prorrogação de vigência, de 15/04/2025 até 14/04/2026, conforme o processo SCC 6057/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 71.635,06 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos)
DATA ASSINATURA: 14/04/2025
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Marcelo Wais, representante da empresa Gente Seguradora S.A.
Florianópolis, 14 de abril de 2025.
Cod. Mat.: 1072834

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2024-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CIASC)
OBJETO: prorrogação de vigência, de 01/05/2025 até 30/04/2026, conforme o processo SCC 6834/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 214.669,48 (duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA: 14/04/2025
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil; Diego Ricardo Holler, Presidente, em exercício, do CIASC; e Marcos Antonio da Silva, Vice-Presidente do CIASC.
Florianópolis, 14 de abril de 2025.
Cod. Mat.: 1072843

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0117/2025 CE 289/2023 -SIE 29423/2023-SIGEF 2025AS004665.

Contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação. Sendo : Lote 01 – Coordenadoria Regional de Educação/CEJA de Itapiranga. Valor do Contrato: R\$ 14.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44905180. Vigência: será de 210 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Kamila Guizzo Teixeira Stuari pela Empresa.
Cod. Mat.: 1072904

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0118/2025 CE 289/2023 – SIE 29423.2023- SIGEF 2025AS004672.

Contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação. Sendo : Lote 02 – EEB Humberto Machado. Valor do Contrato: R\$ 8.200,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44905180. Vigência: será de 210 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Kamila Guizzo Teixeira Stuari pela Empresa.
Cod. Mat.: 1072905

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0119/2025 CE 289/2023 – SIE 29423/2023- SIGEF 2025AS004674.

Contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação. Sendo: Lote 03 – EEF Ludgero Wiggers. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44905180. Vigência: será de 210 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Kamila Guizzo Teixeira Stuari pela Empresa.
Cod. Mat.: 1072907

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0120/2025 CE 289/2023 – SIE 29423/2023- SIGEF 2025AS004676.

Contratada: STUDIO SETTE ARQUITETURALTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação. Lote 05 – EEF Padre João Rick. Valor do Contrato: R\$ 3.800,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44905180. Vigência: será de 210 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Kamila Guizzo Teixeira Stuari pela Empresa.
Cod. Mat.: 1072908

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0113/2025 - PE 343/2024 - SED 71132/2025- SIGEF 2025AS005020

Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86. Objeto- Projeto de Formação Continuada para Professores de Atendimento Educacional Especializado: aportes teóricos e práticos. Período: 25/04 e 30/05/2024 de 2025. CONTRATO/O.S. R\$: 3.200,00 Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1073068

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0113/2025 - PE 343/2024 - SED 81438/2025- SIGEF 2025AS005021

Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Docência Em Arte: Estratégias Pedagógicas Para Um Ensino Significativo E Contextualizado. Período: 25 de abril de 2025. CONTRATO/O.S. R\$: 2.600,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1073069

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021 – RDC 97/2020/SIE – SED 0074862/2025 - SIGEF 2024AS04757
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 138/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 21/03/2025 e término em 18/07/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 19/06/2025 e término em 16/10/2025. Assinado em 11/104/2025. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072911

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2022 - CV 343/2021 - SIE 10231/2025 - SIGEF 2025AS004542.
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 213/2022, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 18/03/2025 e término em 16/05/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 16/06/2025 e término em 14/08/2025, conforme especificado na Cláusula Sexta do presente Contrato. Assinado Em 11.04.2025. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072912

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2021 RDC 65/2020/ SIE - SIGEF 2025AS004193 - SIE 7667/2025
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 209/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 10/03/2025 e término em 05/09/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência contratual em 11/10/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 05/10/2025. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072914

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022 – CC 181/2021 – SIE 0007269/2025 - SIGEF 2025AS004541
CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº61/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 01/03/2025 e término em 26/09/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 30/05/2025 e término em 26/09/20252. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Neudi Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072922

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2024 - CE 26/2024 –SIE 00006832/2025-SIGEF-2025AS004529
CONTRATADA: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 188/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 135 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 20/02/2025 e término em 19/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 05/05/2025 e término em 16/09/2025. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Jair Angelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072937

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023 - TP 305/2022 – SIE 003589/2025 - SIGEF 2025AS003635
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 259/2023 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 17/10/2024 e término em 14/04/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 14/01/2025 e término em 12/07/2025. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

Cod. Mat.: 1072941

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023 - CV 74/2022 - SIE 00081163/2025- SIGEF 2025AS004199
CONTRATADA: MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 239/2023 – Cláusula Sexta – com 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de vigência em 06/05/2025 e término em 02/09/2025. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Salatiel Dandolini Kerne pela Empresa.

Cod. Mat.: 1073091

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2022 - CV 81/2022 – SIE 00010343/2025 - SIGEF 2025AS004543
CONTRATADA: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº331/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 06/04/2025 e término em 04/07/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 04/07/2025 e término em 01/10/2025. Assinado em 11/04/2025. Aristides Cimadon pela SED e Joelmir Kloster pela Empresa.

Cod. Mat.: 1073101

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 12887/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC
Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.625.813/0001-00
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 75,00 Peças Preço Total: R\$ 78,75.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 07/04/2025
Autorização GGG: 2025SO003359
Nota de Empenho: 2025NE000398
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Sabrina do Carmo

Cod. Mat.: 1072758

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 12886/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0337/2024/SEA**
Objeto: Aquisição de material saneantes - Fpolis/SC
Contratada: BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIE LTDA.
CNPJ: 02.706.629/0001-87
Contrato/AF nº 2025AF00002
Item 0002 - Quantidade: 720,00 Peças Preço Total: R\$ 1.872,00.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 07/04/2025
Autorização GGG: 2025SO003357
Nota de Empenho: 2025NE000397
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Paulo Roberto dos Santos Júnior

Cod. Mat.: 1072772

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 2618/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: 1º Termo Aditivo prorrogação - Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0292/2023/SEA**

Objeto: aquisição de papel toalha para a SEF/Fpolis.
Contratada: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELA LTDA.
CNPJ: 00.811.131/0001-59
Contrato/AF nº 2025AF00002
Item 0001 - Quantidade: 2880,00 Peças Preço Total: R\$ 15.696,00.
Local de entrega: Almoxarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2025SO003353
Notas de Empenho: 2025NE000392
Data de emissão: 07/04/2025
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Jocélio Parenti

Cod. Mat.: 1072775

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 322/2024 - SEA
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.
Contratada: GOEDERT LTDA
2025AF000002 - GGG: 2025AS2983
Item 003 – Quant. 50 – Valor R\$ 15,50
Valor Total Contratado: R\$ 775,00
Assinatura: 14 de abril de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.24 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antonio José Linhares
Pela Contratada: Douglas de Moraes
SAP 19726/2025

Cod. Mat.: 1073100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **434/2025** - Processo SES 251820/2024 - Pregão Eletrônico: 700/2024.
Empresa: Goldmed Importação De Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 28.215.470/0001-91.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 168.921,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1072814

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,torna público:
Ata de Registro de Preço nº **433/2025** - Processo SES 251820/2024 - Pregão Eletrônico: 700/2024.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 29.340,12.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1072815

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **626/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 4339/2025 - Processo SES 300283/2024 – Pregão Eletrônico: 67/2025.
Empresa: Metrosáude Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 28.470.340/0001-03.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 279.378,75.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1072899

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 937/2024 – Processo SES 62554/2025 referente ao Processo SES 18568/2024, Licitação 79/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda – CNPJ nº 02.424.344/0001-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 937/2024, correspondente ao percentual de 25% dos itens 17 e 18 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 592.230,60 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos)

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 5.322.182,40 (cinco milhões, trezentos e vinte dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 5.914.413,00 (cinco milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/04/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS004817.

Cod. Mat.: 1072648

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2024 – Processo SES 285798/2024, referente ao Processo SES 202730/2023, Licitação 1516/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: E. Tamussino & Cia Ltda – CNPJ nº 33.100.082/0010-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 466/2024 de 19/04/2025 até 20/04/2026, bem como, o reajuste dos valores unitários dos itens da referida Ata, com base no índice IPCA (IBGE).
1.2.O percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,42474% (pág. 50), para o período de Outubro/2023 a Setembro/2024, conforme planilha de precificação (págs. 46 a 49).
1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
1.4. AAta de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará num acréscimo total de R\$ 6.009,1083, alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 135.808,20 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e oito reais e vinte centavos) para R\$ 141.817,3083 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais e três mil e oitenta e três décimos de milésimos de real) (pág. 52).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 26/02/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS001577.

Cod. Mat.: 1072730

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024 – Processo SES 285821/2024, referente ao Processo SES 202730/2023, Licitação 1516/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Promedon do Brasil – Produtos Médico – Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.028.682/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata 468/2024 de 18/04/2025 até 20/04/2026 e o reajuste contratual;
1.2.O Percentual de reajuste utilizado é o índice IPCA (IBGE): 4,42474% (pág. 63), para o período de Outubro/2023 a Setembro/2024 conforme planilha de pesquisa preços (págs. 59 a 62).
1.3. O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), dos quantitativos iniciais dos itens da Ata de Registro de Preços;
1.4. AAta de Registro de Preços poderá ser rescindida a critério da Contratante, mediante conclusão de processo licitatório.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 2.933,008, alterando o valor total inicial da Ata de Registro de Preços, que passará de R\$ 66.286,60 (Sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 69.219,608 (Sessenta e nove mil duzentos e dezanove reais e seiscentos e oito milésimos de real) (pág. 64).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14/02/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS001097.

Cod. Mat.: 1072732

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2025 – Processo SES 2520/2025, Edital nº 244/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A., CNPJ nº 31.673.254/0010-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviço de manutenção corretiva com aplicação de peças via Inexigibilidade, em equipamentos Drill ortopédico, marca B. BRAUN, utilizados no centro cirúrgico do Hospital Governador Celso Ramos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 15.057,48.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 dias a partir da data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 11 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Adriano dos Santos Correia e Kevin Alexander Koch pela empresa Laboratórios B. Braun S.A.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005044.

Cod. Mat.: 1072975

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO COM TERMO DE GARANTIA Nº 140/2025 – Processo SES nº 247415/2024, Edital SEA nº 49/2025, vinculado ao Edital SES nº 1445/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: E. TAMUSSINO & CIA LTDA., CNPJ nº 33.100.082/0010-96.
DO OBJETO: Aquisição de conjunto de instrumentais para Vídeo Cirurgias Torácicas – Cirurgia por Toroscopia Assistida por Vídeo (VATS) e Videomediastinoscopia para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da SES/SC.
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 307.335,98.
Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005096

Cod. Mat.: 1073031

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO COM TERMO DE GARANTIA Nº 147/2025 – Processo SES nº 247415/2024, Edital SEA nº 49/2025, vinculado ao Edital SES nº 1445/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: E. TAMUSSINO & CIA LTDA., CNPJ nº 33.100.082/0010-96.
DO OBJETO: Aquisição de conjunto de instrumentais para Vídeo Cirurgias Torácicas – Cirurgia por Toroscopia Assistida por Vídeo (VATS) e Videomediastinoscopia para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da SES/SC (Endoscópio Rígido (óptica) para Vídeo Mediastinoscópio).
DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 138.516,28.
Data da assinatura do último signatário: 10 de abril de 2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS005097

Cod. Mat.: 1073032

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 906/2024 – Processo SES 10247//2025, referente ao Processo SES 88214/2024, Licitação 223/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CM Hospitalar S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração do endereço e do CNPJ do Fornecedor da Ata. Sem alteração de valores.

3. Endereço e CNPJ atuais:
Endereço: Rod. DF-290, Km 7, s/nº, Lote 01/04, Galpão 02, Armz. 05/06/07 – Santa Maria – CEP:72578-000 – Brasília – DF.CNPJ: 12.420.164/0009-04

Endereço e CNPJ novos:
Endereço: AER Internacional de Brasília, s/nº, Áreas Externas UC 4.047, Armz.17/18/19/20/21/38/39/40/41/42 – Lago Sul – CEP 71608-900 – Brasília – DF.CNPJ: 12.420.164/0036-87

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 10/04/2025
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leticia Machado Villadouro pela empresa CM Hospitalar S.A.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS003721.

Cod. Mat.: 1072727

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2024 – Processo SES 66436/2025 referente ao Processo SES 94137/2023, Licitação 1236/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Almeida Importação e Comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 35.255.509/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 537/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,96% no quantitativo do item 03, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 402.397,29 (quatrocentos e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 424.047,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/04/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS004818.

Cod. Mat.: 1072728

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/2024 – Processo SES 66432/2025, referente ao Processo SES 216364/2023, Licitação 66/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o crécimo da Ata de Registro de Preços Nº 654/2024, correspondente ao percentual de 25% no quantitativo do item 01, resultando em um acréscimo de aproximadamente 19,96% do total licitado no pregão para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ R\$ 2.614,50 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
2.2. O valor total Ata de Registro de Preços passará de R\$ 146.010,60 (cento e quarenta e seis mil, dez reais e sessenta centavos) para R\$ 148.625,10 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/04/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS004890.

Cod. Mat.: 1072729

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – SES 51375/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2023 - SES 91955/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: Tubarão
CNPJ: 60.922.168/0053-07
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 4.400,00, em virtude da Deliberação

014/CIB/2025 que aprova o Incremento Estadual para realização do exame de Angiotomografia para as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e o Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.
Vigência: A partir de março de 2025
Florianópolis, 13 de abril de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1072749

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO – SES 57673/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2023 - SES 91955/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: Tubarão
CNPJ: 60.922.168/0053-07
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 26.827,50, em virtude de financiamento de Componente da Rede Alyne, conforme Portaria GM/MS 6.220, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU 29/12/2024 – Edição Extra nº 249-E, anexada aos autos do processo SES 57673/2025.
Vigência: A partir de janeiro de 2025
Florianópolis, 13 de abril de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1072751

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 062/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 013/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas EIRELI. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de análise de água, esgoto, efluente e serviço de análise de solo, incluindo coleta e laudo para PMSC. **Valor:** R\$ 99.426,33. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11816, **Natureza da Despesa:** 33903951, **Fonte de Recursos:** 2501269000. **Processo SGP-e:** PMSC 67141/2024. Florianópolis, 15 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 063/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 013/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** LABB laboratórios de análises ambientais LTDA. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de análise de água, esgoto, efluente e serviço de análise de solo, incluindo coleta e laudo para PMSC. **Valor:** R\$ 301.119,76. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11816, **Natureza da Despesa:** 33903951, **Fonte de Recursos:** 2501269000. **Processo SGP-e:** PMSC 67141/2024. Florianópolis, 15 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1072880

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **688/SEA/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS. **2025AF00002** - Contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 85.396.182/0001-14. Item 35: 7und. - valor unitário R\$ 2,56; Item 36: 41und. - valor unitário R\$ 2,56; Item 41: 8und. - valor unitário R\$ 11,55; Item 42: 15und. - valor unitário R\$ 0,74 ;Item 43: 45und. - valor unitário R\$ 0,74; **Valor Total da AF: R\$ 259,68**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 10/04/2025. Pela contratada: Sonia Lauri Luiz Dama e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO003676 – SGP-e PMSC 18455/2025.

Cod. Mat.: 1072925

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **118/PMSC/2023**- Objeto: AQUISIÇÃO DE FUZIS. **2025AF00008** - Contratada: TAURUS ARMAS S.A. - CNPJ:92.781.335/0001-02 – Item 1 - Quant. 8 un. Preço unitário R\$ 8.985,00; Item 2 - Quant. 9 un. Preço unitário R\$ 8.895,00; **Valor Total da AF: R\$ 152.745,00**; Crédito orçamentário: 44.90.52.14; **Fonte: CONVÊNIOS** Assinatura: 14/04/2025. Pelo contratado: Rafael Gradin e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO003651 – SGPe PMSC 18206/2025.

Cod. Mat.: 1072938

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **599/SEA/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS. **2025AF00002** - Contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 85.396.182/0001-14. Item 30: 120 und. - valor unitário R\$ 3,58; Item 35: 40und. - valor unitário R\$ 4,29; Item 43: 136und. - valor unitário R\$ 10,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.961,20**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 14/04/2025. Pela contratada: Sonia Lauri Luiz Dama e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO003656 – SGP-e PMSC 18471/2025.

Cod. Mat.: 1072939

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2023- **Objeto: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE. 2025AF00002** - Contratada: COMP1 INFORMATICA LTDA – CNPJ: 17.299.299/0001-20 - Item 02 – 3 UN; Valor Unitário:R\$2.499,00; **Valor Total da AF:R\$ 7.497,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.06; Fonte: **2.749.234.117** Assinatura: 14/04/2025; Pela contratada: Leandro Marconi Holtz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO003686. SGP-e 19040/2025.

Cod. Mat.: 1072940

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 324/PMSC/2024**- Objeto: CARGA DE GAS GLP. **2025AF00001** - Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ AS - CNPJ: 61.602.199/0232-44 – Item 1 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 370,00; Item 2 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 370,00; Item 3 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 370,00; **Valor Total da AF: R\$ 5.550,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.04; **Fonte: 1.500.100.000** Assinatura: 14/04/2025. Pelo contratado: João José Nunes e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO003663 – SGPe PMSC 19071/2025.

Cod. Mat.: 1072942

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.Orgem: Registro de Preços - **PE Nº 169/PMSC/2024**. Objeto: SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. **2025AF00001** - Contratada: DEDETI-ZADORA OTIMA CONTROLES LTDA - CNPJ: 29.094.407/0001-07. Item 9: 2 und. – valor unitário R\$ 104,00. **Valor Total da AF: R\$ 208,00**. Crédito orçamentário: 33.90.39.78. Fonte: 2.899.285.300. Assinatura: 14/04/2025. Pela contratado: Marcelo Fernando Ramos e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza –GGG 2025SO003668 - SGP-e PMSC 19047/2025.

Cod. Mat.: 1072943

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **077/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO. **2025AF00001** - Contratada: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME CNPJ: 09.492.811/0001-21; Item 1: 150 un. valor unitário: R\$ 6,90. **Valor Total da AF: R\$ 1.035,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.04. Fonte: 2.899.285.325. Assinatura: 14/04/2025. Pelo contratado: Sandro Henrique Borella e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO003673 – SGP-e PMSC 19704/2025.

Cod. Mat.: 1072944

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 055/PMSC/2023**- Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GAS.**2025AF00001** - Contratada:MGI MASSARANDUBA COMERCIO VAREJISTA LTDA- CNPJ:23.860.785/0001-78– Item4- Quant. 4un. Preço unitário R\$ 375,00;**ValorTotal da AF:R\$ 1.500,00**;Crédito orçamentário: 33.90.30.04; **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura:13/09/2024.Pelo contratado: Eliane Rischbeck Todesca e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO003674 – SGPe PMSC 19390/2025.

Cod. Mat.: 1072973

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto:AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK TIPO 2. **2025AF000013** -Contratada:SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ:44.018.726/0001-27. Item 2: 1und. - valor unitário R\$ 1.997,90;**Valor Total da AF: R\$ 1.997,90**;Créditoorçamentário:33.90.39.41.Fonte:1.753.111.036.Assinatura: 14/04/2025. Pela contratada: Debora Regina de Amorime pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO003666 – SGP-e PMSC 16376/2025.

Cod. Mat.: 1072982

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.Orgem: Registro de Preços - **PE Nº 169/PMSC/2024**.Objeto: SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO **2025AF00001** - Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA - CNPJ: 17.327.450/0001-96. Item 8: 499 und. –valor unitário R\$ 0,25. **ValorTotal da AF:R\$ 124,75**. Crédito orçamentário: 33.90.39.78.Fonte: 2.899.285.300.Assinatura: 14/04/2025.Pela contratado: Jair Coling e pela contratante: Cel. PM Luciano Benevalde Souza –GGG 2025SO003688 - SGP-e PMSC 19052/2025.

Cod. Mat.: 1072990

Estado de SantaCcatarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC **Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: Pregão Eletrônico 0111/2024. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE**. Objeto: Topômetro e hipômetro para unidades de Polícia Militar Montada da PMSC. Vigência: 15/julho/2024 a 15/ julho/2025.Uunidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: RBMDistribuidora e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33627497000121. item 1 - medidor de distancia topometro - roda de medição quantidade: 10.0 / unidade. Marca: Bosch - ao preço de R\$ 735,99 un. item 2 frustrado. pela contratante:Luciano Beneval de Souza - Coronel PM Diretor da DALF. processo SGP-e: PMSC 00019118/2024.

Cod. Mat.: 1073000

ESTADO DE SANTA CATARINAPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE** Origem: Pregão Eletrônico 0138/2024. Objeto: Aquisição de driver (componente de software) e acessórios (REGISTRO DE PREÇO).Vigência: 15/Janeiro/2025 a 15/Janeiro/2026. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: REMOTA TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.241.438/0001-03. Lote I–Lote 1–ITEM 1 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Driver de integração para subsistema de sistema de console de despacho (existente) com o sistema de radiocomunicação Capacity Max de capacidade até 100 consoles e 36 canais simultâneos (incluso vocoderAmbe 2)., Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$703.000,00 UN.ITEM 2 - SOFTWARE SOFTWARE - LICENCA DE USO,DIVERSOS Controlador do sistema para instalação do driver de integração e armazenamento das gravações de voz e dados., Quantidade: 2,00/Peça, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$112.000,00 UN.ITEM 3 - SOFTWARE SOFTWARE - LICENCA DE USO,DIVERSOS Workstation + Software de Despacho de Rádio adicional (mesa de operação completa) com 04 headsetmonoauricular e 01 pedal, Quantidade: 10,00/Peça, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$100.800,00 UN.ITEM 4 - Software de aplicação Software de aplicação - Lincença Licença de gravação de todo subsistema de consoles de despacho para até 36 canais simultâneos, Quantidade: 2,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$110.000,00 UN.ITEM 5 - Software de aplicação Software de aplicação - Lincença Licença de GPS de terminais para até 3000 rádios., Quantidade: 2,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$112.000,00 UN.ITEM 6 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Implantação, configuração e comissionamento do sistema, Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$183.000,00 UN.ITEM 7 - Serviço de treinamento Serviço de treinamento - Serviço de treinamento e capacitação Treinamento operacional e técnico., Quantidade: 2,00/Unidade, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$30.000,00 UN.ITEM 8 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Suporte Técnico Operação assistida 01 (uma) semana. Treinamento operacional e técnico, Quantidade: 1,00/Por Serviço, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$37.000,00 UN.ITEM 9 - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Documentação, diagramas e projetos., Quantidade: 1,00/Global, Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$41.000,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA – CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC Processo SGP-e: PMSC 8666/2024.

Cod. Mat.: 1073015

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 060/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 050/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Maravalhas São Roque LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de serragem tipo maravalha. **Data da assinatura do contrato:** 14/04/2025. **Valor:** 535.245,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.99, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 54860/2024. **Aprovação GGG:** 2025AS001741. Florianópolis, 15 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1072659

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 064/PMSC/2025. Origem: Concorrência Eletrônica 082/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Rech Construções LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviço reforma da cobertura da OPM do 3ºPEL/4ªCIA /8ºBPM/5ªCRPM - GARUVA - SC. **Valor:** R\$ 152.000,00. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, 15100, **Natureza da Despesa:** 33903916, **Fonte de Recursos:** 2501269000, 2752235255, 1500100000. **Processo SGP-e:** PMSC 59460/2024. Florianópolis, 15 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1072909

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/PMSC/2020.
Origem: Pregão Eletrônico 038/PMSC/2020. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Equipets Veterinária LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação (Excepcional) da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 14/04/2025. **Valor:** R\$ 146.944,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.18, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 17057/2025. Florianópolis, 14 de abril de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1072816

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 396/SECOA/PCSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 086/SELIC/PCSC/2023. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 22489 de 09/04/2025, p. 41.**
Onde de lê: **Valor total R\$ 17.788,97** Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) agente de Guilherme Augusto Pires da Silva Assis Machado, Matrícula 0955.344-4-01, como Gestor e o agente de polícia Cayo Filipe da Cunha e Silva Matrícula: 0980.969.4-01, como Fiscal titular, conforme portaria nº 132/DIAF/DGPC/PCSC de 04.04.2025.

Leia-se: Valor total R\$ 19.998,16, Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) agente de policia Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, Matrícula 0650.278-4-01, como Gestora e o (a) agente de polícia Stefany de Sousa Alves, Matrícula: 0619.230-0-01, como Fiscal titular, conforme portaria nº 133/DIAF/DGPC/PCSC de 04.04.2025. **Processo SGP-e:** PCSC 115914/2022. Aprovação GGG 2025AS004131. **Processo SGP-e:** PCSC **00115914/2022.**
Cod. Mat.: 1073073

POLÍCIA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 309/CPL/DGPC/2021. **Origem:** INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/CPLDGPC/2021. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE 21682 de 06/01/2022, p. 106.**
Onde de lê: Objeto: Dica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação a cima, o (a) JULIO LUAN SERAFIM TARTER, matrícula nº 992374-8, conforme Portaria nº 326/DIAF/DGPC/PCSC de 29.12.2021.
Leia-se: Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação a cima, o (a) Rodrigo Alessandro Ferreira, matrícula nº 0953.954-9-01 conforme Portaria nº 142/DIAF/DGPC/PCSC de 07.04.2025 e o (a) Agente de Polícia TAISE CEREGATTI DA SILVA, matrícula nº 0615.810-2-02, como Gestora Titular conforme Portaria nº 141/DIAF/DGPC/PCSC de 07.04.2025. **Processo SGP-e:** PCSC 58767/2021. Aprovação GGG 2021AS016361. **Processo SGP-e:** PCSC **00058767/2021.**
Cod. Mat.: 1072760

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 **Subação:** 06753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 146/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 260/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) cavaletes sinalização para trânsito, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 9.944,40.** **Contratada:** WORLD AMERICA SINALIZACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 07/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS, matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322.857-6-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 145/DIAF/DGPC/PCSC de 10.04.2025. **Processo SGP-e:** PCSC **00026975/2025.** Aprovação GGG 2025AS004455.
Cod. Mat.: 1072855

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 **Subação:** 06753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 147/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 260/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de 90 (noventa) unidades de cavaletes de sinalização de trânsito, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 29.833,20.** **Contratada:** WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Data de Assinatura:** 08/04/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal

da contratação acima o (a) Agente de Polícia MARIANA FLORES, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº 146/DIAF/DGPC/PCSC de 10.04.2025. **Processo SGP-e:** PCSC **00026977/2025.** Aprovação GGG 2025AS004457.
Cod. Mat.: 1072862

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 75/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 40/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** Sudoauto Sudoeste Automoveis LDTA. **Objeto:** Serviço de revisão das viaturas placas RLP2J57 e RXZ6I52 alocados na Delegacia de Polícia da Comarca de Quilombo e na Delegacia de Polícia de Fronteira de Santiago do Sul, respectivamente, que se encontram no período de garantia de fabrica. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 1.640,00. **Data Assinatura:** 09/04/2025. **Processo:** PCSC 16451/2025.
Cod. Mat.: 1072658

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº: 100/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 55/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** SANTA FÉ COMÉRCIO VEÍCULOS S/A. **Objeto:** Contração de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Policia Civil de Santa Catarina. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 691,52. **Data Assinatura:** 09/04/2025. **Processo:** PCSC 00020446/2025.
Cod. Mat.: 1072735

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121-A-2023-CBMSC. **Processo:** Pregão Eletrônico nº 121-2023-CBMSC.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 121-A-2023-CBMSC, a partir do dia 28 de maio de 2025 até o dia 28 de maio de 2026.
Vigência: 28/Maio/2025 a 28/Maio/2026.
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC – FUNDO DE MELHORIA. CNPJ: 14.186.135/0001-06.
Contratada: DVA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 82.516.949/0001-03.
Data: Florianópolis, 14 de abril de 2025.
Assinaturas: José Ananias Carneiro, pelo contratante; Edegar Tremarin, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS004923
Cod. Mat.: 1072833

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 089/2024/PCI.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos (esmerilhadeira angular, parafusadeira/furadeira de impacto, trena a laser, macaco hidráulico, nível a laser, termômetro infravermelho digital, chave ajustável, chave teste digital, alicate amperímetro digital, micrômetro externo milesimal digital, paquímetro digital, paquímetro universal, paquímetro digital ponta aguda, escada articulada com plataformas, esmerilhadeira angular, auxiliar de partida e inflador de pneus veicular bivolt, empilhadeira manual, carrinho tipo "armazém", aspirador de pó, lavadora de alta pressão, conjunto de solda, microrretífica a bateria, kit microrretífica com acessórios, torre de iluminação portátil, tripé para câmera e filmadora, topômetro, serra sabre) para utilização na manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos da Polícia Científica de Santa Catarina
Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026.
Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ: 35.747.598/0001-61.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-A
Empresa: ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.194.208/0001-01.
ITEM 024: TORRE PARA REFLETORES - TIPO MOVEL, DE FERRO TORRE DE ILUMINAÇÃO PORTÁTIL de LED, extensível verticalmente de 1 m a pelo menos 2 m, permite movimento de 180 graus de giro sob o eixo horizontal da luminária, fluxo luminoso mínimo de 2.800 Lúmens, com pelo menos 3 níveis de brilho, contendo fonte bivolt, carregador bivolt e bateria recarregável de no mínimo 98Wh. Padrão de tomada conforme as normas da ABNT.- Garantia mínima de 12 meses.
Marca: SCILITE.

Quantidade: 23 (vinte e três)
Preço unitário: R\$ 2.690,00 por peça
Preço total: R\$ 61.870,00 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais).
ITEM 025: TORRE PARA REFLETORES - TIPO MOVEL, DE FERRO TORRE DE ILUMINAÇÃO PORTÁTIL de LED, extensível verticalmente de 1 m a pelo menos 2 m, permite movimento de 180 graus de giro sob o eixo horizontal da luminária, fluxo luminoso mínimo de 2.800 Lúmens, com pelo menos 3 níveis de brilho, contendo fonte bivolt, carregador bivolt e bateria recarregável de no mínimo 98Wh. Padrão de tomada conforme as normas da ABNT. Garantia mínima de 12 meses.
Marca: SCILITE
Quantidade: 7 (sete)
Preço unitário: R\$ 2.690,00 por peça
Preço total: R\$ 18.830,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-B
Empresa: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.322.621/0001-73.
ITEM 018: CARRO MANUAL PARA TRANSPORTE - TIPO ARMAZEM, CAPACIDADE MAXIMA 200KG; Duas rodas pneumáticas; Capacidade de 200kg; Material: Aço.
Marca: METASUL
Quantidade: 4 (quatro)
Preço unitário: R\$ 371,69 por peça
Preço total: R\$ 1.486,76 (um mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-C
Empresa: GESSIKA FERNANDA GOEDERT CLOQUE ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.166.824/0001-08.
ITEM 004: MACACO HIDRAULICO - CAPACIDADE 2 TONELADAS - Tipo "jacaré";
- Capacidade mínima: 2 toneladas;
- Altura entre: 135mm e 300mm;
- Deve acompanhar a maleta de acondicionamento e haste.
Marca: Sparta
Quantidade: 90 (noventa)
Preço unitário: R\$ 151,99 por peça
Preço total: R\$ 13.679,10 (treze mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).
ITEM 006: TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL
- Medição se contato;
- Faixa de medição: -50 - 800°C;
- Resolução de 0,1°C;
- Emissividade ajustável: 0,1 - 1;
- Display em LCD colorido;
- Alimentação a bateria;
- Precisão: 1,5% + 2°C;
- Mira a laser circular;
- Resposta espectral: 8 - 14 uM;
- Garantia mínima de 12 meses;
Modelo de referência: Minipa MT-350 A.
Marca: Mestek
Quantidade: 30 (trinta)
Preço unitário: R\$ 574,00 por peça
Preço total: R\$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte reais).
ITEM 012: PAQUIMETRO UNIVERSAL 150MM
- Capacidade: 150mm;
- Material: Aço inoxidável;
- Resolução: 0,05mm (1/128);
- Parafuso de fixação da medida;
- Acabamento da escala e cursor: Cromado fosco;
- Faces de medição lapidadas;
- Deslize do cursor sobre guias ressaltadas;
- Deve acompanhar o estojo.
Marca: Bomder
Quantidade: 40 (quarenta)
Preço unitário: R\$ 84,99 por peça
Preço total: R\$ 3.399,60 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 021: APARELHO PARA SOLDA - ESTACAO DE SOLDA CONJUNTO DE SOLDA
Maçarico PPU Oxigênio E GLP Completo. Conjunto de solda PPU Oxigênio/GLP completo contendo: - 01 Cilindro de Oxigênio industrial com 7,3 Kg. (1m³) - 01 Cilindro de GLP P5 (5kg) - Pelo menos 03 Metros de mangueira dupla reforçada com 1 par de válvulas anti-retrocesso com maçarico de solda - 01 Regulador de pressão com 01 manômetro (GLP): - 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Oxigênio): - 02 Extensões - 1 Carrinho para acondicionar os 2 cilindros de gás Referência: Condor, Famabras.
Marca: FAMABRAS
Quantidade: 15 (quinze)
Preço unitário: R\$ 2.474,99 por peça
Preço total: R\$ 37.124,85 (trinta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-D
Empresa: HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.199.180/0001-45.

ITEM 017: EMPILHADEIRA - PALETEIRA EMPILHADEIRA MANUAL

- Capacidade de carga: mínimo 500kg;
- Material principal: Aço carbono;
- Material das rodas: Nylon;
- Elevação máxima: 1.600mm;
- Alavanca de comando para acionamento do garfo;
- Largura externa máxima do garfo: 750mm;
- Largura externa máxima da patola: 750mm;
- Corredor operacional: 1.880mm;
- Não necessitar de cursos e certificações para o seu manuseio.-

Garantia mínima de 12 meses.

Marca: Vonder

Quantidade: 2 (dois)

Preço unitário: R\$ 5.239,99 por peça

Preço total: R\$ 10.479,98 (dez mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-E

Empresa: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.757.439/0001-66.

ITEM 001: ESMERILHADEIRA ANGULAR

- Medida: 9 polegadas;
- Tensão: 220V;
- Potência mínima absorvida: 2200W;
- N° de rotações: 6.500 r.p.m;
- Rosca do eixo: M 14;
- Diâmetro do disco: 230 mm (9 pol);
- Peso máximo: 5kg;
- Garantia mínima de 12 meses;

Marca e modelo de referência: BOSCH-GWS22-230..

Marca: Stanley

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário: R\$ 629,99 por Peça

Preço total: R\$ 6.299,90 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

ITEM 007: CHAVES DIVERSAS - CHAVE AJUSTAVEL 8"

- Comprimento: 8 ou 10 polegadas;
- Abertura: 24 mm;
- Material: Cromo-vanádio.

Modelo de referência: Tramontina, Gedore, Vonder, Thompson

Marca: RioSul Tools

Quantidade: 35 (trinta e cinco)

Preço unitário: R\$ 54,90 por peça

Preço total: R\$ 1.921,50 (um mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

ITEM 009: ALICATE - Tipo: amperímetro digital

- Tensão: 600V- Com funções de multímetro;
- Medição de tensão AC, tensão DC, e resistências;
- Detecção sem contato;
- Teste de continuidade, com aviso sonoro;
- Acompanha Pontas de Prova (par) e Bateria 9V;
- Garantia mínima de 12 meses;

Modelo de referência: MINIPA-ET-3200B.

Marca: HIKARI

Quantidade: 30 (trinta)

Preço unitário: R\$ 119,00 por peça

Preço total: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

ITEM 019: ASPIRADOR DE PO E DE LIQUIDOS

- Potência: 1400W;
- Tensão: 220V;
- Capacidade: 12L;
- Capacidade útil para sólidos: 9L;
- Capacidade útil para líquidos: 5,7L;
- Tipo de limpeza: Doméstica e comercial;
- Tipo de sujeira: Seca, úmida ou líquida;
- Ambientes: Externos e internos;
- Recipiente: Inox.
- Garantia mínima de 12 meses;

Marca: Kala

Quantidade: 50 (cinquenta)

Preço unitário: R\$ 341,99 por peça

Preço total: R\$ 17.099,50 (dezessete mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-F

Empresa: MIRA TRIWIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.395.482/0001-55.

ITEM 002: FURADEIRA - PARAFUSADEIRA A BATERIA PARA-FUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 Pol.

- 2 Baterias de Lítio 18V;
- Carregador bivolt;
- Maleta para transporte;
- 11 Bits e 12 Brocas;
- Torque máximo (duro/macio): 54/21 Nm;
- Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450 RPM;
- Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700 RPM;
- Tipo de bateria: Lítio;
- Voltagem da bateria: 18V;
- Funciona com capacidade da bateria 1.5Ah;
- Mandril de aperto rápido: 13mm (1/2");
- Configurações de torque: 20+2;

- Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm;
- Tipo de elemento: Lítio;
- Diâmetro de perfuração: Perfuração em madeira: 35mm; Perfur-ração em aço: 10mm; Perfuração em alvenaria: 8mm;
- Diâmetro máximo do parafuso: 10mm.
- Garantia mínima de 12 meses;

Modelo referência: BOSCH-GSB180-LI-AC.

Marca: BOSCH

Quantidade: 80 (oitenta)

Preço unitário: R\$ 707,00 por Peça

Preço total: R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

ITEM 011: Quantidade: 40 (quarenta) - PAQUIMETRO - DIGITAL PAQUÍMETRO DIGITAL

- Fabricado em aço inoxidável.
- Mínimo 150mm
- Resolução de 0,01mm.
- Precisão de: 0,02 mm (<100mm) e 0,03 mm (>100-200mm), com display de LCD.
- Mostrador pode ser zerado em qualquer posição e deve possibilitar medição em milímetros(mm) ou polegadas.
- Fonte de alimentação: pilha SR44.
- Deve acompanhar estojo plástico revestido internamente;
- Garantia mínima de 12 meses.

Marca: WORKER

Quantidade: 40 (quarenta)

Preço unitário: de R\$ 210,00 por peça

Preço total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

ITEM 022: MAQUINA DE RETIFICAR - MICRO RETIFICA MI-CRORRETIFICA A BATERIA Microrretífica a bateria 3,6v com rotação até 15 mil RPM contendo bateria, carregador e ponteiras para uso (pelo menos 2 limas rotativas, 2 lixas cilíndricas, 2 pinças e 1 escova tipo pincel) Ref.: Vonder.

Marca: WORKER

Quantidade: 30 (trinta)

Preço unitário: R\$ 129,00 por Peça

Preço total: R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais).

ITEM 023: MICRORETIFICA ELETTRICA (PARA SERVIÇOS MA-NUAIS) - Kit micro retífica com no mínimo 110 acessórios - modelo referência: Rt18ka - Black + Decker.

Marca: WORKER

Quantidade: 30 (trinta)

Preço unitário: R\$ 210,00 por peça

Preço total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

ITEM 026: MEDIDOR DE DISTANCIA - TOPOMETRO - RODADE MEDICAO TOPÔMETRO

- Roda de medição, confeccionada em alumínio com acabamento de roda em borracha e aço
- Roda de aproximadamente 32 cm de diâmetro, com precisão de medição superior de ±1 dm/100 m, com distância máxima de aproximadamente 10.000 m. Alça telescópica retrátil, com altura máxima de aproximadamente 1100 mm, com suporte da roda para utilização em superfícies irregulares, com suporte lateral para manter o cabo sempre em pé. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Bosch GWM32.

Marca: WORKER

Quantidade: 40 (quarenta)

Preço unitário: R\$ 600,00 por Unidade

Preço total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-G

Empresa: ONLY SHOP COMERCIO DE MATERIAISLTDA

ITEM 013: PAQUIMETRO - DIGITAL PONTA AGUDA

- Capacidade: 150 mm;
- Material: Aço inoxidável temperado;
- Resolução de 0,01mm/0.0005";
- Paquímetro com bicos finos (Ponta Aguda);
- Ângulo nas faces externas 20°;
- Ângulo nas faces internas 22°;
- Exatidão: 0,04mm;
- Bicos de medição afinados possibilitando medir em locais de difícil acesso;
- Parafuso de fixação da medida;
- Tecla ZERO (zeragem em qualquer ponto);
- Tecla mm/inch (conversão milímetro/polegada);
- Tecla OFF/ON (liga/desliga);
- Garantia mínima de 12 meses;

Modelo de referência: Digimess 100.250.

Marca: DIGIMESS

Quantidade: 15 (quinze)

Preço unitário: R\$ 479,00 por Peça

Preço total: R\$ 7.185,00 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-H

Empresa: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 46.344.050/0001-97.

ITEM 003: TRENA - 50 METROS TRENA A LASER

- Faixa de medição mínima: 0,05
- 50 metros;- Precisão de medida: ± 1,5mm;
- Medição de inclinação: 0 - 360° (4 x 90°);- Precisão angular: ± 0,2°;
- Com cálculo padrão de comprimento, superfície e volume e com medições indiretas de altura;

- Tempo de medição: < 0,5 s e máximo de 4 s;
- Laser vermelho, 635 nm, classe 2. Com visor iluminado, com função de mostrar, pelo menos, os 2 últimos resultados. Proteção contra pó e projeções de água no mínimo IP54. Com função de memória que salva as últimas 10 medições. Com estrutura resistente e à prova de impacto contra quedas de altura de, pelo menos, 1 metro. Faixa de temperatura de operação de pelo menos -10°C a 45°C. Alimentação com 2 pilhas AAA. Deve acompanhar a capa de proteção. Garantia mínima de 12 meses. O modelo ofertado deve ser de marca que possua site oficial que possa ser facilmente consultado, onde constem as especificações técnicas oficiais fornecidas pelo fabricante. Deve ser de qualidade similar ou superior ao modelo de referência: Bosch GLM 50-12.

Marca: VONDER

Quantidade: 40 (quarenta)

Preço unitário: R\$ 214,98 por Peça

Preço total: R\$ 8.599,20 (oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ITEM 015: ESMERILHADEIRA - ANGULAR ESMERILHADEIRA BRUSHLESS 3 POL. 76MM, A BATERIA 12V- Características:

- Esmerilhadeira compacta para cortes, lixamento e polimento de superfícies metálicas;
- Diâmetro do disco 76 mm (3 pol.)
- Motor Brushless, sem escovas de carvão;
- Incluso 2 Baterias e carregador 220V
- Garantia mínima de 12 meses.

Marca: Bosch

Quantidade: 12 (doze)Preço unitário: R\$ 1.099,99 por Peça

Preço total: R\$ 13.199,88 (treze mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-I

Empresa: SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 26.749.211/0001-15.

ITEM 008: CHAVES DIVERSAS CHAVES DIVERSAS - CHAVE TESTE CHAVE TESTE DIGITAL

- Mínimo de medições: 12v, 36v, 55v, 110v e 220v;
- Display que mostra a faixa de tensão registrada;
- Cabo de plástico na cor preta, isolado.

Marca: CONEX

Quantidade: 30 (trinta)

Preço unitário: R\$ 11,00 por peça

Preço total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-J

Empresa: TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.898.065/0001-10.

ITEM 005: APARELHO DE MEDIR - NÍVEL A LASER- Projeção: mínimo 2 linhas;

- Raio de ação: mínimo 12m;
- Alimentação: pilhas AA;- Compatível com tripé com rosca de 1/4;
- Tipo: Laser;
- Tipo de nivelamento: Automático;
- Angulação: 0 a 90 graus;

Marca: bomder

Quantidade: 30 (trinta)

Preço unitário: R\$ 174,50 por peça

Preço total: R\$ 5.235,00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).

ITEM 010: MICROMETRO - EXTERNO MICRÔMETRO MILES-I-MAL DIGITAL

- 0-25mm;
- Arco fabricado em metal;
- Proteção anticorrosão e protetores termoisolantes;
- Fuso em aço temperado Ø6,5mm;
- Faces de medição em metal duro micro lapidadas;
- Pressão de medição através de catraca no corpo do tambor;
- Alavanca de fixação do fuso;
- Tecla liga/desliga;
- Tecla para zeragem em qualquer ponto;
- Tecla de conversão de leitura absoluta/incremental;
- Tecla de conversão milímetro/polegada;
- Desligamento automático após 5 minutos sem uso, ligando novamente ao mover-se o tambor;
- Nível de proteção IP40 conforme norma IEC-60529, contra partículas de poeira;
- Resolução de 0,001mm.- Garantia mínima de 12 meses.

Marca: shahe

Quantidade: 10 (dez)

Preço unitário: R\$ 448,00 por peça

Preço total: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-K

Empresa: YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.903.127/0001-93.

ITEM 014: ESCADA (FERRAMENTA) - ESCADA ARTICULADA COM PLATAFORMAS

- Material: Alumínio;
- Quantidade de degraus: 16;
- Modelada em 4 partes de 4 degraus (4x4);
- Degráus antiderrapantes;
- Sapatas emborrachadas antiderrapantes;
- Articulações com travamento automático;
- Capacidade de trabalho: 150kg.

- Deve acompanhar andaimes/plataformas com capacidade de 150Kg, em alumínio de alta resistência compatíveis com uso em conjunto com a escada;
- Dimensões aproximadas:
Plataforma 1: 114,5 x 32,5 x 1,35cm (L x A x P);
Plataforma 2: 86,5 x 32,5 x 1,35cm (L x A x P);
- Espessura: 0,1cm;
- Peso bruto: 6kg.
Marca: Garden
Quantidade: 50 (cinquenta)
Preço unitário: R\$ 694,00 por peça
Preço total: R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).
ITEM 027: SERRA SABRE
- Potência Mínima de 1200W
- Tensão de 220V
- Garantia mínima de 12 meses.
Marca: Bonvink
Quantidade: 20 (vinte)
Preço unitário: R\$ 1.100,00 por Peça
Preço total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024/PCI-L
Empresa: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.094.484/0001-58.
ITEM 020: LAVADORA DE ALTA PRESSAO ELETRICA (TIPO LAVA JATO - 200 VOLTS - Tensão: 220V
- Potência mínima: 1500W;
- Mangueira: Nylon;
- Bico regulável;
- Motor universal;
- Engate rápido;
- Agulha para limpeza de bico;
- Comprimento da mangueira: 3m
Marca: EOS
Quantidade: 50 (cinquenta)
Preço unitário: R\$ R\$ 418,10 por peça
Preço total: 20.905,00 (vinte mil e novecentos e cinco reais).
Pela contratante: Rafael Gazola - Diretor de Administração e Finanças.
Processo SGP-e: PCI 7748/2025.

Cod. Mat.: 1073010

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2024/PCI. Origem: IL nº 33/2024/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva semestral e corretiva a qualquer tempo, com fornecimento de peças, em um aparelho de scanner corporal Flatscan da Superintendência Regional de Polícia Científica em Joiville. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 15 de maio de 2026 e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 10.490,00 (dez mil, quatrocentos e noventa reais). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: VMI Sistemas de Segurança Ltda. **SGPe PCI 13200/2024. 2025AS4447.**

Cod. Mat.: 1072773

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2024/PCI. Origem: DL nº 082/2024/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de Solução de Área de Trabalho Digital (ATD) baseada na plataforma Google Workspace, compreendendo uso de solução integrada de colaboração, comunicação corporativa e área de trabalho digital, bem como serviços de administração, suporte e consultoria prestados pelo CIASC. Objeto do Aditivo: acréscimo de 50 (cinquenta) licenças ATD Starter e de 30 (trinta) licenças ATD Enterprise, resultando em um aumento de R\$ 53.927,80 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) ao valor do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Novo valor do contrato: R\$ 444.289,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **SGPe PCI 3147/2025. 2025AS3808.**

Cod. Mat.: 1072785

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI
EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 341/2024/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0083/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço necessário para autorização de corte de árvores isoladas/supressão de vegetação¹ a ser realizado em terreno urbano com área de 1900,00 m² (fração de uma área maior da matrícula Transcrição n. 125, n. 3, às fls. 33), destinado ao uso da Polícia Científica de Santa Catarina em Mafra, localizado na

Avenida Prefeito Frederico Heyse, 111, centro de Mafra/SC [...]. **Objeto do Termo Aditivo:** A prorrogação: i) do prazo de execução, por 61 (sessenta e um) dias, contados a partir do primeiro dia útil após assinatura do contrato, passando de 192 (cento e noventa e dois dias) dias para 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, ou seja, prorrogado até 31/05/2025; ii) da vigência contratual, por 61 (sessenta e um) dias, prorrogado até 29/08/2025. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia **Oficial Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Signatário: Carlos Mitsuo Kitamura. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 14/04/2025. Processo SGP-e PCI 3079/2025. Aprovação GGG: 2025AS005062.

Cod. Mat.: 1072879

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 22/2025. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 93/2024. Objeto: Aquisição de balizadores cilíndricos móveis. Valor: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.44; Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 14/04/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. SGP-e DETRAN 00035023/2025. SIGEF 2025CT002224. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente.**

Cod. Mat.: 1072946

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0001/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 1470 refeições (almoço) para o evento Microrregional Jesc 12 a 14 anos - região Centro-Oeste. **Valor Total:** R\$44.688,00. Assinado: 14/04/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2294/2025. Aprovação GGG: 2025AS005077.

Cod. Mat.: 1072841

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0002/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 400 refeições (almoço) para o evento Microrregional Jesc 12 a 14 anos - região Sul. **Valor Total:** R\$12.200,00. Assinado: 14/04/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2296/2025. Aprovação GGG: 2025AS005078.

Cod. Mat.: 1072842

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0003/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 500 refeições (café da manhã), 4750 refeições (almoço) e 2600 refeições (jantar) para o evento Microrregional Jesc 15 a 17 anos - região Centro-Oeste. **Valor Total:** R\$170.760,00. Assinado: 14/04/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2297/2025. Aprovação GGG: 2025AS005079.

Cod. Mat.: 1072844

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0004/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 210 refeições (café da manhã), 1650 refeições (almoço) para o evento Microrregional Jesc 15 a 17 anos - região Leste-Norte. **Valor Total:** R\$52.020,90. Assinado: 14/04/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2298/2025. Aprovação GGG: 2025AS005085.

Cod. Mat.: 1072845

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 0005/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 2350 refeições (almoço) para o evento Microrregional Jesc 15 a 17 anos - região Sul. **Valor Total:** R\$71.675,00. Assinado: 14/04/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 2301/2025. Aprovação GGG: 2025AS005084.

Cod. Mat.: 1072846

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - 2º TERMO ADITIVO. **Referência: PE nº 0829/2023.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS ELEVADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEART, CEFID, ESAG E REITORIA. **Contrato nº 1196/2023.**
Partes: UDESC e ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 14.048.837/0001-15. **2º TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 21 de junho de 2025 fica prorrogada até 21 de junho de 2026. **Assinado em:** 09/04/2025 Florianópolis, 09 de abril de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 1072794

ECONOMIAS MISTAS

EXTRATO DE CONTRATO nº 00310/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0076/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) **CONTRATADA:** Nwshop Comercio Ltda **CNPJ/CPF:** 30.282.962/0001-41 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 17/03/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.249,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905202, 44905235, 44905239; Ação 2117, 2171, 2206, 2246, 3698, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 17/03/2025, por Thiago de Almeida Silva, Repres. Legal. Deferido GGG2025AS003144 (Replicado por incorreção, ficando sem efeito a publicação realizada em 09/04/2025, Edição 224489, Matéria nº 1071327)

Cod. Mat.: 1072774

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-010/25. Objeto: Serviço de Manutenção, Suporte Técnico e Evolução Tecnológica do Sistema SE Suite. Contratado: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. Valor: R\$ 87.186,72. Data da Assinatura: 11/04/2025. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/06/2025. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretor de Administração e Finanças e pelo seu Gerente de Tecnologia pela SCGÁS e Hermínio Walmor Gonçalves, Diretor Comercial, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos em exercício.

Cod. Mat.: 1072656

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-011/25. **Objeto:** Serviço de Contratação para a realização da atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR da SCGÁS conforme NR-1 incluindo a inserção dos Riscos Psicossociais conforme Portaria nº 1.419 de 27 de agosto de 2024 do MTE. **Contratado:** KSTB CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$ 28.756,00. **Data da Assinatura:** 14/04/2025. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e a representante legal, Clarissa Borges Schmitz, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos E.E.

Cod. Mat.: 1072801

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-014/25. **Objeto:** Participação da SCGÁS como patrocinadora da edição de Itapema da CASACOR 2025. **Contratado:** SC PREMIUM PROMOTORA DE EVENTOS LTDA. **Valor:** R\$ 80.000,00. **Data da Assinatura:** 05/04/2025. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** parágrafo 3º do Art. 27, da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor Presidente e Gerente de Marketing e Comunicação pela SCGÁS e Sócio Proprietário, Francis Nessi Maurer Bernardo, pelo Contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos E.E.

Cod. Mat.: 1072809

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - PROCESSO PIMB Nº 1106/2022 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ: 17.315.067/0001-18. Contratada: Uniodonto de SC Cooperativa Administradora de Contratos, CNPJ: 02.338.268/0001-63. Objeto: **DA VIGÊNCIA**- Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 039/2022, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, o qual passará a vigorar até 31/05/2027. Signatários: Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante e Rubens Renato Weidgenant pela contratada. Imbituba, 10 de abril de 2025. Cod. Mat.: 1072681

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL Nº 001/2025– CONTRATO nº 084/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – PROCESSO PIMB Nº 2398/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada Pamela Tourinho Brito Duarte - CNPJ:43.109.155/0001-73. Através do termo circunstanciado nº 01.2025, a fiscalização aplicou as seguintes sanções: Imposição da penalidade de multa de 30% sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), rescisão e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 2 anos, referente a alteração da pessoa do Contratado, em desconformidade com aquilo que fora contratado, conforme Cláusula Nona, II, a) e b) e Cláusula Décima, II, e) e III, do Contrato nº 084/2024 Imbituba, 10 de Abril de 2025. Cod. Mat.: 1072682

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT Nº 0001/2025 de 14/01/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **AMBIPAR RESPONSE DRACARES APOIO MARITIMO E PORTUÁRIO LTDA.** **Prazo:** prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 15/04/2025. **Valor:** R\$ 773.221,76. **Assinado em:** 14/04/2025 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante e **Fábio Luciano Cabral** e **Thiago da Costa Silva**, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0054/2025. Cod. Mat.: 1072913

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 5º Termo Aditivo ao CT Nº 0029/2022 de 12/04/2022. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **CONSTRUTORA AJM LTDA.** **Prazo:** 12 (doze) meses, iniciando em 13/04/2024 até 12/04/2026. **Valor estimado:** R\$ 4.024.890,18. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0016/2022. **Assinado em:** 11/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, **Carine Eliza Picoli Marcatto** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 3490/2021. Cod. Mat.: 1072917

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0046/2024 de 12/04/2024. **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2025. **Do Reajuste do Valor:** Ficam os valores contratados reajustados pelo índice IPCA (IBGE), em 5,057630%, no valor contratual estimado de R\$ 266.258,40. **Assinado em:** 11/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Diego Ricardo Holler** e **Marcos Antonio da Silva**, p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 0112/2024.** Cod. Mat.: 1072928

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada na fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros do transporte coletivo e do transporte escolar na zona rural do município de Balneário Piçarras, com adequação de passeio público, caso necessário e/ou solicitado, e com instalações elétricas inclusas**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. Valor de referência: **R\$ 929.201,83. Recebimento das propostas:** 08h do dia 16/04/2025

até as 08h29min do dia 06/05/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 06/05/2025. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site **balneariopicarras.atende.net**. Registrado no TCE sob o nº D2C530F7178D6E2EA-F44A0FCE066CD1EFFC22B23. Balneário Piçarras (SC), 14 de abril de 2025. **Rodrigo Meirinho Morimoto – Secretário Municipal de Planejamento Urbano.**

Cod. Mat.: 1072660

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2025 – PREF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, onde o objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHES E APAE DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/05/2025 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: **www.bll.org.br** Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail **compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br**. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC **www.pmbvt.sc.gov.br** Bela Vista do Toldo, 16 de abril de 2025. FRANCISCO CARLOS SHIESSL
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1072689

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 031/2025–PMB 6138087A77AFF11A5C4D1F719728AFE21E41D569
Objeto: "Contratação de empresa para construção de abrigo de passageiros no Município de Bombinhas". Contratada: Schumann Metalúrgica Ltda, sob CNPJ nº 27.623.965/0001-97, com sede no Beco Roberto Schumann, 237, bairro Pomeranos, Timbó/SC. Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data da Assinatura: 07 de Abril de 2025. Bombinhas, 14 de Abril de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração Cod. Mat.: 1073038

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 57/2025
Contratante: Município de Campos Novos
Contratada: INTELMASTER LTDA
Licitação: Processo Licitatório nº 111/2024 Pregão Eletrônico nº 65/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SUPRIR O LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO BOVINA IN VITRO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS/SC
Valor: R\$ 41.092,63 (quarenta e um mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 25/09/2025 Cod. Mat.: 1072649

Contrato nº: 58/2025
Contratante: Município de Campos Novos
Contratada: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA – EPP
Licitação: Processo Licitatório nº 111/2024 Pregão Eletrônico nº 65/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA SUPRIR O LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO BOVINA IN VITRO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS/SC
Valor: R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais).
Assinatura: 25/03/2025
Vigência: 25/09/2025 Cod. Mat.: 1072650

Contrato nº: 93/2022
Aditivo nº: 4º T.A.
Tipo de aditivo: prazo
Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Contratada: CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Processo nº 26/2022 TP nº 03/2022
Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 93/2022 até 30 de maio de 2025, cujo o objeto é a execução CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ERNESTO ZORTÉA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Transferência especial Estado de SC portaria nº 463/2021/SEF. Assinatura: 28/03/2025
Vigência: 30/05/2025 Cod. Mat.: 1072651

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
EXTRATO CONTRATO nº 010/PMC/2025
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Canelinha
CONTRATADO: SC SUL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O Objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para construção de 01 Coreto no Parque Municipal Emília de Simas Montibeler, no Município de Canelinha/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital. **VALOR: R\$ 194.040,00** (Cento e noventa e quatro mil e quarenta reais). Canelinha, 04 de abril de 2025. **Fernanda Dias Jacintho**
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude Cod. Mat.: 1072661

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 025/PMC/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/PMC/2025
OBJETO: O Objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para construção de 01 Coreto no Parque Municipal Emília de Simas Montibeler, no Município de Canelinha/SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital. **CONTRATADA: SC SUL CONSTRUTORA LTDA** **VALOR: R\$ 194.040,00** (Cento e noventa e quatro mil e quarenta reais). Canelinha, 04 de abril de 2025. **Fernanda Dias Jacintho**
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude Cod. Mat.: 1072669

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 019/2025, PREGÃO PRESENCIAL 010/2025
Objeto: EVENTUAL FUTURAAQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: **licitacao@coronelmartins.sc.gov.br**
Coronel Martins, 14 de abril de 2025. **Código registro TCE: 3DEE519A1B556C77045D78645178E-28DD1B3B81F**
MOACIR BRESOLIN– PREFEITO MUNICIPAL Cod. Mat.: 1072915

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA FCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/FCC/2025 PARA CREDENCIAMENTO (Processo Administrativo n.º 705446) OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, para CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de empresas e/ou pessoas físicas e jurídicas na prestação de serviços de captação de recursos através de incentivos fiscais via Lei n.º 8.313/91 – Lei de Incentivo à Cultura Federal (Lei Rouanet), para a realização de Projetos Culturais aprovados na referida lei, em caráter permanente conforme previsto no art. 79, § único, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a contar da data de lançamento do edital. ABERTURA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: As inscrições para o credenciamento po-

derá ser realizada a qualquer tempo, iniciando-se a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, mediante apresentação do Requerimento de Inscrição, além dos demais documentos exigidos no item 6 do Edital, que deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. EDITAL: Edital: Os interessados em participar da presente Edital deverão obter cópia do Edital, seus anexos através de download gratuito na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 14 de abril de 2025. CRISTIANE MACCARI ULIANA ZAPPELINI PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Cod. Mat.: 1072812

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/FMAS/2025 (Processo Administrativo nº 705694) OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, para CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, através de PERMISSÃO, de prestação de serviços funerários no atendimento à população em geral, inclusive para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma, mediante apresentação do Requerimento de Inscrição, além dos demais documentos exigidos no item 6 deste Edital, que deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço: plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. Edital: Os interessados em participar da presente Edital deverão obter cópia do Edital, seus anexos através de download gratuito na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 14 de abril de 2025. CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Cod. Mat.: 1072966

IMBITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Contrato: 07/2025 A00 Processo: 58/2024 Modalidade: Concorrência 12/2024 Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Contratada: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Valor: R\$ 682.000,00 Vigência: 12 meses Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S RUA ITARARÉ, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, IMBITUBA/SC”. Imbituba, 20 de fevereiro de 2025. DEIVID RAFAEL AQUINO Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cod. Mat.: 1072951

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo: 58/2024 Licitação: 12/2024 Modalidade: Concorrência Eletrônica Data homologação: 20/02/2025 Fornecedor: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Valor: R\$ 682.000,00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S RUA ITARARÉ, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, IMBITUBA/SC”. Imbituba, 20 de fevereiro de 2025. DEIVID RAFAEL AQUINO Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cod. Mat.: 1072957

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 221/2025**, destinada a 4 inscrições para participação de servidores da Secretaria de Educação no 10º Congresso Aprender Criança. **Fornecedor:** GLIA EDUCACIONAL LTDA e **Valor Total:** R\$ 4.464,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0025104365, de 03 de abril de 2025. Joinville, 11 de abril de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1072653

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 227/2025**, destinada à sublocação de galpão que será cedido à cooperativas/associações de triagem de material reciclado meio do Processo de Credenciamento 23.0.263557-9. **Fornecedor:** AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA e **Valor Total:** R\$ 0,00. Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0023877751, de 10 de dezembro de 2024. Joinville, 11 de abril de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1072654

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 518/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90518/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais, para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda: Item 4 - R\$ 729,95; Caian Ltda: Item 5 - R\$ 26,55; Even Comercial Ltda: Item 1 - R\$ 849,99; Item 8 - R\$ 100,00; Item 11 - R\$ 2.874,90; Hoffmannlab Produtos para Laboratorio Ltda: Item 2 - R\$ 7.748,49; Phoenix Instrumental Cientifica Ltda: Item 3 - R\$ 119.900,00; Vdr Industria e Comercio De Equipamentos Para Saude Ltda: Item 9 - R\$ 1.300,00. Restaram FRACASSADOS os itens 6, 7 e 10 . Joinville/SC, 10 de abril de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 1072298

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 026/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90026/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de móveis, na Data/Horário: 08/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2AE7B0EDCA62487C19B04E8BA46ADE6551CB5F9E. Joinville, 11 de abril de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1072703

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 030/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90030/2025 para a contratação de empresa especializada no serviço de locação de motocicletas sem motorista/condutor, na Data/Horário: 09/05/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 15A940B31AFE3C9DD3F5CD3A1D45AEF4A3E63AA6 Joinville, 11 de abril de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 1072726

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 SMEL **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEIM GIRASSOL NO PADRÃO FNDE - TIPO 2, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM LAGES/SC. O Município de Lages, representado neste ato pela Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Órgão Requisitante, torna notório aos interessados que está-se disponibilizando no site novos documentos alterados (Anexos III, IV e VIII), torna notório que a data do certame passa a ser **dia 05/05/2025 às 09:00 horas**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br Lages, 15 de abril de 2025. **Fernanda Cristina Torres** Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1072702

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2025 O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08/05/2025, às 14:15 horas, o Processo Licitatório nº. 062/2025, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 037/2025, do tipo Menor Preço Global, com execução imediata. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório e a contratação de empresa especializada para construção de cabeceiras de ponte no Distrito de Santa Lucia, conforme descrito no ETP (anexo I) e no TR (Anexo II) do edital. **Obtenção do edital:** www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7043. Município de Ouro/SC, 14/04/2025. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Transportes. Registro no TCE: 803B9D307D70553DCEBF4412DC1104E7B73354A3

Cod. Mat.: 1072947

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO LICITATÓRIO 07/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 16/04/2025 até às 08h15min do dia 30/04/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 30/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30/04/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. **OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente, para atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Treviso, pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado com previsão de renovação, de acordo com a lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 14 de abril de 2025. **Elaine Salvador Zeferino** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Cod. Mat.: 1072657

XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE XAVANTINA-SC comunica que, no dia 07/05/2025, às 08:30 horas, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma eletrônica, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br, cujo critério de julgamento será por menor preço global, na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, no modo aberto e fechado, para contatação do objeto: contratação de empresa para execução de Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, objeto da Proposta n. 10441.0990001/24-001, através do Novo PAC Saúde, do Ministério da Saúde, Governo Federal, a ser implantada na Rua Irineu Bornhausen, n. 118, Centro, na Cidade de Xavantina/SC, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população local, de acordo com o Projeto Básico e documentos técnicos, constantes no Anexo “A” do Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 FMSXV. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FMSXV. O Edital e informações poderão ser obtidas nos sites <https://xavantina.sc.gov.br/>. Código registro TCE: 4A43CE689C3E87EE06358A5821A9F-512F43F58E0. Valdenir José Marchioro, Prefeito. Xavantina-SC, 15 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1072697

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IRMÃOS DE MARCO S.A COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - CNPJ: 83.297.036/0001-06											
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023											
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
ATIVO	Nota	2.024	2.023		Nota	2.024	2.023				
CIRCULANTE				RECEITA OPERAC. BRUTA				FLUXO DE CAIXA DAS ATIVI-DADES OPERACIONAIS			
Caixa e Equivalentes	4	3.298.473,55	2.192.946,21			195.085.883,89	136.577.959,23			2.024	2.023
Clientes	5	17.132.209,22	14.079.433,46			154.145.966,50	101.077.965,64			4.963.928,36	1.630.398,10
Adto de Fornecedores		1.766.981,45	1.486.372,23								
Fundo de Capitalização		604.952,68	464.541,22			40.939.917,39	35.499.993,59				
Impostos a Recuperar		335.806,29	465.988,14			DEDUÇÃO DE RECEITA	-9.086.069,74				
Adto de Empregados		65.328,60	198.488,30			Impostos e Contribuições	-6.432.956,30				
Estoques	6	21.992.591,19	19.747.121,70			devoluções de vendas	-2.653.113,44				
Despesas Antecipadas		2.737.678,06	6.872.132,04			RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	185.999.814,15				
Total do Circulante		47.934.021,04	45.507.023,30			CUSTOS DAS VENDAS					
NÃO CIRCULANTE		-	-			E SERVIÇOS	-156.999.246,54				
INVESTIMENTOS						Custos das Vendas	-156.999.246,54				
Particip. Diversas	7	2.849.259,63	7.642.811,77			LUCRO BRUTO	29.000.567,61				
Despesas Antecipadas		5.327.078,83	-			DESP./REC. OPERACIONAIS	-25.582.185,52				
Outros Investimentos		227.954,93	154.933,90			Despesas com Vendas	-3.397.118,77				
Total do Realiz. a LP		8.404.293,39	7.797.745,67			Despesas Gerais e Administrativas	-22.151.178,75				
Imobilizado	8	8.598.006,75	6.575.863,62			Remuneração dos Administradores	-33.888,00				
Intangível		-	-			RES. LÍQUIDO OPERACIONAL	3.418.382,09				
Total do Permanente		8.598.006,75	6.575.863,62			RESULTADO NÃO OPERACIONAL	4.724.512,56				
TOTAL DO ATIVO		64.936.321,18	59.880.632,59			GANHOS DE CAPITAL	1.001.403,67				
PASSIVO	Nota	2.024	2.023			JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO	-667.374,20				
CIRCULANTE						RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
Salários , Ordenados e encargos a Pagar		1.063.545,55	1.078.540,51								
Fornecedores		5.141.113,62	2.384.917,17			DIVIDENDOS SOBRE PARTICIPAÇÕES	4.390.483,09				
Impostos, taxas e Contrib. a Recolher	9	630.133,77	512.099,46			RESULTADO ANTES DAS VARIAÇÕES FINANCEIRAS	8.142.894,65				
Déb. c/pessoas ligadas		322.527,62	346.597,48			RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-3.031.354,78				
Adtos de Clientes		1.527.548,55	5.041.348,65			Receitas Financeiras	306.617,76				
Financiamentos		-	-			Despesas Financeiras	-3.337.972,54				
Volkswagen do Brasil	11	11.783.909,28	13.474.790,70			RES. ANTES DOS IMPOSTOS	5.111.539,87				
Prov. p/ férias e enc.		1.385.786,11	1.309.859,97			Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-102.184,93				
Outros valores a Pagar		-	2.630,83			Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-45.426,58				
total do circulante		21.854.564,50	24.150.784,77			LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.963.928,36				
NÃO CIRCULANTE		-	-			lucro por ação	1,10				
Empréstimos Bancários		-	1.101.340,67			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Val. Empr. Interligadas		2.305.569,66	4.405.132,23								
Valores de Pessoas Ligadas	10	20.467.909,07	16.079.870,59			Patrimônio Social					
Adtos de Clientes LP		5.166.345,26	-			Acumulados					
total do não circulante		27.939.823,99	21.586.343,49			Reserva Legal					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.939.823,99	21.586.343,49			Total					
Capital Social	12	4.494.785,00	4.494.785,00			31/12/2023	4.494.785,00	9.329.323,18	319.396,15	14.143.504,33	
Reservas de Capital	13	567.592,57	482.435,97			Lucro Líquido do Exercício	0,00	4.963.928,36		4.963.928,36	
Lucros ou Prej. Acum.		10.079.555,12	9.166.283,36			distribuição lucros	0,00	-3.965.500,00		-3.965.500,00	
total do Patrim. Líq.		15.141.932,69	14.143.504,33			Reserva legal	-248.196,42	248.196,42		0,00	
TOTAL DO PASSIVO		64.936.321,18	59.880.632,59			SALDOS EM 12/2024	4.494.785,00	10.079.555,12	567.592,57	15.141.932,69	
NOTAS EXPLICATIVAS				bíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os adiantamentos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os adiantamentos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. ii) Passivos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou pagas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. b) Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O valor							
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A sociedade tem por objeto o ramo de: Compra e venda de veículos a motor, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes; oficina mecânica; posto de serviço de lavagem e lubrificação e demais artigos concernentes ao ramo, podendo inclusive, importar bens e mercadorias de sua especialidade. NOTA 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a) Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações financeiras a Companhia adotou as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Companhia incluiu na divulgação das suas demonstrações contábeis os seguintes relatórios: Balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras inerentes ao exercício findo em 31/12/2024 estão sendo apresentada em Reais (R\$) e foram aprovadas pelos diretores. NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis. a) Instrumentos financeiros: i) Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Adiantamentos e recebíveis: Adiantamentos e rece-				presente, quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra o resultado. c) Imobilizado: i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) acumuladas, quando houver. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. ii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado no critério fiscal para cada um dos itens. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes: • Máquinas e Equipamentos 10% a.a. • Móveis e Utensílios 10% a.a. • Computadores e Periféricos 20% a.a. • Instalações 10% a.a. • Veículos 20% a.a. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja apropriado. d) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja neces-							
>>> continua >>>											

BRITAGEM E PAVIMENTADORA BARRAÇÃO LTDA
CNPJ 06.053.093/0001-07

Torna público que recebeu do IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Operação do processo IMA MIN/00116/CVI – ANM N° 815.102/1992 e 815.322/2002, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, para extração de saibro, granodiorito, monzogranito e granito, beneficiamento e tancagem autônoma na localidade de Barracão, municípios de Gaspar e Brusque/SC.

Cod. Mat.: 1072116

MINERAÇÃO VEIGA LTDA – 75.399.758/0001-43

Torna público que recebeu do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a Licença Ambiental de Operação do processo IMA MIN/28783/CRN - ANM n° 815.328/1992, 815.192/2002 e 815.628/2017, com validade de 48 (quarenta e oito) meses, para Lavra e Beneficiamento de Areia, na localidade de Corveta, município de Araquari/SC

Cod. Mat.: 1072119

Extrato do Termo de Compromisso nº. 074/2024 – Ecocedro Entulhos Ltda, CNPJ: 48.770.071/0001-08, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em 20 de março de 2025, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, inciso, inciso II, III e VI do Decreto Federal 6.514/08.

Cod. Mat.: 1072632

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA